Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
16 de Janeiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2485

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 100.607, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1204-00000525/2025, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL PACHECO, Procuradora Geral do Estado, no período compreendido entre 20 a 24 de janeiro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.608, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1800-0000002345/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da servidora MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Educação, no período compreendido entre 20 a 26 de janeiro do corrente ano, com destino ao Exterior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.609, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-0000000295/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, no período compreendido entre 16 a 22 de fevereiro do corrente ano, para participar dos exames e do seminário, na modalidade presencial, da X Edição do "Máster Universitario Oficial En Hacienda Pública Y Administración Financiera Y Tributaria", a serem realizados na cidade de Montevidéu/Uruguai.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.610, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1800-0000001001/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, Secretária de Estado da Educação, para, no período compreendido entre 20 a 26 de janeiro do corrente ano, para participar do 3º Encontro de Líderes da Comunidade Araucaria, a se realizar na cidade Washington/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.611, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000000654/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, do servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, CPF nº 692.121.711-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, para, no período compreendido entre 16 a 22 de fevereiro de 2025, participar dos exames e do seminário, na modalidade presencial, da X Edição do "Máster Universitario Oficial En Hacienda Pública Y Administración Financiera Y Tributaria", a serem realizados na cidade de Montevideu/Uruguai.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 930417

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1204-525/25, da PGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1800-2345/25, da SEDUC; e
E:1800-1001/25, da SEDUC.

DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as demais

providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1500-295/25, da SEFAZ; e

E:1500-654/25, da SEFAZ.

DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-47139/24, de DIEGO DOS SANTOS CAHET = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-52807/24, de JACKSON WELLINGTON N. DE ASSUNÇÃO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-65140/24, de MARCIA DANIELLI S. DE ASSUNÇÃO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 930418

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 013/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000002654/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceus da Cultura, com área de 600m2 (seiscentos metros quadrados), terreno pertencente à propriedade do Município de União dos Palmares, na Rua São José, bairro Nossa Senhora das Dores, com medidas: 20m (vinte metros) de frente; 20m (vinte metros) de fundo; 30m (trinta metros) do lado esquerdo e 30m (trinta metros) do lado direito; correspondente a uma área de extensão apropriada para implantação de um CEU da cultura, no município de União dos Palmares, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 014/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000002654/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceus da Cultura, de terreno localizado no município de Pilar, no Conjunto Habitacional Benedito Cavalcante de Barros, pertencente a Prefeitura Municipal de Pilar/AL, com área total de 500,00m2 e um perímetro de 90,00m, que a partir do ponto P-01, o polígono segue por 25,00m até P-02, confrontando com a "rua em projeto", em P-03, há um desvio à direita por 20,00m até P-04, confrontando novamente com a "rua em projeto", em P-04 é feito um novo desvio à direita por 25,00m, confrontando com um imóvel pertencente ao Município de Pilar, retornando até o ponto de origem em P-01, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 930414

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 14.01.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000004377/2024 INTERESSADO SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29785814/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 27907838/2024 (27907838), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora pública civil estadual Simone Mendes da Rocha Pimentel, matrícula n° 0083041-0 ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 10 meses e 28 dias, por serviço público municipal prestado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 14.01.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000001172/2024 INTERESSADO José Mendes Santana ASSUNTO Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29759061/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29721445/2025 (29721445), conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de progressão horizontal do servidor, José Mendes Santana, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, da Lei nº 8.631/2022. 2. Ademais, torno sem efeito o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 27581001/2024 (27581001), vez que esclarecida a situação funcional do requerente, tratando-se de servidor estável. 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "F", devem ser computados a partir do dia 06/07/2024, data do cumprimento do interstício mínimo exigido em lei (26827904). 4. Por fim, se faz necessário o encaminhamento do presente processo à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento - CPVCCE, da SEPLAG, para validação do certificado supramencionado, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 8.631/2022, o que fixo como condicionante. 5. Alerto que, no caso dos autos, aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEPLAG, com posterior encaminhamento ao DER.

PROCESSO E:41010.0000021602/2024 INTERESSADO Sandra Marcia Omena Bastos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29762612/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29750265 (29750265), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Sandra Marcia Omena Bastos, matrícula nº 501.434-4, CPF nº 387.706.794-87, ocupante do cargo de Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 20/08/2024, data do requerimento administrativo (27047734), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029010/2024 INTERESSADO CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763227/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29754539/2025 (29754539), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a)

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 02

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 08

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 10

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 18

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 19

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 23

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 29

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 30

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 31

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 52

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 53

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 54

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 54

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 55

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 56

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 57

Eventos Funcionais 533

Prefeituras do Interior 583

PARTICULARES 583

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 11,53**
Para faturamento por cm² **R$ 12,70**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

pelo(a) servidor(a), CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, matrícula: 3399-5, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 23/11/2024, data da juntada do certificado doc. SEI nº 28954423, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000028885/2024 INTERESSADO Karina Martha Mesquita de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763681/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29755427/2025 (29755427), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Karina Martha Mesquita de Albuquerque, matrícula: 501.556-1, cargo Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "b", da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "II", devem ser computados a partir do dia 06/11/2024, data do requerimento administrativo (28643954), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018567/2024 INTERESSADO ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763836/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29756650/2025 (29756650), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, matrícula: 3464-9, cargo Enfermeiro, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "c", da Lei nº 8.638/2022. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III, devem ser computados a partir do dia 23/07/2024, data do requerimento administrativo (26452816), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029404/2024 INTERESSADO ALESSANDRO DE MELO OMENA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29776977/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29763710/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Alessandro de Melo Omena, matrícula: 2798-1, Professor Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 12/11/2024, data do requerimento administrativo (28764594), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000026404/2024 INTERESSADO David Lins Auto ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29784165/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 29757024/2025 (29757024), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), David Lins Auto, matrícula: 3228-0, cargo Fisioterapeuta. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 3. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "III", devem ser computados a partir do dia 11/10/2024, data do requerimento administrativo (28097611), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000041701/2023 INTERESSADO LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO, CPF: 059.159.824-84 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29791405/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 29748763 (29748763), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29361183), qual seja, 12 de dezembro de 2024. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: a matrícula da servidora é 3037-6. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000026458/2024 INTERESSADO ALDA TEIXEIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29791524/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 29757475/2025 (29757475), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula: 1012-0, cargo Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "b", da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o "Nível II", devem ser computados a partir do dia 11/10/2024, data do requerimento administrativo (28113270), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Requisita-se que não seja cancelado requerimento com erro material, tendo em vista que a data do requerimento tem influência direta na fixação da data dos efeitos financeiros da progressão pleiteada. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029806/2024 INTERESSADO ERALDO ALVES DA SILVA NETO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29803183/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29744803/2025 (29744803), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ERALDO ALVES DA SILVA NETO, matrícula: 3754-0, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 18/11/2024, data do requerimento administrativo (28860538), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000024551/2024 INTERESSADO Lenildo De Oliveira Caldas Junior ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29807871/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29782553/2025 (29782553), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Lenildo De Oliveira Caldas Junior, matrícula nº 501.946-0, CPF nº 679.015.814-68, ocupante do cargo de Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 23/09/2024, data do requerimento administrativo (27725751), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000009671/2023 INTERESSADO TARCISO MAIA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29811948/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO PGE/PASUBGER 27239475/2024 (27239475), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de implantação do adicional de insalubridade, em seu grau máximo, com efeitos financeiros contados a partir da data do primeiro laudo pericial (23840966), qual seja, 11 de março de 2024, tendo em vista que o segundo laudo pericial (28945765) exerceu apenas papel complementar na análise do pleito. 2. Ademais, se faz necessário o encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do segundo laudo, o que fixo como condicionante. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo nº E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL . AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO

LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: "o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 930131

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000004887/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 29845094 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 29795151), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 793/2024 - QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS AGROPECUÁRIOS E AGROECOLÓGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA COMUM E LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DISPOR SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, COMO TAMBÉM PRODUÇÃO E CONSUMO (ART. 23, VI E VIII C/C ART. 24, V E VI DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. COMPATIBILIDADE COM A LEI FEDERAL N° 11.107/2005 - QUE INSTITUIU O CONSÓRCIO PÚBLICO COMO MECANISMO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000004874/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 29845136 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 29808139), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa:
DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 765/2024 QUE OBRIGA AS REFINARIAS E DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS EM TODO O ESTADO DE ALAGOAS A FORNECEREM CERTIFICADO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS PRODUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO NORMATIVO QUE REPRODUZ, EM GRANDE PARTE, O TEXTO DA LEI Nº 10.994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJA CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL FORA EXPRESSAMENTE ANALISADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA ADI Nº 3.752/SP, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARANDO A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI IMPUGNADA. RATIFICAÇÃO DAS RAZÕES EXPOSTAS PELO STF. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000065829/2024 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 29864350/2025 Versam os autos sobre Processo Administrativo que objetiva a transferência para inatividade através da Reserva Remunerada "ex-offício" do CEL QOEM PM WALTER DO VALLE DE MELO JUNIOR, inscrito na matrícula nº 75175, com a devida qualificação nos autos.(...) Neste ponto, friso que esta Procuradoria Geral do Estado fixou precedente administrativo através do DESPACHO PGE/GAB Nº 29722667/2024, nos autos do processo nº E:01206.0000072442/2024, assim alinhado: "até que seja proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação à Lei Estadual n° 9.381/2024, e proferida uma decisão judicial em sentido diverso, esta lei goza de presunção de constitucionalidade, devendo, portanto, ser integralmente aplicada às hipóteses cabíveis." Assim, os processos administrativos listados por meio do Memorando 132 (28958101), bem como todos os demais processos em trâmite que tratem da transferência para a reserva remunerada ex offício prevista na Lei estadual nº 5.346/1992, inclusive com as modificações da Lei Estadual nº 9.381/2024, devem ser regularmente instruídos, observando os requisitos legais em vigor e submetidos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado, que deve observar o precedente acima fixado, garantindo a devida segurança jurídica dos atos administrativos a serem praticados. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000065831/2024 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 29864350/2025 Versam os autos sobre Processo Administrativo que objetiva a transferência para inatividade através da Reserva Remunerada "ex-offício" do CEL QOEM PM Jefferson Clayton Nascimento de Assunção, inscrito na matrícula nº 89265, com a devida qualificação nos autos..(...) Neste ponto, friso que esta Procuradoria Geral do Estado fixou precedente administrativo através do DESPACHO PGE/GAB Nº 29722667/2024, nos autos do processo nº E:01206.0000072442/2024, assim alinhado: "até que seja proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação à Lei Estadual n° 9.381/2024, e proferida uma decisão judicial em sentido diverso, esta lei goza de presunção de constitucionalidade, devendo, portanto, ser integralmente aplicada às hipóteses cabíveis." Assim, os processos administrativos listados por meio do Memorando 132 (28958101), bem como todos os demais processos em trâmite que tratem da transferência para a reserva remunerada ex offício prevista na Lei estadual nº 5.346/1992, inclusive com as modificações da Lei Estadual nº 9.381/2024, devem ser regularmente instruídos, observando os requisitos legais em vigor e submetidos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado, que deve observar o precedente acima fixado, garantindo a devida segurança jurídica dos atos administrativos a serem praticados. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000047101/2024 INTERESSADO Secretaria Especial do Tesouro Estadual ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO PGE-GPG N° 29664244/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC Nº 29557114, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 29553837, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, desde que satisfeitas as condicionantes impostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. À SEFAZ/AL.

PROCESSO E:01206.0000066269/2024 INTERESSADO Secretaria de Promoção de Oficiais ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 29819803/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29514556/2024, que deixou de acolher o Despacho PGE PASUBGER 29209907/2024, que concluía pela possibilidade jurídica de concessão da promoção por ato de bravura, e passou a concluir pela sua impossibilidade. (...) Superada a questão do reconhecimento do Ato de Bravura, deixo de acolher o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 29514556/2024 e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 29209907/2024, conclusivo pela possibilidade de deferimento do pleito. Vão os autos à PM/AL para ciência e providências, evoluindo posteriormente ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000027299/2024 INTERESSADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS 071.432.303-91 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 29854730 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29800146), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que acolheu, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29786792), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "l", da LC nº 64/90. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, principalmente o exposto no item "3" do Despacho PGE COOPA (doc. 29800146). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO 01800.00011659/2005 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 29858725 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29803080), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29620813), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que concluiu que o relatório da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento dos autos, está de acordo

com a legislação em vigor. Reitero a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente o item "4" do Despacho (doc. 29803080). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026816/2024 INTERESSADO Rogério Amaral da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB N° 29865827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29819821), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29790397), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "l", da LC nº 64/90. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, principalmente o exposto no item "3" do Despacho PGE COOPA (doc. 29819821). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000030044/2024 INTERESSADO Rosa Maria Barbosa Paes ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB N° 29823047 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29786730), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29688508), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da licença para trato de interesse particular, com fulcro no artigo 94, da Lei Estadual 5.247/91. Reitero que a presente aprovação está condicionada ao atesto a ser realizado pela SEDUC/AL, confirmando que a servidora interessada não foi nomeada, removida, redistribuída ou transferida nos 02 (dois) anos anteriores ao início da licença. Também deve ser fixado o respectivo período de duração da licença, além de se informar a servidora que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000026963/2024 INTERESSADO Douglas Henrique de França Costa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 29849711 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29799566), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29785454), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento da servidora, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "l", da LC nº 64/90, condicionada à juntada dos mencionados documentos comprobatórios do respectivo registro da candidatura, no Estado de Alagoas, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 930409

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000057551/2024 INTERESSADO PREFEITURA DE MACEIÓ - Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB PGE/GAB N° 29880682 Aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 29872670, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que informa que o pedido é reiteradamente apresentado pelo presente Município e já fora objeto de apreciação por esta Procuradoria nos autos do processo administrativo E:01500.0000050948/2023, conforme Despacho anexo aos autos (doc. 29846475). Bem como, inexiste fato novo que possibilite nova apreciação da matéria. 2. Destarte, encaminho os autos a SEFAZ para providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000009639/2023 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 29757989 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF 29715644, que noticia a nova decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF 347, homologando o Plano Pena Justa apresentado pela União, em conformidade com o qual deve ser elaborado o plano estadual destinado a superar o "estado de coisas inconstitucionais" no sistema prisional . Com isso, sigam os autos ao Gabinete Civil, à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS ciência e adoção das providênicas administrativas necessárias ao cumprimento das determinações da Suprema Corte, devendo observar todas as orientações constantes do Despacho PGE ASSESDF 29715644. Ao Gabinete Civil, à SERIS e à SSP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 930412

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 14.01.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000004377/2024 INTERESSADO SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29785814/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 27907838/2024 (27907838), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora pública civil estadual Simone Mendes da Rocha Pimentel, matrícula n° 0083041-0 ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 10 meses e 28 dias, por serviço público municipal prestado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 14.01.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000001172/2024 INTERESSADO José Mendes Santana ASSUNTO Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29759061/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29721445/2025 (29721445), conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de progressão horizontal do servidor, José Mendes Santana, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, da Lei nº 8.631/2022. 2. Ademais, torno sem efeito o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 27581001/2024 (27581001), vez que esclarecida a situação funcional do requerente, tratando-se de servidor estável. 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "F", devem ser computados a partir do dia 06/07/2024, data do cumprimento do interstício mínimo exigido em lei (26827904). 4. Por fim, se faz necessário o encaminhamento do presente processo à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento - CPVCCE, da SEPLAG, para validação do certificado supramencionado, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 8.631/2022, o que fixo como condicionante. 5. Alerto que, no caso dos autos, aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEPLAG, com posterior encaminhamento ao DER.

PROCESSO E:41010.0000021602/2024 INTERESSADO Sandra Marcia Omena Bastos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29762612/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29750265 (29750265), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Sandra Marcia Omena Bastos, matrícula nº 501.434-4, CPF nº 387.706.794-87, ocupante do cargo de Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 20/08/2024, data do requerimento administrativo (27047734), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029010/2024 INTERESSADO CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763227/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29754539/2025 (29754539), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, matrícula: 3399-5, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 23/11/2024, data da juntada do certificado doc. SEI nº 28954423, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000028885/2024 INTERESSADO Karina Martha Mesquita de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763681/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29755427/2025 (29755427), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Karina Martha Mesquita de Albuquerque, matrícula: 501.556-1, cargo Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "b", da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "II", devem ser computados a partir do dia 06/11/2024, data do requerimento administrativo (28643954), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018567/2024 INTERESSADO ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29763836/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29756650/2025 (29756650), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, matrícula: 3464-9, cargo Enfermeiro, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "c", da Lei nº 8.638/2022. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III, devem ser computados a partir do dia 23/07/2024, data do requerimento administrativo (26452816), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029404/2024 INTERESSADO ALESSANDRO DE MELO OMENA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29776977/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29763710/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Alessandro de Melo Omena, matrícula: 2798-1, Professor Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 12/11/2024, data do requerimento administrativo (28764594), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000026404/2024 INTERESSADO David Lins Auto ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29784165/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 29757024/2025 (29757024), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), David Lins Auto, matrícula: 3228-0, cargo Fisioterapeuta. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 3. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "III", devem ser computados a partir do dia 11/10/2024, data do requerimento administrativo (28097611), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000041701/2023 INTERESSADO LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO, CPF: 059.159.824-84 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29791405/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 29748763 (29748763), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29361183), qual seja, 12 de dezembro de 2024. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: a matrícula da servidora é 3037-6. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000026458/2024 INTERESSADO ALDA TEIXEIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29791524/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 29757475/2025 (29757475), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula: 1012-0, cargo Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "b", da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o "Nível II", devem ser computados a partir do dia 11/10/2024, data do requerimento administrativo (28113270), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Requisita-se que não seja cancelado requerimento com erro material, tendo em vista que a data do requerimento tem influência direta na fixação da data dos efeitos financeiros da progressão pleiteada. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029806/2024 INTERESSADO ERALDO ALVES DA SILVA NETO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29803183/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29744803/2025 (29744803), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ERALDO ALVES DA SILVA NETO, matrícula: 3754-0, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 18/11/2024, data do requerimento administrativo (28860538), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000024551/2024 INTERESSADO Lenildo De Oliveira Caldas Junior ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29807871/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 29782553/2025 (29782553), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Lenildo De Oliveira Caldas Junior, matrícula nº 501.946-0, CPF nº 679.015.814-68, ocupante do cargo de Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 23/09/2024, data do requerimento administrativo (27725751), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000009671/2023 INTERESSADO TARCISO MAIA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29811948/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO PGE/PASUBGER 27239475/2024 (27239475), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de implantação do adicional de insalubridade, em seu grau máximo, com efeitos financeiros contados a partir da data do primeiro laudo pericial (23840966), qual seja, 11 de março de 2024, tendo em vista que o segundo laudo pericial (28945765) exerceu apenas papel complementar na análise do pleito. 2.

Ademais, se faz necessário o encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do segundo laudo, o que fixo como condicionante. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo nº E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL . AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: "o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 930413

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 01/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000009112/2024
CEDENTE: ANIZIO CARLOS SEVERINO FILHO
CESSIONÁRIO: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

02 - E:01204.0000013153/2024
CEDENTE: MARIA AUXILIADORA MENEZES DUARTE
CESSIONÁRIO: LFLA IMPORTADORA E ATACADISTA LTDA E OUTRO

03 - E:01204.0000013156/2024
CEDENTE: MARIA DE FATIMA RAMOS DE SANT ANA
CESSIONÁRIO: LFLA IMPORTADORA E ATACADISTA LTDA E OUTRAS.

04 - E:01204.0000013251/2024
CEDENTE: VANDERI FERREIRA DE LIMA
CESSIONÁRIO: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

05 - E:01204.0000013249/2024
CEDENTE:MARIA DE LOURDES CAVALCANTE BARROS
CESSIONÁRIO: IPE QUÍMICA DE ALAGOAS LTDA.

06 - E:01204.0000013247/2024
CEDENTE: VALDIR EVANGELISTA DA COSTA
CESSIONÁRIO: SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS

07 - E:01204.0000013245/2024
CEDENTE: EVERALDO DOS SANTOS
CESSIONÁRIO: MAXUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

08 - E:01204.0000013242/2024
CEDENTE: SANDRA PACÍFICO QUEIROZ DE MELO
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA.

09 - E:01204.0000013130/2024
CEDENTE: CLAUDIONOR CORREIA DE ALMEIDA
CESSIONÁRIO: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

10 - E:01204.0000013224/2024
CEDENTE: NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
CESSIONÁRIO: HX4 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS.

11 - E:01204.0000013178/2024
CEDENTE: ANTONIO CAETANO SILVA
CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

12 - E:01204.0000013157/2024
CEDENTE: MARIA BETÂNIA SANTOS DE CASTRO LOPES
CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

13 - E:01204.0000013152/2024
CEDENTE: MARIA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI
CESSIONÁRIO: FR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

14 - E:01204.0000013131/2024
CEDENTE: RONALDO LINS DA CUNHA
CESSIONÁRIO: DOLOMITI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI E OUTROS

15 - E:01204.0000012685/2024
CEDENTE: CLAUDETE DE SOUZA CAVALCANTE
CESSIONÁRIO: LMI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

16 - E:01204.0000000408/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO GUEDES AMARAL
CESSIONÁRIO: DOLOMITI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI E OUTROS

17 - E:01204.0000012685/2024
CEDENTE: CLAUDETE DE SOUZA CAVALCANTE
CESSIONÁRIO: LMI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenadorda Secretaria CCCJ

Protocolo 930407

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000550/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000556/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000558/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 04/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000557/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 05/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000511/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 06/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000535/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 07/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000531/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 08/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000561/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 09/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000545/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 10/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000494/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 11/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000452/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 12/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000111/2024.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 13/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000443/2023.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 14/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000430/2023.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 15/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000099/2023.
Maceió, 15 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 930275

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 02/2025 Maceió – AL, 15 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 27 de abril de 2023, e na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos agentes culturais que celebraram junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL) o **Termo de Execução Cultural (TEC)**, referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

Art. 2º A vigência dos respectivos TEC será compreendida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Os proponentes que receberem os pagamentos após 31 de dezembro de 2024 terão a vigência de seus TEC ajustada por meio de termo aditivo, assegurando a adequação ao prazo de execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EDITAL nº 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais Processo administrativo nº E:					
CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS					
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1007/2024	Cíntia Regina Ribeiro dos Santos	115******80	As Meninas de 1964	R$ 10.000,00	31/08/2025
1008/2024	Maria Aline Pinto da Silva	082******17	João das Alagoas – Arte e Tradição	R$ 10.000,00	31/08/2025
1009/2024	Milena de Albuquerque Leão	001******26	Viveiro de Memórias	R$ 10.000,00	31/08/2025
1010/2024	34.260.742 LUCAS ALVES LITRENTO	34.260.742/0001-78	Espinhos brancos	R$ 10.000,00	31/08/2025
1011/2024	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053******11	NADINE'S	R$ 10.000,00	31/08/2025
1012/2024	ROSANA DIAS DOS SANTOS 05387348411	39.422.786/0001-70	DANÇA PELA CIDADE	R$ 10.000,00	31/08/2025
1013/2024	BEATRIZ SOUZA VILELA	085******13	Amor é filme	R$ 10.000,00	31/08/2025
1014/2024	26.288.698 ELIZABETH SANTOS CALDAS	26.288.698/0001-86	Te vejo no pôr do sol	R$ 10.000,00	31/08/2025
1015/2024	Amosiel dos Santos Feitosa	057******61	São Gonçalo dos Pretos e Santa Joana Guerreira do Cal	R$ 10.000,00	31/08/2025
1016/2024	Rita Cristina de Almeida Moura	721******71	8x Bianca Andrade: O legado da campeã Mundial	R$ 10.000,00	31/08/2025
1017/2024	Líris Sousa Rocha	108******03	Feito Para Durar	R$ 10.000,00	31/08/2025
1018/2024	Lucas Alves Litrento	106******55	Pedra	R$ 10.000,00	31/08/2025
1019/2024	Maria Everlane de Moraes Lima	106******45	Pina de Iansã	R$ 10.000,00	31/08/2025
1020/2024	THIAGO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	087******00	SAMBA DE EXU	R$ 10.000,00	31/08/2025
1021/2024	Jaracina Selestino Gomes da Silva	058******13	Sabedoria tradicional de parteiras indígenas (O PARTO)	R$ 10.000,00	31/08/2025
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS					

Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado	Prazo de Vigência
1022/2024	Iranei Marques Sá Barreto	008******22	Safra Imaterial - Cultivos e colheitas dos 20 Anos da Lei do Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas	R$ 50.000,00	31/08/2025
1023/2024	Amosiel dos Santos Feitosa	057******61	"Casa do Barro, Templo da Louça: A História da Comunidade Campo Verde e Burniu"	R$ 50.000,00	31/08/2025
1024/2024	Larissa Ribeiro Batista	050******01	O Último Acorde	R$ 50.000,00	31/08/2025
1025/2024	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067******35	Clube da Rua Sem Saída - Temporada 2: Entre Sons e Histórias	R$ 50.000,00	31/08/2025
1026/2024	Rosivan Santana	061******84	Caroá: Fibra Ancestral, Resistência e Futuro	R$ 50.000,00	31/08/2025
1027/2024	Rodrigo Barros de Castro Arlindo	087******90	Mr. Pink - Desenvolvimento de Longa Metragem	R$ 50.000,00	31/08/2025
FAIXA 3 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE *GAMES*					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1028/2024	Rhayanne Gomes Da Costa	121******03	Kauni	R$ 37.500,00	31/08/2025
1029/2024	Thiago Santos Cortez Filho	118******66	Mitologias do Alagado	R$ 37.500,00	31/08/2025
1030/2024	Allan Felipe Rodrigues Guedes	133******89	TumDum - O jogo das tradições	R$ 37.500,00	31/08/2025
1031/2024	Julio Gabriel Lucas Cabral dos Santos	42.577.636/0001-40	Ecos do TDAH	R$ 37.500,00	31/08/2025
CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS					
FAIXA 1 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1032/2024	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Dandara	R$ 10.000,00	31/08/2025
1033/2024	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Comeram meu filho	R$ 10.000,00	31/08/2025
1506/2024	Amosiel dos Santos Feitosa	057******61	O Sertão Quilombola, Negro e Resistente"	R$ 10.000,00	31/08/2025
1507/2024	KAMYLA ARIELY DA SILVA LEITE 70460934406	46.999.464/0001-54	É ISSO QUE EU QUERO! PAI, FILHA E SKATEBOARD	R$ 10.000,00	31/08/2025
1035/2024	CHRYSTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS 07764610445	47.489.062/0001-72	Bumba meu boto	R$ 10.000,00	31/08/2025
1036/2024	30.054.056 JOADDAN VIEIRA CAMPOS	30.054.056/0001-90	Entre Corpos	R$ 10.000,00	31/08/2025
1037/2024	Matheus Henrique Araújo Monteiro	116******57	Brincadeira Ou Consequência?	R$ 10.000,00	31/08/2025
1038/2024	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092******27	O Aniversário de Aleluia B. da Silva	R$ 10.000,00	31/08/2025
1039/2024	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	Céu de Areia	R$ 10.000,00	31/08/2025
1040/2024	Associação Indígena de pais e mestres da aldeia wassu cocal - AIPM - AIP - AWC	52.191.987/0001-72	Documentário: Memórias Wassu	R$ 10.000,00	31/08/2025
FAIXA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS OU TELEFILMES					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1041/2024	Caranto Media LTDA	22.534.164/0001-31	HISTÓRIAS DO SUBSOLO - DISTRIBUIÇÃO	R$ 50.000,00	31/08/2025

1042/2024	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	22.000.363/0001-60	NÃO ESTAMOS SONHANDO	R$ 50.000,00	31/08/2025
1043/2024	La Ursa Cinematográfica Ltda.	23.238.509/0001-72	Olhe para Mim	R$ 50.000,00	31/08/2025
1044/2024	VR Villela ME	25.211.934/0001-01	Projeto de Distribuição do filme	R$ 50.000,00	31/08/2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 04/2024 Maceió – AL, 15 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 27 de abril de 2023, e na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos agentes culturais que celebraram junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL) o **Termo de Execução Cultural (TEC)**, referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

Art. 2º A vigência dos respectivos TEC será compreendida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Os proponentes que receberem os pagamentos após 31 de dezembro de 2024 terão a vigência de seus TEC ajustada por meio de termo aditivo, assegurando a adequação ao prazo de execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EDITAL nº 07/2024 – Fomento à Cultura Nerd Processo administrativo nº E:					
CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES					
FAIXA ÚNICA					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1061/2024	Caio Roberto De Oliveira Braga Netto	089******04	Quadrinhos: Da Produção ao Mercado	R$ 6.000,00	31/08/2025
1062/2024	Márcio André Pereira De Sá	033******60	Sintonia na Comunidade	R$ 6.000,00	31/08/2025
1063/2024	Ramon Dules Tenorio	041******84	RETORN O AO AGRESTE EM AVENTUR A – OFICINA DE RPG	R$ 6.000,00	31/08/2025
1064/2024	James Dean Carlos De Oliveira Souto	071******57	Técnicas de produção de conteúdo voltado a cultura nerd	R$ 6.000,00	31/08/2025
1065/2024	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074******16	OFICINA TEMATICA DE JOGOS DE TABULEIRO	R$ 6.000,00	31/08/2025
1066/2024	Marcello Gomes Toledo	120******48	OFICINAS AFROGA MES & ALGO MAIS	R$ 6.000,00	31/08/2025
1067/2024	Luiz Felipe Gonzaga Santos	134******40	História dos videogames: Conexões e diversão	R$ 6.000,00	31/08/2025
1068/2024	Marcus Kelly Silva De Oliveira	042******00	Estratégias de Gamificação no Cenário Nerd	R$ 6.000,00	31/08/2025
1069/2024	Everton Esperidião De Melo	100******75	Cinema e Ficção Científica: O ensino através da arte.	R$ 6.000,00	31/08/2025
CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS					
FAIXA 1 – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1070/2024	Sadiva Célia Pereira Lima Da Silva Filha	092******62	Uma Porta Para o Coração	R$ 4.000,00	31/08/2025
1071/2024	Beatriz Ferreira Freitas	116******55	O Alquimista de Aço – Edward Elric	R$ 4.000,00	31/08/2025
1072/2024	Hugo Douglas Nobre Da Silva	014******70	Figurino Richter Belmont	R$ 4.000,00	31/08/2025
1073/2024	Renato Alves Da Silva	013******05	O fim de uma era - O declínio do Velho Oeste	R$ 4.000,00	31/08/2025
1074/2024	Lara De Oliveira Galdino Dos Santos	142******02	ARMUS em You Calling My Name	R$ 4.000,00	31/08/2025
1075/2024	Letícia Tertoliano Corrêa	117******65	O dia da noite eterna	R$ 4.000,00	31/08/2025

1076/2024	Reginaldo Ferreira Da Silva Junior	065******12	Forja da Força: O Renascimento de um Jedi	R$ 4.000,00	31/08/2025
1077/2024	Larissa Caetano Da Silva	113******36	BD G Impact	R$ 4.000,00	31/08/2025
1078/2024	Ericka Mendonça Hilário	098******29	Cosplay Sango	R$ 4.000,00	31/08/2025
1079/2024	Kauane Ferrari Costa	116******75	Sonhos de morango cosplay	R$ 4.000,00	31/08/2025
1080/2024	Thiago Lira Dos Santos	057******01	O Ressurgir do imortal na Cultura Nerd	R$ 4.000,00	31/08/2025
1081/2024	Ana Beatriz Santos de Lima	111******21	Deja Vu de Alpha	R$ 4.000,00	31/08/2025
1082/2024	Suynan Zidane Mamedes Castro dos Santos	122******55	Fashion Famous	R$ 4.000,00	31/08/2025
1083/2024	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056******03	Meu Cosplay, Minha Vida - Úrsula	R$ 4.000,00	31/08/2025
1084/2024	Thiago Lira dos Santos	51.379.004/0001-63	A Ascensão do Geneticista Imortal	R$ 4.000,00	31/08/2025
1085/2024	Eric Santos Silva	132******00	Boys in Action: Revolucionando o Visual com Figurinos de Impacto	R$ 4.000,00	31/08/2025
1086/2024	Nycole Cristyne dos Santos Rodrigues de Melo	113******63	Figurino Weeekly, After School	R$ 4.000,00	31/08/2025
1087/2024	Davi Ezequiel Simões da Silva	134******07	Veste do Berserker: Um Projeto Épico	R$ 4.000,00	31/08/2025
1088/2024	Alexandre Ferreira do Nascimento	117*****33	Cosplay Homem Aranha	R$ 4.000,00	31/08/2025
1090/2024	Fabio Antonio Lima Menezes	112******45	MV PROJECT	R$ 4.000,00	31/08/2025
1091/2024	Nataniel Lima de Oliveira	094******67	Projeto ALPHA	R$ 4.000,00	31/08/2025
1092/2024	Andressa Hayna Oliveira Martins	092******50	Dress to impress	R$ 4.000,00	31/08/2025
1093/2024	Jaellington Francisco De Oliveira	135******05	Projeto Atreus - God of War	R$ 4.000,00	31/08/2025
1094/2024	Helyemerson Mendes dos Santos	111******82	Projeto Gekko - Valorant	R$ 4.000,00	31/08/2025
1089/2024	Maria Gabrieli Lima Barbosa	151******45	Figurino Cosplay - Tiana	R$ 4.000,00	31/08/2025
FAIXA 2 – PROJETOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CIRCULAÇÃO DE HQS					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1095/2024	José Ramiro Mauricio Da Silva	679******00	PRODUÇÃO E IMPRESS ÃO DA HQ INAIÊ #1	R$ 10.000,00	31/08/2025
1096/2024	Samuel Capistra No Dos Santos	340******76	Max crônicas de santsuyô	R$ 10.000,00	31/08/2025
1097/2024	Jefferson Ramos Diniz	013******71	HQ Sete Virtudes	R$ 10.000,00	31/08/2025
1098/2024	Ticiane Simoes Dos Santos	298******00	As Vizinhas do Lado	R$ 10.000,00	31/08/2025
1099/2024	Matheus Nascimento da Silva	162******48	Desenvolvi mento e Roteiro: Ícaro e o Gigante	R$ 10.000,00	31/08/2025
CATEGORIA 3 - PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE					
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO REALIZADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADO A CULTURA NERD					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1100/2024	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.351/0001-43	K- OSPLAY	R$ 30.000,00	31/08/2025
1101/2024	Associação Alagoana da Cultura Nerd	42.693.862/0001-97	Expo Games	R$ 30.000,00	31/08/2025
1102/2024	Associacao Alagoana de	33.399.01	Projeto XP	R$	31/08/2025

PORTARIA Nº 05/2025 Maceió – AL, 15 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 27 de abril de 2023, e na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos agentes culturais que celebraram junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL) o **Termo de Execução Cultural (TEC)**, referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

Art. 2º A vigência dos respectivos TEC será compreendida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Os proponentes que receberem os pagamentos após 31 de dezembro de 2024 terão a vigência de seus TEC ajustada por meio de termo aditivo, assegurando a adequação ao prazo de execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EDITAL nº 10/2024 – Fomento à Moda Processo administrativo nº E:					
CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA					
FAIXA 1 – PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO AS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1118/2024	Thayse Karla Santos Silva	107******90	Coleção TEMPO n'Agulha	R$ 7.500,00	31/08/2025
1119/2024	ITAMARA FREITAS SANTOS	714******81	Tramas Ancestrais: A Difusão da Moda Indígena Tingui Botó	R$ 7.500,00	31/08/2025
1120/2024	ESTEFANO RODRIGO SOUZA DA SILVA	063******45	Olhares Manuais — A moda que conta histórias Texturas Vivas — Um olhar sobre a criação	R$ 7.500,00	31/08/2025
1121/2024	JÉSSICA ARAÚJO DE SANTANA	100******33	Moda Sustentável Alagoana - Do Mar à Moda	R$ 7.500,00	31/08/2025
1122/2024	jenuina da silva santos	116******16	DESFILE BELA ÍNDIA MIRIM	R$ 7.500,00	31/08/2025
1123/2024	José Márcio Souza	086******90	Memórias que Florescem	R$ 7.500,00	31/08/2025
1124/2024	Larissa Rodrigues de Santana	089******75	Jurema 01	R$ 7.500,00	31/08/2025
1125/2024	Glória Luise Barbosa Siqueira	087******90	Lançamento da coleção Mulungú	R$ 7.500,00	31/08/2025
1126/2024	Fabiana Emanuele dos Santos Silva	989******10	Encante-se com filé	R$ 7.500,00	31/08/2025
1127/2024	Adriana Gomes dos Santos	025******92	Coleção Verão 2025	R$ 7.500,00	31/08/2025
1128/2024	Jefferson Alves de Araújo	103******70	KLOV: UMA MARCA GENUINAMENTE MIGUELENSE.	R$ 7.500,00	31/08/2025
FAIXA 2 – PROJETOS DE APOIO AO INCENTIVO À PRODUÇÃO ESTRUTURADA, VOLTADAS AS PESSOAS JURÍDICAS					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1129/2024	Francisca Lima Lessa Lobo	17.552.269/0001-83	“Mulheres do Velho Chico”	R$ 20.000,00	31/08/2025
1130/2024	Associação de Bordadeiras e Costureiras de Capela	16.384.285/0001-41	Furoshiki Nordestino	R$ 20.000,00	31/08/2025

1131/2024	Solida - Consultoria, contabilidade e Serviços LTDA	19.494.383/0001-20	Coleção Mar e São Francisco	R$ 20.000,00	31/08/2025
1132/2024	ESTEFANO RODRIGO SOUZA DA SILVA	40.360.247/0001-33	COLEÇÃO MIL TRAMAS	R$ 20.000,00	31/08/2025
1133/2024	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	Manualidades no processo de estamparia digital: a cianotipia	R$ 20.000,00	31/08/2025
FAIXA 3 – PROJETOS DE CAPACITAÇÕES					
Nº do Termo de Execução Cultural	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Valor repassado**	**Prazo de Vigência**
1134/2024	Rênia Regia do Santos Soares	12.461.600/0001-36	A arte de marcar e modelar	R$ 10.000,00	31/08/2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 06/2025 Maceió – AL, 15 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 11/2024 – Fomento ao Design, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453, de 27 de abril de 2023, e na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos agentes culturais que celebraram junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL) o **Termo de Execução Cultural (TEC)**, referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

Art. 2º A vigência dos respectivos TEC será compreendida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Os proponentes que receberem os pagamentos após 31 de dezembro de 2024 terão a vigência de seus TEC ajustada por meio de termo aditivo, assegurando a adequação ao prazo de execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EDITAL nº 11/2024 – Fomento ao Design
Processo administrativo nº E:

CATEGORIA 1

FAIXA 1 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS FÍSICAS

Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado	Prazo de Vigência
1138/2024	Larissa Rodrigues de Santana	089******75	Cores Sertão: tinturaria natural com as plantas da Caatinga.	R$ 10.000,00	31/08/2025
1139/2024	Marta Maria de Melo Silva	209******06	Mesa para bordar - Um apoio para o fazer o bordado o filet	R$ 10.000,00	31/08/2025
1140/2024	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148******26	Dando Imagem às Palavras - Design Gráfico para Cultura e Comunidade	R$ 10.000,00	31/08/2025
1141/2024	Emanuel Lucas Costa Calado	080******14	Essência Folclórica Alagoana	R$ 10.000,00	31/08/2025
1142/2024	Tainah Gaia Duarte Peixoto	111******80	Restauração, Modernização e Valorização Cultural e Comunitária	R$ 10.000,00	31/08/2025
1143/2024	Edmilson Valentim de Souza	894******72	OFICINAS DE PINTURA EM TELA	R$ 10.000,00	31/08/2025
1508/2024	Gustavo Boroni	012******83	EntreMares	R$ 10.000,00	31/08/2025
1509/2024	Egberto Elson da Silva Oliveira	129******33	Calendário cultural de Alagoas	R$ 10.000,00	31/08/2025
1510/2024	Renildo José Da Silva Santos	124******40	EcoDesign em Ação	R$ 10.000,00	31/08/2025
1135/2024	THAMIRES DE FREITAS SANTOS	714******95	Tecendo Ancestralidades: A Arte da Pintura Tingui Botó em Roupas	R$ 10.000,00	31/08/2025

FAIXA 2 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS JURÍDICAS

Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado	Prazo de Vigência
1145/2024	Gaia Serviços de Arquitetura e Consultoria LTDA	50.017.547/0001-78	Cultura Alagoana: Conexão e Identidade	R$ 25.000,00	31/08/2025
1146/2024	TH Ramos Marketing LTDA	28.932.459/0001-42	Alagoas do Alto	R$ 25.000,00	31/08/2025
1147/2024	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	ABC da Singeleza	R$ 25.000,00	31/08/2025
1148/2024	E D B Eufrasio Cultura AL	42.620.158/0001-04	"Pixels da Terra"	R$ 25.000,00	31/08/2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos
Assessor de Governança e Transparência
Matrícula: 193-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 1.005/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000032310/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 930176

Portaria/SEDUC Nº 1009/2025

A SECRETARIA DE ESTADO , no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000048483/2024, e considerando SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO do Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual.

RESOLVE:

Designar INTERINAMENTE o servidor RILDO DA SILVA LUZ, Matrícula nº 9866381-0, portador do CPF nº 020.486.974-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade Escola Estadual Professora Laura Dantas - 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 3, na unidade de ensino da Escola Estadual Professora Laura Dantas - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de dezembro de 2024 até 24 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930177

Portaria/SEDUC Nº 1007/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001406/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 63/2024-CEE-AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Gabino Besouro, em Penedo/Alagoas, Reconhece a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental anos finais e autoriza a oferta do Ensino Médio e Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 69/2024-CEB/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de setembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 930281

Portaria/SEDUC Nº 1006/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009790/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 64/2024-CEE-AL, onde Reconhece a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, do Ensino Médio - 1ª a 3ª séries e do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmentos), na Escola Estadual Cônego José Bulhões, em Dois Riachos/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 70/2024-CEB/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de setembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 930284

Portaria/SEDUC Nº 1008/2025

Torna público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério, pertencente a 12ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, na Nova Escola Estadual de Rio Largo, com oferta para o Ensino Médio Integral e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no que estabelece a Lei Delegada No 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Art. 208 da Constituição Federal, que prevê do dever do Estado com a educação que será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sobre a organização da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino, o Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta o Regime de Colaboração no âmbito da Educação,

CONSIDERANDO o §1º da Resolução nº 51/ 2002-CEE/AL que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades das Instituições de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009, a Lei Estadual nº 6.398, de 11.08.2003 que trata do PDDE, a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020 e suas alterações, que trata do PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.331, de 12.09.2016 que trata de normativas do Ensino Integral, a Resolução nº 466, de 01/03/2018 que trata da Educação Profissional;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério atende a maior demanda da Rede Estadual na Região em que está inserida;

CONSIDERANDO que a Comunidade Escolar de Rio Largo apresentou carência de vagas para o Ensino Ensino Médio, após levantamento das demandas educacionais realizada com a população local;

CONSIDERANDO que a SEDUC tem um Processo aberto para criação da Nova Escola Estadual de Rio Largo conforme SEI nº E:01800.0000055476/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério, pertencente a 12ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, Nova Escola Estadual de Rio Largo, com oferta para o Ensino Médio Integral e dá outras providências.

Art. 2º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Nova Escola Estadual de Rio Largo, localizado no conjunto Antônio Lins, Rio Largo- AL, 57100-000, sob forma de anexo da Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério, Código do INEP 27226174, Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Rio Largo - AL, 57100-000, AL, CNPJ da Unidade Executora nº 056986940001/04, autorizado pelo Decreto Estadual nº 38.555, DOE de 18 de setembro de 2000 que Dispõe sobre a regularização jurídica, com a criação formal de escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino entre estas a Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino manterá em seu anexo o atendimento aos estudantes da comunidade escolar com oferta para o Ensino Médio Integral.

Art. 4º A 12ª Gerência Especial de Educação, responsável pela jurisdição, acompanhamento e supervisão dos Estabelecimentos de Ensino localizados nesta Região, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ/AL, 14 DE JANEIRO DE 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 930291

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ E- PAT N.º 012/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 157/2024, referente à empresa: ARLINDO BEZERRA DE MELLO JUNIOR - ME , CACEAL: 24601936 - 0:

PROCESSO: 1500.501318/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093654002
AUTUADO: ARLINDO BEZERRA DE MELLO JUNIOR - ME
AUTUANTE: MATHEUS DUTRA BRASIL
JULGADOR: MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

Decisão Nº 157/2024

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS. 1) Acusação fiscal de falta de escrituração de notas fiscais eletrônicas do consumidor (NFC-e) nos registros fiscais do SPED-EFD, nos prazos e
na forma regulamentares. 2) Efetividade da intimação via Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, conforme certidão de intimação encartada nos autos. 3) Incidência
do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 7.743/15. 4) Revelia, em face da intempestividade da
manifestação impugnatória. 5) Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta
instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, conforme art.
13 da Lei Estadual nº 6.771/06. 6) Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no
art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06. 7) Como providência prévia ao envio do processo à Procuradoria da Fazenda Estadual - PGE/PFE, devem os autos ser encaminhados à Representação Fiscal, para adoção das medidas enunciadas na Instrução Normativa SEF 34/2024, notadamente observado o disposto em seu art. 1º,
caput e § 1º, bem como a norma que se extrai do art. 97-C, da Lei Estadual nº 6.771/06, na redação conferida pela Lei nº 9.127/23.

1. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído no art. 13 da Lei Estadual nº6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a petição da defesa (art.14, II, Lei Estadual nº 6771/06).
2. Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.
3. Anteriormente à remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa, devem os autos ser encaminhados à Chefia de Representação
Fiscal, para procedimentos de revisão, com base no art. 97-C, da Lei Estadual nº 6.771/06, e nos arts. 1º, § 1º, I, e 2º, III, e § 1º, observando a necessária agilidade, em vista do curso do prazo prescricional a partir do trânsito em julgado da decisão administrativa.
4. Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário
Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.
5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 14 DE JANEIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 930164

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 63/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000000839/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 2039/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 2039/2024
CACEAL: 24131144-6
RAZÃO SOCIAL: R C S RODRIGUES COMERCIO LTDA

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 930169

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 64/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000001859/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24141142-4
RAZÃO SOCIAL: CICLO CAIRÚ LTDA

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 930170

EDITAL GJ E- PAT N.º 013/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 3/2025, referente à empresa: GAMA IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CACEAL: 24417895 - 0:

PROCESSO: 1500.500574/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7097013002
AUTUADO: GAMA IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
JULGADOR: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

Decisão Nº 3/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS antecipado. (1) Demonstrado nos autos tratar-se de remessa e retorno de demonstração abarcada pela suspensão do imposto, estando devidamente comprovado seu recolhimento posterior pelo responsável tributário em data anterior ao lançamento. (2) Lançamento NULO por vício de motivo, nos termos do

art. 2º, "d", e parágrafo único, "d", da Lei Federal 4.717, de 1965 e art. 7º, I, da Lei nº 6.771, de 2006. (3) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ante o exposto, este juízo singular decide pela NULIDADE do lançamento do crédito tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.97013-002, protocolizado a 25.4.2023, por vício concernente ao motivo nos termos do prescrito no art. 2.º, 'd' e p. único, 'd', da Lei Federal 4.717, de 1965 e no art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771, de 2006. Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE) para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 930264

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 65/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000000907/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 2090/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 2090/2024
CACEAL: 24750611-7
RAZÃO SOCIAL: GIZELDA DA ROCHA SANTOS LTDA

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 930269

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 66/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 04/2025.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 295/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 295/2023
CACEAL: 24852659-6
RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 08144962000126
PROCESSO Nº E:01500.0000058169/2024

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 930273

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 67/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000057487/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1345/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1345/2024
CACEAL: 24124778-0
RAZÃO SOCIAL: MARCPALM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 930274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 68/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24138985-2	EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	E:01500.0000000418/2025	CJ NAPOLEÃO VIANA DE OLIVEIRA, 88, COND NAPOLI, 57100000, PR ANTONIO L DE SOUZA, RIO LARGO/AL
24057763-9	MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA	E:01500.0000000420/2025	FAZ UTINGA, SN COND CIDADE JARDIM II QUADRA 11 LOTE 3, 57100000, PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA, RIO LARGO/AL

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 930288

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL SURE Nº 01/2025

EMENTA: Prorrogação do Regime Especial SERE n.º 2/2020, que autoriza a emissão de documento interno de controle de saídas e entradas, denominado "ordem de serviço", em substituição a nota fiscal eletrônica - NF-e, para acobertar o trânsito nas operações de circulação interna, praticadas com os bens integrantes do seu ativo imobilizado, em regime de comodato, destinados aos clientes, e na manutenção de aparelhos, vinculados a prestação dos serviços de internet via satélite por assinatura, consoante o art. 84 da Lei n.º 6.771/2006 e a IN GSEF n.º 5/2009.

PROCESSO SEI N.º E:01500.0000025942/2023

INTERESSADA: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.206.385/0038-53	CACEAL: 24355434-6

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Camilo Collier, n.º 399 – Quadra 81, Lote 597, CEP 57301-115, Ouro Preto, Arapiraca, Alagoas.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Telecomunicações por satélite. – CNAE: 6130200

NATUREZA DO REGIME ESPECIAL: ( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Revogação

Cláusula primeira. O inciso VI da Cláusula terceira do Regime Especial SERE n.º 2/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula terceira. O presente Regime Especial:

(...)

VI – terá vigência até 31/01/2028;"

Cláusula segunda. O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

I – Superintendência Especial da Receita Estadual; e

II – Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 00 de janeiro de 2025.

_____

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

_____

HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL L TDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 70/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando nos endereços indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24138119-3	INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA	E:01500.0000000423/2025	R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1646, 57307295, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL
24137999-7	NB COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	E:01500.0000000426/2025	AV MINERVINA FRANCISCA DA CONCEICAO, 702, 57312215, SANTA ESMERALDA, ARAPIRACA /AL

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 69/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24139325-6	CEREALISTA PARAÍSO LTDA	E:01500.0000000433/2025	R PAJE MANOEL BALTAZAR, 68, 57290000, PORTO REAL DO COLEGIO /AL
24138925-9	NOVO CENTER COMERCIO LTDA	E:01500.0000000429/2025	PC LUIZ JOSE, 30, 57280000, CENTRO, IGREJA NOVA /AL

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 930293

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 71/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:
I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.
III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável
Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24137695-5	F FERREIRA MAGALHAES LTDA	E:01500.0000000421/2025

Maceió, 15 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 930295

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 01/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ELISANGELA M.M DA SILVA E CIA LTDA SOBRE O INDEFERIMENTO DO PLEITO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000028203/2021;

Considerando o Relatório SURE N° 1000/2024 (doc. 29170577), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada ELISANGELA M.M DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ N° 05.961.908/0001-85, acerca da Decisão N° 647/2024 SEFAZ-SURE (doc. 27121423) nos autos do Processo Eletrônico SEI N° E:01500.0000028203/2021, a qual teve como base os mesmos fundamentos e conclusão do Parecer N° 419/2024 (doc. 26858321), exarado pela Gerência de Tributação, cuja ementa se reproduz abaixo:
"Pedido de restituição. Valor de R$50.619,85. O auto de infração nº70.61051-002 e o processo de parcelamento nº1500.049939/2017 referem-se a competência distintas. Não há relação entre o pedido e o fundamento do pedido, nulidade do auto de infração. A confissão/reconhecimento de débito é ato irretratável, art.967 do RICMS. Pelo INDEFERIMENTO."

II - Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 930397

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 03/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (GEREVP/SESAU/AL)
CONVOCA:
A senhora PEDRO FERNANDO DA SILVA, CPF: 368.xxx.xxx-72, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 608-4, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoas -SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 001, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

Protocolo 930098

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000039830/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DOS JOELHOS (BILATERALMENTE) + OPME.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039830/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ADENOAMIGDALECTOMIA ASSOCIADA À TURBINECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930212

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039984/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE LESÃO BENIGNA DA REGIÃO CRÂNIO E MAXILOFACIAL; OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA; RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA COM PRÓTESE + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930222

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039502/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO EM ONCOLOGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930223

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004140/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930224

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038022/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MAMOPLASTIA REDUTORA NÃO ESTÉTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930225

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000040367/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM RESSECÇÃO DO TUMOR E ARTRODESE DO PUNHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000044033/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOMIELITE COM ENXERTO DE ANTIBIÓTICO + ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÃO COM FIXADOR EXTERNO + CORREÇÃO DE DEFORMIDADES ÓSSEAS COM FIXADOR EXTERNO HEXAPODAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031950/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: NEUROCIRURGIA PARA CORREÇÃO DE CRANIOSSINOSTOSE - RECONSTRUÇÃO CRANIANA + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930229

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000044623/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T10-L + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930230

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038008/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS DE ÂNUS E RETO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930231

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000036715/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR T2-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930233

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007223/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA LIQUÓRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930235

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 112/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039274/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 113/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021312/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 115/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000001052/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 116/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000007789/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 117/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000014635/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 118/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000014254/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000039822/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MANUAL COM SISTEMA POSTURAL DIGITALIZADO + CADEIRA DE BANHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930242

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000041847/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA E4 ORTOBRAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930243

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000038823/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL DIREITA COM PÉ. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930244

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000041052/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000035389/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000028715/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ E PRÓTESE TRANSTIBIAL ESQUERDA COM PÉ. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000028833/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 930248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000037960/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site

https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000031626/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000014238/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930253

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000019164/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ÓRTESE TIPO KAFO EM FIBRA DE CARBONO PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930255

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000040643/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000038694/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930257

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000040191/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930258

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000013002/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930259

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000035990/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 930260

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 114/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000661/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 930316

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 119/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007443/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 120/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018354/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 121/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018355/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 122/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033820/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 123/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033821/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 124/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035952/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 125/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039394/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 126/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008570/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 127/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029765/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 128/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021930/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 129/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021910/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 130/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021916/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 131/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021946/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 132/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019467/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 133/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023049/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 134/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025977/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 135/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000013008/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 136/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007156/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930388

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 137/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000043222/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 138/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000045977/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930395

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 139/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000014169/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 140/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016648/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 141/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035150/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 142/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030136/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 143/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011905/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 144/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000044997/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 145/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042756/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930404

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 04/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, representada neste ato pela Secretária de Estado de Agricultura e Pecuária Aline Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com as Instruções Normativas SEPLAG Nº05/2022 e02/2023, de 04 de outubro de 2022 e 31 de outubro de 2023 respectivamente, e o que consta do Processo SEI nº: E:01400.0000000062/2025.
Art 1º Resolve constituir as Comissões para Avaliação de Desempenho Funcional, que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelos servidores abaixo relacionados no exercício de suas atribuições, durante o ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, instituída pelos seguintes membros:

Gabinete
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Carla Moura de Barros
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Francisco Mericles de Brito Ferreira	712.536.705-44
Genivaldo da Silva Lima	222.894.614-15
Jasson Morais Martins	545.273.847-91
Jose Douglas de Almeida Gomes	284.478.404-68
Jose Francisco Pereira dos Santos	305.789.574-34
Jose Reinaldo de Sá Falcão	073.683.644-68
Luiz Ricardo Vieira Lima	304.302.594-68
Marco Antonio Tenorio Fernandes	123.966.214-91
Marcos Antonio Ferreira Nunes	240.913.834-91
Mario Luiz Carvalho Amorim	319.429.704-04
Thereza Lucia Rocha de Albuquerque	209.702.004-63
Geraldo de Melo Motta	360.527.104-97
Emmanuel Tenorio de Cerqueira Lobo	787.536.274-15
Erikson Amorim dos Santos	000.963.734-66
Francisco Soares da Silva Filho	165.025.154-87
Tania Maria Sales Rebelo	368.446.324-87
Maria Aparecida de Araújo	185.216.144-20
Walesca Maria Cavalcante Paes	986.356.624-15

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Nerigleykson Paiva de Melo Filho
Gestor de Pessoas: : Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Augusto Juvêncio Silva Neto	355.356.604-34
Eduardo Jorge de Barros Cezar	347.471.504-63

Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Jose Jalton Mendes Da Silva	208.047.254-20
Jose Luiz de Souza Torres	099.378.114-49

Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Carla Moura de Barros
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Nise Quirino Carvalho	333.597.764-53
José Heriberto Teixeira de Albuquerque	111.006.994-49
Alzira Mercia Braga Mota Gomes	140.452.144-53
Ricardo Walker de Siqueira Lima	208.868.964-87

Superintendência da Pesca e Aquicultura
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Carla Moura de Barros
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Wilma de Oliveira Costa	307.054.604-87

Superintendência de Inclusão Produtiva
Chefe Setorial do Servidor Avaliador:Yago Ribeiro Calheiros
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Nádja Maria Gomes Reis	539.677.714-15
Marimilce Soares de Castro	209.574.914-68
Tertuliano Sobral Moreno	539.677.714-15
Liduina Maria Calheiros de Alencar	445.049.424-53
Ana Lúcia Cruz dos Santos	227.569.494-34
Jose Anderson Duarte Macedo	508.685.514-49
Christiane Louise Lima Silva	007.576.964-65

Gerência Executiva Administrativa
Chefe Setorial do Servidor Avaliador: Alberto Gouveia de Lima Junior
Gestor de Pessoas: Iara Mendonça Ferreira da Silva
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Berilena Marinho dos Santos	134.442.634-49
Maria das Graças Maragy Amorim	310.114.894-49
Margarida Ângela Oliveira Santos	368.769.254-04
Roberto Agustinho Lins	208.985.094-91
José Denis de Oliveira Carnaúba	239.423.554-34
Manoel José Cavalcante Dantas	133.723.434-68

Zenilda Maria Nascimento da Silva	164.549.014-91
Maria Jorcelina da Luz Costa	133.723.864-34

Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Chefe Setorial do Servidor Avaliador Iara Mendonça Ferreira da Silva
Gestor de Pessoas: Leila Santos Fidelis de Moura
Representante Titular do Órgão: Maria Modesta de Miranda Moura

SERVIDORES AVALIADOS	CPF
Margarete Cavalcante Mendonça	240.620.304-20
Luiz Enauro Rocha Costa	469.470.434-68
Francisco Soares da Silva Filho	165.025.154-87
Vilma Maria Ferro Lima	162.797.434-20
+Roberto do Nascimento Cavalcante	515.425.444-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA,
Maceió, AL, 15 de janeiro de 2025,

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 930286

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000007/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - VACINAS PARA AVES DE POSTURA. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 15 de janeiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 930297

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000002147/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SEAGRI/AL. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 15 de janeiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 930298

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E REGIÕES DE ALAGOAS- COOPASA.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.0000002879/2024 e em observância às disposições do art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 003/2024.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de março de 2025, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.3. Inclusão de obrigações quanto à LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEAGRI nº 003/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 930290

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.0000002859/2024 e em observância às disposições do art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI nº 004/2024.

1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de março de 2025, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.3. Inclusão de obrigações quanto à LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEAGRI nº 004/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 930292

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 01/2025

O Secretario Interino da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas - SERFI/AL, no uso de suas obrigações que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar, negociar, julgar e aceitar os processos de dispensa eletrônicas com ou sem disputa, divulgar resultados e contratos no PNCP, elaborar PAC/PGC e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Mauricio Apel, cargo de Secretário Executivo de Gestão Interna, inscrito no CPF de nº 032.399.364-88;

II - Samara da Silva Barbosa Monteiro, cargo de Superintendente de Planejamento, Finanças e Contabilidade, inscrita no CPF de nº 093.352.594-03;

III - Rháyra Lis Ferreira Santos, cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF de nº 022.404.181-92;

IV - Luiz Henrique Teixeira de Souza, cargo de Gerente de Suprimentos, inscrito no CPF de nº 705.656.144-60

V - Joabe Pimentel Lopes, cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade, inscrito no CPF de nº 537.002.875-34;

VI - José Vanderley Pereira da Silva Filho, cargo de Assistência de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF de nº 103.364.844-29.

Art. 3º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da lei n° 14.133 de 2021.

Art. 4º Os servidores acima mencionados elaborarão o ETP e TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió - AL, 15 de janeiro de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Interino

Protocolo 930261

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL Nº E:01/2025/SEPLAG

CADASTRO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS - 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, alínea "c", inciso I, da Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual n.º 73.715, de 18 de março de 2021; e na Instrução Normativa - IN/SEPLAG n.º 01, de 14 de março de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital n.º E:06/2024/SEPLAG, do processo seletivo para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, a partir de 17 de janeiro de 2025, por mais 6 (seis) meses, bem como a inclusão de 1 (uma) Instituições de Ensino Superior no anexo VIII do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025.

PAULA CINTA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO I

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) CONVENIADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	CNPJ	CONVÊNIO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, conhecida como Centro Universitário CESMAC	12.207.742/0001-71 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 01/2021
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - ESTÁCIO FAL	02.608.755/0001-07 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 02/2021
AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, conhecida como FACIMA	11.918.109/0001-29 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 03/2021
ALAGOAS EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade Impacto	21.190.428/0001-14 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 04/2021
ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade DELMIRO GOUVEIA	32.774.430/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 05/2021
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, conhecida como FRM Penedo	12.432.605/0001-30 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 07/2021
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, conhecido como IFAL	10.825.373/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 08/2021
SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	01.280.666/0001-03 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 10/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, conhecida como UFAL	24.464.109/0001-48 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 11/2021
FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ	01.073.457/0001-99 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 12/2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, conhecida como UNCISAL	12.517.793/0001-08 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 13/2021
Universidade Estadual de Alagoas, conhecida como UNEAL	02.436.870/0001-33 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 14/2021
A SER EDUCACIONAL S.A., conhecida como UNINASSAU MACEIÓ - FAROL	04.986.320/0101-13 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 02/2022
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., conhecida como UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE (Pólo de Ensino à Distância - EAD)	13.013.263/0001-87 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 17/2021
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA conhecida como CAMPUS UNIP JATIÚCA - UNIDADE EAD	06.099.229/0116-50 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 18/2021
SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA conhecida como UNIMA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ	32.728.800/0004-62 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 19/2021
UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA, conhecida como FACULDADE UNIRB 1	15.121.017/0001-74 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 20/2021
AMERICA EDUCACIONAL S.A, conhecida como FACULDADE UNIRB 2	28.844.791/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 21/2021
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, conhecida como UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA	38.733.648/0001-40 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 01/2022
UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 23/2021
INSTITUIÇÃO DE ENSINO AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	44.943.835/0001-50 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 24/2021
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, conhecida como SENAC	03.709.814/0064-71 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 28/2021
FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	10.771.8173/0001-17 -matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 03/2023
ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA conhecida como FACULDADE ANHANGUERA DE MACEIÓ	04.986.320/0101-13 -matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 02/2022
SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, conhecida como UNIATENEU	41.548.546/0001-69 - matriz	CONVÊNIO UPGE/ SEPLAG Nº 02/2023
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - UNICESSUMAR	79.265.617/0001-99 matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 15/2024

Protocolo 930168

Edital nº E:02/2025/SEPLAG

O **GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG** e por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho**, matrícula JUCEAL/AL n.º 015**,** em obediência ao estabelecido no art. 42, do Decreto Federal n.º 21.981, de 17 de outubro de 1932, no Decreto Estadual n.º 69.225, de 20 de fevereiro de 2020 e o disposto da Instrução Normativa DREI n.º 52, de 05 de dezembro de 2013, e demais disposições legais aplicáveis, torna público o presente edital de **LICITAÇÃO**, sob a **MODALIDADE LEILÃO,** do tipo **MAIOR LANCE,** de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO**, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro e n.º 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN n.º 623, de 06 de setembro de 2016, Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nº 293, de 19 de novembro de 2013 e Legislações Pertinentes ao Assunto e suas atualizações, constante no Processo Administrativo n.º E: 01700.0000007995/2023.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo I e II deste edital.

2. DAS DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

2.1 O Leilão será realizado **nos dias 17 e 21 de fevereiro de 2025**, a partir das **10h**, horário local, no auditório da Escola de Governo do Estado de Alagoas - EGAL situada na Rua do Livramento, nº 153, CEP: 57020-030, Centro, nesta Capital, e simultaneamente pelo **sítio eletrônico**: **vipleiloes.com.br**, modalidade **presencial e on-line**.

3. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

3.1 A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

3.2 Os Veículos, as Aeronaves e os Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I e II poderão ser visitados pelos interessados, nos seguintes períodos de visitação e locais:

3.2.1 **Veículos e Mobiliário:** nos **dias 13 e 14 de fevereiro de 2025,** das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Dos lotes: 1, 2, 3, 4 , 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97,98, 99, 100, 101 e 102. End: Rua Alameda Estudante Marcus Antônio Cavalcante Silva, s/nº , Qd. D 9, Jardim Petrópolis II, Maceió/AL.

Dos lotes: 103, 104, 105, 107 e 108. End: Rua Santa Catarina, 555, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

Dos lotes: 109 e 112. End: Travessa Alberto Laurentino Farias, 11, Centro, Satuba/AL.

Do lote: 110. End: Rua do Comércio, 436, térreo do Edf. Lobão Barreto, Centro, Maceió/AL

Do lote: 111. End: Rua Barão de Jaraguá, 391, Jaraguá, Maceió/AL.

Dos lotes: 113, 114, 115 e 116. End: Avenida Governador Afrânio Lages, 311, (ao lado da atual guarda municipal), Farol.

3.2.2 **Aeronave:** nos **dias 18 e 19 de fevereiro de 2025,** das 08h às 18h no Comando de Aviação do Estado - COMAVE, situado na Fazenda Olho d´Água, S/N, Zona Rural no Município de Marechal Deodoro-AL.

3.2.2.1 Poderá ser consultado o diário de bordo e cadernetas (célula, motor, etc) e documentação de aeronavegabilidade de cada aeronave. Não sendo permitido o registro fotográfico ou qualquer tipo de fotocópia ou transmissão dos documentos consultados.

3.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao **leiloeiro**, **nem ao Estado do Alagoas**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, e habilitadas de que tratam os arts. 66 e 68, incisos I e IV, da Lei n.º 14.133/2021.

5.1.1 Conforme o art. 66 da mencionada lei, a natureza da habilitação jurídica tem como propósito a demonstração da capacidade da pessoa ao exercício de direitos e deveres, e a comprovação da existência jurídica da pessoa. Por conseguinte, a documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) cédula de identidade;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física. E em caso de Pessoas Jurídicas: RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

5.1.3 Conforme art. 68, da mencionada lei, a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, conforme o caso, consistirá em:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e,

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.2 É vedada a participação, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, de agentes públicos de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, bem como, de terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos do art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2.1 É vedada a participação no leilão:

a) de menores de 18 (dezoito) anos ou não emancipados;

b) funcionário de empresa terceirizada contratada pelo Estado;

c) servidores públicos do Estado de Alagoas e Policiais Militares;

d) de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com administração pública, em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) do leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho;

f) de entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente; e,

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

h) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

i) de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no item 5.2 do edital.

5.3 Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física) e/ou **por meio eletrônico no site: vipleiloes.com.br**

6. DOS LANCES:

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os lances deverão ser a quem oferecer a **maior lance**, nos termos do art. 6º, XL, da Lei n.º 14.133/2021.

6.3 Os lances por meio eletrônico (*on-line*) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

6.4 Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I e II deste Edital.

6.5 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).

6.7 **Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual**, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 15% (quinze por cento) do valor da arrematação, conforme o art. 156, II, §3º da Lei n.º 14.133/2021.

6.8 O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

7.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o **maior lance,** igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que o Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, adjudique a proposta ofertada.

7.2 Deverá ser entregue ao leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados nos subitens anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

7.3 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, mediante aprovação da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos.

7.4 As despesas com **taxas, contribuições ou outras espécies de tributos**, ora incidentes sobre os lotes constantes no Anexo I e II deste Edital, **correrão por conta do arrematante** e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 24 (vinte e quatro) horas do dia da arrematação.

7.5 Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.4 não incidirá a comissão do Leiloeiro Oficial.

7.6 Pertinente a arrematação dos bens avaliados em moeda corrente estrangeira, o preço de venda será convertido para a **moeda correta nacional (real)** na **data do certame**, conforme a **cotação diária** disponibilizada no site do Banco Central: https://www.bcb.gov.br/conversao.

8. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:

8.1 O pagamento deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de DAR (Documento de Arrecadação de Receita), **com o código específico para Receitas de Leilão nº 62260 (www.sefaz.al.gov.br)**, em qualquer agente arrecadador credenciado na rede bancária.

8.1.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, e taxa de guarda de bens, conforme tabela constante no Anexo I e II do presente Edital, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro o **Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: (028.812.394-80)**, **mantida junto ao Banco, Agência: 3183-6, Conta Corrente: 59323-0 e/ou PIX chave CPF: 028.812.394-80**, sendo emitido no ato em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

8.2 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, o percentual devido, de acordo com a alíquota específica prevista na legislação do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

8.3 Caberá ao arrematante a emissão de nota fiscal avulsa eletrônica em seu nome relacionando o(s) bem(ns) arrematado(s) pelo mesmo, devendo ser realizada pelo site da SEFAZ (www.sefaz.al.gov.br) em posto autorizado da SEFAZ, após a realização do certame.

8.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, como também os recolhimentos do item 8.2, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

8.5 O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

8.6 Caso o arrematante **não realize** o pagamento no prazo marcado, **poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação**, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo primeiro licitante vencedor.

8.7 Poderá a Comissão Especial de Leilão da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5.

8.7.1 O prazo de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5, somente poderá ser prorrogado por igual período 01 (uma) única vez, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei e devidamente comprovadas.

8.8 O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Estado de Alagoas de se valer das prerrogativas legais estabelecidas nos arts. 39 e 40 do Decreto n.º 21.981/32.

8.9 O leiloeiro responsável pelo evento terá 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata de Leilão, junto à SEPLAG, representada pela Comissão Especial de Leilão da Superintendência de Gestão Patrimonial.

8.10 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo em nenhuma hipótese segunda praça para este certame.

8.11 Caberá ao Estado de Alagoas a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado, exceto licenciamento que porventura recai sob o bem de exercícios anteriores a data de leilão.

9. DA ENTREGA DOS BENS:

9.1 O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, constantes no subitem 7.4, e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

9.2 A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seu Pátio, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra (Nota de Arrematação), emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

9.3 No caso das aeronaves, o ARREMATANTE assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, devendo adotar medidas pertinentes para o não vazamento de fluidos hidráulicos, combustível, óleo e outros fluidos que possam resultar em perigo de fogo ou contaminação, conforme legislação ambiental vigente e as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do ARREMATANTE a circulação ou venda do referido bem sem a legalização da documentação junto a ANAC e/ou INFRAERO atendendo assim ao previsto nos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica – RBHA, item 47.27, alínea “a”.

9.4 A retirada das aeronaves do pátio pelo arrematante, fica condicionada ao cumprimento dos itens da Cláusula 12 do presente edital.

10. DA FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.1 Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Recibo Definitivo de Compra.

10.1.1 Findo esse prazo, pagarão estadia no valor de 1% (um por cento) do valor do bem arrematado, por dia, a título de armazenagem, até o limite de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do Recibo Definitivo de Compra. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, pagas ou não as estadias, a **arrematação será cancelada**, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, independentemente de notificação, procedendo-se na forma do item 8.5 ou, podendo o Estado dispor do(s) bem (ns), da maneira que lhe convier, inclusive realizar o seu desfazimento.

10.2 A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de **segunda a sexta-feira**, exceto feriados, **das 08h às 12h e das 14h às 17h**.

10.3 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.4 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.5 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

11. DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

11.1 Para fins de comunicação de venda os veículos considerados recuperáveis e conservados, bem como as sucata de veículos, o Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, a publicação de Edital de Leilão e seu Anexo I e II constando a relação de lotes, notas de arrematação, a documentação de identificação e comprovante de residência do licitante, e a ata de leilão.

11.2 No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis e conservados, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/AL, sendo este item obrigatório para liberação da entrega do bem arrematado. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, **no prazo de 30 (trinta) dias**, conforme art. 123, I e §1º, da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

11.3 Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN/AL, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar **publicação de Edital do Leilão, em Diário Oficial do Estado, documento de identificação (RG e CPF), comprovante de residência e a Nota de Arrematação,** sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

11.4 Os arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/conservados documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: **Transferência de Propriedade, Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros e, se houver, IPVA**.

11.5 **Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas somente a pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, com atividade principal ou secundária de (comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores)**, não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN/AL e estarão sem placas, com o número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, na forma dos incisos do § 2º do art. 16 da Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

11.5.1 Conforme o inc. I e III do § 2º do art. 16 da Resolução CONTRAN n.º 623/2016, nos casos dos lotes classificados como sucata aproveitável, qual seja, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, ou sucata aproveitável com motor inservível, cujas peças poderão ser reaproveitadas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, estes somente poderão ser adquiridas por empresas do ramo reguladas pela Lei n.º 12.977/2014, sendo necessária, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, Certidão Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e o documento de identificação do representante legal.

11.5.2 Conforme o inc. II do § 2º do art. 16 c/c § 4º e 5º do art. 16, todos da Resolução CONTRAN n.º 623/2016, os lotes classificados como sucata inservível, ora aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. Destinada para ser adquirida por empresa do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição, para prensagem ou trituração, com a descaracterização total do bem, sendo vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.

11.5.3 Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN/AL, bem como todo procedimento elencado no item 11.5 e seguintes.

11.5.4 Obriga-se, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Alagoas, após a concretização da alienação.

12. DA REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS AERONAVES:

12.1 Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas inerentes à retirada das aeronaves arrematadas, inclusive impostos, tratamento de fluidos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem, observado que não cabe ao Estado a emissão de licença para a aeronave circular/trafegar.

12.2. O arrematante deverá indicar, via documento escrito, os dados da empresa e/ou pessoa física que será responsável pela retirada do bem arrematado.

12.3 A regularização da aeronave, deverá ser providenciado a transferência de propriedade junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) da ANAC, conforme resolução 293, de 19/11/2013/ANAC, assim como as despesas que incidem sobre estas para a regularização, são de responsabilidade do arrematante, sob pena das sanções cabíveis.

12.4. A aeronave deverá ser descaracterizada, ou seja, retiradas pinturas e logomarcas do Governo do Estado de Alagoas, se houver.

12.5 A aeronave arrematada deverá ser regularizada junto a ANAC no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão.

12.6 O arrematante compromete-se, ao efetuar a retirada do(s) bem(ns), de modo que deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados, respeitando todas as normas de segurança impostas pela ANAC, inclusive quanto à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado utilizando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação vigente, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados e eventuais danos causados, pessoais ou materiais, a terceiros ou a bens móveis e imóveis.

13. DA ATA DO LEILÃO:

13.1 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Em caso de infração aos dispositivos do Decreto n.º 11.461/2023, o arrematante estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, além de outras penalidades legais cabíveis.

14.2 Além disso, o arrematante poderá perder a caução, se houver, em favor da Administração, com o bem sendo encaminhado para um novo leilão. O arrematante não poderá participar deste novo leilão, conforme previsto no art. 897 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015.

14.3 Assegurados o contraditório e ampla defesa, todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às sanções administrativas vigentes aplicáveis à espécie, bem como à prevista no art. 335 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro:

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

14.4 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, precedida da instauração de processo de responsabilização, conduzido por comissão específica.

14.1 Suspensão temporária de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, por força do art. 156, inc. III c/c § 4º da referida lei.

14.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de análise jurídica de competência exclusiva do **Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG** , haja vista o art. 156, IV e § 6º c/c da referida lei.

14.3 Da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.4. Àquele que for declarado inidôneo caberá **apenas** pedido de reconsideração, apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

15.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura de ata, nos termos do art. 165, inc. I da Lei n.º 14.133/2021.

15.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 03 (três) dias úteis, à Comissão de Leilão para reconsideração;

15.3 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

15.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

16. DA REVOGAÇÃO:

16.1 Antes da retirada do produto, o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

16.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade por parte do licitante.

17. DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, devendo a Administração em resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, no mesmo período de até 3 (três) dias úteis, conforme preconiza o art. 164 e sem prejuízo previsto no §4º do art. 170, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16.2 O licitante que não impugnar os termos do presente edital de licitação perante a Administração até o segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão incorrerá na decadência do seu direito de impugnação concernente às falhas e irregularidades que viciam o presente Edital.

16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

18.1 Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, e a decisão publicada em Diário Oficial do Estado.

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.6 O Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos.

17.7 Faz parte integrante deste edital o Anexo I e II, contendo a relação dos bens a serem leiloados.

17.8 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

18. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

18.1 Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro **Carlos Adrinano Solano dos Santos Pinho**, no telefone (82) **99673-7007**, pelo e-mail: **carlospinholeiloeiro@hotmail.com** ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico: **vipleiloes.com.br**

18.2 A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**,** em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

LOTE	ORGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	ANO	MOD	COR	COMB UST.	SITUAÇÃO	SIT. MOTOR	LANCE INICIAL	OBS:
01	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX1094	00966643879	9BD158227861242 55	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
02	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2823	00961960809	9BD158227861120 31	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
03	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX1064	00966639537	9BD158227861244 61	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
04	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX0964	00966628616	9BD158227861246 30	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
05	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4424	00965894096	9BD158227861242 17	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	

06	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX0904	00966625129	9BD158227861245 37	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
07	SEAGRI	GM/CELTA 5 PORTAS	MVB4367	00835409988	9BGRD48X04G215398	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
08	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2973	00961970138	9BD158227861123 24	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
09	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4504	00965898091	9BD158227861245 33	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
10	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4384	00965892611	9BD158227861245 08	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
11	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4464	00965895556	9BD158227861244 42	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
12	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NMC3129	00182585166	9BD15822AA6374 236	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.200,00	
13	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV3093	00961973404	9BD158227861119 71	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
14	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2903	00961966289	9BD158227861121 13	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
15	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4484	00965897133	9BD158227861242 22	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL-CHASSI PRECISA SER REMARCADO.	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.500,00	CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO, REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMANTE.

16	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2983	00961970863	9BD158227861119 90	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
17	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV3153	00961974583	9BD158227861119 43	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	1.000,00	CHASSI PARCIALMENTE - NÚMERO DO MOTOR OXIDADO SEM IDENTIFICAÇÃO
18	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE EX	MUV591	00730891470	9BD158018Y4123460	2000	2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	500,00	CHASSI TOTALMENTE OXIADO- NÚMERO DO MOTOR OXIDADO SEM IDENTIFICAÇÃO
19	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX1124	00966644760	9BD158227861244 48	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.200,00	
20	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2873	00961965339	9BD158227861119 82	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
21	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV2533	00961944935	9BD158227861120 22	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL- CHASSI PRECISA SER REMARCADO.	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.500,00	CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO, REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMANTE.
22	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV3063	00961971789	9BD158227861120 25	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
2	SEA	FIAT/U	N	001	9BD1582	2	2	BR	ALC	RECUP	ORIGI	1.	

3	GRI	NO MILLE ECONOMY	MC3109	82584275	2AA6374232	009	010	ANCA	O/GASOL	ERÁVEL	NAL DE FÁBRICA	200,00	
24	SEA GRI	GM/CELTA 3 PORTAS	MVH138	00838852530	9BGRD08X04G213798	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
25	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX0994	00966636660	9BD158227861245 10	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
26	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV263 3	00961950773	9BD158227861120 42	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
27	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MUK2848	00904911675	9BD158027749103 78	2006	2007	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.800,00	
28	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLX114 4	00966646185	9BD158227861241 99	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
29	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW4474	00965896293	9BD158227861246 03	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
30	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE EX	MUV435 1	00730526267	9BD158018Y4122 053	2000	2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	300,00	
31	SEA GRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY166 9	00115401644	9BGRZ48909G237960	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.400,00	
32	SEA GRI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLV269 3	00961953861	9BD158227861120 41	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
33	SEA GRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY313 2	00958423539	9C2KD03108R011147	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	300,00	CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO-NÚMERO DO MOTOR OXIDADO SEM

													IDENTIFICAÇÃO
34	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY3092	00958440247	9C2KD03108R011165	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	300,00	
35	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY2902	00958431612	9C2KD03108R011167	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
36	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY3042	00958417385	9C2KD03108R011145	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	
37	SEAGRI	HONDA/CG 150 TITAN KS	MVF1126	00860052354	9C2KC08105R868508	2005	2005	AZUL	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	100,00	
38	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY2892	00958408432	9C2KD03108R011152	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
39	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY2962	00958414165	9C2KD03108R011141	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
40	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY3422	00958430993	9C2KD03108R011143	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
41	SEAGRI	HONDA/CG 150 TITAN KS	MVF1286	00860050750	9C2KC08105R870416	2005	2005	AZUL	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	300,00	
42	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY3062	00948154209	9C2KD03108R011148	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
43	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY2872	00958406324	9C2KD03108R011146	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
44	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY3152	00958425787	9C2KD03108R011142	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	

45	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS KS	MUK728	00904923932	9C2KD03207R004989	2006	2007	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	
46	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS KS	MUK728	00904921590	9C2KD03207R004972	2006	2007	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	300,00	
47	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY305 2	00958419469	9C2KD03108R011163	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	300,00	CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO-NÚMERO DO MOTOR OXIDADO SEM IDENTIFICAÇÃO
48	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS KS	MUK295 8	00904916731	9C2KD03207R004965	2006	2007	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
49	ADEAL	I/FORD RANGER XLT 13P	OHE9371	00453321224	8AFER13P7CJ494908	2011	2012	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	4.000,00	
50	ADEAL	I/FORD RANGER XLT 13P	OHE9551	00453328946	8AFER13P8CJ494898	2011	2012	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
51	SEAGRI	HONDA/NXR 150 BROS ESD	MUY303 2	00958432899	9C2KD03108R011169	2007	2008	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	600,00	
52	PGE	VW/GOL 1.0L MC4	QWG087 5	01191896770	9BWAG45U4LT007674	2019	2020	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	20.000,00	
53	PGE	VW/GOL 1.0L MC4	QWG088 5	01191900280	9BWAG45U7LT006972	2019	2020	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	20.000,00	
54	PGE	VW/GOL 1.0L MC4	QWG089 5	01191696623	9BWAG45U0KT140902	2019	2019	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	19.000,00	

55	PGE	FIAT/MOBI LIKE	PBQ2265	01189798686	9BD341A5XKY612981	2019	2019	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL-NÚMERO DO MOTOR OXIDO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	OXIDADO	18.000,00	MOTOR OXIDADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
56	SEM ARH	PEUGEOT/BOXER M33OM HDI	NME4165	00151827044	936ZBPMMB92041159	2009	2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
57	SEM ARH	CITROEN/JUMPER M33M HDI	NME1187	00169600653	935ZBPMMB92040706	2009	2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL-NÚMERO DO MOTOR OXIDO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	OXIDADO	5.000,00	MOTOR OXIDADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
58	SEM ARH	FORD/FIESTA FLEX	NMI8964	00481017313	9BFZF55A8D8346377	2012	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.300,00	
59	SEM ARH	TRAX X/JH125 L	NME4235	00151830053	951BJKJG79B001018	2008	2009	AZUL	GASOLINA	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	
60	SEM ARH	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	NMA4144	00143251961	9BD17301M94264296	2009	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	500,00	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR
61	SEM ARH	FIAT/PALIO WEEK END STILE	MUR4301	00712432094	9BD178858W0783001	1998	1999	BRANCA	GASOLINA	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	SEM IDENTIFICAÇÃO	100,00	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR
62	BOMBEIROS	MMC/L200 4X4 GLS	MUN239	00926485741	93XHNK3405C540507	2005	2005	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBR	4.000,00	

			4								ICA		
63	BOMBEIROS	MMC/L 2004X4 GLS	MUU8720	00902807579	93XHNK3407C646429	2006	2007	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
64	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHJ7501	00526112859	8AC906633CE066643	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
65	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHJ7401	00527064904	8AC906633CE066563	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
66	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHI6151	00527066745	8AC906633CE066913	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
67	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHJ7451	00527064190	8AC906633CE066651	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
68	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHI3181	00527066087	8AC906633CE066564	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
69	BOMBEIROS	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	OHI3361	00527081906	8AC906633CE066839	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
70	BOMBEIROS	RENAULT/MNIKS AMBULANCI	ORK7152	01046045706	93YMAF4LEFJ538397	2014	2015	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
71	BOMBEIROS	RENAULT/MNIKS AMBULANCI	ORK7122	01046045226	93YMAF4LEFJ538096	2014	2015	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
72	BOMBEIROS	FORD/F250 XLT W21	EPG2283	00331919923	9BFHW21CXBB089451	2011	2011	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	PARCIALMENTE OXIDADO	5.000,00	MOTOR PARCIALMENTE OXIDADO, REMARCAÇÃO POR

													CONTADO ARREMATANTE.
73	BOMBEIROS	AGRALE/MARRUAM 200CDCC	ORH8646	01017349891	9BYC50A3CEC000196	2013	2014	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	25.000,00	
74	BOMBEIROS	AGRALE/MARRUAM 200CDCC	ORH8566	01017349450	9BYC50A3CEC000195	2013	2014	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	25.000,00	
75	BOMBEIROS	AGRALE/MARRUAM 200CDCC	ORH7896	01017348852	9BYC50A3CEC000194	2013	2014	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	25.000,00	
76	P.CIENTÍFICA	GM / CELTA 5 PORTAS	MVB0087	00810992205	9BGRD48X02885	2003	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	MOTOR DIVERGENTE	200,00	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR - VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
77	P.CIENTÍFICA	GM/MONTANA CONQUEST	NMO5495	225832925	9BGXL80P0AC226533	2010	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	200,00	VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
78	P.CIENTÍFICA	GM/MONTANA CONQUEST	NMO6895	225951584	9BGXL80P0AC226458	2010	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	MOTOR DIVERGENTE	200,00	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR - VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
79	P.CIENTÍFICA	GM/MONTANA CONQUEST	NMO6945	225954168	9BGXL80P0AC225914	2010	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	200,00	VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
8	P.CI	GM/M	N	225	9BGXL8	2	2	BR	ALC	SUCAT	SEM	20	SUCAT

0	ENTÍFICA	ONTANA CONQUEST	MO6965	832046	0P0AC226496	010	010	ANCA	O/GASOL	A SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	MOTOR	0,00	A SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR - VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
81	P.CIENTÍFICA	GM/S10 COLINA D 4X4	MVF5017	860964957	9BG138JC05C419493	2005	2005	BRANCA	DIESEL	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR	MOTOR DIVERGENTE	500,00	SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR - VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN.AL
82	SEFAZ	FIAT/DUCATO MAXICARGO	NMM9122	00524607516	93W245G34D2109974	2013	2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
83	SEFAZ	MMC/L200 TRITON 3.2 D	OHB1272	00526380071	93XJNKB8TDCD67494	2013	2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	18.000,00	
84	SEFAZ	MMC/L200 TRITON 3.2 D	OHB2262	00525738649	93XJNKB8TDCD66347	2013	2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	20.000,00	
85	SEFAZ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MVJ1063	00961491280	9BD158227861121 20	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
86	SEAGRI	FORD/ FIESTA FLEX	NMI1140	00271391979	9BFZF55A0B8109153	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
87	SEAGRI	FORD/ FIESTA FLEX	NMI0970	00271391332	9BFZF55A1B8105029	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
88	SEAGRI	FORD/ FIESTA FLEX	NMI1190	00271392894	9BFZF55A9B8121754	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	PARCIALMENTE OXIADO	3.000,00	MOTOR PARCIALMENTE OXICIDADO, REMAR

													CAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
89	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1529	00115393781	9BGRZ48909G237933	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
90	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1539	00115394494	9BGRZ48909G240552	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
91	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1689	00115402772	9BGRZ48909G240534	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
92	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1699	00115403540	9BGRZ48909G240558	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM MOTOR	500,00	SUCATA SEM MOTOR
93	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1749	00115407499	9BGRZ48909G237972	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM MOTOR	500,00	SUCATA SEM MOTOR
94	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1839	00115413219	9BGRZ48909G237855	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	
95	SEAGRI	GM/CORSA HATCH MAXX	NMB5109	00178856797	9BGXH68P0AB189221	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
96	SEAGRI	I/FORD RANGER XL 13P	NMJ8139	00280869509	8AFER13P7BJ382110	2010	2011	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
97	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2799	00115950982	9BGRZ48909G237897	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
98	SEAGRI	GM/CORSA HATCH MAXX	NMB5099	00178855790	9BGXH68P0AC158693	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
99	SEAGRI	GM/MONTANA CONQ	NLW03	001159735	9BGXL80809C148235	200	200	BRANCA	ALCO/GASO	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBR	4.000,	

		UEST	80	83		8	9		L		ICA	00	
100	SETEQ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLW8495	00970679408	9BD158227861341 44	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
101	SETEQ	GM/CELTA 4P LIFE	NMA674	00143327569	9BGRZ48109G274454	2009	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
102	DITEAL	VW/KOMBI LOTAÇÃO	MVB6037	835725286	9BWGB07X85P000053	2004	2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL-CHASSI PRECISA SER REMARCADO.	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	RECUPERÁVEL PRECISA REMARCAR O CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE

LOTE	ORGÃO	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	OBS:
103	DITEAL	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	100,00	MATERIAL SUCATEADO
104	AMGESP	DIVERSAS SUCATAS DE INFORMÁTICA	200,00	MATERIAL SUCATEADO
105	ITEC	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	200,00	MATERIAL SUCATEADO
106	BOMBEIROS	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	200,00	MATERIAL SUCATEADO
107	SEMARH	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	200,00	MATERIAL SUCATEADO
108	SEPREV	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS,	100,00	MATERIAL SUCATEADO

		CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL		
109	PROCON	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	100,00	MATERIAL SUCATEADO
110	UNCISAL	DIVERSAS SUCATAS DE MOBILIARIO CONTENDO: ARMÁRIOS, CADEIRAS, MESAS.	200,00	MATERIAL SUCATEADO
111	EMATER	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ESTANTES, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	300,00	MATERIAL SUCATEADO
112	DETRAN	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	200,00	MATERIAL SUCATEADO
113	SEFAZ	GERADOR LEON HEIMER 064545 100kva 3 220/380 COR VERDE	500,00	INSERVÍVEL
114	SEFAZ	GERADOR LEON HEIMER 064545 100kva 3 220/380 COR VERDE	500,00	INSERVÍVEL
115	SEFAZ	GERADOR HEIMER ATEC 40kva 3 27/11 220/380/440 COR CINZA	500,00	INSERVÍVEL
116	SEFAZ	01 TOTEM METÁLICO	100,00	INSERVÍVEL
TOTAL DA AVALIAÇÃO INICIAL			430.800,00	

VALORES DAS TAXAS DE GUARDA DE BENS		
1	CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	R$1,000.00
2	CARROS DE PASSEIO, PICK-UP E VANS	R$700.00
3	SUCATAS DE CARROS DE PASSEIOS DE VEÍCULO EM GERAL	R$300.00
4	MOTOS	R$200.00
5	SUCATAS DE MATERIAIS	R$150.00

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS, 21 de Fevereiro de 2025

ANEXO II- EDITAL Nº 01/2024																
LOTE	ORGÃO	FABRICANTE	ANO	CLASSE	PESO MÁXIMO PARA DECOLAGEM	NÚMERO DE SÉRIE	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE HABILITAÇÃO	N.º MÁXIMO DE PASSAGEIRO	DESCRIÇÃO/MOD.	TIPO DE VOO AUTORIZADO	N.º TOMBO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	OBS:
1	SSP	AGUSTA	2013	HELICOPTERO 1 MOTOR TURBO EIXO	2850 Kg	14816	A119	HMNT	007	Helicóptero Koala (AW119MKII)	VFR Noturno	2014.2008	AERONAVE	Antieconômica	US$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil dólares)	O valor será convertido na data da arrematação do bem, conforme a cotação disponibilizado pelo Banco Central.
TOTAL DA AVALIAÇÃO INICIAL															US$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil dólares)	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 78 - DELEGADO PC/AL, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em conjunto com a Polícia Civil do Estado de Alagoas e a Escola Superior da Polícia Civil de Alagoas - ESPC/AL, tornam público o resultado final no curso de formação profissional, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil - Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado final no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10005869, Adriano dos Santos Rabelo, 158.50 / 10002814, Alana Cristina Lacerda Lopes, 159.00 / 10001906, Alexandre Benjoino de Carvalho Cerqueira, 159.00 / 10011626, Amanda Maria Pereira Lindolfo, 160.00 / 10003305, Amanda Palacio de Morais Nogueira, 160.00 / 10000350, Ana Alice Rodrigues Magalhaes, 160.00 / 10008355, Ana Beatriz Silva, 160.00 / 10006989, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, 159.00 / 10008584, Andressa Candido Tavares da Costa, 160.00 / 10001576, Andrey Felipe Araujo Santos, 160.00 / 10007716, Antonio Benedito dos Santos Filho, 160.00 / 10003080, Antonio Dyego de Aguiar Moreno, 160.00 / 10007252, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos, 160.00 / 10006697, Antonio Lino da Silva Junior, 160.00 / 10015569, Barbara Silva Porto, 158.50 / 10004189, Bruna Machadodapieve, 160.00 / 10000193, Bruno Haddad Souza Chaves, 160.00 / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes, 160.00 / 10012284, Bruno Melo de Noroes Ramos, 160.00 / 10013752, Camilla Chacon de Moraes, 160.00 / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes, 160.00 / 10009289, Celina Cruz Soares Cristino, 160.00 / 10002520, Christian Teixeira da Silva, 157.50 / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 158.50 / 10007181, Daniel Barreto Ferreira, 160.00 / 10007994, Daniel Lopes Ferreira de Aquino, 160.00 / 10009205, Daniel Otoni Scaramello Riera, 160.00 / 10003321, Daniela Bruno Vilarim de Souza, 160.00 / 10015617, Daniela Camargo, 160.00 / 10000968, Deivid Balduino Dias, 158.50 / 10004474, Douglas Rocha Lemos, 160.00 / 10003800, Douglas Scherrer Menezes, 160.00 / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos, 160.00 / 10002871, Edson de Araujo Neto, 160.00 / 10007587, Eduardo Henrique Salustiano Santos, 160.00 / 10010306, Eduardo Lincoln Silva Guerra, 160.00 / 10013000, Emanuel Augusto Rodrigues, 160.00 / 10021519, Esron Pinho, 160.00 / 10014171, Fabio Bernardt, 160.00 / 10014058, Felipe Guedes Barbosa, 160.00 / 10009546, Francisco Jose Lopes Filho, 158.50 / 10000733, Francisco Tadeu Dantas Junior, 158.50 / 10022777, Francisco Torquato Noronha, 160.00 / 10021772, Frank Ney Alves Vieira, 160.00 / 10024033, Gabriela Muneratto Andrade, 160.00 / 10013927, Gabriela Silva Medeiros, 160.00 / 10015954, Giulianna Giovanna da Silva Codonho, 157.00 / 10022123, Guilherme Dallaqua Saliba, 158.50 / 10014163, Humberto Cassiano dos Santos, 160.00 / 10015036, Icaro Gabriel Silveira Nascimento, 158.50 / 10005952, Israel Kiefer Campos, 158.00 / 10001120, Jaqueline Alves da Silva, 160.00 / 10021914, Joabe Amorim Carvalho Lima, 158.50 / 10007578, Joao Paulo Canuto Tenorio Cavalcante, 158.50 / 10017201, Joao Pedro Machado Magalhaes, 160.00 / 10014399, Jonata Cabral da Silva, 160.00 / 10018713, Jose Henrique Nunes Angelo, 158.50 / 10006721, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia, 159.00 / 10007198, Kenedy Bueno dos Santos, 160.00 / 10011235, Kermerson Israel Santos, 160.00 / 10011029, Lailton de Oliveira Bastos Junior, 160.00 / 10003579, Larissa Orestes Pugliese de Morais, 158.50 / 10014513, Leandro Martins da Silva, 160.00 / 10023982, Luan Paulo Jefoni Bahiana, 160.00 / 10016780, Lucas Nogueira, 160.00 / 10001025, Luciano Goncalves Mariz, 160.00 / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 157.50 / 10005766, Lukas Daniel de Almeida Nascimento,

159.00 / 10000760, Maira Costa Balby Fonteles, 160.00 / 10005618, Marcelo dos Santos Rios, 160.00 / 10013065, Marcelo Monteiro Wanderley, 160.00 / 10005345, Marcio dos Santos Rios, 160.00 / 10013870, Marcos Antonio Torres Uchoa, 159.00 / 10003225, Marcos Nei Moreira Tavares, 159.00 / 10007986, Maria Claudia Ananias Freire, 160.00 / 10001779, Maria Eduarda de Carvalho Barros, 160.00 / 10001402, Mariana Cardoso Feitosa, 160.00 / 10009738, Matheus de Lima Carlos, 160.00 / 10013121, Matheus Enrique Farias da Silva, 160.00 / 10017834, Matheus Pires Mundim, 158.50 / 10009198, Mauricio Ramos Cruz, 160.00 / 10000300, Michel Vilela Moia, 160.00 / 10007350, Michella Costa Almeida, 158.00 / 10000400, Michelly Rocha Ribeiro, 160.00 / 10005210, Miguel Vieira de Britto Paulino, 160.00 / 10004090, Mirtes Mayara de Melo, 160.00 / 10019072, Murilo Ribeiro da Silva, 160.00 / 10014093, Murilo Silveira da Cunha, 160.00 / 10003972, Pedro Henrique Alves Neto, 160.00 / 10008228, Priscilla Barbedo Brum, 158.50 / 10009018, Rafael Franklim Lemos Pereira, 160.00 / 10000562, Renata Clark Soares Pereira, 160.00 / 10005807, Rodrigo Missano Costa, 160.00 / 10022008, Rodrigo Temoteo Pinto, 160.00 / 10017915, Ruan Ronivo dos Santos Silva, 160.00 / 10007613, Tamires Jade Pereira da Silva, 160.00 / 10009605, Ueslei Lima Rocha, 160.00 / 10008847, Vanessa Ferreira, 159.00 / 10012452, Victor Mateus Petrone Freitas, 159.00 / 10018178, Vinicius Nascimento Silva, 159.00 / 10011088, Vinicius Teixeira de Farias, 160.00 / 10017051, Vitor Eduardo Oliveira da Silva, 160.00 / 10006532, Vivianne de Oliveira Cavalcante, 160.00 / 10015501, Zenilde Pinheiro de Almeida, 160.00.

1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10013614, Antonielson dos Santos Machado, 157.00 / 10018359, Brunno Santos de Jesus, 160.00 / 10002457, Bruno da Silva Tavares, 158.50 / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes, 160.00 / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 158.50 / 10007181, Daniel Barreto Ferreira, 160.00 / 10004474, Douglas Rocha Lemos, 160.00 / 10021519, Esron Pinho, 160.00 / 10024328, Evandro de Deus da Natividade, 160.00 / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva, 157.00 / 10021772, Frank Ney Alves Vieira, 160.00 / 10012110, Juliane dos Santos Silva, 160.00 / 10011235, Kermerson Israel Santos, 160.00 / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva, 160.00 / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 157.50 / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira, 158.50 / 10011996, Tairone Souza Santos, 158.50 / 10012365, Thiago de Bastos Bindi, 160.00 / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira, 160.00 / 10018178, Vinicius Nascimento Silva, 159.00 / 10010258, Wellington Diego Ferreira, 160.00.

1.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10009869, Caio Abner de Souza Peixoto, 160.00 / 10001894, Carla Carolyna Viana Cardoso, 158.50 / 10012897, Danilo Tuzino de Rezende, 160.00 / 10003198, Flavio Dutra de Melo, 160.00 / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa, 159.00 / 10003184, James Bernard Aita Silveira, 160.00 / 10024671, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho, 158.50 / 10008104, Matheus Alves da Camara, 160.00 / 10004366, Matheus Carvalho Botto Pereira, 158.50 / 10022293, Murilo Moreira Machado, 160.00 / 10024386, Rafic Barreto Rodrigues, 160.00 / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior, 157.50 / 10001540, Rodrigo Monteiro Singui, 160.00 / 10017018, Vitor Alexandre de Almeida, 160.00.

1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende, 160.00 / 10003198, Flavio Dutra de Melo, 160.00 / 10003405, Izaac Manoel da Silva, 157.00 / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento, 158.00 / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior, 157.50.

1.1.4 Resultado final dos candidatos sub judice negros no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza, 160.00 / 10010143, Joao Paulo de Moura, 158.50 / 10014722, Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha, 160.00 / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro, 160.00 / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos, 160.00.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no curso de formação profissional, serão direcionadas aos alunos, via e-mail, por meio do endereço recursoscfp.pcal@gmail.com.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O edital de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, em data oportuna.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 930423

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 58/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Servidor JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTANA, matrícula n.º 29.904-9, o qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DISPENSAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula n.º 29.620-1, o qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

III - DESIGNAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, matrícula n.º 53.287-8 para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

IV - DESIGNAR a Servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 29.562-0, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000034052/2024	1143/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 930285

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS

Conselho Estadual óe Desenvolvimento Econômico e Social Avenida da Paz, 1 1 08, Bairro Jai ag uá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 331 5-1 713 http://www.sedics.al.gov.br/

PROCESSO N.° E:02900.0000000895/2024
REQUERENTE: GLASTEC iNDÚSTPlA DE PLÁSTICOS LTDA.
ASSUNTO: INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS

RELATÓRIO:

O presente processo trata de solicitação da GLASTEC INDÚSTRIA DE PLÂSTICOS LTDA, localizada no Polo Multisetorial José Aprigio Vilela (Marechal Deodoro/AL) devidamente qualificada nos autos, dirigido ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES com o objetivo de que lhe seja concedido a inclusão do incentivo fiscal de diferimento do ICMS na aquisição interna de energia elétrica e gás natural, previsto na Lei nO. 5.671/95 e no Decreto n°. 38.394/2000.
A concessão de incentivos fiscais no setor industrial é fundamental para impulsionar a economia, aumentar a competitividade e estimular o crescimento das emoresas. Neste contexto, a GLASTEC Indústria de f^lóstico LTDA, localizada no Polo Multisetorial José Aprig io Vilela, apresentou pedido de inclusão de um novo benefício fiscal aos incentivos já recebidos pelo Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas (PRODESIN).

Pág. 1 de 3.

A GLASTEC, com anos de atuação no mercado, e u1ca empresa consolidada no setor de plásticos, fabricando produtos essenciais para sistemas de água e esgoto, entre outros. Atualmente, usufrui de incentivos fiscais como o diferimento do ICMS para aquisição de bens e matéria-prima, além de crédito presumido de 92O/o sobre o saldo devedor do ICMS. Agora, solicita a inclusão do diferimento do ICMS nas aquisições internas de energia elétrica e gás natural, insumos essenciais para seu processo industrial.
A empresa fundamenta seu pleito no art. 4º, V, “c”, da Lei n” 5.671/95 e no art. 19-A do Decreto n” 38.394/2000, que permitem o diferimento do ICMS para empresas que integram o setor químico e plástico, desde que atendam aos requisitos normativos. A GLASTEC comprovou que sua atividade econômica está listada no Anexo I do decreto e que a matéria-prima utilizada consta no Anexo II. Também apresentou estudo de carga instalada, demonstrando que energia elétrica e gás natural são insumos indispensáveis à produção.
A documentação anexada pela empresa é completa e inclui CNPJ, certidões negativas de débitos, contrato social atualizado, Iicença ambiental renovada e laudo técnico de carga instalada. Estes documentos comDrovam sua regularidade fiscal e operacional, atendendo aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEF n° 27/2024. Vale destacar ainda que o pedido não constitui a criação de um novo benefício, mas sim a inclusão de um incentivo adicional no rol já concedido.
A aprovaçao deste pleito pode gerar efeitos positivos para o estado, como a redução de custos operacionais, aumento da competitividade e expansão da GLASTEC, o que pode resultar na geração de novos empregos. Além disso, o fortalecimento da cadeia produtiva do setor químico e plástico é estratégico para a economia estadual, promovendo maior diversificação econômica e aumento da arrecadação tributária a longo prazo.

Púg. 2 de 3.

A Secretaria Executiva do CONEDES e a Secretaria da Fazenda, no ámbito de suas competencias, opinaram favoravelmente ao pleito, considerando-o juridicamente embasado e alinhado às diretrizes do PRODESIN. A inclusão do incentivo respeita os limites normativos e deve ser concedida pelo mesmo prazo dos benefícios já existentes, conforme estipulado pela Resolução CONEDES ÇO
05/2018 e pelo Decreto Governamental nO 63.741/2019.

Em síntese, o pleito da GLASTEC é pertinente e atende aos requisitos legais. A inclusão do diferimento do ICMS nas aquisições internas de energia elétrica e gás natural é uma medida coerente com os objetivos do PRODESIN e contribuirá para o fortalecimento da competitividade industrial em Alagoas.

VOTO:

Procedendo-se a um exame acusado de tudo o que consta no processo,
constata-se que fora acostada a documentaçáo comprobatória exigida no art. 30 do Decreto n.O38.394/2000 e Instrução Normativa SEF n° 27/2024, além de ter recebido parecer favorável da Secretaria da Fazenda e passado por análise jurídica
da PGE/AL.
Portanto ciente da importância de atender ao pedido da GLASTEC,COMO forma a proporcionar o constante desenvolvimento econômico para O EStãdO
Alagoano, este Relator vo AVO VE ME TE co ess d CIUSÔO do diferimento do ICMS nas aquisições internas de energia elétricae gás natural.

COMO VOtO.

reg. 3 de 3.

Protocolo 930173

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000002023/2024
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em equipamentos de circuito fechado de televisão (cftv) - videomonitoramento, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 930268

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90001/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02600.0000002219/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, COMUNICA às empresas interessadas, que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90001/2025 CPL/AL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma no Centro de Belas Artes (CENARTE), que se realizaria eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, às 10:00 horas do 18 de Fevereiro de 2025, está SUSPENSA, em razão da necessidade de ajustes de natureza técnica. Comunicamos, ainda, que a data da retomada do certame será informada oportunamente.
As documentações que compõem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 930278

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90021/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001385/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão do recebimento e análise da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90021/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de uma ponte e adequação viária da rodovia AL-101 Norte, que liga a Barra de Santo Antônio a Barra de Camaragibe, localizada sobre o Rio Camaragibe, com extensão aproximada de 300,00 m de ponte e 2,60 km de via, retomará a sessão pública, na data de 21 de janeiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 930279

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 03300.0000000371/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), retomará a sessão pública, na data de 22 de janeiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 930280

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL.
SUBLOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000, representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023;
SUBLOCADOR: A empresa VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no Sítio Riacho de Pedras, s/n, Povoado de Lajes, Porto de Pedras, Alagoas, CEP: 57945-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.319.188/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas/JUCEAL sob o NIRE27200605421, representada por seu sócio-administrador Sr. Marcos Paulo de Miranda Filho, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador do RG nº 28001224167-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.707.824-40, residente e domiciliado na Avenida Fernandes Lima, nº 679, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57055-000;
Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:35032.0000002922/2024, bem como, nos termos do Despacho PGE CESTUDOS, exarado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nos autos eletrônicos nº 01204.0000010846/2023, e em observância às disposições com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações ou art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e o Contrato Original, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato nº 01/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
2.1 Incluir na Cláusula OITAVA - OBRIGAÇÕES DO SUBLOCADOR o seguinte item:
8.2 Da Proteção de Dados Pessoais
8.2.1 O ESTADO DE ALAGOAS e o SUBLOCADOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE ALAGOAS responsabilizando-se o SUBLOCADOR pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros finalidades;

c.1) eventualmente, podem as partes convencionar que o ESTADO DE ALAGOAS será responsável por obter o consentimento dos titulares;
d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pelo SUBLOCADOR, para atender ao acima, esta garante que:
e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente do SUBLOCADOR;
e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;
e.1.4) sempre que necessário, orientará o ESTADO DE ALAGOAS durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;
e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;
e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
e.1.7) zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;
e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome do ESTADO DE ALAGOAS e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente ao ESTADO DE ALAGOAS, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;
e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas do ESTADO DE ALAGOAS e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração ao ESTADO DE ALAGOAS, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;
e.1.10) notificará imediatamente o ESTADO DE ALAGOAS sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado;
e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do ESTADO DE ALAGOAS, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;
e.1.12) a pedido do ESTADO DE ALAGOAS, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.
e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente o ESTADO DE ALAGOAS que poderá anuir por escrito;
e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado, serão executados de acordo com o disposto neste contrato;
e.1.15) enviará imediatamente ao ESTADO DE ALAGOAS uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato.
8.2 O SUBLOCADOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do ESTADO DE ALAGOAS.
8.3 O eventual acesso, pelo SUBLOCADOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para o SUBLOCADOR e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
8.4 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.
8.5 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
8.6 O Encarregado do SUBLOCADOR manterá contato formal com o Encarregado do ESTADO DE ALAGOAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.
8.7 A critério do Encarregado de Dados do ESTADO DE ALAGOAS, o SUBLOCADOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
8.8 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, o SUBLOCADOR interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo ESTADO DE ALAGOAS, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
8.9 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
E, por estarem justas e contratadas, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio
Secretário de Estado - Interino
Decreto nº 100.551 de 3 de janeiro de 2025
Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
(SUBLOCATÁRIO)

Marcos Paulo de Miranda Filho
Sócio Administrador
Vemi Investimentos e Participações Ltda
(SUBLOCADOR)

Protocolo 930272

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 003/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000000634/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e carteira funcional, e outros serviços correlatos que compreendem serviços de impressão dos documentos em locais seguros e apropriado designado pelo Instituto de Identificação em Maceió e Arapiraca da Perícia Oficial.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 930394

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

CERTAME Nº 29889603/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Formação de Praças 2025, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento em consonÂncia com o Projeto Pedagógico publivado no Boletim OStensivo Geral nº 053, de 22 de março de 2023:

1. Data-hora da abertura do certame: 16/01/2025 - 09h00.

2. Data-hora da fechamento do certame: 26/01/2025 - 23h59.

3. Encaminhamento das inscrições pelos links:
https://central.pm.al.gov.br/ - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. Disciplinas:

DISCIPLINA	C/H
Armamento, Munição e Tiro	100
Atuação Policial em Ocorrência de Menor Potencial Ofensivo	45
Atuação Policial na Proteção de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	20
Comunicação, Mídia e Imagem Institucional	20
Condutor de Veículos de Emergência	50
Controle de Distúrbios	29
Defesa Pessoal Policial	45
Ética, Cidadania e Direitos Humanos	29
Fundamentos do Comando e Liderança Militar	20
Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos	29
História, Identidade e Cultura Organizacional da PMAL	20
Instrução Militar Básica	20
Inteligência Policial Militar	20
Introdução à Análise Criminal	20
Legislação Institucional	79
LIBRAS Aplicada à Atividade Policial Militar	20
Noções da Legislação Penal e Processual Penal Comum Aplicada à Atividade Policial	45
Noções da Legislação Penal e Processual Penal Militar	45
Ordem Unida	29
Polícia Comunitária	29
Psicologia das Emergências	20
Qualidade de Vida na Segurança Pública	29
Redação Oficial	29
Treinamento Físico Militar	59
Violência, Criminalidade e Prevenção.	20

DISCIPLINA	C/H
Policiamento Ostensivo Geral	100
Radiocomunicação	29
Tecnologias Utilizadas na Segurança Pública	29
Técnicas de Algemagem e Condução	29
Noções de Administração de Pessoal Aplicada à PMAL	29
Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada à PMAL	29
Noções de Administração Financeira e Orçamentária aplicada à PMAL	29
Valorização do Veterano	20
Gestão da Informação e Técnica Administrativa	29

SÉRGIO JOSÉ GALVÃO ALVES - TC QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 102555

Protocolo 930302

CERTAME Nº 29865329/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 2024

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2024, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento:

1. Data-hora da abertura do certame: 16/01/2025 - 09h00.

2. Data-hora da fechamento do certame: 26/01/2025 - 23h59.

3. Encaminhamento das inscrições pelos links:
https://central.pm.al.gov.br/ - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. Disciplinas:
FASE 1 - Fase Básica - todos os quadros de praça

DISCIPLINA	C/H
Técnica de Ensino e Processo de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar	20
Sistemas Informatizados da PMAL	20
Chefia e Liderança Militar	20
Violência, Criminalidade e Prevenção	20
Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL	20
Legislação Básica da PMAL	20
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	20
Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	20
Atualização em Direito Militar	20
Noções de Administração de Pessoal Aplicada na PMAL	20
Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada na PMAL	20
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	20
Fundamentos do Gerenciamento de Crises	20

FASE 2 - Fase Específica - por quadro

QP	
DISCIPLINA	C/H
Policiamento Integrado e Comunitário	20
Uso da Informação na Segurança Pública	20
ANÁLISE CRIMINAL	10
Atualização da Doutrina de Policiamento Rádio Motorizado	20

QPS	
DISCIPLINA	C/H
Noções Básicas em Anatomia Humana	15
Noções de Epidemiologia	10
Higiene e Segurança no Trabalho	10
Verificações de Sinais Vitais	10
Técnicas de Emergência, Urgência e Traumas	15

DISCIPLINA	C/H
Introdução a História da Música	10
Teoria Musical	10
Técnica Instrumental	10
Harmonia	15
Regência	15

SÉRGIO JOSÉ GALVÃO ALVES - TC QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 102555

Protocolo 930303

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 495/2024

EXTRATO: Nº 026/2025
PROCESSO: 04105.0000000612/2024
ATA DE RP Nº 495/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) - 102/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 495/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29882737.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000085/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVA BIDDING LTDA CNPJ: 53.289.244/0001-00, representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 17.612,00 (dezessete mil, seiscentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000612/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: amarela, largura: 2,50 cm, comprimento: 21 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil.; UND: Unidade; QUANT: 49.400; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.952,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil; UND: Unidade; QUANT: 47.400; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.792,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, cor: verde, comprimento: 25 a 30 cm, tipo material: resistente, antialérgico, uso: pulso, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: fecho inviolável, regulável, descartável, material: vinil trilaminado. D e s c r i ç ã o complementar: cor verde bandeira com impressão: risco de queda.; UND: Unidade; QUANT: 50.100; MARCA/MODELO: SINGULARIS / MAXXI BAND TYVEK - PERSONALIZADA - risco de queda.; Valor unitário: R$ 0,12; Valor total: R$ 6.012,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: verde, largura: 2,50 cm, comprimento: 21 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil; UND: Unidade; QUANT: 48.200; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.856,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; PMAL - 2.000 und.; UNCISAL - 37.400 und.;
Item 02 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 37.400 und.;
Item 08 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 40.100 und.;
Item 09 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; PMAL - 2.000 und.; UNCISAL - 36.200 und.;

Protocolo 930250

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Sr. AMILTON BARBOSA SILVA**, nomeado pela decreto nº 86.124, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2025.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Período de divulgação da Chamada Pública: **de 17/01/2025 a 06/02/2025.**

Entrega dos Envelopes (Documento de Habilitação, Projeto de Venda, Amostras) e Abertura da Sessão: **Até o dia 06/02/2025, às 08h 50 min** (horário de Brasília)

Endereço de entrega e da Sessão Pública: **Agência de Modernização da Gestão de Processos de Processos - AMGESP, localizada na Av. Walter Ananias, nº. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510.**

A documentação, dentro dos envelopes (devidamente lacrado), bem como às amostras dos gêneros alimentícios devem ser entregues de segunda a sexta, entre às 08h e às 16 horas.

O Edital da Chamada Pública também estará disponível impresso na Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP), localizada na Avenida Walter Ananias, nº 35 A, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510.

Período impugnação e esclarecimentos: 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital em Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL. A inscrição neste edital implica na aceitação de todos os termos e condições descritas no mesmo.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para elaboração de refeições destinadas ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de ensino vinculados ao programa nacional de alimentação escolar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, tem como finalidade assegurar o cumprimento constitucional da Política Educacional e a execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado, fortalecendo o sistema estadual de ensino e garantindo o funcionamento de suas unidades estaduais;

2.2. A alimentação escolar é um direito garantido pela legislação brasileira aos estudantes da educação básica pública. Que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que se orientam pelos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Em sua regulamentação, são destacadas orientações nutricionais para as escolas, visando o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, além da promoção de hábitos alimentares saudáveis.

2.3. As novas diretrizes de execução do PNAE foram estabelecidas por meio da Lei nº 11.947/2009 e as Resoluções n° 06 de 08 de maio de 2020 e n° 20 de 02 de dezembro de 2020. Duas delas estipulam que, no mínimo, 30% do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao Ministério da Educação (MEC), devem ser destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar (local, regional ou nacional). Essa obrigatoriedade é de fundamental importância para os pequenos agricultores, pois estimula a economia local, a permanência das famílias no campo e ainda fomenta a soberania alimentar. A mencionada resolução determina, ainda, que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista responsável técnico pelo PNAE.

3. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de chamada pública por irregularidade na aplicação da Lei Federal 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital em Diário Oficial do Estado.

3.2 A impugnação ou a solicitação de esclarecimentos devem ser enviadas via e-mail para o endereço eletrônico supcpamgesp@gmail.com. Serão consideradas como data e hora de recebimento aquelas indicadas no e-mail.

3.3 Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data do encerramento do período de entrega dos envelopes para habilitação. Não será conhecido o pedido se ultrapassado o prazo para sua apresentação.

4. DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS

4.1 No quadro abaixo estão registradas as especificações detalhadas dos gêneros alimentícios com seus quantitativos gerais, ou seja, quantitativo total da soma de todos os lotes previsto para este chamamento público, bem como os valores dos itens a serem adquiridos através dos grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Quadro 1. Detalhamento de itens da chamada pública da agricultura familiar para o ano letivo de 2025 - Secretaria de Estado da Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO
Banana, prata, in natura	Características gerais: Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	R$ 5,93
Goiaba vermelha, in natura	Características gerais: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	R$ 6,19
Melancia, in natura	Características gerais: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	R$ 3,87

Tomate, in natura	Características gerais: Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	R$ 6,16

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**
Acerola, polpa, congelada	Características Gerais: Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. Validade: Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem: Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	R$ 17,42
Caju, polpa congelada	Características Gerais: Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. Validade: Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem: Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	R$ 14,94

Leite de coco	Características gerais: Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. Validade: Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	R$ 13,82
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**

Abóbora, cabotiá, in natura	Características gerais: Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	R$ 5,49
Alface, lisa, in natura	Características gerais: Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	R$9,95

Cebola, branca, in natura	Características gerais: Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	R$6,64
Cenoura, in natura	Características gerais: Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	R$ 7,56
Chuchu, in natura	Características gerais: De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em	KG	R$7,04

	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Coentro, in natura	Características gerais: De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	R$ 14,47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO
Arroz, tipo 2, cru	Características Gerais: Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. Validade mínima: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	R$ 6,51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	Características Gerais: Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez	KG	R$6,41

	baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. Validade mínima: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. Embalagens/Transportes: As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**
Batata doce, in natura	Características Gerais: Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem/ transporte: Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	R$ 5,44

Macaxeira, in natura	Características Gerais: Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem/ transporte: Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	R$ 4,92
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	Características gerais: Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Embalagem: A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Validade mínima: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	R$ 7,67
Leite de vaca, integral, em pó	Características gerais: Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem	KG	R$44,04

	grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**
Ovo de galinha, caipira	Características Gerais: Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. Embalagem: Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. Validade mínima: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	R$14,26
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO**
Açúcar, cristal	Características gerais: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade Validade mínima: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	R$ 5,06

4.2 Os gêneros alimentícios, assim como seus quantitativos, foram definidos a partir da construção do cardápio escolar da Secretaria de Estado da Educação, considerando o contexto das unidades escolares e a capacidade de produção e logística da agricultura familiar regional, no sentido de adquirir no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros repassados pelo FNDE.

4.3. Quanto ao preço de aquisição, sua definição baseia-se no §1o, art. 31, da Resolução FNDE n° 06/2020 que discrimina a metodologia de preço como a média de preço entre três fontes locais, no mínimo, priorizando-se os captados nas instituições/entidades da agricultura familiar, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros itens necessários para o fornecimento do produto.

4.4. Os gêneros alimentícios, assim como as embalagens, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor.

4.5 Os valores totais de cada gênero alimentício bem como seus respectivos quantitativos separados por lote estão disponíveis no anexo X - Mapa de projeto de vendas.

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes das contratações relacionadas à presente chamada pública ocorrerão por conta do seguinte programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Fonte de Recurso 552, PNAE/FNDE.

6. DA HABILITAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

6.1. A participação nesta chamada pública implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

6.2. Para fins desta aquisição o objeto deste certame será oriundo, exclusivamente, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, organizados em GRUPOS FORMAIS, ou seja, associações e/ou cooperativas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, conforme o Art. 37 da Resolução n° 06/2020, o qual prevê que "A EEx onde o valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R$700.000,00 (setecentos mil reais) por ano pode optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública".

6.3. Para a inscrição neste certame é vedada a participação de grupos formais que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

6.4. Para fins de habilitação, obrigatoriamente deverão ser apresentados à Comissão de Chamada Pública, os seguintes documentos:

6.4.1. ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica ou CAF Jurídica emitido nos últimos 60 dias e lista de associados com DAP;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à certidão conjunta Receita Federal;

d) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrados na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados/associados (ANEXO I);

h) Declaração do seu representante legal, de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II);

i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, ou seja, quando apresentarem produtos de:

I. Origem animal (bebida láctea e leite em pó) – apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SIE) ou federal (SIF) ou similares, observadas as respectivas competências e rótulo de acordo com a legislação vigente.

II. Origem animal (ovos) – apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SIE) ou Federal (SIF) ou similares, observadas as respectivas competências. Fica autorizado a apresentação de documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Municipal (SIM), emitido pelas vigilâncias sanitárias municipais ou por consórcios intermunicipais, exclusivamente para propostas que se limitam ao município onde foi emitido este documento. Deve- se conter rótulo de acordo com a legislação vigente;

III. Origem vegetal minimamente processado ou processados (arroz, açúcar, farinha de mandioca e leite de coco) – apresentar Alvará Sanitário e rótulo de acordo com a legislação vigente;

IV. Derivados de frutas (polpas) – apresentar Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e rótulo de acordo com a legislação vigente.

j) Em caso de produtos orgânicos e/ou agroecológicos são os documentos obrigatórios para habilitação de PROPONENTES com associados com certificação de alimentos orgânicos e agroecológicos ou livre de transgênicos são:

I. Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores;

II. Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.

6.4.2. Considerações:

1. As certidões deverão estar dentro do prazo de validade até o último dia de inscrições; caso seja necessário, será solicitado via e-mail a atualização da documentação;

2. Antes do início do período de assinatura de contratos, caso não seja o presidente do grupo formal o representante a firmar os contratos será necessário a apresentação de procuração autorizando que outro servidor do grupo formal possa firmar os contratos. A procuração deve ser apresentada à comissão do chamamento público na sede da Superintendência de Alimentação Escolar e deve ser realizada antes do início das assinaturas dos contratos;

3. Deverá ser entregue apenas um envelope para habilitação e um envelope para projetos de vendas, independente da quantidade de propostas de projetos de venda que o grupo formal se inscreva;

4. Em casos de terceirização do beneficiamento/empacotamento dos gêneros alimentícios deve- se entregar juntamente com as documentações de habilitação no envelope nº01 o contrato com a prestadora de serviço.

6.4.3. **ENVELOPE N° 02 – PROJETO DE VENDA**

a) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar apresentado conforme modelo disponível em edital (ANEXO IV);

b) A proposta deverá, obrigatoriamente, descrever a caracterização e a quantidade de alimentos a ser fornecida, com preço unitário e com identificação do(s) lote(s) observando as condições fixadas em edital.

c) Deverá ser entregue um projeto de venda por lote inscrito, em casos de inscrição em mais de um lote, estes devem ser entregues dentro de um mesmo envelope (Envelope n° 2 - Projetos de Venda).

6.4.4. O prazo de validade das propostas, após a contratação, será de um ano. Até a fase de homologação serão aceitas desistências parciais ou totais, e nesse caso as propostas perderão a validade.

6.5. Cabe aos grupos formais a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda, sendo utilizado a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00

6.6. Para fins de elaboração de Projeto de Venda e operacionalização das aquisições oriundas da chamada pública por meio do fornecimento por proximidade, as unidades escolares da rede estadual de ensino estarão agrupadas pelos municípios aos quais estão localizadas, havendo lotes específicos para unidades escolares indígenas e quilombolas, descritos conforme anexo V.

6.6.1 Atentar-se a anexos de unidades escolares em municípios diferentes do município da sede, descritos conforme anexo V.

6.6.2 Cada grupo formal interessado em participar da chamada pública poderá elaborar seu projeto de venda contemplando um lote apenas ou mais de um, a depender da sua capacidade produtiva, logística de entrega e de atendimento ao objeto deste edital. Cada lote corresponderá a um projeto de venda que deverá ser entregue dentro do mesmo envelope de projeto de venda.

6.6.3 Nos casos de habilitação no certame a comissão poderá selecionar de uma até o total de unidades escolares localizadas no município a depender da quantidade de produtos a serem entregues, diante da necessidade de alimentos de cada unidade escolar e considerando a quantidade máxima de cada alimento conforme o mapa de projetos de vendas (ANEXO X).

6.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos acima citados, fica facultada à comissão a abertura de prazo para a regularização da documentação. Caso não haja o necessário saneamento, o(s) interessado(s) será(ão) inabilitado(s).

6.8. O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35, da Resolução n° 06/2020.

6.9. Os documentos apresentados devem estar em seus devidos envelopes lacrados e identificados conforme ANEXO VI, não sendo considerados documentos enviados fora dos envelopes.

7. AMOSTRAS

7.1. De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

7.2. Será necessário apresentar amostra dos seguintes itens:

- Açúcar, cristal;

- Arroz, tipo 1, cru;
- Bebida láctea, refrigerada, sabor morango;
- Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina;
- Leite de coco;
- Leite de vaca, integral, em pó;
- Ovo de galinha, caipira;
- Caju, polpa, congelada;
- Acerola, polpa, congelada.

7.3. Em sendo requerida amostra do produto, todos os requisitos exigidos para o mesmo deverão ser comprovados perante comissão técnica designada para esse fim, formada por representantes da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

7.4. As amostras deverão ser entregues juntamente com os envelopes para inscrição no certame dentro dos mesmos prazos e horários estabelecidos para o feito;

7.5. Não é necessário a verificação de amostras de produtos classificados como "in natura" por não poder ser garantido um padrão do produto a ser fornecido.

7.6. Após análise às amostras poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. A relação dos proponentes dos projetos de venda devidamente habilitados será apresentada em sessão pública, a ser realizada sempre às 9 horas, no período de 5 úteis após o encerramento do período de inscrições, conforme cronograma a ser divulgado em DOE/AL na sede da Agência de Modernização da Gestão de Processos de Processos - AMGESP, com registro em ata.

8.2. Nesta sessão pública serão abertos os envelopes. Após a abertura e rubrica pelos participantes, a sessão pública será suspensa para análise dos documentos e projetos de venda por parte da comissão do chamamento público.

8.3. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos conforme disposto no Art. 35 da Resolução n° 06/2020, em:

a) Grupo de projetos de fornecedores locais,

b) Grupo de projetos da região geográfica imediata,

c) Grupo de projetos da região geográfica intermediária,

d) Grupo de projetos do estado e

e) Grupo de projetos do País.

8.4. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II. O grupo de projetos de fornecedores da região geográfica imediata terá prioridade sobre o da região geográfica intermediária;

II. O grupo de projetos de fornecedores da região geográfica intermediária terá prioridade sobre o do estado e do País;

III. O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

8.5. Em cada grupo de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e grupos formais de mulheres, não havendo prioridade entre estes segundo a Lei 14.660/2023;

II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

8.6. A discriminação das regiões geográficas imediatas e intermediárias seguirá definição e classificação instituída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme disposto no anexo VII.

8.7. Serão considerados grupos formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e grupos formais de mulheres aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, conforme DAP ou CAF jurídica.

8.8. Caso a SEDUC não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 8.4 e 8.5.

8.9. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou

empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados, conforme DAP Jurídica.

8.10. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio entre as organizações finalistas ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8.11. O resultado preliminar será publicado no DOE/AL, bem como no site da SEDUC e da AMGESP: www.educacao.al.gov.br e amgesp.al.gov.br, respectivamente, e será aberto o período para recursos administrativos.

9. RECURSO

9.1. Qualquer proponente poderá manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar da seleção ser publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL. A manifestação deverá ocorrer por meio eletrônico, através do e-mail supcpamgesp@gmail.com.

9.2. A Comissão de Análise e Julgamento de projetos de venda avaliará os recursos e contrarrazões apresentados e o resultado do(s) recurso(s) será(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL e no site da SEDUC e da AMGESP (educacao.al.gov.br, amgesp.al.gov.br, respectivamente).

9.3. O resultado do certame será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL e no site da SEDUC e da AMGESP (educacao.al.gov.br, amgesp.al.gov.br, respectivamente).

10. DA EXECUÇÃO

10.1. Após publicação do resultado final, o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s) pelos gerentes especiais de educação nas sedes administrativas das Gerências
Especiais de Educação, nos moldes da minuta contida no Anexo III deste edital. A referida minuta de contrato contempla a Lei n° 14.133/2021.

10.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a pedido do interessado, em igual período, por uma única vez, sob pena de desclassificação do proponente.

10.3. A Administração deverá formalizar contratos, considerando as quantidades definidas de acordo com as pautas de compras, modalidade de ensino e quantidade de estudantes em cada unidade escolar. A quantidade total dos gêneros alimentícios, discriminada no item 4 deste Edital, deverá corresponder à soma do quantitativo presente nos contratos conforme habilitação dos grupos formais, não podendo a soma dos quantitativos descritos nos contratos ser superior a quantidade total descrita no item 4.

10.4. Será assegurado aos técnicos da Secretaria Estadual de Educação e da AMGESP o direito de inspecionar as instalações dos selecionados, assim como verificar a exatidão das informações apresentadas à Comissão de Chamada Pública, antes e/ou após a adjudicação.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. A relação de unidades escolares para realização de entregas será definida pela administração, podendo ocorrer toda a entrega em 1 (uma) ou mais unidades escolares de cada lote, limitando-se ao total de unidades escolares pertencentes à jurisdição do mesmo.

11.2 A periodicidade de entregas dos gêneros alimentícios correspondente a cada município deverá ocorrer conforme tabela 01.

Tabela 01. Periodicidade das entregas conforme itens.

ITENS	PERIODICIDADE DE ENTREGA
CEREAIS	SEMANAL
FRUTAS	SEMANAL
VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	SEMANAL
FARINÁCEOS	SEMANAL
DERIVADOS DE FRUTAS	SEMANAL
LÁCTEOS	SEMANAL
OVOS	SEMANAL

11.3. À luz do art. 33, da Seção II, da Resolução FNDE n° 6/2020, os gêneros alimentícios a serem entregues serão os definidos neste Edital, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos estejam previstos nesta Chamada Pública, sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico – RT da Secretaria de Estado da Educação.

11.4. Durante a fase de execução contratual os produtos serão formalmente solicitados via e-mail, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento (OF) (anexo VIII) correspondente.

11.4.1. Cada Ordem de Fornecimento conterá:

a) Data;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do gênero alimentício;

d) Nome da Unidade Escolar a que se destina o gênero alimentício;

e) Valor unitário e valor total;

g) Informações complementares, caso necessário.

11.5. As Ordens de Fornecimento serão enviadas ao fornecedor através do e-mail informado na capa do envelope no ato de inscrição conforme anexo VI.

11.6. Serão emitidas tantas Ordens de Fornecimento quantas forem necessárias.

11.7. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme tabela 01 e atestados mediante carimbo de atesto de recebimento na própria nota fiscal do pedido realizado e entregue na unidade escolar, sem qualquer ônus adicional à contratante.

11.8. As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h agendado previamente com os gestores escolares.

11.9. Caso os dias definidos não sejam dias úteis/letivos, a entrega deverá ocorrer no primeiro dia útil/letivo subsequente. A alteração das datas e horários de entrega somente poderá ser efetuada pelo fiscal do contrato ou presidente do conselho ou gestor geral, através de comunicação formal à Contratada.

11.10. O transporte a ser utilizado no fornecimento dos gêneros alimentícios deverá cumprir com as normas regulamentares da Vigilância Sanitária.

11.11. Diante de qualquer intercorrência por ocasião das entregas, a contratada deverá comunicar imediatamente ao fiscal do contrato ou presidente do conselho ou gestor geral, para conhecimento e providências.

11.12. Caso quantidade e/ou qualidade dos produtos entregues não corresponda(m) ao exigido na respectiva ordem de fornecimento, a remessa será devolvida total ou parcialmente à fornecedora, para que esta, no prazo máximo de 24 horas, faça a devida substituição, sem ônus para a SEDUC, sob pena de aplicação de multa diária ou rescisão do contrato, a critério da administração.

11.13. A contratada deverá emitir uma nota fiscal para cada entrega realizada em cada unidade escolar e entregar todas as documentações necessárias para realização da prestação de contas dos recursos financeiros utilizados.

12. PAGAMENTO

12.1 Os produtos somente deverão ser recebidos pelas unidades executoras se atestado que estão de acordo com as especificações técnicas de cada alimento descritas no edital, perante apresentação da nota fiscal, carimbo de atesto de recebimento (na nota fiscal) e recibo;

12.2. Mediante apresentação por parte do contratado de documentos específicos necessários a realização de prestação de contas por parte do contratante, ressalta-se que às documentações devem estar dentro do prazo de validade;

12.2.1. Sendo documentos específicos:

1. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Recibo em nome do Conselho Escolar, contendo: número do DANFE, número do comprovante de pagamento. O recibo deve ser entregue na unidade escolar pelo grupo formal a cada entrega realizada e deve estar assinado e carimbado pelo grupo formal;
7. Nota Fiscal (DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deve estar assinado e carimbado pelo grupo formal, inclusive com o atesto de recebimento do pagamento;
8. Ordem de Fornecimento recebida pelo grupo formal - assinada e carimbada pelo grupo formal.

12.3. O presidente do conselho da unidade escolar terá prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar pagamento, somente através de cartão de débito físico, não sendo possível outros tipos de transações bancárias, ou seja, é necessário que o grupo formal habilitado no certame detenha maquineta física para pagamento via cartão de débito registrada em seu CNPJ, não sendo admitidas maquinetas registradas em CNPJ de terceiros;

12.4. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no tópico 11, implicará na sua devolução à contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

12.5 Caso ocorra pagamento anterior à emissão da nota fiscal ou entrega de mercadoria, a contratada estará sujeita a devolução de recursos através de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos cofres públicos.

12.6 Caso ocorra pagamento em maquineta vinculada a CNPJ de terceiros, a contratada estará sujeito a devolução de recursos através de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos cofres públicos

12.7. A unidade executora se reserva o direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação do produto fornecido, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

12.8. A unidade executora poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos previstos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Cumprir rigorosamente os termos do projeto de venda, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidos cancelamentos ou retificações, quer seja nos preços quer seja ou nas condições estabelecidas;

13.1.2. Responder por todo ônus salarial, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;

13.1.3. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos venham a causar ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, da ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

13.1.4. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato ou Presidente do Conselho ou Gestor Escolar, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

13.1.5. Realizar as entregas em estrita observância às regras contidas na Portaria SVS/MS n° 326/97 e Resoluções RDC n° 216/2004 e 275/2002 da ANVISA;

13.1.6. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências do CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

13.1.7. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados ou representantes, dolosa ou culposamente, à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC ou a terceiros;

13.1.8. Manter, durante todo o período de execução contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas em edital, na forma do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal n° 14.133/93;

13.1.9. Os funcionários ou representantes da contratada devem apresentar-se às dependências da contratante devidamente identificados;

13.1.10. Entregar todas as documentações necessárias para realização da prestação de contas por parte da(s) unidade(s) escolar(es) à(s) qual(is) há contrato(s) firmado(s) com a CONTRATADA na periodicidade necessária informada pelo conselho escolar.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Lavrar termo contratual;

14.1.2. Entregar ordens de fornecimento de gêneros alimentícios;

14.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado;

14.1.5. Atestar a execução do objeto do presente ajuste por agente indicado acima;

14.1.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da CONTRATADA às dependências da área de preparo dos alimentos da CONTRATANTE, desde que devidamente identificados;

14.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço, prazos estabelecidos neste instrumento e somente via cartão de débito PNAE;

14.1.8. Aplicar as penalidades por descumprimento de contrato.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução das obrigações contratuais integrantes desta Chamada Pública será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer como representante da administração da SEDUC, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

15.2. O fiscal do contrato será membro do conselho fiscal do conselho escolar da unidade executora, definido pelo presidente do conselho escolar.

15.3. O Fiscal do Contrato será nomeado pela Autoridade Competente e terá como atribuições:

15.3.1. Fiscalizar a execução do Contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;

15.3.2. Gerenciar as rotinas de recebimentos dos gêneros com a efetiva atuação dos agentes de cada unidade escolar;

15.3.3. Acompanhar e atestar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de qualquer incidente;

15.3.4. Solicitar realização, sempre que julgar necessário, de testes microbiológicos dos alimentos entregues;

15.3.5. Solicitar à Autoridade Competente aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

15.3.6. Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Contrato;

15.3.7. Comunicar ao representante do fornecedor sobre o descumprimento de cláusula contratual;

15.3.8. Receber da CONTRATADAS documentos específicos, os quais são requisito para pagamento dos serviços;

15.3.9. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente, para autorizar pagamentos;

15.3.10. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

15.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

16.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

16.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.2.4. Multa:

16.2.4.1. moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

16.2.4.2. O atraso igual ou superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6. Na Aplicação Das Sanções Serão Considerados (Art. 156, §1º, Da Lei Nº 14.133, De 2021):

16.6.1. A Natureza E A Gravidade Da Infração Cometida;

16.6.2. As Peculiaridades Do Caso Concreto;

16.6.3. As Circunstâncias Agravantes Ou Atenuantes;

16.6.4. Os Danos Que Dela Provierem Para O Contratante; E

16.6.5. A Implantação Ou O Aperfeiçoamento De Programa De Integridade, Conforme Normas E Orientações Dos Órgãos De Controle.

16.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Esclarecimentos e informações sobre a presente chamada pública serão obtidos na sede da AMGESP, endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

17.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, o qual estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como com o Capítulo III – Dos contratos administrativos, da Lei 14.133/2021.

17.3. O fornecimento do objeto deste Edital está previsto para o período de 9 meses, contados a partir da publicação do resultado final da seleção, no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOEAL e a aquisição dos itens será realizada conforme demanda e necessidade de cada unidade de ensino.

17.4. As despesas oriundas dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar são adequadas orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual – LOA e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Maceió (AL), 16 de janeiro de 2025.

Mariana Milk Spalding

Superintendente Especial de Contratações Públicas

Presidente da Comissão Especial Mista Licitação
(Portaria AMGESP Nº. 204/2024)

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:01800.0000045721/2024

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de alimentos oriundo de grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor rural familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede estadual de ensino do Estado de Alagoas, de acordo com as especificações definidas na composição deste instrumento e cardápio elaborado pelo corpo técnico de nutricionistas da Superintendência de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação;

1º LOTE - MARECHAL DEODORO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	151,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	101,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	50,600
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	404,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos,	KG	1619,200

	firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	809,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900M	1349,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	202,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	151,800
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	151,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	50,600
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto	KG	101,200

	passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	607,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	151,800
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	303,600
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	809,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1214,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do	DÚZIA	843,333

	produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	404,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	404,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	404,800

2º LOTE - PARIPUEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,575
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	39,050
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,525
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	156,200

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	624,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	312,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900MI	520,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,575
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,575
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	19,525

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	39,050
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	234,300
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	58,575
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	117,150
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	312,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	468,600
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	325,417

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	156,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	156,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	156,200

3º LOTE - MACEIÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4.327,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	2.885,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.442,600
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	11.540,800

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	46.163,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23.081,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML	38.469,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	5.770,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4.327,800
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4.327,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	1.442,600

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	2.885,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	17.311,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	4.327,800
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	8.655,600
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23.081,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	34.622,400
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	24.043,333

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	11.540,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	11.540,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	11.540,800

4º LOTE - ANADIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	59,025
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	39,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,675
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	157,400

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	629,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	314,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML	524,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	59,025
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	59,025
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	19,675

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	39,350
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	236,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	59,025
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	118,050
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	314,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	472,200
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	327,917

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	157,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	157,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	157,400

5º LOTE - BARRA DE SÃO MIGUEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,050
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	18,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,350
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	74,800

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	299,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	149,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML	249,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	37,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,050
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,050
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	9,350

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	18,700
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	28,050
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	56,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	149,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	224,400
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	155,833

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	74,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	74,800

6º LOTE - BOCA DA MATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	79,875
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	53,250
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	26,625
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	213,000

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	852,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	426,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900MI	710,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	106,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	79,875
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	79,875
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	26,625

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	53,250
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	319,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	79,875
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	159,750
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	426,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	639,000
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	443,750

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	213,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	213,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	213,000

7º LOTE - CAMPO ALEGRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	135,750
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	90,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	45,250
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	362,000

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.448,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	724,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML	1.206,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	181,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	135,750
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	135,750
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	45,250

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	90,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	543,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	135,750
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	271,500
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	724,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.086,000
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	754,167

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	362,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	362,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	362,000

8º LOTE - CORURIPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	234,525
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	156,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	78,175
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses.	KG	625,400

	Embalagens/Transportes: Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	2.501,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.250,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML	2.084,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	312,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	234,525
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	234,525
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação.	KG	78,175

	Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	156,350
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	938,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	234,525
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	469,050
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.250,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.876,200
Ovo de galinha,	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	DÚZIA	1.302,917

caipira	com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.		
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	625,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	625,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	625,400

9º LOTE - JUNQUEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	94,500
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	63,000
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	31,500
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:**	KG	252,000

	Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.008,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	504,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900M	840,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	126,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	94,500
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	94,500
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou	KG	31,500

	corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	63,000
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	378,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	94,500
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	189,000
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	504,000
Melancia, in	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada,	KG	756,000

natura	graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	525,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	252,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	252,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	252,000

10º LOTE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	204,150
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	136,100

Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	68,050
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	544,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	2.177,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.088,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900M	1.814,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	272,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da	KG	204,150

	espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	204,150
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	68,050
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	136,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	816,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	204,150
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	408,300

Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.088,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.633,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.134,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	544,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	544,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	544,400

11º LOTE - TEOTÔNIO VILELA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora,	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de	KG	159,150

cabotiá, in natura	maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	106,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	53,050
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	424,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.697,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	848,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os	UND (900M	1.414,667

	procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	212,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	159,150
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	159,150
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	53,050
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	106,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	636,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	L	159,150

	entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.		
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	318,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	848,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.273,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	884,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	424,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	424,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos.	KG	424,400

	Validade: Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.		

12º LOTE - BELÉM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	14,150
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,075
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	56,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	226,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:**	KG	113,200

	Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	188,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,075
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses.	KG	14,150

	Embalagens/Transportes: As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.		
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	84,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	21,225
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	42,450
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	113,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	169,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	117,917
Tomate, in	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira	KG	56,600

natura	qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,600

13º LOTE - CACIMBINHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	49,950
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	33,300
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,650
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	133,200

Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	532,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	266,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	444,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	66,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	49,950
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	49,950
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por	KG	16,650

	qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	33,300
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	199,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	49,950
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	99,900
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	266,400

Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	399,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	277,500
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	133,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	133,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	133,200

14º LOTE - ESTRELA DE ALAGOAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade	KG	39,200

	Validade mínima: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.		
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,600
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	156,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	627,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	313,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	522,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,400

Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,800
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,600
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	39,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	235,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	58,800
Leite de vaca,	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo,	KG	117,600

integral, em pó	uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	313,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	470,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	326,667
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	156,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	156,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	156,800

15º LOTE - IGACI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,600
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	54,400
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	27,200
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	217,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	870,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	435,200
Bebida láctea, refrigerada,	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência	UND (900ML)	725,333

sabor morango	líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	108,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,600
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,600
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	27,200
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	54,400

Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	326,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	81,600
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	163,200
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	435,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	652,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	453,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência	KG	217,600

	de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	217,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	217,600

16º LOTE - MAJOR ISIDORO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,650
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	41,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	20,550
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	164,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	KG	657,600

	adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	328,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	548,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	82,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,650
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,650
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	20,550

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	41,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	246,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	61,650
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	123,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	328,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	493,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	342,500
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	164,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	164,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	164,400

17º LOTE - MARIBONDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,625
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	25,750
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	12,875

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	103,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	412,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	206,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	343,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	38,625

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,625
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	12,875
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	25,750
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	154,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	38,625
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	77,250

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	206,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	309,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	214,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	103,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	103,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	103,000

18º LOTE - MINADOR DO NEGRÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	22,500
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	15,000
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,500
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	60,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	240,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	120,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	200,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	22,500
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	22,500
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,500
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	15,000
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	90,000

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	22,500
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	45,000
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	120,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	125,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	60,000

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	60,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	60,000

19º LOTE - PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	292,650
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	195,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	97,550
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	780,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	3.121,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.560,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	2.601,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	390,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	292,650
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	292,650
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	97,550

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	195,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.170,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	292,650
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	585,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.560,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	2.341,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.625,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	780,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	780,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	780,400

20º LOTE - PALMEIRA DOS ÍNDIOS INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,175
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	51,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	25,725

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	205,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	823,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	411,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	686,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	102,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	77,175

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,175
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,725
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	51,450
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	308,700
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	77,175
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	154,350

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	411,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	617,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	428,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	205,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	205,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	205,800

21º LOTE - QUEBRANGULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,775
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	27,850
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,925
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	111,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	445,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	222,800
Bebida láctea, refrigerada,	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência	UND (900ML)	371,333

sabor morango	líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	55,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,775
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,775
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,925
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	27,850

Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	167,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	41,775
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	83,550
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	222,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	334,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	232,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência	KG	111,400

	de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	111,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	111,400

22º LOTE - TANQUE D'ARCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,550
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	19,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,850
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	78,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades,	KG	315,200

	isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	157,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	262,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	39,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,550
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,550
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e	KG	9,850

	temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	19,700
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	118,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	29,550
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	59,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	157,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau	KG	236,400

	de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	164,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	78,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	78,800

23º LOTE - ATALAIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	123,825
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	82,550

Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	41,275
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	330,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.320,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	660,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	1.100,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	165,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau	KG	123,825

	médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	123,825
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	41,275
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	82,550
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	495,300
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	123,825
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.	KG	247,650

	Embalagem: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	660,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	990,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	687,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	330,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	330,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	330,200

24º LOTE - CAJUEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	60,150
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	40,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	20,050
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	160,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	641,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	320,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	534,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	80,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	60,150
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	60,150
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	20,050
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	40,100
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	240,600

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	60,150
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	120,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	320,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	481,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	334,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	160,400

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	160,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	160,400

25º LOTE - CAPELA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	48,600
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	32,400
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,200
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	129,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	518,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	259,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	432,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	64,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	48,600
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	48,600
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,200

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	32,400
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	194,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	48,600
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	97,200
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	259,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	388,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	270,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	129,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	129,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	129,600

26º LOTE - CHÃ PRETA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,975
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	18,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	9,325

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	74,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	298,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	149,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	248,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	37,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	27,975

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,975
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,325
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	18,650
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	111,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	27,975
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	55,950

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	149,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	223,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	155,417
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	74,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	74,600

27º LOTE - MAR VERMELHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	12,675
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	8,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,225
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	33,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	135,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	67,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	112,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	16,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	12,675
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	12,675
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,225
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	8,450
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	50,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	12,675
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	25,350
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	67,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	101,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	70,417
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	33,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	33,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	33,800

28º LOTE - PAULO JACINTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,875
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	23,250
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	11,625
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	93,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	372,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	186,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	310,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	46,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,875
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,875
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	11,625

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	23,250
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	139,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	34,875
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	69,750
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	186,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	279,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	193,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	93,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	93,000

29º LOTE - PINDOBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	13,725
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	9,150

Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,575
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	36,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	146,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	73,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	122,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	18,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau	KG	13,725

	médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	13,725
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,575
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	9,150
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	54,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	13,725
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.	KG	27,450

	Embalagem: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	73,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	109,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	76,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	36,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	36,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	36,600

30º LOTE - VIÇOSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,925
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	49,950
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	24,975
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	199,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	799,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	399,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	666,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	99,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,925
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,925
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	24,975
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	49,950
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	299,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	74,925
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	149,850
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	399,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	599,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	416,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	199,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	199,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	199,800

31º LOTE - ARAPIRACA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	913,500
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	609,000
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	304,500
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	2.436,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	9.744,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4.872,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	8.120,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.218,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	913,500
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	913,500
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	304,500

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	609,000
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	3.654,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	913,500
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1.827,000
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4.872,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	7.308,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	5.075,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2.436,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	2.436,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	2.436,000

32º LOTE - COITÉ DO NÓIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	52,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	35,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	17,600

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	140,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	563,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	281,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	469,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	70,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	52,800

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	52,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	17,600
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	35,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	211,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	52,800
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	105,600

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	281,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	422,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	293,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	140,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	140,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	140,800

33º LOTE - CRAÍBAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	110,025
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	73,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	36,675
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	293,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.173,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	586,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	978,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	146,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	110,025
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	110,025
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	36,675
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	73,350
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	440,100

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	110,025
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	220,050
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	586,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	880,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	611,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	293,400

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	293,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	293,400

34º LOTE - FEIRA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,200
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	58,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	29,400
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	235,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	940,800

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	470,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	784,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	117,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,200
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,200
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	29,400

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	58,800
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	352,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	88,200
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	176,400
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	470,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	705,600

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	490,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	235,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	235,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	235,200

35º LOTE - FEIRA GRANDE - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2,700
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	1,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	0,900

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	7,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	28,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	14,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	24,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	3,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	2,700

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2,700
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	0,900
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	1,800
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	10,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	2,700
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	5,400

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	14,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	21,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	15,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	7,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	7,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	7,200

36º LOTE - GIRAU DO PONCIANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	180,825
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	120,550
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	60,275
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	482,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.928,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	964,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	1.607,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	241,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	180,825
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	180,825
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	60,275
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	120,550
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	723,300

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	180,825
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	361,650
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	964,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.446,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.004,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	482,200

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	482,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	482,200

37º LOTE - LAGOA DA CANOA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	75,750
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	50,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,250
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	202,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	808,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	404,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	673,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	101,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	75,750
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	75,750
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,250

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	50,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	303,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	75,750
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	151,500
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	404,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	606,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	420,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	202,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	202,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	202,000

38º LOTE -LIMOEIRO DE ANADIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	98,475
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	65,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	32,825

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	262,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.050,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	525,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	875,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	131,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	98,475

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	98,475
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	32,825
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	65,650
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	393,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	98,475
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	196,950

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	525,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	787,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	547,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	262,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	262,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	262,600

39º LOTE - SÃO SEBASTIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,950
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	75,300
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	37,650
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	301,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.204,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	602,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	1.004,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	150,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,950
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,950
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	37,650
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	75,300
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	451,800

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	112,950
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	225,900
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	602,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	903,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	627,500
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	301,200

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	301,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	301,200

40º LOTE - SÃO SEBASTIÃO - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4,350
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	2,900
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1,450
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	11,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	46,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	38,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	5,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4,350
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	4,350
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1,450

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	2,900
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	17,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	4,350
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	8,700
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	34,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	24,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	11,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	11,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	11,600

41º LOTE - TAQUARANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	79,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	53,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	26,600

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	212,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	851,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	425,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	709,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	106,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	79,800

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	79,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	26,600
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	53,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	319,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	79,800
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	159,600

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	425,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	638,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	443,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	212,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	212,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	212,800

42º LOTE - TRAIPU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,400
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	51,600
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,800
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	206,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	825,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	412,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	688,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	103,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,400
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,400
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,800
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	51,600
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	309,600

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	77,400
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	154,800
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	412,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	619,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	430,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	206,400

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	206,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	206,400

43º LOTE - TRAIPU - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	0,750
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	0,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	0,250
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	2,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	8,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	6,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	0,750
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	0,750
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	0,250

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	0,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	3,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	0,750
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1,500
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	4,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	6,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	4,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	2,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	2,000

44º LOTE - CARNEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	46,425
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	30,950
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	15,475

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	123,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	495,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	247,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	412,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	46,425

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	46,425
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	15,475
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	30,950
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	185,700
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	46,425
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	92,850

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	247,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	371,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	257,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	123,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	123,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	123,800

45º LOTE - DOIS RIACHOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,075
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	20,050
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,025
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	80,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	320,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	160,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	267,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,075
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,075
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,025
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	20,050
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	120,300

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	30,075
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	60,150
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	160,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	167,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	80,200

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	80,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	80,200

46º LOTE - MARAVILHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,350
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	22,900
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	11,450
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	91,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	366,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	183,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	305,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	45,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,350
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,350
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	11,450

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	22,900
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	137,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	34,350
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	68,700
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	183,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	274,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	190,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	91,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	91,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	91,600

47º LOTE - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,975
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	54,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	27,325

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	218,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	874,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	437,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	728,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	109,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	81,975

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,975
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	27,325
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	54,650
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	327,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	81,975
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	163,950

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	437,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	655,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	455,417
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	218,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	218,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	218,600

48º LOTE - OLIVENÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	37,050
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	24,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	12,350
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	98,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	395,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	197,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	329,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	49,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	37,050
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	37,050
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	12,350
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	24,700
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	148,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	37,050
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	74,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	197,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	296,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	205,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	98,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	98,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	98,800

49º LOTE - OURO BRANCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,250
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	33,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,750
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	134,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	536,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	268,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	446,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	67,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,250
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,250
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,750

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	33,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	201,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	50,250
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	100,500
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	268,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	402,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	279,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	134,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	134,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	134,000

50º LOTE - POÇO DAS TRINCHEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	55,950
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	37,300
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	18,650

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	149,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	596,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	298,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	497,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	55,950

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	55,950
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,650
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	37,300
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	223,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	55,950
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	111,900

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	298,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	447,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	310,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	149,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	149,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	149,200

51º LOTE - SANTANA DO IPANEMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	215,850
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	143,900
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	71,950
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	575,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	2.302,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.151,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	1.918,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	287,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	215,850
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	215,850
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	71,950
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	143,900
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	863,400

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	215,850
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	431,700
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.151,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.726,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.199,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	575,600

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	575,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	575,600

52º LOTE - SENADOR RUI PALMEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	53,700
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	35,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	17,900
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	143,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	572,800

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	286,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	477,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	53,700
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	53,700
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	17,900

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	35,800
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	214,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	53,700
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	107,400
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	286,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	429,600

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	298,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	143,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	143,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	143,200

53º LOTE - BRANQUINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,100
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	27,400
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	13,700

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	109,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	438,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	219,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	365,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	54,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	41,100

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,100
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,700
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	27,400
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	164,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	41,100
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	82,200

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	219,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	328,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	228,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	109,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	109,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	109,600

54º LOTE - COLÔNIA LEOPOLDINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,625
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	47,750
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,875
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	191,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	764,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	382,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	636,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	95,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,625
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,625
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,875
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	47,750
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	286,500

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	71,625
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	143,250
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	382,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	573,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	397,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	191,000

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	191,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	191,000

55º LOTE - IBATEGUARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,125
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	38,750
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,375
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	155,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	620,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	310,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	516,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,125
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	58,125
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	19,375

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	38,750
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	232,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	58,125
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	116,250
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	310,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	465,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	322,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	155,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	155,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	155,000

56º LOTE - MURICI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	96,675
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	64,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	32,225

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	257,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.031,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	515,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	859,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	128,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	96,675

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	96,675
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	32,225
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	64,450
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	386,700
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	96,675
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	193,350

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	515,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	773,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	537,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	257,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	257,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	257,800

57º LOTE - SANTANA DO MUNDAÚ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,850
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	37,900
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,950
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	151,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	606,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	303,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	505,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	75,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,850
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,850
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,950
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	37,900
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	227,400

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	56,850
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	113,700
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	303,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	454,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	315,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	151,600

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	151,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	151,600

58º LOTE - SÃO JOSÉ DA LAJE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	85,425
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	56,950
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	28,475
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	227,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	911,200

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	455,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	759,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	113,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	85,425
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	85,425
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	28,475

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	56,950
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	341,700
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	85,425
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	170,850
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	455,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	683,400

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	474,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	227,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	227,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	227,800

59º LOTE - UNIÃO DOS PALMARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	264,450
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	176,300
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	88,150

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	705,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	2.820,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.410,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	2.350,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	352,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	264,450

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	264,450
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	88,150
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	176,300
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.057,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	264,450
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	528,900

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.410,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.115,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.469,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	705,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	705,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	705,200

60º LOTE - BATALHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	63,525
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	42,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	21,175
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	169,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	677,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	338,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	564,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	84,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	63,525
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	63,525
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	21,175
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	42,350
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	254,100

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	63,525
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	127,050
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	338,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	508,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	352,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	169,400

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	169,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	169,400

61º LOTE - BELO MONTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,150
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	14,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,050
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	56,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	225,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	112,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	188,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,150
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,150
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,050

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	14,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	84,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	21,150
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	42,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	112,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	169,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	117,500
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,400

62º LOTE - JACARÉ DOS HOMENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,725
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	19,150
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	9,575

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	76,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	306,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	153,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	255,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	28,725

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,725
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,575
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	19,150
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	114,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	28,725
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	57,450

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	153,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	229,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	159,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	76,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	76,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	76,600

63º LOTE - JARAMATAIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	17,175
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	11,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	5,725
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	45,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	183,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	91,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	152,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	22,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	17,175
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	17,175
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	5,725
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	11,450
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	68,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	17,175
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	34,350
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	91,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	137,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	95,417
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	45,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	45,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	45,800

64º LOTE - MONTEIRÓPOLIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	31,350
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	20,900
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,450
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	83,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	334,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	167,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	278,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	31,350
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	31,350
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,450

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	20,900
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	125,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	31,350
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	62,700
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	167,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	250,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	174,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	83,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	83,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	83,600

65º LOTE - PALESTINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	26,700
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	17,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	8,900

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	71,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	284,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	142,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	237,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	35,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	26,700

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	26,700
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	8,900
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	17,800
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	106,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	26,700
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	53,400

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	142,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	213,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	148,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	71,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	71,200

66º LOTE - PÃO DE AÇÚCAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	83,550
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	55,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	27,850
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	222,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	891,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	445,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	742,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	111,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	83,550
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	83,550
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	27,850
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	55,700
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	334,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	83,550
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	167,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	445,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	668,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	464,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	222,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	222,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	222,800

67º LOTE - SÃO JOSÉ DA TAPERA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,800
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	59,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	29,600
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	236,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	947,200

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	473,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	789,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	118,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,800
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	88,800
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	29,600

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	59,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	355,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	88,800
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	177,600
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	473,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	710,400

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	493,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	236,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	236,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	236,800

68º LOTE - SÃO JOSÉ DA TAPERA - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	25,725
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	17,150
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	8,575

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	68,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	274,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	137,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	228,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	34,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	25,725

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	25,725
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	8,575
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	17,150
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	102,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	25,725
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	51,450

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	137,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	205,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	142,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	68,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	68,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	68,600

69º LOTE - FELIZ DESERTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	14,150
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,075
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	56,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	226,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	113,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	188,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,225
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,075
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	14,150
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	84,900

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	21,225
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	42,450
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	113,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	169,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	117,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	56,600

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,600

70º LOTE - IGREJA NOVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,975
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	62,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	31,325
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	250,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	1.002,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	501,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	835,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	125,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,975
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,975
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	31,325

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	62,650
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	375,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	93,975
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	187,950
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	501,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	751,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	522,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	250,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	250,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	250,600

71º LOTE - OLHO D'AGUA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,300
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	14,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	7,100

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	56,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	227,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	113,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	189,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	28,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	21,300

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	21,300
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	7,100
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	14,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	85,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	21,300
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	42,600

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	113,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	170,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	118,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	56,800

72º LOTE - PENEDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	247,875
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	165,250
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	82,625
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	661,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	2.644,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.322,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	2.203,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	330,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	247,875
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	247,875
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	82,625
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	165,250
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	991,500

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	247,875
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	495,750
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	1.322,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.983,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	1.377,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	661,000

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	661,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	661,000

73º LOTE - PIAÇABUÇU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	64,275
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	42,850
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	21,425
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	171,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	685,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	342,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	571,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	85,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	64,275
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	64,275
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	21,425

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	42,850
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	257,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	64,275
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	128,550
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	342,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	514,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	357,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	171,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	171,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	171,400

74º LOTE - PORTO REAL DO COLÉGIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,475
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	37,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	18,825

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	150,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	602,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	301,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	502,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	75,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	56,475

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,475
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,825
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	37,650
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	225,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	56,475
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	112,950

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	301,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	451,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	313,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	150,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	150,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	150,600

75º LOTE - PORTO REAL DO COLÉGIO - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,175
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	37,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,725
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	149,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	599,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	299,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	499,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	74,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,175
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,175
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	18,725
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	37,450
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	224,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	56,175
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	112,350
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	299,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	449,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	312,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	149,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	149,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	149,800

76º LOTE - SÃO BRÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	32,250
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	21,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,750
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	86,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	344,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	172,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	286,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	43,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	32,250
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	32,250
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,750

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	21,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	129,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	32,250
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	64,500
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	172,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	258,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	179,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	86,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	86,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	86,000

77º LOTE - BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	65,625
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	43,750
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	21,875

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	175,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	700,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	350,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	583,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	87,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	65,625

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	65,625
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	21,875
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	43,750
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	262,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	65,625
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	131,250

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	350,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	525,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	364,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	175,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	175,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	175,000

78º LOTE - CAMPESTRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,475
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	13,650
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,825
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	54,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	218,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	109,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	182,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,475
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,475
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,825
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	13,650
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	81,900

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	20,475
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	40,950
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	109,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	163,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	113,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	54,600

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	54,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	54,600

79º LOTE - JACUÍPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	24,525
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	16,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	8,175
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	65,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	261,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	130,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	218,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	32,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	24,525
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	24,525
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	8,175

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	16,350
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	98,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	24,525
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	49,050
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	130,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	196,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	136,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	65,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	65,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	65,400

79º LOTE - JACUÍPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	24,525
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	16,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	8,175

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	65,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	261,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	130,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	218,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	32,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	24,525

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	24,525
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	8,175
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	16,350
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	98,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	24,525
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	49,050

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	130,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	196,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	136,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	65,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	65,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	65,400

80º LOTE - JAPARATINGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,625
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	25,750
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	12,875
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	103,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	412,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	206,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	343,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,625
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	38,625
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	12,875
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	25,750
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	154,500

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	38,625
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	77,250
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	206,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	309,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	214,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	103,000

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	103,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	103,000

81º LOTE - JUNDIÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	19,275
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	12,850
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,425
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	51,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	205,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	102,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	171,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	25,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	19,275
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	19,275
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,425

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	12,850
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	77,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	19,275
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	38,550
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	102,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	154,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	107,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	51,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	51,400

82º LOTE - MARAGOGI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	91,950
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	61,300
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	30,650

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	245,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	980,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	490,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	817,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	122,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	91,950

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	91,950
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	30,650
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	61,300
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	367,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	91,950
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	183,900

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	490,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	735,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	510,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	245,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	245,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	245,200

83º LOTE - MATRIZ DE CAMARAGIBE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,550
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	61,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	30,850
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	246,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	987,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	493,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	822,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	123,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,550
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,550
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	30,850
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	61,700
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	370,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	92,550
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	185,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	493,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	740,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	514,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	246,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	246,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	246,800

84º LOTE - PASSO DE CAMARAGIBE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,600
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	34,400
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	17,200
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	137,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	550,400

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	275,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	458,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	68,800
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,600
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	51,600
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	17,200

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	34,400
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	206,400
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	51,600
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	103,200
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	275,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	412,800

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	286,667
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	137,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	137,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	137,600

85º LOTE - PORTO CALVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,525
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	62,350
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	31,175

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	249,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	997,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	498,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	831,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	124,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	93,525

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,525
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	31,175
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	62,350
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	374,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	93,525
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	187,050

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	498,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	748,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	519,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	249,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	249,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	249,400

86º LOTE - PORTO DE PEDRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,300
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	20,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,100
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	80,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	323,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	161,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	269,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,300
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	30,300
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,100
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	20,200
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	121,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	30,300
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	60,600
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	161,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	242,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	168,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	80,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	80,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	80,800

87º LOTE - SÃO LUÍS DO QUITUNDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,275
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	74,850
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	37,425
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	299,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	1.197,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	598,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	998,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	149,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,275
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	112,275
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	37,425

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	74,850
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	449,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	112,275
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	224,550
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	598,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	898,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	623,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	299,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	299,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	299,400

88º LOTE - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	31,275
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	20,850
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	10,425

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	83,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	333,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	166,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	278,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,700
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	31,275

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	31,275
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	10,425
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	20,850
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	125,100
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	31,275
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	62,550

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	166,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	173,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	83,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	83,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	83,400

89º LOTE - ÁGUA BRANCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	76,200
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	50,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,400
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	203,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	812,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	406,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	677,333

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	101,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	76,200
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	76,200
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	25,400
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	50,800
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	304,800

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	76,200
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	152,400
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	406,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	609,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	423,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	203,200

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	203,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	203,200

90º LOTE - CANAPI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,400
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	47,600
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,800
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	190,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	761,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	380,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	634,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	95,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,400
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	71,400
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	23,800

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	47,600
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	285,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	71,400
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	142,800
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	380,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	571,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	396,667
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	190,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	190,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	190,400

91º LOTE - DELMIRO GOUVEIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	168,300
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	112,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	56,100

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	448,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.795,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	897,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	1.496,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	224,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	168,300

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	168,300
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	56,100
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	112,200
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	673,200
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	168,300
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	336,600

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	897,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.346,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	935,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	448,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	448,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	448,800

92º LOTE - INHAPI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,150
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	52,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	26,050
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	208,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	833,600
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	416,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	694,667

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	104,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,150
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	78,150
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	26,050
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	52,100
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	312,600

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	78,150
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	156,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	416,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	625,200
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	434,167
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	208,400

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	208,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	208,400

93º LOTE - INHAPI - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	15,375
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	10,250
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	5,125
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	41,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	164,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	82,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	136,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	15,375
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	15,375
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	5,125

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	10,250
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	15,375
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	30,750
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	82,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	123,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	85,417
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	41,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	41,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	41,000

94º LOTE - MATA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,750
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	62,500
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	31,250

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	250,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.000,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	500,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	833,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	125,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	93,750

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	93,750
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	31,250
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	62,500
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	375,000
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	93,750
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	187,500

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	500,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	750,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	520,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	250,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	250,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	250,000

95º LOTE - OLHO D'ÁGUA DO CASADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,925
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	19,950
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,975
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	79,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	319,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	159,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	266,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	39,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,925
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	29,925
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,975
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	19,950
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	119,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	29,925
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	59,850
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	159,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	239,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	166,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	79,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	79,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	79,800

96º LOTE - PARICONHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,650
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	27,100
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,550
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	108,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	433,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	216,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	361,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	54,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,650
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,650
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,550

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	27,100
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	162,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	40,650
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	81,300
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	216,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	325,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	225,833
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	108,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	108,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	108,400

97º LOTE - PARICONHA - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	45,825
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	30,550
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	15,275

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	122,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	488,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	244,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	407,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	61,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	45,825

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	45,825
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	15,275
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	30,550
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	183,300
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	45,825
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	91,650

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	244,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	366,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	254,583
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	122,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	122,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	122,200

98º LOTE - PIRANHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	114,300
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	76,200
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	38,100
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	304,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.219,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	609,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	1.016,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	152,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	114,300
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	114,300
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	38,100
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	76,200
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	457,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	114,300
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	228,600
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	609,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	914,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	635,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	304,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	304,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	304,800

99º LOTE - COQUEIRO SECO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,400
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	13,600
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,800
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	54,400
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	217,600

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	108,800
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	181,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,200
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,400
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	20,400
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	6,800

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	13,600
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	81,600
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	20,400
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	40,800
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	108,800
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	163,200

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	113,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	54,400
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	54,400
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	54,400

100º LOTE - JOAQUIM GOMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	67,200
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	44,800
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	22,400

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	179,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	716,800
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	358,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	597,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	89,600
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	67,200

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	67,200
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	22,400
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	44,800
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	268,800
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	67,200
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	134,400

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	358,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	537,600
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	373,333
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	179,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	179,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	179,200

101º LOTE - JOAQUIM GOMES - INDÍGENA/QUILOMBOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,175
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	33,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,725
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	133,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	535,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	267,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	446,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	66,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,175
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	50,175
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	16,725
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	33,450
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	200,700

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	50,175
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	100,350
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	267,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	401,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	278,750
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	133,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	133,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	133,800

102º LOTE - MESSIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,325
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	61,550
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	30,775
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	246,200
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	984,800

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	492,400
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	820,667
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	123,100
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,325
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	92,325
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	30,775

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	61,550
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	369,300
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	92,325
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	184,650
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	492,400
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	738,600

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	512,917
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	246,200
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	246,200
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	246,200

103º LOTE - NOVO LINO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	42,675
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	28,450
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	14,225

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	113,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	455,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	227,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	379,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	56,900
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	42,675

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	42,675
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	14,225
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	28,450
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	170,700
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	42,675
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	85,350

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	227,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	341,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	237,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	113,800
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	113,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	113,800

104º LOTE - PILAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	130,050
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	86,700
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	43,350
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	346,800
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	1.387,200
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	693,600
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	1.156,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	173,400
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	130,050
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	130,050
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	43,350
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	86,700
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	520,200

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	130,050
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	260,100
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	693,600
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.040,400
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	722,500
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	346,800

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	346,800
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	346,800

105º LOTE - RIO LARGO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	414,375
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	276,250
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	138,125
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	1.105,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	4.420,000

	larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	2.210,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	3.683,333
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	552,500
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	414,375
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	414,375
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	138,125

Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	276,250
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.657,500
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	414,375
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	828,750
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	2.210,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de	KG	3.315,000

	origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	2.302,083
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.105,000
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	1.105,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	1.105,000

106º LOTE - SANTA LUZIA DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,225
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	18,150
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de	KG	9,075

	danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.		
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	72,600
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	290,400
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	145,200
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).	UND (900ML)	242,000
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	36,300
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de	KG	27,225

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	27,225
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	9,075
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	18,150
Goiaba vermelha, in natura	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	108,900
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	27,225
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	54,450

	quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	145,200
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	217,800
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	151,250
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	72,600
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	72,600
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	72,600

107º LOTE - SATUBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
Abóbora, cabotiá, in natura	**Características gerais:** Madura, tipo cabocla, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,500
Açúcar, cristal	**Características gerais:** Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e de validade **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	27,000
Alface, lisa, in natura	**Características gerais:** Tipo lisa. deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, deve apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor própria, conforme espécie e variedade, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,500
Arroz, tipo 2, cru	**Características Gerais:** Arroz, tipo 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de seis meses. **Embalagens/Transportes:** Plástica e limpa, com capacidade para um quilo, não violada e resistente à manipulação e transporte. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	108,000
Banana, prata, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo prata, em bom estado de conservação, não se apresentar verdes ou excessivamente maduros, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	432,000
Batata doce, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	216,000
Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	**Características gerais:** Bebida láctea contendo: leite integral e/ou semidesnatado e/ou desnatado, açúcar, soro de leite e polpa/suco e aroma natural/idêntico ao natural. Sabor: morango. Consistência líquida e viscosa, sabor e odor característicos. Ausência de sujidades e contaminantes biológicos ou não biológicos. O produto não poderá	UND (900ML)	360,000

	ter a data de fabricação anterior a 10 (dez) dias da data de entrega. Resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. **Embalagem:** A embalagem deverá ser plástica, sacos de polietileno com capacidade para 900 (novecentos) ml. Deve ser transportada sob refrigeração, garantindo a conservação do produto, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. **Validade mínima**: Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de 3 (três meses).		
Cebola, branca, in natura	**Características gerais:** Branca, de 1º qualidade, alimento bulboso, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	54,000
Cenoura, in natura	**Características gerais:** Sem folhas, espécie comum, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,500
Chuchu, in natura	**Características gerais:** De primeira qualidade, espécie verde, comum, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	40,500
Coentro, in natura	**Características gerais:** De primeira 1° qualidade, padronizado, fresco, inteiro e fisiologicamente desenvolvidos e livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou insetos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor próprio, conforme espécie e variedade e ser isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. A embalagem deve ser adequada à legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	13,500
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	**Características Gerais:** Produto obtido das raízes de mandioca sadias, do gênero Manihot, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Acidez baixa de até 3,0 meq NaOH (0,1N)/100g, Granulometria: 100% (cem por cento) do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm (dois milímetros) e ficar retida em até 10% (dez por cento), inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm (um milímetro); Classificação: classe fina, tipo 1; seguindo os padrões de porcentagem de teor de amido e de teor de cinzas, fibra bruta (g/100g), casca e entrecascas (g/100g), características sensoriais e matéria estranha conforme legislação vigente. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega deve ser de três meses. **Embalagens/Transportes:** As embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de mandioca deverão ser de materiais apropriados com capacidade para um quilo. As especificações quanto ao material e à confecção devem estar de acordo com a legislação específica. O transporte deve ser feito de modo a evitar contaminações.	KG	27,000
Goiaba	**Características gerais**: In natura, vermelha, espécie comum, fresca,	KG	162,000

vermelha, in natura	de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Leite de coco	**Características gerais:** Pasteurizado, homogeneizado, sabor, textura e aroma característicos. **Validade:** Possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem**: A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto pode ser entregue em embalagens de 200ml, 500ml ou 1L.	L	40,500
Leite de vaca, integral, em pó	**Características gerais:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca, teor de gordura integral. Pó, solubilidade não instantâneo, uniforme, sem grumos, cor branco-amarelo; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem:** A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação. **Validade mínima:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	81,000
Macaxeira, in natura	**Características Gerais:** Aspecto – deve estar limpo, firme, inteiro, isento de pragas, fisiologicamente desenvolvidos, isentos de odores estranhos, não se apresentarem excessivamente maduros, isentos de danos na polpa e isentos de podridão, apresentar o grau normal de tamanho e ser fresca. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. **Embalagem/ transporte:** Deve ser adequado a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respeitando as características das embalagens e temperatura de conservação. Devem ser transportadas em caixas plásticas vazadas, garantindo a conservação do produto.	KG	216,000
Melancia, in natura	**Características gerais**: Fruta in natura, vermelha, de forma arredondada, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme e intacta de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	324,000
Ovo de galinha, caipira	**Características Gerais:** Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Cor da Vermelha = Branca; Qualidade = Classe A. **Embalagem:** Bandejas em material descartável com capacidade máxima para 12 unidades, novas e que preservem a integridade e qualidade do produto. Não conter ovos quebrados. A extremidade menor do ovo deve estar sempre para baixo. Evitar o empilhamento exagerado para não danificar os ovos. **Validade mínima:** Prazo de validade mínimo a contar da data de entrega são de 30 dias.	DÚZIA	225,000
Tomate, in natura	**Características gerais:** Fruta in natura, tipo tomate, de primeira qualidade, graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no	KG	108,000

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		
Acerola, polpa, congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	108,000
Caju, polpa congelada	**Características Gerais:** Polpa de fruta integral, completamente congelada. Deve-se preservar cor, sabor e aroma dos frutos. **Validade:** Prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. **Embalagem:** Plástica com peso de cem gramas a unidade. O transporte deve ser realizado em temperatura adequada de forma que não ocorra o descongelamento.	KG	108,000

1.2. A contratação terá prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133 de 2021;

1.3. Excepcionalmente, nos casos em que, diante da peculiaridade ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração, poderá ser definido prazo que ultrapasse o exercício financeiro, hipótese em que a despesa referente à contratação deverá ser integralmente empenhada até 30 de dezembro de 2025, para fins de inscrição em Restos a Pagar.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, tem como finalidade assegurar o cumprimento constitucional da política educacional e a execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado, fortalecendo o sistema estadual de ensino e garantindo o funcionamento de suas unidades estaduais;

2.2. A alimentação escolar é um direito garantido pela legislação brasileira aos estudantes da educação básica pública através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa compõe uma das estratégias de segurança alimentar e nutricional (SAN) que se orientam pelos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Em sua regulamentação, são destacadas orientações nutricionais para as escolas, visando o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, além da promoção de hábitos alimentares saudáveis.

2.3. As novas diretrizes de execução do PNAE foram estabelecidas por meio da Lei nº 11.947/2009 e as Resoluções n° 06 de 08 de maio de 2020 e n° 20 de 02 de dezembro de 2020. Os atos normativos citados estipulam que, no mínimo, 30% do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao Ministério da Educação (MEC), devem ser destinados obrigatoriamente à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar (local, regional ou nacional) e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Essa obrigatoriedade é de fundamental importância para os pequenos agricultores, pois estimula a economia local, a permanência das famílias no campo e ainda fomenta a soberania alimentar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 20° da Lei 14.133, de 2021.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A participação nesta chamada pública implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

4.2. Para fins desta aquisição o objeto deste certame será oriundo, exclusivamente, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, organizados em **GRUPOS FORMAIS**, ou seja, associações e/ou cooperativas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, conforme o Art. 37 da Resolução n° 06/2020, o qual prevê que "A EEx onde o valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R$700.000,00 (setecentos mil reais) por ano pode optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública".

4.3. Para a inscrição neste certame é vedada a participação de grupos formais que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

4.4. Para fins de habilitação, obrigatoriamente deverão ser apresentados à Comissão de Chamada Pública, os seguintes documentos:

4.4.1. ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica ou CAF Jurídica emitido nos últimos 60 dias e lista de associados com DAP;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à certidão conjunta Receita Federal;

d) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrados na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados/associados (ANEXO I);

h) Declaração do seu representante legal, de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II);

i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, ou seja, quando apresentarem produtos de:

I. Origem animal (bebida láctea e leite em pó) – apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SIE) ou federal (SIF) ou similares, observadas as respectivas competências e rótulo de acordo com a legislação vigente.

II. Origem animal (ovos) – apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SIE) ou Federal (SIF) ou similares, observadas as respectivas competências. Fica autorizado a apresentação de documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária Municipal (SIM), emitido pelas vigilâncias sanitárias municipais ou por consórcios intermunicipais, exclusivamente para propostas que se limitam ao município onde foi emitido este documento. Deve-se conter rótulo de acordo com a legislação vigente;

III. Origem vegetal minimamente processado ou processados (arroz, açúcar, farinha de mandioca e leite de coco) – apresentar Alvará Sanitário e rótulo;

IV. Derivados de frutas (polpas) – apresentar Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e rótulo de acordo com a legislação vigente.

j) Em caso de produtos orgânicos e/ou agroecológicos são os documentos obrigatórios para habilitação de PROPONENTES com associados com certificação de alimentos orgânicos e agroecológicos ou livre de transgênicos são:

I. Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores;

II. Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.

4.4.2. Considerações:

1. As certidões deverão estar dentro do prazo de validade até o último dia de inscrições; caso seja necessário, será solicitado via e-mail a atualização da documentação;
2. Antes do início do período de assinatura de contratos, caso não seja o presidente do grupo formal o representante a assinar os contratos será necessário a apresentação de procuração autorizando que outro representante do grupo formal possa firmar os contratos (ANEXO III). A procuração deve ser apresentada à comissão do chamamento público na sede da Superintendência de Alimentação Escolar e deve ser realizada antes do início das assinaturas dos contratos;
3. Deverá ser entregue apenas um envelope para habilitação e um envelope para projetos de vendas, independente da quantidade de propostas de projetos de venda que o grupo formal se inscreva;
4. Em casos de terceirização do beneficiamento/empacotamento dos gêneros alimentícios deve-se entregar juntamente com as documentações de habilitação no envelope nº01 o contrato com a prestadora de serviço.

4.4.3. ENVELOPE N° 02 – PROJETO DE VENDA

a) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar apresentado conforme modelo disponível em edital (ANEXO IV);

b) A proposta deverá, obrigatoriamente, descrever a caracterização e a quantidade de alimentos a ser fornecida, com preço unitário e com identificação do(s) lote(s) observando as condições fixadas em edital.

c) Deverá ser entregue um projeto de venda por lote inscrito, em casos de inscrição em mais de um lote, estes devem ser entregues dentro de um mesmo envelope (Envelope n° 2 - Projetos de Venda).

4.4.4. O prazo de validade das propostas, após a contratação, será de um ano. Até a fase de homologação serão aceitas desistências parciais ou totais, e nesse caso as propostas perderão a validade.

4.5. Cabe aos grupos formais a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda, sendo utilizado a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00

4.6. Para fins de elaboração de Projeto de Venda e operacionalização das aquisições oriundas da chamada pública por meio do fornecimento por proximidade, as unidades escolares da rede estadual de ensino estarão agrupadas pelos municípios aos quais estão localizadas, havendo lotes específicos para unidades escolares indígenas e quilombolas, descritos conforme anexo V.

4.6.1 Atentar-se à existência de anexos das unidades escolares localizados em municípios diferentes do município da sede da unidade escolar, descritos conforme anexo V.

4.6.2 Cada grupo formal interessado em participar da chamada pública poderá elaborar seu projeto de venda contemplando um lote apenas ou mais de um, a depender da sua capacidade produtiva, logística de entrega e de atendimento ao objeto deste edital. Cada lote corresponderá a um projeto de venda que deverá ser entregue dentro do mesmo envelope de projeto de venda.

4.6.3 Nos casos de habilitação no certame a comissão poderá selecionar de uma até o total de unidades escolares localizadas no município a depender da quantidade de produtos a serem entregues, diante da necessidade de alimentos de cada unidade escolar e considerando a quantidade máxima de cada alimento conforme o mapa de projetos de vendas (ANEXO X).

4.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos acima citados, fica facultada à comissão a abertura de prazo para a regularização da documentação. Caso não haja o necessário saneamento, o(s) interessado(s) será(ão) inabilitado(s).

4.8. O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35, da Resolução n° 06/2020.

4.9. Os documentos apresentados devem estar em seus devidos envelopes lacrados e identificados conforme ANEXO VI, não sendo considerados documentos enviados fora dos envelopes.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento da ordem de fornecimento (ANEXO VIII). As entregas nas 311 unidades escolares da rede estadual de ensino devem ocorrer em horário comercial das 8h às 12h e das 13h às 17h, agendado previamente com os gestores escolares.

5.2. Os gêneros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e no edital, devendo ser substituídos no prazo de até 24 horas sem ônus para a SEDUC, sob pena de aplicação de multa diária ou rescisão do contrato, a critério da administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Lavrar termo contratual;

6.1.2. Entregar ordens de fornecimento de gêneros alimentícios;

6.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado;

6.1.5. Atestar a execução do objeto do presente ajuste por agente indicado acima;

6.1.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da CONTRATADA às dependências da área de preparo dos alimentos da CONTRATANTE, desde que devidamente identificados;

6.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço, prazos estabelecidos neste instrumento e somente via cartão de débito PNAE;

6.1.8. Aplicar as penalidades por descumprimento de contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Cumprir rigorosamente os termos do projeto de venda, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidos cancelamentos ou retificações, quer seja nos preços quer seja ou nas condições estabelecidas;

7.1.2. Responder por todo ônus salarial, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;

7.1.3. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos venham a causar ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, da ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.1.4. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato ou Presidente do Conselho ou Gestor Escolar, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

7.1.5. Realizar as entregas em estrita observância às regras contidas na Portaria SVS/MS n° 326/97 e Resoluções RDC n° 216/2004 e 275/2002 da ANVISA;

7.1.6. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências do CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

7.1.7. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados ou representantes, dolosa ou culposamente, à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC ou a terceiros;

7.1.8. Manter, durante todo o período de execução contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas em edital, na forma do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal n° 14.133/93;

7.1.9. Os funcionários ou representantes da contratada devem apresentar-se às dependências da contratante devidamente identificados;

7.1.10. Entregar todas as documentações necessárias para realização da prestação de contas por parte da(s) unidade(s) escolar(es) à(s) qual(is) há contrato(s) firmado(s) com a CONTRATADA na periodicidade necessária informada pelo conselho escolar.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução das obrigações contratuais integrantes desta Chamada Pública será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer como representante da administração da SEDUC, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

10.2. O fiscal do contrato será membro do conselho fiscal do conselho escolar da unidade executora, definido pelo presidente do conselho escolar.

10.3. O Fiscal do Contrato será nomeado pela Autoridade Competente e terá como atribuições:

10.3.1. Fiscalizar a execução do Contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;

10.3.2. Gerenciar as rotinas de recebimentos dos gêneros com a efetiva atuação dos agentes de cada unidade escolar;

10.3.3. Acompanhar e atestar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de qualquer incidente;

10.3.4. Solicitar realização, sempre que julgar necessário, de testes microbiológicos dos alimentos entregues;

10.3.5. Solicitar à Autoridade Competente aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

10.3.6. Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Contrato;

10.3.7. Comunicar ao representante do fornecedor sobre o descumprimento de cláusula contratual;

10.3.8. Receber da CONTRATADA documentos específicos, os quais são requisito para pagamento dos serviços;

10.3.9. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente, para autorizar pagamentos;

10.3.10. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. PAGAMENTO

11.1 Os produtos somente deverão ser recebidos pelas unidades executoras se atestado que estão de acordo com as especificações técnicas de cada alimento descritas no edital, perante apresentação da nota fiscal, carimbo de atesto de recebimento (na nota fiscal) e recibo;

11.2. Mediante apresentação por parte do contratado de documentos específicos necessários a realização de prestação de contas por parte do contratante, ressalta-se que às documentações devem estar dentro do prazo de validade;

11.2.1. Sendo documentos específicos:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Recibo em nome do Conselho Escolar, contendo: número do danfe, número do comprovante de pagamento. O recibo deve ser entregue na unidade escolar pelo grupo formal a cada entrega realizada e deve estar assinado e carimbado pelo grupo formal;

g) Nota Fiscal (DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) Deve estar assinado e carimbado pelo grupo formal, inclusive com o atesto de recebimento do pagamento;

h) Ordem de Fornecimento recebida pelo grupo formal - assinada e carimbada pelo grupo formal.

11.3. O presidente do conselho da unidade escolar terá prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar pagamento, somente através de cartão de débito físico, não sendo possível outros tipos de transações bancárias, ou seja, é necessário que o grupo formal habilitado no certame detenha maquineta física para pagamento via cartão de débito registrada em seu CNPJ, não sendo admitidas maquinetas registradas em CNPJ de terceiros;

11.4. A apresentação de nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no tópico 11, implicará na sua devolução à contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11.5 Caso ocorra pagamento anterior à emissão da nota fiscal ou entrega de mercadoria, a contratada estará sujeita a devolução de recursos através de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos cofres públicos.

11.6 Caso ocorra pagamento em maquineta vinculada a CNPJ de terceiros, a contratada estará sujeito a devolução de recursos através de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos cofres públicos

11.7. A unidade executora se reserva o direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação do produto fornecido, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

11.8. A unidade executora poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos previstos.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14 de outubro de 2024;

12.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

14.1.1.der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave(art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.4. Multa:

14.2.4.1. moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.4.2. O atraso igual ou superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

14.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

14.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A dotação orçamentária será informada nos autos após a realização de pesquisa de preços.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

Eu,_____, portador (a) da cédula de identidadeRG nº _____, do CPF nº representante legal do grupo formal _____, inscrito no CNPJ nº_____, com sede administrativa em _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Chamada Pública da Agricultura Familiar, edital nº ____/2025 da Secretaria de Estado da Educação que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem este grupo formal.

Município, _____/_____/_____

(Identificação, assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ do grupo formal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O grupo formal _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede administrativa em _____, neste ato representado(a) legalmente por _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, para fins no disposto no edital, DECLARA que se responsabilizará pelo controle e acompanhamento do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social deste grupo formal, limitando-se a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP ou CAF/ano civil, conforme legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Município, _____/_____/_____

(Identificação e assinatura do representante legal)

* - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

ANEXO III

CONTRATO N° _____/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O conselho escolar da Escola Estadual _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____, Nº_____, inscrita no CNPJ sob n°_, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o GRUPO FORMAL , com situado à Rua _____, n°_____, na cidade _____ - AL, inscrita no CNPJ sob nº_____, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, CPF sob nº_____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP Jurídica, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro I), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de até R$ ().

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do carimbo de Atesto de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação escolar no local de entrega, consoante anexo III da Chamada Pública n°01/2025.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Quadro I - Descrição

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
				Valor total do contrato:	

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:_PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e documentos específicos descritos no item 12 do edital da Chamada Pública n°01/2025, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7o do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, carimbadas com o atesto de recebimento do pagamento, apresentados nas prestações de

contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato e da Secretaria de Estado da Educação, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n°01/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei no 14.133/2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício via e-mails ou documento físico, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por e-mail ou documento físico, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, _____de_____de_____.
(Município)

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO IV

PROJETO DE VENDA - Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES - GRUPO FORMAL
Nome do Proponente:
CNPJ: Endereço:
Município/UF: CEP:
E-mail: Telefone (DDD):
N° DAP Jurídica:
Agência Corrente: N° da Conta: Banco:
Nº de Associados: N° de Associados com DAP Física:
N° de Associados de acordo com a Lei n°11.326/2006:
Nome do representante legal:
CPF: Telefone (DDD):
Endereço: Município/UF:

II – IDENTIFICAÇÃO DO LOTE
Número e município do lote:

III – RELAÇÃO DE ITENS

Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição Unitário*	Preço de Aquisição Total	Cronograma de entrega dos produtos**

Obs.: * Preço publicado no edital da Chamada Pública n° 01/2025;
** Cronograma conforme publicado no edital da Chamada Pública n° 01/2025.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:	Fone/E-mail:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR - SUPAE GERÊNCIA ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GEAA

ANEXO V - ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

GEE	MUNICÍPIO	ESCOLAS	ENDEREÇOS
Gerência Especial de Educação - 1ª GEE	Marechal Deodoro	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	Pça. Pedro Paulino – Centro, CEP: 57.160-000
		ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	Rua do Antigo Cajueiro, s/n, Massagueira
		ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	Av. São José, S/N, Poeira, CEP: 57.160-000
	Paripueira	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA	Av. Antônio Reinaldo, S/N Centro, 57935-000
		CENTRO EDC DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA	Rua do Sol, s/n - Centro, Maceió - AL, 57020-070
		COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR	Av. Roberto Pontes Lima, Nº 208-E, Trapiche. CEP: 57.010-385
		ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	Rua Cônego Machado, Farol. CEP: 57.051-160
		ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO	Praça José Emídio deCarvalho, S/N, Riacho Doce. CEP: 57.039-250
		ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA	Rua Campos Teixeira, S/N, Ponta da Terra. CEP: 57.030-580
		ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR	Pça. Tenente Aviador Moisés da Silva Filho, S/N, Vergel do Lago
		ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO	R. Manoel Maia Nobre, 281 - Farol, Maceió - AL, 57050-120
		ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO	Rua Dom Adelmo Machado, Ponta Grossa, Vergel do Lago.
		ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES	Av. Gov. Theobaldo Barbosa, Conjunto Joaquim Leão, Vergel, Guarda Municipal. CEP: 57.014-510
		ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA	Rua Cel. Salustiano Sarmento, Nº 270, Sítio São Jorge. CEP: 57.010-000
		ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES	Rua Agnelo Barbosa, S/N, Prado. CEP: 57-010-000
		ESCOLA ESTADUAL DR JULIO AUTO	Conjunto Joaquim Leão, S/N, Vergel. CEP: 57.014-510
		ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO	Rua Jardim Esperança, S/N, Ponta Grossa, Vergel. CEP: 57.015 – 000
		ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS	Conjunto Mutirão, S/N, Jacintinho. CEP: 57.040-000
		ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA	Conjunto Claudionor Sampaio, Jacintinho. CEP: 57.040-590
		ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA	Rua da Igreja, S/N, Ipioca, CEP: 57.039-730
		ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA SILVA	Rua Jardim Boa Esperança, S/N, Vergel. CEP: 57.015-530
		ESCOLA ESTADUAL LIONS MACEIO PAJUCARA	Rua Diegues Júnior, S/N, Reginaldo, Poço, CEP: 57.025-650.
		ESCOLA ESTADUAL MAJ EDUARDO EMILIANO DA FONSECA	Rua Dr. Luiz Barros, S/N, Vergel. CEP: 57.015-070
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO	Rua Divisória, S/N, Jacintinho. CEP: 57.040-780
		ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE	Rua Laerte Leão, 25, Sítio São Jorge, Barro Duro, CEP: 57.044-080
		ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	Av. Governador Lamenha Filho, S/N, Feitosa, CEP: 57.043-000
		ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA	Ginásio Poliesportivo Lauthenay Perdigão - Av. Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra
		ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS	Rua Jarbas de Andrade Cabral, S/N, Cohab, Jacintinho. CEP: 57.041-500
		ESCOLA ESTADUAL PROF ANISIO TEIXEIRA	Ginásio Poliesportivo Lauthenay Perdigão - Av. Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra
		ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	Rua São Pedro, S/N – Garça Torta, CEP: 57010 000
		ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	Rua Cel Adauto Gomes Barbosa,686 Conj. Santo Eduardo – Jatiúca
		ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Rua Pau D´arco, S/N – Feitosa, CEP: 57043 330
		ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS	Rua Firmino Vasconcelos, S/N – Ponta da Terra, CEP: 57010-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO	Praça Padre Cicero, S/N, Vergel do lago, CEP: 57.015-140
		ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR	Rua Santo Antônio, S/N, Ponta Grossa, CPE: 57.015-000

		DE ALMEIDA PEIXOTO	
		ESCOLA ESTADUAL PROFª MALBA LINS COSTA	Trav. Boa Esperança, S/N, Novo Mundo
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ CARLOS	Rua Cel. Adauto Gomes Barbosa, S/N, Trapiche, CEP: 57.010-375
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD	Av.Dr. Júlio Marques Luz, S/N – Jatiúca
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO	Av. Castelo Branco,Conj Castelo Branco, S/N – Jatiúca, CEP: 57010 000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA	Rua Bonfim, S/N – Jacintinho, CEP: 57030 060
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO	Gomes Barbosa, Conj Santo Eduardo, S/N – Jatiúca
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA COELHO PALMEIRA	Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE	Rua Balbino Lopes, S/N, Vergel. CEP: 57.015-44
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EROTILDES R SALDANHA	Av. Governador Lamenha Filho, S/N, Feitosa, CEP: 57.043-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE	Rua da Liberdade, S/N,Jacintinho, CEP: 57-042.090
		ESCOLA ESTADUAL PROFº BENEDITO MORAES	Rua Dr. Zeferino Rodrigues, S/N, Pajuçara. CEP: 57-010-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFº CARLOS POVINA CAVALCANTE	Rua Santa Luzia, 36, Sítio Pescaria – Ipioca CEP: 57030000
		ESCOLA ESTADUAL TARCISIO DE JESUS	Rua Sen. Rui Palmeira, Nº 107, Trapiche, CEP: 57011-280
		ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	Praça Centenário S/N, Farol, CEP: 57.051-140
		ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA	Rua Vereador José Caldas, Ponta Grossa, CEP: 57.015-590
		CRECHE CRIA - Centro Educacional Infantil Professora Mônica Valéria Pimentel Cardoso	Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 1.049 - Mangabeiras/Maceió. CEP: 57.037-285
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURELIO BUARQUE DE HO	Rua projetada, S/N, Loteamento Santa Amélia. Tabuleiro
		ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	Rua Antônio Marinho de Melo, 16 - Gruta de Lourdes

Gerência Educação - 13ª Especial de GEE	Maceió	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA	CONJ. EUSTAQUIO GOMES DE MELO, S/N, CIDADE UNIVERSITARIA
		ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS	CJ BENICIO MENDES DE BARROS - CJ B BENTES II, SN, TABULEIRO DOS MARTINS
		ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA	AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, S/N, TABULEIRO DOS MARTINS
		ESCOLA ESTADUAL D PEDRO II	AV. FERNANDES LIMA, S/N, CEPA - FAROL - CEP: 57010-000
		ESCOLA ESTADUAL DE ED BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES	Rua Valter José Ferro Lima Filho, s/n - Conjunto Fernando Ribeiro Toledo Filho, Antares - Cep: 57083-131
		ESCOLA ESTADUAL DEP GUILHERMINO DE OLIVEIRA	R. Drº Abelardo Pontes Lima, S/N, Gruta De Lourdes, Cep: 57052-695
		ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO	Rua Muniz Falcao, S/N, Clima Bom I, Cep:57061-110
		ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	Avenida Gurgury, Sn, Cj. Benedito Bentes 2, Benedito Bentes - Cep: 57084-050
		ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR	Rua A 20. Quadra A20. Conjunto Benedito Bentes 1,S/N, Benedito Bentes - Cep: 57084-040
		ESCOLA ESTADUAL DR FRANCISCO MELO	Conj. Moacir Andrade, S/N,Qd 2, Benedito Bentes - Cep: 57085-020
		ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA DE MELO	Cj B Bentes, Rua Belo Horizonte - Cjh. B Bentes, S/N, Tabuleiro Dos Martins - Cep: 57084-040
		ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	Rua Dr. Osvaldo Cruz, S/N, Chã De Bebedouro - Cep:57018-000
		ESCOLA ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	Av Arthur Valente Jucá, S/N, Benedito Bentes I. Cep: 57.084-615.
		ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS	Cj Graciliano Ramos, Rua 61- Quadra 16, N 48, Cidade Universitária. Cep:57.073.340
		ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II	R. Manoel Inácio, S/N - Chã Da Jaqueira, 57018 560
		ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO	Rua Dr. Osvaldo Cruz, 150, Chã De Bebedouro - Cep:57018-630
		ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO	Parque Residencial Benedito Bentes, S/N, Tabuleiro Do Martins - Cep: 57084-040
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL BALTAZAR PEREIRA DIEGUES JÚNIOR	Cidade Universitária, Maceió - AL, 57072-040
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA	Cj. Henrique Equelman, Av Senador Teotônio Vilela, S/N, Tabuleiro Dos Martins - Cep: 57083-020
		ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	Avenida Cachoeira Do Meirin, S/N, Conjunto Benedito Bentes I, Tabuleiro Dos Martins – Cep: 57.084-700
		ESCOLA ESTADUAL MARIA AMALIA	Av. Valdemar Rufino Dos Santos, S/N, Fernão Velho - Abc- Cep:57070- 470
		ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	Rua José Augusto Lessa, S/N ,Conjunto Cidade Univ, Tabuleiro Dos Martins - Cep: 57072-010
		ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO	Av. Fernandes Lima,S/N, Cepa, Farol - Cep: 57055-100
		ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	Rua Em Projeto, Conjunto Osmam Loureiro, S/N, Clima Bom, Tabuleiro Dos Martins. Cep: 57.071-330
		ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	Av. Fernandes Lima,Sn, Cepa, Farol - Cep: 57010000
		ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	Rua Projetada S/N Loteamento Santa Amélia - Tabuleiro
		ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO	Rua Santa Terezinha,S/N, Santos Dumont - Cep:57071-560
		ESCOLA ESTADUAL OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE	Rua São Luiz, 09, Petrópolis - Cep:57062-760
		ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	Rua José Lobo De Medeiros, S/N, Tabuleiro Do Martins
		ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	Praça Eduardo Santos, S/N, Fernão Velho - Cep:57070-050
		ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA	Avenida Arthur Valente Jucá, S/N, Cj Benedito Bentes I - Benedito Bentes - Cep: 57084-610
		ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	Av. Fernandes Lima,S/N, Cepa, Farol – Cep: 57.055-000
		ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol – Cep: 57.055-000
		ESCOLA ESTADUAL PROF SEBASTIAO DA HORA	R. Martins Murta, S/N, Pitanguinha - Cep:57052-290
		ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	R Santa Rita - Clima Bom Ii, S/N, Tabuleiro Do Martins - Cep: 57071-120
		ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL	Rua Elinelma De Oliveira Dos Santos, Quadra 110, S/N, Loteamento Santa Lúcia, Tabuleiro Dos Martins – Cep: 57.082-560
		ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA CONCEICAO DA COSTA	R. Pao De Acucar, S/N, Canaã - Cep: 57080-100
		ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA JOSE LOUREIRO	Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, Cepa, Cep:57.055-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LUCIA LINS DE FREITAS	Rua 26, Graciliano Ramos,S/N, Cidade Universitária - Cep:57073-450
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES	Av. Fernandes Lima,S/N, Cepa, Farol – Cep: 57.055-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ REMI LIMA	Rua São José, S/N, Clima Bom, Cep:57071-350
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE VITORINO DA ROCHA	Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, Cep:57055-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA	Rua Ver. Hermínio Cardoso, 520 – Rio Novo. Cep 57.070-540
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA Mª OLIVEIRA	Rua Do Campo, S/N, Chã Da Jaqueira - Cep: 57010000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO	Rua G Conj. Jose Dubeaux Leao Qd.03, S/N, Tabuleiro Dos Martins - Cep: 57010000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA	Av. Fernandes Lima,S/N, Cepa, Farol
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET	Rua Santo Antonio,Sn, - Tabuleiro Dos Martins - Cep: 57060-080
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA	Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, S/N, Cep:57081-660
		ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR	Rua Romeu De Avelar,S/N, Tabuleiro Novo - Cep:57081-070
		ESCOLA ESTADUAL ROTARY	Avenida Durval De Góes Monteiro,S/N, Tabuleiro Do Martins - Cep: 57080-000
		ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D AVILA	R. Santo Amaro, 120, Santo Amaro, Cep: 57062-800
		ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA	Av. Fernandes Lima ,S/N, Farol, Cepa, Cep:57.055.000
		CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS SURDAS PROFª JOELINA ALVES CERQUEIRA	Rua Ernesto Gomes Maranhão, Conj. Castelo Branco, S/N, Jatiúca. CEP 57.036-860
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA WANDETE GOMES DE CASTRO	Trav. Pedro Américo, S/N, Poço. CEP 57.025-890

		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CEGOS CYRO ACCIOLY E CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ERIVALDA LIMA TAVARES	Rua Dr. Pedro Monteiro, 108 A, Centro. CEP 57.030-580
Gerência Especial de Educação - 2ª GEE	Anadia	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	Praça Dr. Campelo de Almeida, Centro, CEP: 57.660-000
	Barra de São Miguel	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA	Rua Governador Divaldo Suruagy, Centro, CEP: 57.180-000
	Boca da Mata	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	Av. Dom Pedro II, Centro, S/N, CEP: 57.680-000
	Campo Alegre	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS	Rua Travessa Abraão Moura, N 195, Centro
		ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES	RUA RODOLFO DE MORAES, SN DISTRITO LUZIAPOLIS. BELA VISTA. CEP 57250-000 Campo Alegre - AL.
	Coruripe	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	Rua Travessa Abraão Moura, N 195, Centro
		ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA	Rua Pernambuco Novo, S/N, Vassouras, CEP: 57.230-000 - Coruripe Extensão: Jequiá da Praia - AL - CEP 57.257-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	R. Washington Luiz, S/N, Colonia Pindorama, CEP: 57.230- 000
	Junqueiro	ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS	Rua Padre Antônio Procópio, N 154, Centro, CEP: 57.270-000
		E.E. MARIA LIÉGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	Povoado Retiro
	São Miguel dos Campos	ESCOLA ESTADUAL ANA LINS	Rua Senador Máximo, S/N, Centro
		ESCOLA ESTADUAL PROFa EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	Conjunto Hélio Jatobá 3, Rua Projetada, CEP: 57.240-000
		ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA	Trav. Sen. Máximo – Centro ,104, 57240-000 Extensão: Escola Municipal Francisco Sebastião Soares Palmeira, Rua Abelardo Lopes, S/N, Centro
	Teotônio Vilela	ESC EST DE ED BAS PEDRO JOAQUIM DE JESUS	R Zé Paizinho, S/N, São Jorge
		ESCOLA ESTADUAL DE ED BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	Av. do Front, Conj.Frei Damião, nº 53, Dep.Benedito de Lira
Gerência Especial de Educação - 3ª GEE	Belém	ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA	Rua do Comércio – Centro - CEP: 57630-000
	Cacimbinhas	ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO	Av. Cel. Clarindo Amorin – Centro – CEP: 57570-000
	Estrela de Alagoas	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE	Rua Dom Epaminondas, 100, Centro, CEP: 57625-000
	Igaci	ESCOLA ESTADUAL DE COITE DAS PINHAS	Praça São José, Povoado Coité das Pinhas, S/N, CEP: 57620- 000
		ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ	Av. Serapião Sampaio , 206 Centro – CEP: 57620- 000
		ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA TORRES	Sítio Colônia Agrícola - CEP: 57620-000
	Major Isidoro	ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	Av. Sargento Benevides Monte – Centro - CEP: 57580-000
		ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS	Rua José Rosendo daSilva – Capelinha, Zona Rural
		ESCOLA ESTADUAL PROFª LENITA FONTES CINTRA	Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000
	Maribondo	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM	Rua Estudante Érico Mentaste, S/N – Centro – CEP: 57670-000
	Minador do Negrão	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	Av. Belarmino Vieira Barros, 48 – Centro – CEP: 57615-000
	Palmeira dos	CENTRO DE EDUCAC DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA	Rua Francisco Maia – São Francisco – CEP: 57602-230
		ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI	Rua Duque de Caxias,135 Centro - CEP: 57600-040
		ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO	Av. Cel. Antônio Pantaleão, 60 – Tenório Cavalcante, CEP: 57600-830
		ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA	Rua Leopoldo Duarte – Centro – CEP: 57602-280
		ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA	Povoado Santo Antônio – CEP: 57600-040
		ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA DA SILVA	Povoado Lagoa do Caldeirão, s/n, Zona Rural
		ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY	Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N – Paraíso - CEP: 57602-080
		ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS	Av. 15 de Novembro – São Cristóvão – CEP: 57601-090
		ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO	Av. Muniz Falcão, n. 701, São Cristóvão – CEP: 57602-490

	Índios	MENDES	
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA	Aldeia Serra do Amaro – Zona Rural- CEP: 57600-000
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE GOMES CELESTINO	Aldeia Indígena Boqueirão - CEP: 57600-000
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA	Aldeia Mata da Cafurna – Zona Rural, Cx Postal 76
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA	Fazenda Canto - Zona Rural
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN	Aldeia Serra do Candara, Zonal Rural – CEP: 57 600-000
		ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO DA ROCHA	Pça. Antônio Leite, 220 – Canafístula – CEP: 57613-000
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA	Rua Genésio Moreira – São Francisco – CEP: 57602-000
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO	Av. 15 de Novembro – Vila Maria – CEP: 57602-000
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	Pça. Manoel Pereira da Silva, 04, Palmeira de Fora – CEP: 57608-000
		ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	Aldeia Indígena Mãe Serra do Capela, S/N , zona rural - CEP: 57609-899
	Quebrangulo	ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE	Rua Prefeito João Honório de Carvalho, s/n, Centro
	Tanque d'Arca	ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA	Av. João Antônio da Silva ,14- Centro - CEP: 57635-000
Gerência Especial de Educação - 4ª GEE	Atalaia	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	Rua Marechal Deodoro, 70 - Centro - CEP: 57690-000
	Cajueiro	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	Av. 22 de Maio – Centro - CEP: 57770-000
	Capela	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	Rua Manoel Hipólito, 117 – Centro – CEP: 57780-000
		ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	Pça. Eustáquio Gomes de Melo, 504, Centro – CEP 57780-000
	Chã Preta	ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA	Rua Padre Dimas, S/N, CEP: 57760-000
	Mar Vermelho	ESCOLA ESTADUAL PROFº SILVERIO LINS	Pça. Cristo Redentor, s/n, Prédio, Centro, CEP: 57730-000
	Paulo Jacinto	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	R.Audalio Ramos e Eunice, s/n, Centro - CEP: 57740-000
	Pindoba	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CANDIDA DA SILVA	Rua da Areia, s/n,Centro, CEP: 57720-000
	Viçosa	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO	Rua Frederico Maia, 82 – Prédio - Centro – CEP: 57700-000
		ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	Rua Mota Lima – Centro, CEP: 57700-000
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	Rua João Pessoa, s/n, COHAB - Centro – CEP: 57700-900
	Arapiraca	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE	Rua Rosalvo Eduardo, 145, Bom Sucesso, CEP: 57.309-069
		ESC EST DE EDUC BAS PROFº PEDRO DE FRANCA REIS	Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão – CEP: 57305-430
		ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE	Av. Rio Branco, 250, Centro – CEP: 57300-190
		ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL	Rua Dom Felicio Vasconcelos, 380 – Capiatã – CEP: 57300-580
		ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS	Rua Costa Cavalcante – Cavaco - CEP: 57306-420
		ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	Rua Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro
		ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB	Rua José Terto, S/N – Jardim Tropical – CEP: 57316-185
		ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA	Rua Manoel Lúcio da Silva, 36, CEP: 57304-350
		ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO À EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA	Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão – CEP: 57305-430
		ESCOLA ESTADUAL DR JOSE TAVARES	Rua Francisco Otílio dos Santos, 80, Baixa Grande – CEP: 57307-060
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE	Av. José Lúcio da Silva – Jardim esperança - CEP: 57307-430
Gerência		ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO	Av. Antônio Barbosa – Guaribas, CEP: 57303-400

Especial de Educação - 5ª GEE		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI	Av. Ventura de Farias, S/N, Eldorado – CEP: 57306-010
		ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSE MOACIR TEOFILO	Rua Antônio Feliciano, 560 – Canafistula, CEP: 57302-200
		ESCOLA ESTADUAL ROTARY	Rua Teodorico Costa, 329, Centro – CEP: 57300-220
		ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA	Rua Manoel Nunes Neto, s/n – Capiatã – CEP: 57310-130
	Coité do Nóia	ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES	Pça Álvaro Paes, 100 – CEP: 57325- 000
	Craíbas	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO	Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000
	Feira Grande	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA	Av. Freitas Cavalcante, 76, Centro – CEP: 57340-000
		ESCOLA INDIGENA TINGUI BOTO	Olho D'agua do Meio, s/n, Zona Rural, 57340-000
	Girau do Ponciano	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS	Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000
		ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS	AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy – Progresso- CEP: 57360-000
		ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA	Praça Presidnte Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000 Extensão: E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande
	Lagoa da Canoa	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO	Rua Luiz Evangelista, Vila Santa Isabel, CEP 57330-000
	Limoeiro de Anadia	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES	R. da Olaria, 30 - Limoeiro De Anadia, Limoeiro de Anadia - AL, 57260-000
	São Sebastião	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES	Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro – CEP: 57275- 000
		ESCOLA INDIGENA ITAPO	Aldeia Karapotó Plaki - 0 , s/n, Zona Rural, CEP: 57275-000
	Taquarana	ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ	Rua Antônio Madeiro, 141 – Centro - CEP: 57640-000
	Traipu	ESCOLA ESTADUAL PROFª Mª AVELINA DO CARMO	Rua Isaac Pereira Netto, 94 - Centro – CEP: 57370-000
		ESCOLA INDIGENA ACONA	Aldeia Aconã, SN, zona rural. 57370-000 Traipu - AL.
Gerência Especial de Educação - 6ª GEE	Carneiros	ESCOLA ESTADUAL DR EMILIO DE MAIA	Rua Floriano Peixoto – Centro – CEP: 57532 000
	Dois Riachos	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES	Av. Miguel de Novais, Centro
	Maravilha	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO	Rua Sagrada Família, 53 , Centro - CEP: 57520- 000-Maravilha Extensão:Rua Sagrada Familia,110-Centro-Maravilha-CEP 57.520-000
	Olho d'Água das Flores	ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU	Av. 02 de dezembro, 615 – Centro - CEP: 57442-000
		ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	Av. 02 de dezembro, 727 – Centro - CEP: 57442-000
	Olivença	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	Rua Pe. Cícero, 162 – Centro – CEP: 57550- 000
	Ouro Branco	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO	Rua Manoel Rodrigues de Melo, 248 – Centro - CEP: 57525-000
	Poço das Trincheiras	ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODOSIO	Povoado Quandu – Zona Rural - CEP: 57510-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA DE SOUZA LIMA	Rua São José, 90 – Centro - CEP: 57510-000 Extensão: Povoado Tapuio, S/N Zona Rural, Poço das Trincheiras-AL
	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	Povoado Areia Branca, s/n, Zona Rural – CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	Rua Siqueira Campos, 87 – Camoxinga – CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA	Av.Arsênio Moreira, 278 – Monumento - CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO	Rua Prof. Aloisio Ernande Brandão, s/n - Camoxinga - CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	Rua Gilmar Pereira de Queiroz - CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	Rua Gilmar Pereira Queiroz, 600 – Camoxinga – CEP: 57500-000
		ESCOLA ESTADUAL ROTARY	Rua Compositor José Cândido, s/n - Domingos Acácio - CEP: 57500-000
	Senador Rui Palmeira	ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE	Rua Santa Terezinha – CEP: 57515-000
	Branquinha	ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES F DE OMENA	Rua Eurico Miranda da Costa, s/n, Centro – CEP: 57830-000
	Colônia Leopoldina	ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE	Rua 15 de Novembro, 22, Centro- CEP: 57975-00
	Ibateguara	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	Rua Dr. Oscar Gordilho, 369, Centro, CEP: 57890-000

Gerência Especial de Educação - 7ª GEE		BARBOSA	
	Murici	ESCOLA ESTADUAL PROFa BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Qd Q, s/n, CEP: 57.820-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO	Rua Floriano Peixoto, S/N – Centro, CEP: 57820-000
	Santana do Mundaú	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS	Rua Dr. Muniz Falcão, S/N
	São José da Laje	ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA	Rua Poeta João Pinheiro – Centro, CEP: 57860-000
		ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	Rua Antonio Mateus Correia, S/N, Juriti - CEP: 57860-000
	União dos Palmares	ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GOMES DE BARROS	Av. João Lyra Filho – S/N - Roberto Correia de Araújo - CEP: 57800-000
		ESCOLA ESTADUAL DR JORGE DE LIMA	Rua Tavares Bastos, 233 – Centro - CEP: 57800-000
		ESCOLA ESTADUAL DR PAULO DE CASTRO SARMENTO	Rua Senador Rui Palmeira – Cohab - CEP: 57800-000
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	Rua Jardim Brasília, 80 – Centro - CEP: 57800-000
		ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI	Rua Correia de Oliveira, 200, Centro - CEP: 57800-000
Gerência Especial de Educação - 8ª GEE	Batalha	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM	Av. Paulo Dantas, 285, Centro, CEP: 57.420-000
		ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	Rua Projetada, 40, Loteamento Algaroba, CEP: 57.420-000
	Belo Monte	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA	Rua Boa Vista, 183, Centro, Belo Monte. CEP: 57.435-000
	Jacaré dos Homens	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO	Rua Fernando Araújo Souto, Centro, CEP: 57.430-000
	Jaramataia	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA	Av. Pref. Olavo Barbosa, 257, Centro, CEP: 57425-000
	Monteirópolis	ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIROPOLIS	Av. Presidente Kubitschek, 47, Centro, CEP: 57.440-000
	Palestina	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO	Rua Pedro Félix de Melo, 784, Centro, CEP: 57.410-000
	Pão de Açúcar	ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE	Travessa Alameda da Esperança, S/N, Centro, CEP: 57400-000
		ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO	Av. Maestro Manoelito Bezerra lima, 885. CEP: 57.400-000
		ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA	Av. José de Freitas Machado, 300, Centro, CEP: 57.40-000 Extensão: Rua Boa Vista,27-Vila Alecrim-Pão de Açucar-CEP57.400-000
	São José da Tapera	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	Povoado do Caboclo, Zona Rural, CEP: 57.445-000
		ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES FILHO	Av. Dep. Elísio da Silva Maia, 761, Centro, CEP: 57.445-000
		ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSE RIBEIRO	Av. Dep. Elísio da Silva Maia, 736, CEP: 57.445-000
Gerência Especial de Educação - 9ª GEE	Feliz Deserto	ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	Praça Domingos Mendes, N 195, Centro, CEP: 57.220-000
	Igreja Nova	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	Praça. Profº: Agnelo Moreira, N 45, Centro, CEP: 57.280- 000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	Av. 16 de Maio, N 331, Centro, CEP: 57.280-000
	Olho d'Água Grande	ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	Rua Dr. Euclides Boia, N 01, Centro, CEP: 57.390-000
	Penedo	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	Rua Castro Alves, S/N, Sta. Luzia, CEP: 57.200-000
		ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino
		ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	Av. Nilo Peçanha, N 182, Centro, CEP: 57.200-000
		ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	Praça Clementino do Monte, S/N, Centro, 57.200-000
		ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	Av. João Ramalho, Sta. Luzia, CEP: 57.200-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	Praça Largo de Fátima, Sta. Luzia, CEP: 57.200-000
	Piaçabuçu	ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	Av. Conselheiro Ulisses Guedes, S/N, Centro, CEP: 57.2010-000
	Porto Real do Colégio	ESCOLA ESTADUAL D SANTA BULHOES	Praça Rosita de Goes Monteiro, N 866, Centro, CEP: 57.290-000
		ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	Av. Ademário Vieira Dantas, N 522, Centro, CEP: 57.290-000

		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	Posto Indígena Kariri Xoco, Sementeira, CEP: 57.290-000
	São Brás	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	Praça Rui Barbosa, N 02, Centro, CEP: 57.380-000
Gerência Especial de Educação - 10ª GEE	Barra de Santo Antônio	ESCOLA EST PROFº SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO	Av. Cecilia Cândida da Silva. 246 – Ilha da Crôa, CEP: 57925-000
	Campestre	ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA	Rua José Ferreira de Lima, s/n, Centro – CEP: 57968-000
	Jacuípe	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE	Rua Miguel Morato, s/n, Centro – CEP: 57960- 000
	Japaratinga	ESCOLA ESTADUAL D ELISEU MARIA GOMES OLIVEIRA	Rua Maria das Mercês – Centro – CEP: 57950-000
	Jundiá	ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA	Rua N. Sra. da Conceição,132, Centro, CEP: 57965-000
	Maragogi	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI	Praça Dr. Batista Acioly, 09, Centro – CEP: 57955-000 Extensão: Assentamento Costa Dourada, Maragogi-CEP57.955-000
	Matriz de Camaragibe	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	Av. Antônio Manoel dos Santos, Centro, CEP: 57910-000
		ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	Av. Gov. Luiz Cavalcante,400 – Centro, CEP: 57910-000
	Passo de Camaragibe	ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA	Rua Fernandes Lima, 127 – Centro – CEP: 57930- 000
	Porto Calvo	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO	Rua do Varadouro, S/N – Centro – CEP: 57900-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA	Rua Dr.Miguel de Ômena, S/N – Centro – CEP: 57900-000
	Porto de Pedras	ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL	Rua João Pessoa, 207– Centro, CEP: 57945-000
	São Luís do Quitunde	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO	Avenida Fernando Sarmento Lins, 113, Centro, CEP: 57920-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI	Rua Coelho Cavalcante, s/n, CEP: 57920-000
	São Miguel dos Milagres	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO	Praça Nossa Sra.Mãe do Povo, CEP: 57940-000
Gerência Especial de Educação - 11ª GEE	Água Branca	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	Rua Cel. Ulisses Luna, 04 – Centro, CEP: 57490-000
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA	Rua João Paulo ll, N 6, Centro, CEP: 57490-000
	Canapi	ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS	Av. Joaquim Tetê, 571, Centro – CEP: 57530-000 2 EXTENSÕES: Povoado Furquilha-Canapi-AL e Povoado Capiá da Igrejinha, Canapi-CEP 57.530-970
	Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA	Av. Pres. Castelo Branco, 238, CEP: 57480-000
		ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA	Rua Sargento Reginaldo Bandeira, 342, Palmeirão, CEP: 57480-000
		ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES	Rua Nascimento Bandeira, 215, Centro – CEP: 57480-000
		ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000
		E.E. PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	Distrito de Barragem Leste
	Inhapi	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NEZINHO PEREIRA	Praça da Matriz, 12 – Centro, CEP: 57545-000
		ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	Av. Estudante Rubens Nunes de Oliveira, 36, Centro, CEP: 57445-000
		ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	Aldeia Koiupanka, Zona Rural, CEP: 57545-000
	Mata Grande	ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO	Rua Eustáquio Malta, s/n, CEP: 57540-000
		ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA	Rua Sinval de Albuquerque Malta,134, Bonsucesso, CEP: 57540-000
		ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO	Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto
	Olho d'Água do Casado	ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES	Rua João Francisco Soares, 230, Centro, CEP: 57470-000
	Pariconha	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	Rua Manoel Francisco de Souza, 47, Centro, CEP: 57475-000
		ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA	Aldeia Katoquim, R. Francisco Souza, 26, Alto da Boa Vista
		ESCOLA INDIGENA JOSE CARAPINA	Terra Indígena Geripancó, CEP: 57475-000

	Piranhas	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I	Av. Rio São Francisco, S/N, Xingó - CEP: 57460-000
		ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II	Av. Delmiro Gouveia – Nossa Senhora da Saúde – CEP: 57460-000
		ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS	Rua Dom Pedro II, 68 – Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000
Gerência Especial de Educação - 12ª GEE	Coqueiro Seco	ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO GUSMAO	R. Vereador José Renildo dos Santos,156, Centro - CEP: 57140-000
	Joaquim Gomes	ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS	Rua Professora Cicera Santos Marinho, N 10, Centro, CEP: 57.980-000
		ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MANOEL DE SOUZA	Aldeia Wassu Cocal – Gereba, CEP: 57980-000
		ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MAXIMO DE OLIVEIRA	Aldeia Wassu Cocal – Cocal, CEP: 57980-000
		ESCOLA INDIGENA ESTADUAL MANOEL HONORIO DA SILVA	Aldeia Wassu Cocal - Pedrinhas, CEP: 57980-000
		ESCOLA INDIGENA ESTADUAL PROFª MARLENE MARQUES DOS SANTOS	Aldeia Wassu Cocal – Gereba, CEP: 57980-000
	Messias	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	Av. Jovino Joventino da Silva, SN, - Conj. Antônio Rodrigues Calheiros Extensão: Flexeiras-al, CEP 57.995-000
	Novo Lino	ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO G DE BARROS	Av. Antônio Carlos da Silva, S/N – Centro, CEP: 57970-000
	Pilar	ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA	Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS	Rua Antônio Serafim Costa, 37
		ESCOLA ESTADUAL VALDECY GOMES DE VASCONCELOS	Rua Antônio Serafim Costa, S/N, Chã do Pilar, CEP: 57150-000
	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA	Av. Alberto Santos Dumont, S/N, Centro, CEP:57100-970
		ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO	Conj. Barnabé Oiticica, S/N, Mata do Rolo, CEP: 57100-000
		ESCOLA ESTADUAL JOAO MORAIS CAVALCANTE	Cj. Habitacional José Fernandes Torres, S/N. Mutirão - Centro
		ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA	R. Antônio Elias Calheiros –SN, Lourenço de Albuquerque
		ESCOLA ESTADUAL PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO	Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, S/N, Tabuleiro do Pinto
		ESCOLA ESTADUAL PROFª DORALICE DA SILVA MOURA	Lot. Santa Maria, S/N, Mata do Rolo, CEP: 57100-000
		ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, S/N, MATA DO ROLO
		ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	Vila Militar – Destacamento da FAB, S/N, Tabuleiro do Pinto
		ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	Rua José Monteiro de Melo, S/N, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000
	Santa Luzia do Norte	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	Pça. Dr. José Lobo Ferreira, S/N, Centro, CEP:57130-000
	Satuba	ESCOLA ESTADUAL PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES	Rua 17 de Agosto, 26 – Centro – CEP:57120-000

ANEXO VI

CAPA DOS ENVELOPES PARA INSCRIÇÃO:

GRUPO FORMAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES PARA CONTATO:		
E-MAIL PARA CONTATO:		
ENVELOPE: ( ) HABILITAÇÃO	( ) PROJETO DE VENDA	
AMOSTRAS: ( )SIM	( ) NÃO	
ENTREGUE AMOSTRAS DOS ITENS:		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO ENVELOPE:

(Nome completo)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO ENVELOPE:

(Nome completo)

* Esse documento deve estar na capa dos envelopes para inscrição na Chamada Pública da Agricultura Familiar Edital nº01/2025 e deve ser entregue na Agência de Modernização da Gestão de Processos de Processos - AMGESP, localizada na Av. Walter Ananias, nº. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, dentro do prazo para inscrições determinado no mesmo edital.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - SEGRE SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SUPAE
GERÊNCIA ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GEAA

ANEXO VII - REGIOES GEOGRAFICAS (IBGE)

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2708907	AL	Satuba	Maceió	Satuba	Maceió	Satuba
2707909	AL	Santa Luzia do Norte		Santa Luzia do Norte		Santa Luzia do Norte
2707701	AL	Rio Largo		Rio Largo		Rio Largo
2706901	AL	Pilar		Pilar		Pilar
2706448	AL	Paripueira		Paripueira		Paripueira
2705200	AL	Messias		Messias		Messias
2704708	AL	Marechal Deodoro		Marechal Deodoro		Marechal Deodoro
2704302	AL	Maceió		Maceió		Maceió
2703809	AL	Joaquim Gomes		Joaquim Gomes		Joaquim Gomes
2702801	AL	Flexeiras		Flexeiras		Flexeiras
2702207	AL	Coqueiro Seco		Coqueiro Seco		Coqueiro Seco
2700607	AL	Barra de São Miguel		Barra de São Miguel		Barra de São Miguel
2700508	AL	Barra de Santo Antônio		Barra de Santo Antônio		Barra de Santo Antônio
2708709	AL	São Miguel dos Milagres		São Miguel dos Milagres	Porto Calvo - São Luís do Quitunde	São Miguel dos Milagres
2708501	AL	São Luís do Quitunde		São Luís do Quitunde		São Luís do Quitunde
2707404	AL	Porto de Pedras		Porto de Pedras		Porto de Pedras
2707305	AL	Porto Calvo		Porto Calvo		Porto Calvo
2706505	AL	Passo de Camaragibe		Passo de Camaragibe		Passo de Camaragibe
2705606	AL	Novo Lino		Novo Lino		Novo Lino
2705101	AL	Matriz de Camaragibe		Matriz de Camaragibe		Matriz de Camaragibe
2704500	AL	Maragogi		Maragogi		Maragogi
2703908	AL	Jundiá		Jundiá		Jundiá
2703601	AL	Japaratinga		Japaratinga		Japaratinga
2703502	AL	Jacuípe		Jacuípe		Jacuípe
2702108	AL	Colônia Leopoldina		Colônia Leopoldina		Colônia Leopoldina
2701357	AL	Campestre		Campestre		Campestre
2708204	AL	São Brás		São Brás	Penedo	São Brás
2707503	AL	Porto Real do Colégio		Porto Real do Colégio		Porto Real do Colégio
2706802	AL	Piaçabuçu		Piaçabuçu		Piaçabuçu
2706703	AL	Penedo		Penedo		Penedo
2703205	AL	Igreja Nova		Igreja Nova		Igreja Nova
2702702	AL	Feliz Deserto		Feliz Deserto		Feliz Deserto
2702306	AL	Coruripe		Coruripe		Coruripe
2708600	AL	São Miguel dos Campos		São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos
2707800	AL	Roteiro		Roteiro		Roteiro
2703759	AL	Jequiá da Praia		Jequiá da Praia		Jequiá da Praia
2701407	AL	Campo Alegre		Campo Alegre		Campo Alegre
2701001	AL	Boca da Mata		Boca da Mata		Boca da Mata
2700201	AL	Anadia		Anadia		Anadia
2709301	AL	União dos Palmares		União dos Palmares	União dos Palmares	União dos Palmares
2708303	AL	São José da Laje		São José da Laje		São José da Laje
2708105	AL	Santana do Mundaú		Santana do Mundaú		Santana do Mundaú
2705507	AL	Murici		Murici		Murici
2703007	AL	Ibateguara		Ibateguara		Ibateguara
2701100	AL	Branquinha		Branquinha		Branquinha
2709400	AL	Viçosa		Viçosa	Atalaia	Viçosa
2707008	AL	Pindoba		Pindoba		Pindoba
2704906	AL	Mar Vermelho		Mar Vermelho		Mar Vermelho
2701902	AL	Chã Preta		Chã Preta		Chã Preta
2701704	AL	Capela		Capela		Capela
2701308	AL	Cajueiro		Cajueiro		Cajueiro
2700409	AL	Atalaia		Atalaia		Atalaia
2709202	AL	Traipu		Traipu		Traipu
2709152	AL	Teotônio Vilela		Teotônio Vilela		Teotônio Vilela
2709103	AL	Taquarana		Taquarana		Taquarana
2709004	AL	Tanque d'Arca		Tanque d'Arca		Tanque d'Arca
2708808	AL	São Sebastião		São Sebastião		São Sebastião
2705903	AL	Olho d'Água Grande		Olho d'Água Grande		Olho d'Água Grande
2704807	AL	Maribondo		Maribondo		Maribondo

2704203	AL	Limoeiro de Anadia	Arapiraca	Limoeiro de Anadia	Arapiraca	Limoeiro de Anadia
2704104	AL	Lagoa da Canoa		Lagoa da Canoa		Lagoa da Canoa
2704005	AL	Junqueiro		Junqueiro		Junqueiro
2703700	AL	Jaramataia		Jaramataia		Jaramataia
2702900	AL	Girau do Ponciano		Girau do Ponciano		Girau do Ponciano
2702603	AL	Feira Grande		Feira Grande		Feira Grande
2702355	AL	Craíbas		Craíbas		Craíbas
2702009	AL	Coité do Nóia		Coité do Nóia		Coité do Nóia
2701506	AL	Campo Grande		Campo Grande		Campo Grande
2700300	AL	Arapiraca		Arapiraca		Arapiraca
2707602	AL	Quebrangulo		Quebrangulo	Palmeira dos Índios	Quebrangulo
2706604	AL	Paulo Jacinto		Paulo Jacinto		Paulo Jacinto
2706307	AL	Palmeira dos Índios		Palmeira dos Índios		Palmeira dos Índios
2705309	AL	Minador do Negrão		Minador do Negrão		Minador do Negrão
2704401	AL	Major Isidoro		Major Isidoro		Major Isidoro
2703106	AL	Igaci		Igaci		Igaci
2702553	AL	Estrela de Alagoas		Estrela de Alagoas		Estrela de Alagoas
2701209	AL	Cacimbinhas		Cacimbinhas		Cacimbinhas
2700805	AL	Belém		Belém		Belém
2707107	AL	Piranhas		Piranhas	Delmiro Gouveia	Piranhas
2706422	AL	Pariconha		Pariconha		Pariconha
2705804	AL	Olho d'Água do Casado		Olho d'Água do Casado		Olho d'Água do Casado
2705002	AL	Mata Grande		Mata Grande		Mata Grande
2703304	AL	Inhapi		Inhapi		Inhapi
2702405	AL	Delmiro Gouveia		Delmiro Gouveia		Delmiro Gouveia
2700102	AL	Água Branca		Água Branca		Água Branca
2708956	AL	Senador Rui Palmeira		Senador Rui Palmeira	Santana do Ipanema	Senador Rui Palmeira
2708006	AL	Santana do Ipanema		Santana do Ipanema		Santana do Ipanema
2707206	AL	Poço das Trincheiras		Poço das Trincheiras		Poço das Trincheiras
2706109	AL	Ouro Branco		Ouro Branco		Ouro Branco
2706000	AL	Olivença		Olivença		Olivença
2704609	AL	Maravilha		Maravilha		Maravilha
2702504	AL	Dois Riachos		Dois Riachos		Dois Riachos
2701803	AL	Carneiros		Carneiros		Carneiros
2701605	AL	Canapi		Canapi		Canapi
2708402	AL	São José da Tapera		São José da Tapera	Pão de Açúcar - Olho d'Água das Flores – Batalha	São José da Tapera
2706406	AL	Pão de Açúcar		Pão de Açúcar		Pão de Açúcar
2706208	AL	Palestina		Palestina		Palestina
2705705	AL	Olho d'Água das Flores		Olho d'Água das Flores		Olho d'Água das Flores
2705408	AL	Monteirópolis		Monteirópolis		Monteirópolis
2703403	AL	Jacaré dos Homens		Jacaré dos Homens		Jacaré dos Homens
2700904	AL	Belo Monte		Belo Monte		Belo Monte
2700706	AL	Batalha		Batalha		Batalha
Fonte: IBGE 2017						

ANEXO VIII

ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F)

ESCOLA ESTADUAL:		
CNPJ:	GEE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
FORNECEDOR:		
HORÁRIO ENTREGA:	PRAZO DE ENTREGA:	
ENDEREÇO ENTREGA:		
TELEFONE PARA CONTATO:		
AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS MEDIANTE CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO		

ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL:	

DATA DA EMISSÃO:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL ESCOLA ESTADUAL:
RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO E ACEITO AS CONDIÇÕES QUE NELA CONSTAM	

_____, / /2025

ASSINATURA DO FORNECEDOR

***Após recebimento, a presente ordem de fornecimento deverá ser assinada e carimbada pelo grupo formal e entregue na unidade escolar no ato da entrega dos itens com os demais documentos necessários para realização de prestação de contas.**

ANEXO IX

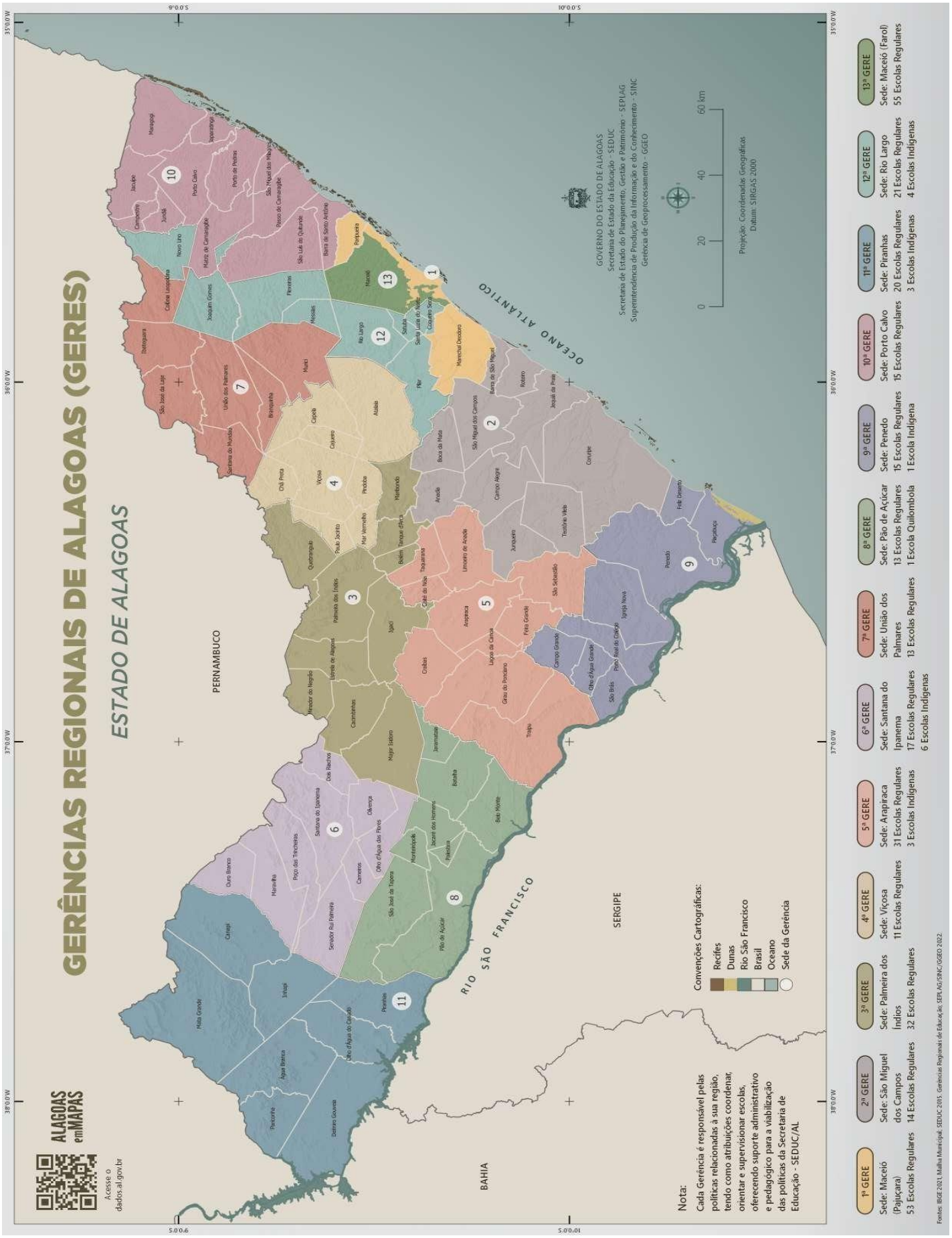
GERÊNCIAS REGIONAIS DE ALAGOAS (GERES)
ESTADO DE ALAGOAS
ALAGOAS emMAPAS
Acesse o dados.al.gov.br
PERNAMBUCO
SERGIPE
BAHIA
OCEANO ATLÂNTICO
RIO SÃO FRANCISCO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento - SINC
Gerência de Geoprocessamento - GGEO
Projeção: Coordenadas Geográficas
Datum: SIRGAS 2000
0 20 40 60 km
Convenções Cartográficas:
Recifes
Dunas
Rio São Francisco
Brasil
Oceano
Sede da Gerência
Nota:
Cada Gerência é responsável pelas políticas relacionadas à sua região, tendo como atribuições coordenar, orientar e supervisionar escolas, oferecendo suporte administrativo e pedagógico para a viabilização das políticas da Secretaria de Educação - SEDUC/AL
1ª GERE
Sede: Maceió (Pajuçara)
53 Escolas Regulares
2ª GERE
Sede: São Miguel dos Campos
14 Escolas Regulares
3ª GERE
Sede: Palmeira dos Índios
32 Escolas Regulares
4ª GERE
Sede: Viçosa
11 Escolas Regulares
5ª GERE
Sede: Arapiraca
31 Escolas Regulares
3 Escolas Indígenas
6ª GERE
Sede: Santana do Ipanema
17 Escolas Regulares
6 Escolas Indígenas
7ª GERE
Sede: União dos Palmares
13 Escolas Regulares
8ª GERE
Sede: Pão de Açúcar
13 Escolas Regulares
1 Escola Quilombola
9ª GERE
Sede: Penedo
15 Escolas Regulares
1 Escola Indígena
10ª GERE
Sede: Porto Calvo
15 Escolas Regulares
11ª GERE
Sede: Piranhas
20 Escolas Regulares
3 Escolas Indígenas
12ª GERE
Sede: Rio Largo
21 Escolas Regulares
4 Escolas Indígenas
13ª GERE
Sede: Maceió (Farol)
55 Escolas Regulares
Fontes: IBGE 2021, Malha Municipal; SEDUC 2015, Gerências Regionais de Educação; SEPLAG/SINC/GGEO 2022.

Processo: E:01800.0000045721/2024 - Chamada pública de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o ano letivo 2025

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMPRAS. GOV	UNICAFES-AL	EMATER-AL	CONAB-AL	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE
1	MARECHAL DEODORO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	151,800	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 833,76	R$ 89.298,09
		Açúcar, cristal	KG	101,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 511,73	
		Alface, lisa, in natura	KG	50,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 503,34	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	404,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.633,90	
		Banana, prata, in natura	KG	1619,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 9.601,86	
		Batata doce, in natura	KG	809,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 4.406,25	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1349,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 10.342,64	
		Cebola, branca, in natura	KG	202,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.342,92	
		Cenoura, in natura	KG	151,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.148,11	
		Chuchu, in natura	KG	151,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.069,18	
		Coentro, in natura	KG	50,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 731,93	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	101,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 649,03	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	607,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.760,09	
		Leite de coco	L	151,800	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.098,38	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	303,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 13.369,03	
		Macaxeira, in natura	KG	809,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 3.981,21	
		Melancia, in natura	KG	1214,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 4.702,76	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	843,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 12.023,12	
		Tomate, in natura	KG	404,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.491,54	
		Acerola, polpa, congelada	KG	404,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 7.051,62	
		Caju, polpa congelada	KG	404,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 6.045,69	
2	PARIPUEIRA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	58,575	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 321,72	R$ 34.457,42
		Açúcar, cristal	KG	39,050	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 197,46	
		Alface, lisa, in natura	KG	19,525	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 194,22	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	156,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.016,34	
		Banana, prata, in natura	KG	624,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.705,06	
		Batata doce, in natura	KG	312,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.700,24	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	520,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.990,91	
		Cebola, branca, in natura	KG	78,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 518,19	
		Cenoura, in natura	KG	58,575	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 443,02	
		Chuchu, in natura	KG	58,575	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 412,56	

		Coentro, in natura	KG	19,525	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 282,43	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	39,050	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 250,44	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	234,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.450,90	
		Leite de coco	L	58,575	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 809,70	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	117,150		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.158,70	
		Macaxeira, in natura	KG	312,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.536,23	
		Melancia, in natura	KG	468,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.814,65	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	325,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.639,36	
		Tomate, in natura	KG	156,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 961,41	
		Acerola, polpa, congelada	KG	156,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.721,00	
		Caju, polpa congelada	KG	156,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.332,85	
3	MACEIÓ	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	4.327,800	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 23.770,44	R$ 2.545.878,03
		Açúcar, cristal	KG	2.885,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 14.589,49	
		Alface, lisa, in natura	KG	1.442,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 14.350,26	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	11.540,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 75.092,14	
		Banana, prata, in natura	KG	46.163,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 273.747,78	
		Batata doce, in natura	KG	23.081,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 125.621,61	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	38.469,33		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 294.867,44	
		Cebola, branca, in natura	KG	5.770,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 38.286,60	
		Cenoura, in natura	KG	4.327,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 32.732,59	
		Chuchu, in natura	KG	4.327,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 30.482,14	
		Coentro, in natura	KG	1.442,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 20.867,21	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	2.885,20	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 18.503,75	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	17.311,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 107.199,61	
		Leite de coco	L	4.327,80	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 59.824,62	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	8.655,60		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 381.149,35	
		Macaxeira, in natura	KG	23.081,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 113.503,77	
		Melancia, in natura	KG	34.622,40	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 134.075,24	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	24.043,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 342.777,78	
		Tomate, in natura	KG	11.540,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 71.033,62	
		Acerola, polpa, congelada	KG	11.540,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 201.040,74	
		Caju, polpa congelada	KG	11.540,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 172.361,85	
		Abóbora, cabotiá,	KG	59,025	R$	R$ 6,37	R$	R$	R$ 5,49	R$	

		in natura			4,79		5,83	4,98		324,19	
		Açúcar, cristal	KG	39,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 198,98	
		Alface, lisa, in natura	KG	19,675	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 195,72	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	157,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.024,15	
		Banana, prata, in natura	KG	629,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.733,53	
		Batata doce, in natura	KG	314,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.713,30	
4	ANADIA	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	524,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.021,57	R$ 34.722,14
		Cebola, branca, in natura	KG	78,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 522,17	
		Cenoura, in natura	KG	59,025	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 446,43	
		Chuchu, in natura	KG	59,025	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 415,73	
		Coentro, in natura	KG	19,675	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 284,60	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	39,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 252,36	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	236,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.462,05	
		Leite de coco	L	59,025	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 815,92	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	118,050		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.198,33	
		Macaxeira, in natura	KG	314,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.548,03	
		Melancia, in natura	KG	472,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.828,59	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	327,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.675,00	
		Tomate, in natura	KG	157,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 968,80	
		Acerola, polpa, congelada	KG	157,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.741,91	
		Caju, polpa congelada	KG	157,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.350,77	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	28,050	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 154,06	
		Açúcar, cristal	KG	18,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 94,56	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,350	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 93,01	

5	BARRA DE SÃO MIGUEL	**Arroz, tipo 2, cru**	KG	74,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 486,70	R$ 16.500,73
		Banana, prata, in natura	KG	299,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.774,26	
		Batata doce, in natura	KG	149,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 814,20	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	249,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.911,14	
		Cebola, branca, in natura	KG	37,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 248,15	
		Cenoura, in natura	KG	28,050	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 212,15	
		Chuchu, in natura	KG	28,050	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 197,57	
		Coentro, in natura	KG	9,350	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 135,25	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	18,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 119,93	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	112,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 694,80	
		Leite de coco	L	28,050	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 387,74	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	56,100		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.470,36	
		Macaxeira, in natura	KG	149,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 735,66	
		Melancia, in natura	KG	224,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 868,99	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	155,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.221,66	
		Tomate, in natura	KG	74,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 460,39	
		Acerola, polpa, congelada	KG	74,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.303,02	
		Caju, polpa congelada	KG	74,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.117,14	
6	BOCA DA MATA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	79,875	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 438,71	R$ 46.987,39
		Açúcar, cristal	KG	53,250	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 269,27	
		Alface, lisa, in natura	KG	26,625	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 264,85	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	213,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.385,92	
		Banana, prata, in natura	KG	852,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.052,36	
		Batata doce, in natura	KG	426,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.318,51	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	710,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.442,15	
		Cebola, branca, in natura	KG	106,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 706,63	
		Cenoura, in natura	KG	79,875	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 604,12	
		Chuchu, in natura	KG	79,875	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 562,59	
		Coentro, in natura	KG	26,625	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 385,13	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	53,250	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 341,51	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	319,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.978,50	
		Leite de coco	L	79,875	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.104,14	

		Leite de vaca, integral, em pó	KG	159,750		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.034,59	
		Macaxeira, in natura	KG	426,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.094,86	
		Melancia, in natura	KG	639,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.474,53	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	443,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.326,40	
		Tomate, in natura	KG	213,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.311,02	
		Acerola, polpa, congelada	KG	213,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.710,46	
		Caju, polpa congelada	KG	213,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.181,16	
7	CAMPO ALEGRE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	135,750	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 745,61	R$ 79.856,50
		Açúcar, cristal	KG	90,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 457,63	
		Alface, lisa, in natura	KG	45,250	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 450,12	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	362,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.355,41	
		Banana, prata, in natura	KG	1.448,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 8.586,64	
		Batata doce, in natura	KG	724,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.940,37	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.206,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 9.249,10	
		Cebola, branca, in natura	KG	181,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.200,94	
		Cenoura, in natura	KG	135,750	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.026,72	
		Chuchu, in natura	KG	135,750	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 956,13	
		Coentro, in natura	KG	45,250	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 654,54	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	90,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 580,41	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	543,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.362,53	
		Leite de coco	L	135,750	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.876,52	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	271,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 11.955,50	
		Macaxeira, in natura	KG	724,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 3.560,27	
		Melancia, in natura	KG	1.086,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 4.205,54	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	754,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 10.751,91	
		Tomate, in natura	KG	362,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.228,11	
		Acerola, polpa, congelada	KG	362,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 6.306,04	
		Caju, polpa congelada	KG	362,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 5.406,47	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	234,525	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.288,13	
		Açúcar, cristal	KG	156,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 790,61	
		Alface, lisa, in natura	KG	78,175	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 777,65	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	625,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 4.069,27	
		Banana, prata, in natura	KG	2.501,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 14.834,49	
		Batata doce, in natura	KG	1.250,80	R$	R$ 6,79	R$	R$	R$ 5,44	R$	

				0	5,82		4,75	4,41		6.807,48	
8	CORURIPE	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	2.084,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 15.978,97	R$ 137.962,03
		Cebola, branca, in natura	KG	312,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 2.074,76	
		Cenoura, in natura	KG	234,525	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.773,79	
		Chuchu, in natura	KG	234,525	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.651,84	
		Coentro, in natura	KG	78,175	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.130,80	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	156,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.002,72	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	938,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 5.809,18	
		Leite de coco	L	234,525	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 3.241,92	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	469,050		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 20.654,62	
		Macaxeira, in natura	KG	1.250,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 6.150,81	
		Melancia, in natura	KG	1.876,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 7.265,58	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.302,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 18.575,25	
		Tomate, in natura	KG	625,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 3.849,34	
		Acerola, polpa, congelada	KG	625,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 10.894,47	
		Caju, polpa congelada	KG	625,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 9.340,35	
9	JUNQUEIRO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	94,500	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 519,04	R$ 55.590,71
		Açúcar, cristal	KG	63,000	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 318,57	
		Alface, lisa, in natura	KG	31,500	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 313,35	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	252,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.639,68	
		Banana, prata, in natura	KG	1.008,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.977,44	
		Batata doce, in natura	KG	504,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.743,02	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	840,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.438,60	
		Cebola, branca, in natura	KG	126,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 836,01	
		Cenoura, in natura	KG	94,500	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 714,74	
		Chuchu, in natura	KG	94,500	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 665,60	
		Coentro, in natura	KG	31,500	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 455,65	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	63,000	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 404,04	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	378,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.340,77	
		Leite de coco	L	94,500	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.306,31	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	189,000		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.322,62	
		Macaxeira, in natura	KG	504,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.478,42	
		Melancia, in natura	KG	756,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.927,61	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	525,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.484,75	
		Tomate, in natura	KG	252,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.551,06	

		Acerola, polpa, congelada	KG	252,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.389,84	
		Caju, polpa congelada	KG	252,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.763,62	
10	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	204,150	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.121,29	R$ 120.093,59
		Açúcar, cristal	KG	136,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 688,21	
		Alface, lisa, in natura	KG	68,050	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 676,93	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	544,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 3.542,23	
		Banana, prata, in natura	KG	2.177,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 12.913,17	
		Batata doce, in natura	KG	1088,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 5.925,79	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.814,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 13.909,42	
		Cebola, branca, in natura	KG	272,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.806,05	
		Cenoura, in natura	KG	204,150	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.544,05	
		Chuchu, in natura	KG	204,150	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.437,90	
		Coentro, in natura	KG	68,050	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 984,34	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	136,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 872,85	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	816,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 5.056,80	
		Leite de coco	L	204,150	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.822,03	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	408,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 17.979,49	
		Macaxeira, in natura	KG	1.088,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 5.354,17	
		Melancia, in natura	KG	1.633,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 6.324,57	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.134,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 16.169,44	
		Tomate, in natura	KG	544,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 3.350,78	
		Acerola, polpa, congelada	KG	544,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 9.483,45	
		Caju, polpa congelada	KG	544,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 8.130,61	
11	TEOTÔNIO VILELA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	159,150	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 874,13	R$ 93.621,82
		Açúcar, cristal	KG	106,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 536,51	
		Alface, lisa, in natura	KG	53,050	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 527,71	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	424,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.761,43	
		Banana, prata, in natura	KG	1.697,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 10.066,77	
		Batata doce, in natura	KG	848,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 4.619,59	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.414,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 10.843,42	
		Cebola, branca, in natura	KG	212,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.407,95	
		Cenoura, in natura	KG	159,150	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.203,70	
		Chuchu, in natura	KG	159,150	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.120,95	

		Coentro, in natura	KG	53,050	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 767,37	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	106,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 680,45	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	636,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.942,15	
		Leite de coco	L	159,150	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.199,98	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	318,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 14.016,34	
		Macaxeira, in natura	KG	848,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 4.173,97	
		Melancia, in natura	KG	1.273,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 4.930,47	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	884,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 12.605,27	
		Tomate, in natura	KG	424,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.612,18	
		Acerola, polpa, congelada	KG	424,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 7.393,05	
		Caju, polpa congelada	KG	424,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 6.338,41	
12	BELÉM	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	21,225	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 116,58	R$ 12.485,86
		Açúcar, cristal	KG	14,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 71,55	
		Alface, lisa, in natura	KG	7,075	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 70,38	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	56,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 368,28	
		Banana, prata, in natura	KG	226,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.342,55	
		Batata doce, in natura	KG	113,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 616,09	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	188,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.446,13	
		Cebola, branca, in natura	KG	28,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 187,77	
		Cenoura, in natura	KG	21,225	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 160,53	
		Chuchu, in natura	KG	21,225	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 149,49	
		Coentro, in natura	KG	7,075	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 102,34	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	14,150	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 90,75	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	84,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 525,74	
		Leite de coco	L	21,225	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 293,40	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	42,450		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.869,29	
		Macaxeira, in natura	KG	113,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 556,66	
		Melancia, in natura	KG	169,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 657,55	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	117,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.681,10	
		Tomate, in natura	KG	56,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 348,37	
		Acerola, polpa, congelada	KG	56,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 985,97	
		Caju, polpa congelada	KG	56,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 845,32	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	49,950	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 274,35	
		Açúcar, cristal	KG	33,300	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 168,39	

13	CACIMBINHAS	**Alface, lisa, in natura**	KG	16,650	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 165,63	R$ 29.383,66
		Arroz, tipo 2, cru	KG	133,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 866,69	
		Banana, prata, in natura	KG	532,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.159,50	
		Batata doce, in natura	KG	266,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.449,88	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	444,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.403,26	
		Cebola, branca, in natura	KG	66,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 441,89	
		Cenoura, in natura	KG	49,950	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 377,79	
		Chuchu, in natura	KG	49,950	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 351,81	
		Coentro, in natura	KG	16,650	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 240,84	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	33,300	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 213,56	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	199,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.237,26	
		Leite de coco	L	49,950	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 690,48	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	99,900		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.399,10	
		Macaxeira, in natura	KG	266,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.310,02	
		Melancia, in natura	KG	399,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.547,45	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	277,500		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.956,23	
		Tomate, in natura	KG	133,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 819,85	
		Acerola, polpa, congelada	KG	133,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.320,34	
		Caju, polpa congelada	KG	133,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.989,34	
14	ESTRELA DE ALAGOAS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	58,800	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 322,96	R$ 34.589,78
		Açúcar, cristal	KG	39,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 198,22	
		Alface, lisa, in natura	KG	19,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 194,97	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	156,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.020,25	
		Banana, prata, in natura	KG	627,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.719,30	
		Batata doce, in natura	KG	313,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.706,77	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	522,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.006,24	
		Cebola, branca, in natura	KG	78,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 520,18	
		Cenoura, in natura	KG	58,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 444,72	
		Chuchu, in natura	KG	58,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 414,15	
		Coentro, in natura	KG	19,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 283,51	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	39,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 251,40	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	235,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.456,48	
		Leite de coco	L	58,800	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 812,81	

		Leite de vaca, integral, em pó	KG	117,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.178,52	
		Macaxeira, in natura	KG	313,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.542,13	
		Melancia, in natura	KG	470,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.821,62	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	326,667		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.657,18	
		Tomate, in natura	KG	156,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 965,10	
		Acerola, polpa, congelada	KG	156,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.731,46	
		Caju, polpa congelada	KG	156,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.341,81	
15	IGACI	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	81,600	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 448,19	R$ 48.002,13
		Açúcar, cristal	KG	54,400	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 275,08	
		Alface, lisa, in natura	KG	27,200	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 270,57	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	217,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.415,85	
		Banana, prata, in natura	KG	870,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.161,47	
		Batata doce, in natura	KG	435,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.368,58	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	725,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.559,68	
		Cebola, branca, in natura	KG	108,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 721,89	
		Cenoura, in natura	KG	81,600	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 617,17	
		Chuchu, in natura	KG	81,600	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 574,74	
		Coentro, in natura	KG	27,200	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 393,45	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	54,400	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 348,89	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	326,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.021,23	
		Leite de coco	L	81,600	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.127,98	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	163,200		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.186,51	
		Macaxeira, in natura	KG	435,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.140,10	
		Melancia, in natura	KG	652,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.527,97	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	453,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.463,02	
		Tomate, in natura	KG	217,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.339,33	
		Acerola, polpa, congelada	KG	217,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.790,59	
		Caju, polpa congelada	KG	217,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.249,86	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	61,650	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 338,61	
		Açúcar, cristal	KG	41,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 207,83	
		Alface, lisa, in natura	KG	20,550	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 204,42	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	164,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.069,70	
		Banana, prata, in natura	KG	657,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.899,57	
		Batata doce, in natura	KG	328,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.789,49	

16	MAJOR ISIDORO	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	548,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.200,42	R$ 36.266,32
		Cebola, branca, in natura	KG	82,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 545,40	
		Cenoura, in natura	KG	61,650	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 466,28	
		Chuchu, in natura	KG	61,650	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 434,22	
		Coentro, in natura	KG	20,550	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 297,26	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	41,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 263,59	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	246,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.527,07	
		Leite de coco	L	61,650	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 852,21	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	123,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.429,52	
		Macaxeira, in natura	KG	328,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.616,87	
		Melancia, in natura	KG	493,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.909,92	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	342,500		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.882,91	
		Tomate, in natura	KG	164,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.011,88	
		Acerola, polpa, congelada	KG	164,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.863,85	
		Caju, polpa congelada	KG	164,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.455,31	
17	MARIBONDO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	38,625	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 212,15	R$ 22.721,59
		Açúcar, cristal	KG	25,750	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 130,21	
		Alface, lisa, in natura	KG	12,875	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 128,07	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	103,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 670,19	
		Banana, prata, in natura	KG	412,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.443,16	
		Batata doce, in natura	KG	206,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.121,16	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	343,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.631,65	
		Cebola, branca, in natura	KG	51,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 341,70	
		Cenoura, in natura	KG	38,625	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 292,13	
		Chuchu, in natura	KG	38,625	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 272,05	
		Coentro, in natura	KG	12,875	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 186,24	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	25,750	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 165,14	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	154,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 956,74	
		Leite de coco	L	38,625	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 533,93	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	77,250		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.401,70	
		Macaxeira, in natura	KG	206,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.013,01	
		Melancia, in natura	KG	309,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.196,60	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	214,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.059,24	
		Tomate, in natura	KG	103,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 633,97	
		Acerola, polpa, congelada	KG	103,000		R$		R$	R$	R$	

						20,60		14,24	17,42	1.794,26	
		Caju, polpa congelada	KG	103,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.538,31	
18	MINADOR DO NEGRÃO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	22,500	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 123,58	R$ 13.235,88
		Açúcar, cristal	KG	15,000	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 75,85	
		Alface, lisa, in natura	KG	7,500	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 74,61	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	60,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 390,40	
		Banana, prata, in natura	KG	240,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.423,20	
		Batata doce, in natura	KG	120,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 653,10	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	200,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.533,00	
		Cebola, branca, in natura	KG	30,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 199,05	
		Cenoura, in natura	KG	22,500	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 170,18	
		Chuchu, in natura	KG	22,500	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 158,48	
		Coentro, in natura	KG	7,500	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 108,49	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	15,000	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 96,20	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	90,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 557,33	
		Leite de coco	L	22,500	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 311,03	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	45,000		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.981,58	
		Macaxeira, in natura	KG	120,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 590,10	
		Melancia, in natura	KG	180,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 697,05	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	125,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.782,08	
		Tomate, in natura	KG	60,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 369,30	
		Acerola, polpa, congelada	KG	60,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.045,20	
		Caju, polpa congelada	KG	60,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 896,10	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	292,650	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.607,38	
		Açúcar, cristal	KG	195,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 986,56	
		Alface, lisa, in natura	KG	97,550	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 970,38	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	780,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 5.077,80	
		Banana, prata, in natura	KG	3.121,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 18.511,09	
		Batata doce, in natura	KG	1.560,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 8.494,65	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	2.601,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 19.939,22	
		Cebola, branca, in natura	KG	390,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 2.588,98	
		Cenoura, in natura	KG	292,650	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 2.213,41	

19	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	**Chuchu, in natura**	KG	292,650	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 2.061,23	R$ 172.154,72
		Coentro, in natura	KG	97,550	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.411,06	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	195,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.251,24	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	1.170,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 7.248,94	
		Leite de coco	L	292,650	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 4.045,40	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	585,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 25.773,69	
		Macaxeira, in natura	KG	1.560,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 7.675,23	
		Melancia, in natura	KG	2.341,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 9.066,30	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.625,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 23.178,96	
		Tomate, in natura	KG	780,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 4.803,36	
		Acerola, polpa, congelada	KG	780,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 13.594,57	
		Caju, polpa congelada	KG	780,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 11.655,27	
20	PALMEIRA DOS ÍNDIOS INDÍGENA/ QUILOMBOLA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	77,175	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 423,88	R$ 45.399,08
		Açúcar, cristal	KG	51,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 260,17	
		Alface, lisa, in natura	KG	25,725	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 255,90	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	205,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.339,07	
		Banana, prata, in natura	KG	823,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.881,58	
		Batata doce, in natura	KG	411,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.240,13	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	686,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.258,19	
		Cebola, branca, in natura	KG	102,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 682,74	
		Cenoura, in natura	KG	77,175	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 583,70	
		Chuchu, in natura	KG	77,175	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 543,57	
		Coentro, in natura	KG	25,725	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 372,11	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	51,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 329,97	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	308,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.911,62	
		Leite de coco	L	77,175	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.066,82	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	154,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.796,80	
		Macaxeira, in natura	KG	411,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.024,04	
		Melancia, in natura	KG	617,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.390,88	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	428,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.112,55	
		Tomate, in natura	KG	205,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.266,70	
		Acerola, polpa, congelada	KG	205,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.585,04	
		Caju, polpa congelada	KG	205,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.073,62	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	41,775	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 229,45	

21	QUEBRA NGULO	**Açúcar, cristal**	KG	27,850	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 140,83	R$ 24.574,62
		Alface, lisa, in natura	KG	13,925	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 138,52	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	111,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 724,84	
		Banana, prata, in natura	KG	445,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.642,41	
		Batata doce, in natura	KG	222,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.212,59	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	371,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.846,27	
		Cebola, branca, in natura	KG	55,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 369,57	
		Cenoura, in natura	KG	41,775	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 315,96	
		Chuchu, in natura	KG	41,775	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 294,24	
		Coentro, in natura	KG	13,925	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 201,43	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	27,850	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 178,61	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	167,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.034,77	
		Leite de coco	L	41,775	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 577,47	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	83,550		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.679,12	
		Macaxeira, in natura	KG	222,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.095,62	
		Melancia, in natura	KG	334,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.294,19	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	232,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.308,73	
		Tomate, in natura	KG	111,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 685,67	
		Acerola, polpa, congelada	KG	111,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.940,59	
		Caju, polpa congelada	KG	111,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.663,76	
22	TANQUE D'ARCA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	29,550	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 162,30	R$ 17.383,13
		Açúcar, cristal	KG	19,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 99,62	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,850	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 97,98	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	78,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 512,73	
		Banana, prata, in natura	KG	315,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.869,14	
		Batata doce, in natura	KG	157,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 857,74	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	262,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.013,34	
		Cebola, branca, in natura	KG	39,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 261,42	
		Cenoura, in natura	KG	29,550	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 223,50	
		Chuchu, in natura	KG	29,550	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 208,13	
		Coentro, in natura	KG	9,850	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 142,48	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	19,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 126,34	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	118,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 731,95	
		Leite de coco	L	29,550	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 408,48	
		Leite de vaca, integral, em	KG	59,100		R$		R$	R$	R$	

		pó				49,90		38,17	44,04	2.602,47	
		Macaxeira, in natura	KG	157,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 775,00	
		Melancia, in natura	KG	236,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 915,46	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	164,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.340,47	
		Tomate, in natura	KG	78,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 485,01	
		Acerola, polpa, congelada	KG	78,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.372,70	
		Caju, polpa congelada	KG	78,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.176,88	
23	ATALAIA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	123,825	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 680,11	R$ 72.841,49
		Açúcar, cristal	KG	82,550	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 417,43	
		Alface, lisa, in natura	KG	41,275	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 410,58	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	330,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.148,50	
		Banana, prata, in natura	KG	1.320,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 7.832,34	
		Batata doce, in natura	KG	660,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.594,23	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.100,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 8.436,61	
		Cebola, branca, in natura	KG	165,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.095,44	
		Cenoura, in natura	KG	123,825	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 936,53	
		Chuchu, in natura	KG	123,825	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 872,14	
		Coentro, in natura	KG	41,275	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 597,04	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	82,550	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 529,42	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	495,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.067,15	
		Leite de coco	L	123,825	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.711,67	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	247,650		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 10.905,27	
		Macaxeira, in natura	KG	660,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 3.247,52	
		Melancia, in natura	KG	990,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.836,10	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	687,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 9.807,40	
		Tomate, in natura	KG	330,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.032,38	
		Acerola, polpa, congelada	KG	330,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 5.752,08	
		Caju, polpa congelada	KG	330,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 4.931,54	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	60,150	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 330,37	
		Açúcar, cristal	KG	40,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 202,77	
		Alface, lisa, in natura	KG	20,050	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 199,45	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	160,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.043,67	

24	CAJUEIRO	**Banana, prata, in natura**	KG	641,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.804,69	R$ 35.383,94
		Batata doce, in natura	KG	320,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.745,95	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	534,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.098,22	
		Cebola, branca, in natura	KG	80,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 532,13	
		Cenoura, in natura	KG	60,150	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 454,93	
		Chuchu, in natura	KG	60,150	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 423,66	
		Coentro, in natura	KG	20,050	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 290,02	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	40,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 257,17	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	240,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.489,92	
		Leite de coco	L	60,150	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 831,47	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	120,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.297,41	
		Macaxeira, in natura	KG	320,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.577,53	
		Melancia, in natura	KG	481,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.863,45	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	334,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.764,11	
		Tomate, in natura	KG	160,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 987,26	
		Acerola, polpa, congelada	KG	160,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.794,17	
		Caju, polpa congelada	KG	160,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.395,57	
25	CAPELA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	48,600	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 266,94	R$ 28.589,51
		Açúcar, cristal	KG	32,400	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 163,84	
		Alface, lisa, in natura	KG	16,200	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 161,15	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	129,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 843,26	
		Banana, prata, in natura	KG	518,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.074,11	
		Batata doce, in natura	KG	259,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.410,70	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	432,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.311,28	
		Cebola, branca, in natura	KG	64,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 429,95	
		Cenoura, in natura	KG	48,600	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 367,58	
		Chuchu, in natura	KG	48,600	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 342,31	
		Coentro, in natura	KG	16,200	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 234,33	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	32,400	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 207,79	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	194,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.203,82	
		Leite de coco	L	48,600	R$	R$		R$	R$	R$	

					4,50	20,19		16,78	13,82	671,81	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	97,200		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.280,20	
		Macaxeira, in natura	KG	259,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.274,62	
		Melancia, in natura	KG	388,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.505,63	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	270,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.849,30	
		Tomate, in natura	KG	129,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 797,69	
		Acerola, polpa, congelada	KG	129,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.257,63	
		Caju, polpa congelada	KG	129,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.935,58	
26	CHÃ PRETA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	27,975	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 153,65	R$ 16.456,62
		Açúcar, cristal	KG	18,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 94,31	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,325	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 92,76	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	74,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 485,40	
		Banana, prata, in natura	KG	298,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.769,51	
		Batata doce, in natura	KG	149,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 812,02	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	248,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.906,03	
		Cebola, branca, in natura	KG	37,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 247,49	
		Cenoura, in natura	KG	27,975	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 211,58	
		Chuchu, in natura	KG	27,975	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 197,04	
		Coentro, in natura	KG	9,325	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 134,89	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	18,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 119,61	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	111,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 692,94	
		Leite de coco	L	27,975	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 386,71	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	55,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.463,76	
		Macaxeira, in natura	KG	149,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 733,69	
		Melancia, in natura	KG	223,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 866,67	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	155,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.215,73	
		Tomate, in natura	KG	74,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 459,16	
		Acerola, polpa, congelada	KG	74,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.299,53	
		Caju, polpa congelada	KG	74,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.114,15	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	12,675	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 69,62	
		Açúcar, cristal	KG	8,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 42,73	
		Alface, lisa, in natura	KG	4,225	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 42,03	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	33,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 219,93	

27	MAR VERMELHO	**Banana, prata, in natura**	KG	135,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 801,74	R$ 7.456,22
		Batata doce, in natura	KG	67,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 367,91	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	112,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 863,59	
		Cebola, branca, in natura	KG	16,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 112,13	
		Cenoura, in natura	KG	12,675	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 95,87	
		Chuchu, in natura	KG	12,675	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 89,27	
		Coentro, in natura	KG	4,225	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 61,11	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	8,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 54,19	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	50,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 313,96	
		Leite de coco	L	12,675	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 175,21	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	25,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.116,29	
		Macaxeira, in natura	KG	67,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 332,42	
		Melancia, in natura	KG	101,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 392,67	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	70,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.003,91	
		Tomate, in natura	KG	33,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 208,04	
		Acerola, polpa, congelada	KG	33,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 588,80	
		Caju, polpa congelada	KG	33,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 504,80	
28	PAULO JACINTO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	34,875	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 191,55	R$ 20.515,62
		Açúcar, cristal	KG	23,250	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 117,57	
		Alface, lisa, in natura	KG	11,625	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 115,64	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	93,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 605,12	
		Banana, prata, in natura	KG	372,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.205,96	
		Batata doce, in natura	KG	186,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.012,31	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	310,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.376,15	
		Cebola, branca, in natura	KG	46,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 308,53	
		Cenoura, in natura	KG	34,875	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 263,77	
		Chuchu, in natura	KG	34,875	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 245,64	
		Coentro, in natura	KG	11,625	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 168,16	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	23,250	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 149,11	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	139,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 863,85	
		Leite de coco	L	34,875	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 482,09	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	69,750		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.071,44	
		Macaxeira, in natura	KG	186,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 914,66	
		Melancia, in natura	KG	279,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.080,43	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	193,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.762,23	
		Tomate, in natura	KG	93,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 572,42	
		Acerola, polpa, congelada	KG	93,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.620,06	

		Caju, polpa congelada	KG	93,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.388,96	
29	PINDOBA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	13,725	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 75,38	R$ 10.857,17
		Açúcar, cristal	KG	9,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 46,27	
		Alface, lisa, in natura	KG	4,575	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 45,51	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	36,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 238,14	
		Banana, prata, in natura	KG	146,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 868,15	
		Batata doce, in natura	KG	73,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 398,39	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	122,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 935,13	
		Cebola, branca, in natura	KG	18,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 121,42	
		Cenoura, in natura	KG	13,725	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 103,81	
		Chuchu, in natura	KG	4,575	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 32,22	
		Coentro, in natura	KG	9,150	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 132,35	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	54,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 352,09	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	91,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 566,61	
		Leite de coco	L	27,450	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 379,45	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	73,200		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.223,36	
		Macaxeira, in natura	KG	109,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 539,94	
		Melancia, in natura	KG	76,250	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 295,28	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	36,600		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 521,79	
		Tomate, in natura	KG	36,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 225,27	
		Acerola, polpa, congelada	KG	36,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 637,57	
		Caju, polpa congelada	KG	74,925		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.119,00	
30	VIÇOSA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	49,950	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 274,35	R$ 56.095,89
		Açúcar, cristal	KG	24,975	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 126,29	
		Alface, lisa, in natura	KG	199,800	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 1.987,51	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	799,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 5.200,13	
		Banana, prata, in natura	KG	399,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.369,63	
		Batata doce, in natura	KG	666,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.624,71	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	99,900		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 765,73	
		Cebola, branca, in natura	KG	74,925	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 497,13	
		Cenoura, in natura	KG	74,925	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 566,68	
		Chuchu, in natura	KG	24,975	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 175,91	

		Coentro, in natura	KG	49,950	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 722,53	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	299,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.922,08	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	499,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.093,15	
		Leite de coco	L	149,850	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.071,43	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	399,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 17.596,39	
		Macaxeira, in natura	KG	599,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.947,55	
		Melancia, in natura	KG	416,250	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.611,93	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	199,800		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.848,48	
		Tomate, in natura	KG	199,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.229,77	
		Acerola, polpa, congelada	KG	199,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.480,52	
		Caju, polpa congelada	KG	199,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.984,01	
31	ARAPIRACA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	913,500	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 5.017,40	R$ 537.376,86
		Açúcar, cristal	KG	609,000	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 3.079,51	
		Alface, lisa, in natura	KG	304,500	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 3.029,01	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	2.436,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 15.850,24	
		Banana, prata, in natura	KG	9.744,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 57.781,92	
		Batata doce, in natura	KG	4.872,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 26.515,86	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	8.120,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 62.239,80	
		Cebola, branca, in natura	KG	1.218,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 8.081,43	
		Cenoura, in natura	KG	913,500	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 6.909,11	
		Chuchu, in natura	KG	913,500	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 6.434,09	
		Coentro, in natura	KG	304,500	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 4.404,59	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	609,000	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 3.905,72	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	3.654,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 22.627,40	
		Leite de coco	L	913,500	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 12.627,62	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	1.827,000		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 80.451,95	
		Macaxeira, in natura	KG	4.872,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 23.958,06	
		Melancia, in natura	KG	7.308,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 28.300,23	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	5.075,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 72.352,58	
		Tomate, in natura	KG	2.436,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 14.993,58	
		Acerola, polpa, congelada	KG	2.436,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 42.435,12	
		Caju, polpa congelada	KG	2.436,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 36.381,66	
		Abóbora, cabotiá, in	KG	52,800	R$	R$ 6,37	R$	R$	R$ 5,49	R$	

		natura			4,79		5,83	4,98		290,00	
		Açúcar, cristal	KG	35,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 177,99	
		Alface, lisa, in natura	KG	17,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 175,08	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	140,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 916,14	
		Banana, prata, in natura	KG	563,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.339,78	
		Batata doce, in natura	KG	281,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.532,61	
32	COITÉ DO NÓIA	Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	469,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.597,44	R$ 31.060,20
		Cebola, branca, in natura	KG	70,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 467,10	
		Cenoura, in natura	KG	52,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 399,34	
		Chuchu, in natura	KG	52,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 371,89	
		Coentro, in natura	KG	17,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 254,58	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	35,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 225,75	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	211,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.307,86	
		Leite de coco	L	52,800	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 729,87	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	105,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.650,10	
		Macaxeira, in natura	KG	281,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.384,77	
		Melancia, in natura	KG	422,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.635,74	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	293,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.181,95	
		Tomate, in natura	KG	140,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 866,62	
		Acerola, polpa, congelada	KG	140,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.452,74	
		Caju, polpa congelada	KG	140,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.102,85	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	110,025	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 604,31	
		Açúcar, cristal	KG	73,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 370,91	
		Alface, lisa, in natura	KG	36,675	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 364,82	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	293,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.909,06	
		Banana, prata, in natura	KG	1.173,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 6.959,45	
		Batata doce, in natura	KG	586,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.193,66	
33	CRAÍBAS	Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	978,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 7.496,37	R$ 64.723,47
		Cebola, branca, in natura	KG	146,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 973,35	
		Cenoura, in natura	KG	110,025	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 832,16	
		Chuchu, in natura	KG	110,025	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 774,94	
		Coentro, in natura	KG	36,675	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 530,50	
		Farinha de mandioca, seca,	KG	73,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 470,42	
		branca, torrada, fina									
		Goiaba vermelha, in natura	KG	440,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.725,32	
		Leite de coco	L	110,025	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.520,91	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	220,050		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 9.689,90	

		Macaxeira, in natura	KG	586,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.885,59	
		Melancia, in natura	KG	880,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.408,57	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	611,250		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 8.714,39	
		Tomate, in natura	KG	293,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.805,88	
		Acerola, polpa, congelada	KG	293,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 5.111,03	
		Caju, polpa congelada	KG	293,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 4.381,93	
34	FEIRA GRANDE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	88,200	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 484,44	R$ 51.884,66
		Açúcar, cristal	KG	58,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 297,33	
		Alface, lisa, in natura	KG	29,400	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 292,46	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	235,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.530,37	
		Banana, prata, in natura	KG	940,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.578,94	
		Batata doce, in natura	KG	470,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.560,15	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	784,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.009,36	
		Cebola, branca, in natura	KG	117,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 780,28	
		Cenoura, in natura	KG	88,200	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 667,09	
		Chuchu, in natura	KG	88,200	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 621,22	
		Coentro, in natura	KG	29,400	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 425,27	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	58,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 377,10	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	352,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.184,71	
		Leite de coco	L	88,200	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.219,22	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	176,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.767,77	
		Macaxeira, in natura	KG	470,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.313,19	
		Melancia, in natura	KG	705,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.732,44	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	490,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.985,77	
		Tomate, in natura	KG	235,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.447,66	
		Acerola, polpa, congelada	KG	235,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.097,18	
		Caju, polpa congelada	KG	235,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.512,71	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	2,700	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 14,83	
		Açúcar, cristal	KG	1,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 9,10	

35	FEIRA GRANDE INDÍGENA/ QUILOMBOLA	**Alface, lisa, in natura**	KG	0,900	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 8,95	R$ 1.588,31
		Arroz, tipo 2, cru	KG	7,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 46,85	
		Banana, prata, in natura	KG	28,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 170,78	
		Batata doce, in natura	KG	14,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 78,37	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	24,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 183,96	
		Cebola, branca, in natura	KG	3,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 23,89	
		Cenoura, in natura	KG	2,700	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 20,42	
		Chuchu, in natura	KG	2,700	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 19,02	
		Coentro, in natura	KG	0,900	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 13,02	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	1,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 11,54	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	10,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 66,88	
		Leite de coco	L	2,700	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 37,32	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	5,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 237,79	
		Macaxeira, in natura	KG	14,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 70,81	
		Melancia, in natura	KG	21,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 83,65	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	15,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 213,85	
		Tomate, in natura	KG	7,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 44,32	
		Acerola, polpa, congelada	KG	7,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 125,42	
		Caju, polpa congelada	KG	7,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 107,53	
36	GIRAU DO PONCIANO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	180,825	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 993,18	R$ 106.372,38
		Açúcar, cristal	KG	120,550	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 609,58	
		Alface, lisa, in natura	KG	60,275	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 599,59	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	482,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 3.137,51	
		Banana, prata, in natura	KG	1.928,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 11.437,78	
		Batata doce, in natura	KG	964,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 5.248,75	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.607,33		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 12.320,21	
		Cebola, branca, in natura	KG	241,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.599,70	
		Cenoura, in natura	KG	180,825	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.367,64	
		Chuchu, in natura	KG	180,825	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.273,61	
		Coentro, in	KG	60,275	R$	R$	R$	R$	R$	R$	

		natura			12,53	12,98	14,29	18,06	14,47	871,88	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	120,550	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 773,13	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	723,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 4.479,04	
		Leite de coco	L	180,825	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.499,60	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	361,650		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 15.925,26	
		Macaxeira, in natura	KG	964,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 4.742,44	
		Melancia, in natura	KG	1.446,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 5.601,96	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.004,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 14.322,00	
		Tomate, in natura	KG	482,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.967,94	
		Acerola, polpa, congelada	KG	482,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 8.399,92	
		Caju, polpa congelada	KG	482,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 7.201,66	
37	LAGOA DA CANOA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	75,750	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 416,06	R$ 44.560,80
		Açúcar, cristal	KG	50,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 255,36	
		Alface, lisa, in natura	KG	25,250	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 251,17	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	202,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.314,35	
		Banana, prata, in natura	KG	808,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.791,44	
		Batata doce, in natura	KG	404,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.198,77	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	673,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.161,10	
		Cebola, branca, in natura	KG	101,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 670,14	
		Cenoura, in natura	KG	75,750	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 572,92	
		Chuchu, in natura	KG	75,750	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 533,53	
		Coentro, in natura	KG	25,250	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 365,24	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	50,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 323,87	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	303,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.876,33	
		Leite de coco	L	75,750	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.047,12	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	151,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.671,30	
		Macaxeira, in natura	KG	404,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.986,67	
		Melancia, in natura	KG	606,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.346,74	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	420,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.999,68	
		Tomate, in natura	KG	202,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.243,31	
		Acerola, polpa, congelada	KG	202,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.518,84	
		Caju, polpa congelada	KG	202,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.016,87	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	98,475	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 540,87	
		Açúcar, cristal	KG	65,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 331,97	
		Alface, lisa, in natura	KG	32,825	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 326,53	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	262,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.708,65	
		Banana, prata, in natura	KG	1.050,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 6.228,87	
		Batata doce, in natura	KG	525,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.858,40	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	875,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.709,43	
		Cebola, branca, in natura	KG	131,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 871,18	
		Cenoura, in natura	KG	98,475	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 744,80	
		Chuchu, in natura	KG	98,475	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 693,59	

38	LIMOEIRO DE ANADIA	**Coentro, in natura**	KG	32,825	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 474,81	R$ 59.680,03
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	65,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 421,04	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	393,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.439,23	
		Leite de coco	L	98,475	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.361,25	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	196,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.672,69	
		Macaxeira, in natura	KG	525,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.582,67	
		Melancia, in natura	KG	787,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.050,76	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	547,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.799,58	
		Tomate, in natura	KG	547,083	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 3.367,30	
		Acerola, polpa, congelada	KG	262,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.574,49	
		Caju, polpa congelada	KG	262,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.921,93	
39	SÃO SEBASTIÃO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	112,950	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 620,38	R$ 66.444,13
		Açúcar, cristal	KG	75,300	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 380,77	
		Alface, lisa, in natura	KG	37,650	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 374,52	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	301,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.959,81	
		Banana, prata, in natura	KG	1.204,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 7.144,46	
		Batata doce, in natura	KG	602,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.278,56	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.004,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 7.695,66	
		Cebola, branca, in natura	KG	150,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 999,23	
		Cenoura, in natura	KG	112,950	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 854,28	
		Chuchu, in natura	KG	112,950	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 795,54	
		Coentro, in natura	KG	37,650	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 544,61	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	75,300	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 482,92	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	451,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.797,77	
		Leite de coco	L	112,950	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.561,35	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	225,900		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 9.947,51	
		Macaxeira, in natura	KG	602,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.962,30	
		Melancia, in natura	KG	903,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.499,19	
		Ovo de	DÚZIA	627,500		R$	R$	R$	R$	R$	

		galinha, caipira				12,00	17,03	13,74	14,26	8.946,06	
		Tomate, in natura	KG	301,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.853,89	
		Acerola, polpa, congelada	KG	301,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 5.246,90	
		Caju, polpa congelada	KG	301,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 4.498,42	
40	SÃO SEBASTIÃO INDÍGENA/QUILOMBOLA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	4,350	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 23,89	R$ 2.558,94
		Açúcar, cristal	KG	2,900	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 14,66	
		Alface, lisa, in natura	KG	1,450	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 14,42	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	11,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 75,48	
		Banana, prata, in natura	KG	46,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 275,15	
		Batata doce, in natura	KG	23,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 126,27	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	38,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 296,38	
		Cebola, branca, in natura	KG	5,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 38,48	
		Cenoura, in natura	KG	4,350	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 32,90	
		Chuchu, in natura	KG	4,350	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 30,64	
		Coentro, in natura	KG	1,450	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 20,97	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	2,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 18,60	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	17,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 107,75	
		Leite de coco	L	4,350	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 60,13	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	8,700		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 383,10	
		Macaxeira, in natura	KG	23,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 114,09	
		Melancia, in natura	KG	34,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 134,76	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	24,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 344,54	
		Tomate, in natura	KG	11,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 71,40	
		Acerola, polpa, congelada	KG	11,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 202,07	
		Caju, polpa congelada	KG	11,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 173,25	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	79,800	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 438,30	
		Açúcar, cristal	KG	53,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 269,01	
		Alface, lisa, in natura	KG	26,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 264,60	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	212,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.384,62	
		Banana, prata, in natura	KG	851,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.047,62	

41	TAQUARANA	**Batata doce, in natura**	KG	425,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.316,33	R$ 46.943,26
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	709,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.437,04	
		Cebola, branca, in natura	KG	106,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 705,96	
		Cenoura, in natura	KG	79,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 603,55	
		Chuchu, in natura	KG	79,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 562,06	
		Coentro, in natura	KG	26,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 384,77	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	53,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 341,19	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	319,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.976,65	
		Leite de coco	L	79,800	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.103,10	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	159,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.027,99	
		Macaxeira, in natura	KG	425,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.092,89	
		Melancia, in natura	KG	638,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.472,20	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	443,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.320,45	
		Tomate, in natura	KG	212,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.309,78	
		Acerola, polpa, congelada	KG	212,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.706,98	
		Caju, polpa congelada	KG	212,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.178,17	
42	TRAIPU	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	77,400	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 425,12	R$ 45.531,44
		Açúcar, cristal	KG	51,600	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 260,92	
		Alface, lisa, in natura	KG	25,800	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 256,65	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	206,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.342,98	
		Banana, prata, in natura	KG	825,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.895,81	
		Batata doce, in natura	KG	412,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.246,66	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	688,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.273,52	
		Cebola, branca, in natura	KG	103,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 684,73	
		Cenoura, in natura	KG	77,400	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 585,40	
		Chuchu, in natura	KG	77,400	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 545,15	
		Coentro, in natura	KG	25,800	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 373,20	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	51,600	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 330,93	
		Goiaba	KG	309,600	R$	R$ 9,38	R$	R$	R$ 6,19	R$	

		vermelha, in natura			4,56		5,99	4,84		1.917,20	
		Leite de coco	L	77,400	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.069,93	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	154,800		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.816,62	
		Macaxeira, in natura	KG	412,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.029,94	
		Melancia, in natura	KG	619,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.397,85	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	430,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.130,37	
		Tomate, in natura	KG	206,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.270,39	
		Acerola, polpa, congelada	KG	206,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.595,49	
		Caju, polpa congelada	KG	206,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.082,58	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	0,750	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 4,12	
		Açúcar, cristal	KG	0,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 2,53	
		Alface, lisa, in natura	KG	0,250	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 2,49	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	2,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 13,01	
		Banana, prata, in natura	KG	8,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 47,44	
43	TRAIPU INDÍGENA/ QUILOMBOLA	**Batata doce, in natura**	KG	4,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 21,77	R$ 441,20
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	6,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 51,10	
		Cebola, branca, in natura	KG	1,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 6,64	
		Cenoura, in natura	KG	0,750	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 5,67	
		Chuchu, in natura	KG	0,750	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 5,28	
		Coentro, in natura	KG	0,250	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 3,62	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	0,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 3,21	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	3,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 18,58	
		Leite de coco	L	0,750	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 10,37	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	1,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 66,05	
		Macaxeira, in natura	KG	4,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 19,67	
		Melancia, in natura	KG	6,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 23,24	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	4,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 59,41	
		Tomate, in natura	KG	2,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 12,31	
		Acerola, polpa, congelada	KG	2,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 34,84	
		Caju, polpa congelada	KG	2,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 29,87	
44	CARNEIROS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	46,425	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 254,99	R$ 27.310,05
		Açúcar, cristal	KG	30,950	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 156,50	
		Alface, lisa, in natura	KG	15,475	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 153,94	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	123,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 805,53	
		Banana, prata, in natura	KG	495,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.936,54	
		Batata doce, in natura	KG	247,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.347,56	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	412,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.163,09	
		Cebola, branca, in natura	KG	61,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 410,71	
		Cenoura, in natura	KG	46,425	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 351,13	
		Chuchu, in natura	KG	46,425	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 326,99	
		Coentro, in natura	KG	15,475	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 223,85	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	30,950	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 198,49	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	185,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.149,95	
		Leite de coco	L	46,425	R$	R$		R$	R$	R$	

					4,50	20,19		16,78	13,82	641,75	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	92,850		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.088,65	
		Macaxeira, in natura	KG	247,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.217,57	
		Melancia, in natura	KG	371,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.438,25	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	257,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.677,04	
		Tomate, in natura	KG	123,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 761,99	
		Acerola, polpa, congelada	KG	123,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.156,60	
		Caju, polpa congelada	KG	123,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.848,95	
45	DOIS RIACHOS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	30,075	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 165,19	R$ 17.691,96
		Açúcar, cristal	KG	20,050	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 101,39	
		Alface, lisa, in natura	KG	10,025	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 99,72	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	80,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 521,83	
		Banana, prata, in natura	KG	320,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.902,34	
		Batata doce, in natura	KG	160,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 872,98	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	267,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.049,11	
		Cebola, branca, in natura	KG	40,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 266,06	
		Cenoura, in natura	KG	30,075	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 227,47	
		Chuchu, in natura	KG	30,075	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 211,83	
		Coentro, in natura	KG	10,025	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 145,01	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	20,050	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 128,59	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	120,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 744,96	
		Leite de coco	L	30,075	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 415,74	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	60,150		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.648,71	
		Macaxeira, in natura	KG	160,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 788,77	
		Melancia, in natura	KG	240,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 931,72	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	167,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.382,05	
		Tomate, in natura	KG	80,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 493,63	
		Acerola, polpa, congelada	KG	80,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.397,08	
		Caju, polpa congelada	KG	80,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.197,79	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	34,350	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 188,67	
		Açúcar, cristal	KG	22,900	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 115,80	
		Alface, lisa, in natura	KG	11,450	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 113,90	
		Arroz, tipo 2,	KG	91,600		R$ 7,39	R$	R$	R$ 6,51	R$	

		cru					7,22	4,91		596,01	
		Banana, prata, in natura	KG	366,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.172,75	
		Batata doce, in natura	KG	183,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 997,07	
46	MARAVILHA	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	305,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.340,38	R$ 19.852,05
		Cebola, branca, in natura	KG	45,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 303,88	
		Cenoura, in natura	KG	34,350	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 259,80	
		Chuchu, in natura	KG	34,350	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 241,94	
		Coentro, in natura	KG	11,450	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 165,62	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	22,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 146,87	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	137,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 850,85	
		Leite de coco	L	34,350	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 474,83	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	68,700		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.025,20	
		Macaxeira, in natura	KG	183,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 900,89	
		Melancia, in natura	KG	183,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 709,44	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	190,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.720,64	
		Tomate, in natura	KG	91,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 563,80	
		Acerola, polpa, congelada	KG	91,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.595,67	
		Caju, polpa congelada	KG	91,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.368,05	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	81,975	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 450,25	
		Açúcar, cristal	KG	54,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 276,35	
		Alface, lisa, in natura	KG	27,325	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 271,82	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	218,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.422,36	
		Banana, prata, in natura	KG	874,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.185,19	
		Batata doce, in natura	KG	437,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.379,46	
47	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	728,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.585,23	R$ 48.222,74
		Cebola, branca, in natura	KG	109,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 725,21	
		Cenoura, in natura	KG	81,975	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 620,00	
		Chuchu, in natura	KG	81,975	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 577,38	
		Coentro, in natura	KG	27,325	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 395,26	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	54,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 350,49	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	327,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.030,52	
		Leite de coco	L	81,975	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.133,17	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	163,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.219,54	
		Macaxeira, in natura	KG	437,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.149,93	
		Melancia, in natura	KG	655,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.539,59	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	455,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.492,73	
		Tomate, in natura	KG	218,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.345,48	
		Acerola, polpa, congelada	KG	218,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.808,01	
		Caju, polpa congelada	KG	218,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.264,79	

48	OLIVENÇA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	37,050	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 203,50	R$ 21.795,08
		Açúcar, cristal	KG	24,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 124,90	
		Alface, lisa, in natura	KG	12,350	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 122,85	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	98,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 642,86	
		Banana, prata, in natura	KG	395,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.343,54	
		Batata doce, in natura	KG	197,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.075,44	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	329,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.524,34	
		Cebola, branca, in natura	KG	49,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 327,77	
		Cenoura, in natura	KG	37,050	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 280,22	
		Chuchu, in natura	KG	37,050	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 260,96	
		Coentro, in natura	KG	12,350	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 178,64	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	24,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 158,41	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	148,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 917,73	
		Leite de coco	L	37,050	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 512,15	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	74,100		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.262,99	
		Macaxeira, in natura	KG	197,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 971,70	
		Melancia, in natura	KG	296,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.147,81	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	205,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.934,49	
		Tomate, in natura	KG	98,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 608,11	
		Acerola, polpa, congelada	KG	98,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.721,10	
		Caju, polpa congelada	KG	98,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.475,58	
49	OURO BRANCO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	50,250	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 276,00	R$ 29.560,15
		Açúcar, cristal	KG	33,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 169,40	
		Alface, lisa, in natura	KG	16,750	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 166,62	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	134,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 871,89	
		Banana, prata, in natura	KG	536,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.178,48	
		Batata doce, in natura	KG	268,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.458,59	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	446,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.423,70	
		Cebola, branca, in natura	KG	67,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 444,55	
		Cenoura, in natura	KG	50,250	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 380,06	
		Chuchu, in natura	KG	50,250	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 353,93	
		Coentro, in natura	KG	16,750	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 242,29	

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	33,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 214,85	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	201,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.244,69	
		Leite de coco	L	50,250	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 694,62	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	100,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.425,52	
		Macaxeira, in natura	KG	268,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.317,89	
		Melancia, in natura	KG	402,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.556,75	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	279,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.979,99	
		Tomate, in natura	KG	134,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 824,77	
		Acerola, polpa, congelada	KG	134,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.334,28	
		Caju, polpa congelada	KG	134,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.001,29	
50	POÇO DAS TRINCHEIRAS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	55,950	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 307,31	R$ 32.913,22
		Açúcar, cristal	KG	37,300	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 188,61	
		Alface, lisa, in natura	KG	18,650	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 185,52	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	149,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 970,79	
		Banana, prata, in natura	KG	596,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.539,02	
		Batata doce, in natura	KG	298,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.624,04	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	497,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.812,06	
		Cebola, branca, in natura	KG	74,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 494,97	
		Cenoura, in natura	KG	55,950	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 423,17	
		Chuchu, in natura	KG	55,950	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 394,07	
		Coentro, in natura	KG	18,650	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 269,77	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	37,300	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 239,22	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	223,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.385,88	
		Leite de coco	L	55,950	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 773,42	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	111,900		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.927,52	
		Macaxeira, in natura	KG	298,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.467,38	
		Melancia, in natura	KG	447,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.733,33	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	310,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.431,44	
		Tomate, in natura	KG	149,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 918,33	
		Acerola, polpa, congelada	KG	149,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.599,06	
		Caju, polpa congelada	KG	149,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.228,30	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	215,850	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.185,56	
		Açúcar, cristal	KG	143,900	R$	R$ 4,95		R$	R$ 5,06	R$	

					5,80			4,42		727,65	
		Alface, lisa, in natura	KG	71,950	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 715,72	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	575,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 3.745,24	
		Banana, prata, in natura	KG	2.302,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 13.653,23	
		Batata doce, in natura	KG	1.151,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 6.265,41	
51		**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	1.918,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 14.706,58	R$ 126.976,25
		Cebola, branca, in natura	KG	287,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.909,55	
		Cenoura, in natura	KG	215,850	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.632,55	
		Chuchu, in natura	KG	215,850	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.520,30	
		Coentro, in natura	KG	71,950	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.040,76	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	143,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 922,88	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	863,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 5.346,60	
		Leite de coco	L	215,850	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.983,77	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	431,700		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 19.009,91	
		Macaxeira, in natura	KG	1.151,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 5.661,03	
		Melancia, in natura	KG	1.726,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 6.687,03	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.199,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 17.096,12	
		Tomate, in natura	KG	575,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 3.542,82	
		Acerola, polpa, congelada	KG	575,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 10.026,95	
		Caju, polpa congelada	KG	575,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 8.596,59	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	53,700	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 294,95	
		Açúcar, cristal	KG	35,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 181,03	
		Alface, lisa, in natura	KG	17,900	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 178,06	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	143,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 931,75	
		Banana, prata, in natura	KG	572,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.396,70	
		Batata doce, in natura	KG	286,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.558,73	
52	SENADOR RUI PALMEIRA	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	477,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.658,76	R$ 31.589,63
		Cebola, branca, in natura	KG	71,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 475,07	
		Cenoura, in natura	KG	53,700	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 406,15	
		Chuchu, in natura	KG	53,700	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 378,23	
		Coentro, in natura	KG	17,900	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 258,92	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	35,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 229,60	
		Goiaba vermelha, in	KG	214,800	R$	R$ 9,38	R$	R$	R$ 6,19	R$	

		natura			4,56		5,99	4,84		1.330,15	
		Leite de coco	L	53,700	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 742,31	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	107,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.729,36	
		Macaxeira, in natura	KG	286,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.408,37	
		Melancia, in natura	KG	429,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.663,63	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	298,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.253,23	
		Tomate, in natura	KG	143,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 881,40	
		Acerola, polpa, congelada	KG	143,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.494,54	
		Caju, polpa congelada	KG	143,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.138,69	
53	BRANQUINHA	Abóbora, cabotiá, in natura	KG	41,100	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 225,74	R$ 24.177,54
		Açúcar, cristal	KG	27,400	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 138,55	
		Alface, lisa, in natura	KG	13,700	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 136,28	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	109,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 713,13	
		Banana, prata, in natura	KG	438,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.599,71	
		Batata doce, in natura	KG	219,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.193,00	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	365,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.800,28	
		Cebola, branca, in natura	KG	54,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 363,60	
		Cenoura, in natura	KG	41,100	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 310,85	
		Chuchu, in natura	KG	41,100	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 289,48	
		Coentro, in natura	KG	13,700	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 198,17	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	27,400	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 175,73	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	164,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.018,05	
		Leite de coco	L	41,100	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 568,14	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	82,200		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.619,68	
		Macaxeira, in natura	KG	219,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.077,92	
		Melancia, in natura	KG	328,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.273,28	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	228,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.255,27	
		Tomate, in natura	KG	109,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 674,59	
		Acerola, polpa, congelada	KG	109,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.909,23	
		Caju, polpa congelada	KG	109,60		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.636,88	
		Abóbora,	KG	71,625	R$	R$ 6,37	R$	R$	R$ 5,49	R$	

		cabotiá, in natura			4,79		5,83	4,98		393,40	
		Açúcar, cristal	KG	47,750	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 241,46	
		Alface, lisa, in natura	KG	23,875	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 237,50	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	191,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.242,77	
		Banana, prata, in natura	KG	764,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.530,52	
54	COLÔNIA LEOPOLDINA	**Batata doce, in natura**	KG	382,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.079,04	R$ 42.134,24
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	636,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.880,05	
		Cebola, branca, in natura	KG	95,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 633,64	
		Cenoura, in natura	KG	71,625	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 541,72	
		Chuchu, in natura	KG	71,625	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 504,48	
		Coentro, in natura	KG	23,875	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 345,35	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	47,750	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 306,24	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	286,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.774,15	
		Leite de coco	L	71,625	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 990,10	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	143,250		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.308,01	
		Macaxeira, in natura	KG	382,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.878,49	
		Melancia, in natura	KG	573,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.218,94	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	397,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.672,97	
		Tomate, in natura	KG	191,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.175,61	
		Acerola, polpa, congelada	KG	191,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.327,22	
		Caju, polpa congelada	KG	191,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.852,59	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	58,125	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 319,25	
		Açúcar, cristal	KG	38,75	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 195,95	
		Alface, lisa, in natura	KG	19,375	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 192,73	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	155,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.008,53	
		Banana, prata, in natura	KG	620,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.676,60	
55	IBATEGUARA	**Batata doce, in natura**	KG	310,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.687,18	R$ 34.192,71
		Bebida	UND	516,667		R$		R$	R$ 7,67	R$	

		láctea, refrigerada, sabor morango	(900 ML)			10,20		5,13		3.960,25	
		Cebola, branca, in natura	KG	77,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 514,21	
		Cenoura, in natura	KG	58,125	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 439,62	
		Chuchu, in natura	KG	58,125	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 409,39	
		Coentro, in natura	KG	19,375	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 280,26	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	38,750	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 248,52	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	232,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.439,76	
		Leite de coco	L	58,125	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 803,48	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	116,250		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.119,07	
		Macaxeira, in natura	KG	310,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.524,43	
		Melancia, in natura	KG	465,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.800,71	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	322,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.603,72	
		Tomate, in natura	KG	155,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 954,03	
		Acerola, polpa, congelada	KG	155,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.700,10	
		Caju, polpa congelada	KG	155,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.314,93	
56	MURICI	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	96,675	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 530,99	R$ 56.870,17
		Açúcar, cristal	KG	64,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 325,90	
		Alface, lisa, in natura	KG	32,225	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 320,56	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	257,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.677,42	
		Banana, prata, in natura	KG	1.031,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 6.115,02	
		Batata doce, in natura	KG	515,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.806,15	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	859,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.586,79	
		Cebola, branca, in natura	KG	128,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 855,25	
		Cenoura, in natura	KG	96,675	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 731,19	
		Chuchu, in natura	KG	96,675	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 680,91	
		Coentro, in natura	KG	32,225	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 466,13	
		Farinha de	KG	64,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 413,34	

		mandioca, seca, branca, torrada, fina									
		Goiaba vermelha, in natura	KG	386,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.394,64	
		Leite de coco	L	96,675	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.336,37	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	193,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.514,17	
		Macaxeira, in natura	KG	515,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.535,46	
		Melancia, in natura	KG	773,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.994,99	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	537,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.657,01	
		Tomate, in natura	KG	257,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.586,76	
		Acerola, polpa, congelada	KG	257,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.490,88	
		Caju, polpa congelada	KG	257,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.850,24	
57	SANTANA DO MUNDAÚ	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	56,850	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 312,25	R$ 33.442,66
		Açúcar, cristal	KG	37,900	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 191,65	
		Alface, lisa, in natura	KG	18,950	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 188,51	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	151,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 986,41	
		Banana, prata, in natura	KG	606,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.595,95	
		Batata doce, in natura	KG	303,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.650,17	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	505,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.873,38	
		Cebola, branca, in natura	KG	75,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 502,93	
		Cenoura, in natura	KG	56,850	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 429,98	
		Chuchu, in natura	KG	56,850	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 400,41	
		Coentro, in natura	KG	18,950	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 274,11	

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	37,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 243,07	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	227,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.408,17	
		Leite de coco	L	56,850	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 785,86	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	113,700		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.006,78	
		Macaxeira, in natura	KG	303,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.490,99	
		Melancia, in natura	KG	454,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.761,21	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	315,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.502,73	
		Tomate, in natura	KG	151,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 933,10	
		Acerola, polpa, congelada	KG	151,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.640,87	
		Caju, polpa congelada	KG	151,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.264,15	
58	SÃO JOSÉ DA LAJE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	85,425	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 469,20	R$ 50.252,23
		Açúcar, cristal	KG	56,950	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 287,98	
		Alface, lisa, in natura	KG	28,475	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 283,26	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	227,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.482,22	
		Banana, prata, in natura	KG	911,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.403,42	
		Batata doce, in natura	KG	455,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.479,60	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	759,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.820,29	
		Cebola, branca, in natura	KG	113,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 755,73	
		Cenoura, in natura	KG	85,425	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 646,10	
		Chuchu, in natura	KG	85,425	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 601,68	
		Coentro, in natura	KG	28,475	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 411,89	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	56,950	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 365,24	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	341,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.115,98	
		Leite de coco	L	85,425	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.180,86	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	170,850		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.523,38	
		Macaxeira, in natura	KG	455,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.240,41	
		Melancia, in natura	KG	683,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.646,47	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	474,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.765,97	
		Tomate, in natura	KG	227,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.402,11	
		Acerola, polpa, congelada	KG	227,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.968,28	
		Caju, polpa congelada	KG	227,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.402,19	

59	UNIÃO DOS PALMARES	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	264,450	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.452,49	R$ 155.565,76
		Açúcar, cristal	KG	176,300	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 891,49	
		Alface, lisa, in natura	KG	88,150	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 876,87	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	705,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 4.588,50	
		Banana, prata, in natura	KG	2.820,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 16.727,34	
		Batata doce, in natura	KG	1.410,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 7.676,10	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	2.350,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 18.017,86	
		Cebola, branca, in natura	KG	352,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 2.339,50	
		Cenoura, in natura	KG	264,450	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 2.000,12	
		Chuchu, in natura	KG	264,450	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.862,61	
		Coentro, in natura	KG	88,150	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.275,09	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	176,300	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.130,67	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	1.057,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 6.550,43	
		Leite de coco	L	264,450	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 3.655,58	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	528,900		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 23.290,11	
		Macaxeira, in natura	KG	1.410,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 6.935,64	
		Melancia, in natura	KG	2.115,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 8.192,66	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.469,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 20.945,42	
		Tomate, in natura	KG	705,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 4.340,51	
		Acerola, polpa, congelada	KG	705,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 12.284,58	
		Caju, polpa congelada	KG	705,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 10.532,16	
60	BATALHA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	63,525	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 348,91	R$ 37.369,32
		Açúcar, cristal	KG	42,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 214,15	
		Alface, lisa, in natura	KG	21,175	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 210,64	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	169,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.102,23	
		Banana, prata, in natura	KG	677,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.018,17	
		Batata doce, in natura	KG	338,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.843,92	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	564,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.328,17	
		Cebola, branca, in natura	KG	84,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 561,98	
		Cenoura, in natura	KG	63,525	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 480,46	
		Chuchu, in natura	KG	63,525	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 447,43	
		Coentro, in natura	KG	21,175	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 306,30	

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	42,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 271,60	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	254,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.573,51	
		Leite de coco	L	63,525	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 878,13	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	127,050		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.594,65	
		Macaxeira, in natura	KG	338,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.666,05	
		Melancia, in natura	KG	508,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.968,00	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	352,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.031,42	
		Tomate, in natura	KG	169,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.042,66	
		Acerola, polpa, congelada	KG	169,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.950,95	
		Caju, polpa congelada	KG	169,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.529,99	
61	BELO MONTE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	21,150	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 116,17	R$ 12.441,73
		Açúcar, cristal	KG	14,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 71,30	
		Alface, lisa, in natura	KG	7,050	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 70,13	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	56,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 366,98	
		Banana, prata, in natura	KG	225,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.337,81	
		Batata doce, in natura	KG	112,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 613,91	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	188,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.441,02	
		Cebola, branca, in natura	KG	28,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 187,11	
		Cenoura, in natura	KG	21,150	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 159,96	
		Chuchu, in natura	KG	21,150	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 148,97	
		Coentro, in natura	KG	7,050	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 101,98	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	14,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 90,43	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	84,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 523,89	
		Leite de coco	L	21,150	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 292,36	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	42,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.862,68	
		Macaxeira, in natura	KG	112,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 554,69	
		Melancia, in natura	KG	169,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 655,23	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	117,500		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.675,16	
		Tomate, in natura	KG	56,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 347,14	
		Acerola, polpa, congelada	KG	56,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 982,49	
		Caju, polpa congelada	KG	56,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 842,33	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	28,725	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 157,77	
		Açúcar, cristal	KG	19,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 96,84	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,575	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 95,25	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	76,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 498,41	
		Banana, prata, in natura	KG	306,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.816,95	
		Batata doce, in natura	KG	153,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 833,79	

62	56,4	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	255,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.957,13	R$ 16.897,80
		Cebola, branca, in natura	KG	38,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 254,12	
		Cenoura, in natura	KG	28,725	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 217,26	
		Chuchu, in natura	KG	28,725	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 202,32	
		Coentro, in natura	KG	9,575	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 138,50	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	19,150	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 122,82	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	114,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 711,52	
		Leite de coco	L	28,725	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 397,08	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	57,450		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.529,81	
		Macaxeira, in natura	KG	153,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 753,36	
		Melancia, in natura	KG	229,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 889,90	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	159,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.275,12	
		Tomate, in natura	KG	76,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 471,47	
		Acerola, polpa, congelada	KG	76,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.334,37	
		Caju, polpa congelada	KG	76,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.144,02	
63	JARAMATAIA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	17,175	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 94,33	R$ 10.103,40
		Açúcar, cristal	KG	11,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 57,90	
		Alface, lisa, in natura	KG	5,725	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 56,95	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	45,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 298,01	
		Banana, prata, in natura	KG	183,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.086,38	
		Batata doce, in natura	KG	91,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 498,53	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	152,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.170,19	
		Cebola, branca, in natura	KG	22,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 151,94	
		Cenoura, in natura	KG	17,175	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 129,90	
		Chuchu, in natura	KG	17,175	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 120,97	
		Coentro, in natura	KG	5,725	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 82,81	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	11,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 73,43	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	68,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 425,42	
		Leite de coco	L	17,175	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 237,42	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	34,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.512,60	
		Macaxeira, in	KG	91,600	R$	R$ 7,00	R$	R$	R$ 4,92	R$	

		natura			3,94		4,56	4,17		450,44	
		Melancia, in natura	KG	137,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 532,08	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	95,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.360,33	
		Tomate, in natura	KG	45,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 281,90	
		Acerola, polpa, congelada	KG	45,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 797,84	
		Caju, polpa congelada	KG	45,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 684,02	
64	MONTEIRÓPOLIS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	31,350	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 172,19	R$ 18.442,00
		Açúcar, cristal	KG	20,900	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 105,68	
		Alface, lisa, in natura	KG	10,450	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 103,95	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	83,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 543,96	
		Banana, prata, in natura	KG	334,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.982,99	
		Batata doce, in natura	KG	167,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 909,99	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	278,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.135,98	
		Cebola, branca, in natura	KG	41,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 277,34	
		Cenoura, in natura	KG	31,350	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 237,11	
		Chuchu, in natura	KG	31,350	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 220,81	
		Coentro, in natura	KG	10,450	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 151,16	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	20,900	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 134,04	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	125,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 776,54	
		Leite de coco	L	31,350	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 433,36	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	62,700		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.760,99	
		Macaxeira, in natura	KG	167,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 822,21	
		Melancia, in natura	KG	250,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 971,22	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	174,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.483,04	
		Tomate, in natura	KG	83,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 514,56	
		Acerola, polpa, congelada	KG	83,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.456,31	
		Caju, polpa congelada	KG	83,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.248,57	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	26,700	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 146,65	
		Açúcar, cristal	KG	17,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 90,01	
		Alface, lisa, in natura	KG	8,900	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 88,53	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	71,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 463,27	
		Banana, prata, in natura	KG	284,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.688,86	
		Batata doce, in natura	KG	142,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 775,01	

65	PALESTINA	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	237,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.819,16	R$ 15.706,57
		Cebola, branca, in natura	KG	35,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 236,21	
		Cenoura, in natura	KG	26,700	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 201,94	
		Chuchu, in natura	KG	26,700	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 188,06	
		Coentro, in natura	KG	8,900	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 128,74	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	17,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 114,16	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	106,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 661,36	
		Leite de coco	L	26,700	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 369,08	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	53,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.351,47	
		Macaxeira, in natura	KG	142,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 700,25	
		Melancia, in natura	KG	213,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 827,17	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	148,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.114,73	
		Tomate, in natura	KG	71,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 438,24	
		Acerola, polpa, congelada	KG	71,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.240,30	
		Caju, polpa congelada	KG	71,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.063,37	
66	PÃO DE AÇÚCAR	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	83,550	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 458,90	R$ 49.149,25
		Açúcar, cristal	KG	55,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 281,66	
		Alface, lisa, in natura	KG	27,850	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 277,04	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	222,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.449,69	
		Banana, prata, in natura	KG	891,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.284,82	
		Batata doce, in natura	KG	445,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.425,18	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	742,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.692,54	
		Cebola, branca, in natura	KG	111,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 739,14	
		Cenoura, in natura	KG	83,550	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 631,92	
		Chuchu, in natura	KG	83,550	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 588,47	
		Coentro, in natura	KG	27,850	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 402,85	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	55,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 357,22	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	334,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.069,53	
		Leite de coco	L	83,550	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.154,94	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	167,100		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.358,25	
		Macaxeira, in natura	KG	445,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.191,24	
		Melancia, in natura	KG	668,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.588,38	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	464,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.617,47	
		Tomate, in natura	KG	222,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.371,33	
		Acerola, polpa, congelada	KG	222,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.881,18	
		Caju, polpa congelada	KG	222,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.327,52	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	88,800	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 487,73	

67	SÃO JOSÉ DA TAPERA	**Açúcar, cristal**	KG	59,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 299,35	R$ 52.237,61
		Alface, lisa, in natura	KG	29,600	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 294,45	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	236,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.540,78	
		Banana, prata, in natura	KG	947,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.616,90	
		Batata doce, in natura	KG	473,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.577,57	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	789,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.050,24	
		Cebola, branca, in natura	KG	118,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 785,58	
		Cenoura, in natura	KG	88,800	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 671,62	
		Chuchu, in natura	KG	88,800	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 625,45	
		Coentro, in natura	KG	29,600	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 428,16	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	59,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 379,67	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	355,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.199,58	
		Leite de coco	L	88,800	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.227,51	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	177,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 7.820,62	
		Macaxeira, in natura	KG	473,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.328,93	
		Melancia, in natura	KG	710,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.751,02	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	493,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.033,28	
		Tomate, in natura	KG	236,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.457,50	
		Acerola, polpa, congelada	KG	236,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.125,06	
		Caju, polpa congelada	KG	236,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.536,61	
68	SÃO JOSÉ DA TAPERA - INDÍGENA/ QUILOMBOLA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	25,725	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 141,29	R$ 15.133,03
		Açúcar, cristal	KG	17,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 86,72	
		Alface, lisa, in natura	KG	8,575	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 85,30	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	68,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 446,36	
		Banana, prata, in natura	KG	274,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.627,19	
		Batata doce, in natura	KG	137,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 746,71	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	228,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.752,73	
		Cebola, branca, in natura	KG	34,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 227,58	
		Cenoura, in natura	KG	25,725	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 194,57	
		Chuchu, in natura	KG	25,725	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 181,19	
		Coentro, in natura	KG	8,575	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 124,04	
		Farinha de mandioca, seca,	KG	17,150	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 109,99	

		branca, torrada, fina									
		Goiaba vermelha, in natura	KG	102,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 637,21	
		Leite de coco	L	25,725	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 355,61	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	51,450		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.265,60	
		Macaxeira, in natura	KG	137,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 674,68	
		Melancia, in natura	KG	205,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 796,96	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	142,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.037,52	
		Tomate, in natura	KG	68,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 422,23	
		Acerola, polpa, congelada	KG	68,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.195,01	
		Caju, polpa congelada	KG	68,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.024,54	
69	FELIZ DESERTO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	21,225	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 116,58	R$ 12.485,86
		Açúcar, cristal	KG	14,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 71,55	
		Alface, lisa, in natura	KG	7,075	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 70,38	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	56,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 368,28	
		Banana, prata, in natura	KG	226,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.342,55	
		Batata doce, in natura	KG	113,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 616,09	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	188,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.446,13	
		Cebola, branca, in natura	KG	28,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 187,77	
		Cenoura, in natura	KG	21,225	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 160,53	
		Chuchu, in natura	KG	21,225	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 149,49	
		Coentro, in natura	KG	7,075	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 102,34	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	14,150	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 90,75	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	84,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 525,74	
		Leite de coco	L	21,225	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 293,40	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	42,450		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.869,29	
		Macaxeira, in natura	KG	113,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 556,66	
		Melancia, in natura	KG	169,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 657,55	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	117,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.681,10	
		Tomate, in natura	KG	56,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 348,37	
		Acerola, polpa, congelada	KG	56,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 985,97	
		Caju, polpa congelada	KG	56,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 845,32	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	93,975	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 516,16	
		Açúcar, cristal	KG	62,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 316,80	
		Alface, lisa, in	KG	31,325	R$	R$ 7,78	R$	R$	R$ 9,95	R$	

		natura			7,63		12,47	11,91		311,61	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	250,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.630,57	
		Banana, prata, in natura	KG	1.002,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.944,23	
		Batata doce, in natura	KG	501,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.727,78	
70	IGREJA NOVA	Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	835,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.402,83	R$ 55.281,87
		Cebola, branca, in natura	KG	125,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 831,37	
		Cenoura, in natura	KG	93,975	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 710,76	
		Chuchu, in natura	KG	93,975	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 661,90	
		Coentro, in natura	KG	31,325	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 453,12	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	62,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 401,80	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	375,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.327,76	
		Leite de coco	L	93,975	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.299,05	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	187,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.276,38	
		Macaxeira, in natura	KG	501,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.464,65	
		Melancia, in natura	KG	751,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.911,35	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	522,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.443,16	
		Tomate, in natura	KG	250,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.542,44	
		Acerola, polpa, congelada	KG	250,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.365,45	
		Caju, polpa congelada	KG	250,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.742,71	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	21,300	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 116,99	
		Açúcar, cristal	KG	14,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 71,80	
		Alface, lisa, in natura	KG	7,100	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 70,63	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	56,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 369,58	
		Banana, prata, in natura	KG	227,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.347,30	
		Batata doce, in natura	KG	113,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 618,27	
71	OLHO D'AGUA GRANDE	Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	189,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.451,24	R$ 12.529,96
		Cebola, branca, in natura	KG	28,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 188,43	
		Cenoura, in natura	KG	21,300	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 161,10	
		Chuchu, in natura	KG	21,300	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 150,02	
		Coentro, in natura	KG	7,100	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 102,70	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	14,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 91,07	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	85,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 527,60	
		Leite de coco	L	21,300	R$	R$		R$	R$	R$	
					4,50	20,19		16,78	13,82	294,44	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	42,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.875,89	
		Macaxeira, in natura	KG	113,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 558,63	
		Melancia, in natura	KG	170,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 659,87	

		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	118,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.687,03	
		Tomate, in natura	KG	56,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 349,60	
		Acerola, polpa, congelada	KG	56,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 989,46	
		Caju, polpa congelada	KG	56,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 848,31	
72	PENEDO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	247,875	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 1.361,45	R$ 145.815,31
		Açúcar, cristal	KG	165,250	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 835,61	
		Alface, lisa, in natura	KG	82,625	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 821,91	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	661,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 4.300,91	
		Banana, prata, in natura	KG	2.644,00	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 15.678,92	
		Batata doce, in natura	KG	1.322,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 7.194,99	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	2.203,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 16.888,55	
		Cebola, branca, in natura	KG	330,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 2.192,87	
		Cenoura, in natura	KG	247,875	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.874,76	
		Chuchu, in natura	KG	247,875	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.745,87	
		Coentro, in natura	KG	82,625	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.195,17	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	165,250	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.059,80	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	991,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 6.139,86	
		Leite de coco	L	247,875	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 3.426,46	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	495,750		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 21.830,35	
		Macaxeira, in natura	KG	1.322,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 6.500,94	
		Melancia, in natura	KG	1.983,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 7.679,17	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	1.377,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 19.632,61	
		Tomate, in natura	KG	661,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 4.068,46	
		Acerola, polpa, congelada	KG	661,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 11.514,62	
		Caju, polpa congelada	KG	661,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 9.872,04	
73	PIAÇABUÇU	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	64,275	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 353,03	R$ 37.810,50
		Açúcar, cristal	KG	42,850	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 216,68	
		Alface, lisa, in natura	KG	21,425	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 213,13	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	171,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.115,24	
		Banana, prata, in natura	KG	685,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.065,61	
		Batata doce, in natura	KG	342,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.865,69	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	571,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.379,27	

		Cebola, branca, in natura	KG	85,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 568,62	
		Cenoura, in natura	KG	64,275	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 486,13	
		Chuchu, in natura	KG	64,275	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 452,71	
		Coentro, in natura	KG	21,425	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 309,91	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	42,850	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 274,81	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	257,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.592,09	
		Leite de coco	L	64,275	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 888,49	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	128,550		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.660,70	
		Macaxeira, in natura	KG	342,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.685,72	
		Melancia, in natura	KG	514,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.991,24	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	357,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.090,81	
		Tomate, in natura	KG	171,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.054,97	
		Acerola, polpa, congelada	KG	171,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.985,79	
		Caju, polpa congelada	KG	171,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.559,86	
74	PORTO REAL DO COLÉGIO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	56,475	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 310,19	R$ 33.222,07
		Açúcar, cristal	KG	37,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 190,38	
		Alface, lisa, in natura	KG	18,825	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 187,26	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	150,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 979,90	
		Banana, prata, in natura	KG	602,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.572,23	
		Batata doce, in natura	KG	301,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.639,28	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	502,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.847,83	
		Cebola, branca, in natura	KG	75,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 499,62	
		Cenoura, in natura	KG	56,475	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 427,14	
		Chuchu, in natura	KG	56,475	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 397,77	
		Coentro, in natura	KG	18,825	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 272,30	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	37,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 241,46	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	225,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.398,89	
		Leite de coco	L	56,475	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 780,67	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	112,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.973,75	
		Macaxeira, in natura	KG	301,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.481,15	
		Melancia, in natura	KG	451,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.749,60	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	313,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.473,03	
		Tomate, in natura	KG	150,600	R$	R$ 5,16	R$	R$	R$ 6,16	R$	

					6,13		6,62	6,71		926,94	
		Acerola, polpa, congelada	KG	150,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.623,45	
		Caju, polpa congelada	KG	150,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.249,21	
75	PORTO REAL DO COLÉGIO - INDÍGENA/QUILOMBOLA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	56,175	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 308,54	R$ 33.045,58
		Açúcar, cristal	KG	37,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 189,37	
		Alface, lisa, in natura	KG	18,725	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 186,27	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	149,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 974,70	
		Banana, prata, in natura	KG	599,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.553,26	
		Batata doce, in natura	KG	299,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.630,57	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	499,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.827,39	
		Cebola, branca, in natura	KG	74,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 496,96	
		Cenoura, in natura	KG	56,175	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 424,87	
		Chuchu, in natura	KG	56,175	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 395,66	
		Coentro, in natura	KG	18,725	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 270,86	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	37,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 240,18	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	224,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.391,45	
		Leite de coco	L	56,175	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 776,53	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	112,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.947,33	
		Macaxeira, in natura	KG	299,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.473,28	
		Melancia, in natura	KG	449,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.740,30	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	312,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.449,26	
		Tomate, in natura	KG	149,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 922,02	
		Acerola, polpa, congelada	KG	149,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.609,52	
		Caju, polpa congelada	KG	149,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.237,26	
76	São Brás	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	32,250	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 177,13	R$ 18.971,44
		Açúcar, cristal	KG	21,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 108,72	
		Alface, lisa, in natura	KG	10,750	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 106,94	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	86,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 559,57	
		Banana, prata, in natura	KG	344,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.039,92	
		Batata doce, in natura	KG	172,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 936,11	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	286,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.197,30	
		Cebola, branca, in natura	KG	43,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 285,31	
		Cenoura, in natura	KG	32,250	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 243,92	
		Chuchu, in natura	KG	32,250	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 227,15	
		Coentro, in natura	KG	10,750	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 155,50	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	21,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 137,89	

		Goiaba vermelha, in natura	KG	129,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 798,83	
		Leite de coco	L	32,250	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 445,80	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	64,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.840,26	
		Macaxeira, in natura	KG	172,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 845,81	
		Melancia, in natura	KG	258,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 999,11	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	179,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.554,32	
		Tomate, in natura	KG	86,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 529,33	
		Acerola, polpa, congelada	KG	86,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.498,12	
		Caju, polpa congelada	KG	86,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.284,41	
77	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	65,625	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 360,45	R$ 38.604,65
		Açúcar, cristal	KG	43,750	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 221,23	
		Alface, lisa, in natura	KG	21,875	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 217,60	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	175,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.138,67	
		Banana, prata, in natura	KG	700,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.151,00	
		Batata doce, in natura	KG	350,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.904,88	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	583,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.471,25	
		Cebola, branca, in natura	KG	87,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 580,56	
		Cenoura, in natura	KG	65,625	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 496,34	
		Chuchu, in natura	KG	65,625	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 462,22	
		Coentro, in natura	KG	21,875	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 316,42	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	43,750	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 280,58	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	262,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.625,53	
		Leite de coco	L	65,625	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 907,16	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	131,250		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.779,59	
		Macaxeira, in natura	KG	350,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.721,13	
		Melancia, in natura	KG	525,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.033,06	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	364,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.197,74	
		Tomate, in natura	KG	175,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.077,13	
		Acerola, polpa, congelada	KG	175,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.048,50	
		Caju, polpa congelada	KG	175,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.613,63	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	20,475	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 112,46	
		Açúcar, cristal	KG	13,650	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 69,02	
		Alface, lisa, in natura	KG	6,825	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 67,89	

78	CAMPESTRE	**Arroz, tipo 2, cru**	KG	54,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 355,26	R$ 12.044,65
		Banana, prata, in natura	KG	218,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.295,11	
		Batata doce, in natura	KG	109,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 594,32	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	182,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.395,03	
		Cebola, branca, in natura	KG	27,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 181,14	
		Cenoura, in natura	KG	20,475	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 154,86	
		Chuchu, in natura	KG	20,475	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 144,21	
		Coentro, in natura	KG	6,825	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 98,72	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	13,650	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 87,54	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	81,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 507,17	
		Leite de coco	L	20,475	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 283,03	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	40,950		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.803,23	
		Macaxeira, in natura	KG	109,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 536,99	
		Melancia, in natura	KG	163,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 634,32	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	113,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.621,70	
		Tomate, in natura	KG	54,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 336,06	
		Acerola, polpa, congelada	KG	54,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 951,13	
		Caju, polpa congelada	KG	54,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 815,45	
79	JACUÍPE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	24,525	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 134,70	R$ 14.427,11
		Açúcar, cristal	KG	16,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 82,68	
		Alface, lisa, in natura	KG	8,175	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 81,32	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	65,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 425,54	
		Banana, prata, in natura	KG	261,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.551,29	
		Batata doce, in natura	KG	130,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 711,88	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	218,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.670,97	
		Cebola, branca, in natura	KG	32,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 216,96	
		Cenoura, in natura	KG	24,525	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 185,49	
		Chuchu, in natura	KG	24,525	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 172,74	
		Coentro, in natura	KG	8,175	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 118,25	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	16,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 104,86	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	98,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 607,48	
		Leite de coco	L	24,525	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 339,02	
		Leite de vaca,	KG	49,050		R$		R$	R$	R$	

		integral, em pó				49,90		38,17	44,04	2.159,92	
		Macaxeira, in natura	KG	130,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 643,21	
		Melancia, in natura	KG	196,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 759,78	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	136,250		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.942,47	
		Tomate, in natura	KG	65,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 402,54	
		Acerola, polpa, congelada	KG	65,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.139,27	
		Caju, polpa congelada	KG	65,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 976,75	
80	JAPARATINGA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	38,625	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 212,15	R$ 22.721,59
		Açúcar, cristal	KG	25,750	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 130,21	
		Alface, lisa, in natura	KG	12,875	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 128,07	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	103,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 670,19	
		Banana, prata, in natura	KG	412,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.443,16	
		Batata doce, in natura	KG	206,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.121,16	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	343,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.631,65	
		Cebola, branca, in natura	KG	51,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 341,70	
		Cenoura, in natura	KG	38,625	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 292,13	
		Chuchu, in natura	KG	38,625	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 272,05	
		Coentro, in natura	KG	12,875	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 186,24	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	25,750	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 165,14	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	154,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 956,74	
		Leite de coco	L	38,625	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 533,93	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	77,250		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.401,70	
		Macaxeira, in natura	KG	206,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.013,01	
		Melancia, in natura	KG	309,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.196,60	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	214,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.059,24	
		Tomate, in natura	KG	103,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 633,97	
		Acerola, polpa, congelada	KG	103,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.794,26	
		Caju, polpa congelada	KG	103,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.538,31	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	19,275	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 105,87	
		Açúcar, cristal	KG	12,850	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 64,98	
		Alface, lisa, in natura	KG	6,425	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 63,91	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	51,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 334,44	
		Banana, prata, in natura	KG	205,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.219,21	
		Batata doce, in natura	KG	102,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 559,49	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	171,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.313,27	

81	JUNDIÁ	**Cebola, branca, in natura**	KG	25,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 170,52	R$ 11.338,73
		Cenoura, in natura	KG	19,275	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 145,78	
		Chuchu, in natura	KG	19,275	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 135,76	
		Coentro, in natura	KG	6,425	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 92,94	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	12,850	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 82,41	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	77,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 477,44	
		Leite de coco	L	19,275	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 266,44	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	38,550		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.697,55	
		Macaxeira, in natura	KG	102,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 505,52	
		Melancia, in natura	KG	154,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 597,14	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	107,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.526,65	
		Tomate, in natura	KG	51,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 316,37	
		Acerola, polpa, congelada	KG	51,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 895,39	
		Caju, polpa congelada	KG	51,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 767,66	
82	MARAGOGI	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	91,950	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 505,04	R$ 54.090,64
		Açúcar, cristal	KG	61,300	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 309,97	
		Alface, lisa, in natura	KG	30,650	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 304,89	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	245,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.595,43	
		Banana, prata, in natura	KG	980,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.816,14	
		Batata doce, in natura	KG	490,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.669,00	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	817,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.264,86	
		Cebola, branca, in natura	KG	122,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 813,45	
		Cenoura, in natura	KG	91,950	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 695,45	
		Chuchu, in natura	KG	91,950	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 647,63	
		Coentro, in natura	KG	30,650	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 443,35	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	61,300	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 393,14	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	367,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.277,60	
		Leite de coco	L	91,950	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.271,06	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	183,900		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.098,04	
		Macaxeira, in natura	KG	490,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.411,54	
		Melancia, in natura	KG	735,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.848,61	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	510,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.282,78	
		Tomate, in natura	KG	245,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.509,21	
		Acerola, polpa,	KG	245,200		R$		R$	R$	R$	

		congelada				20,60		14,24	17,42	4.271,38	
		Caju, polpa congelada	KG	245,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.662,06	
83	MATRIZ DE CAMARAGIBE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	92,550	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 508,33	R$ 54.443,61
		Açúcar, cristal	KG	61,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 312,00	
		Alface, lisa, in natura	KG	30,850	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 306,88	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	246,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.605,85	
		Banana, prata, in natura	KG	987,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.854,10	
		Batata doce, in natura	KG	493,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.686,42	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	822,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.305,74	
		Cebola, branca, in natura	KG	123,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 818,76	
		Cenoura, in natura	KG	92,550	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 699,99	
		Chuchu, in natura	KG	92,550	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 651,86	
		Coentro, in natura	KG	30,850	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 446,25	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	61,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 395,70	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	370,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.292,46	
		Leite de coco	L	92,550	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.279,35	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	185,100		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.150,88	
		Macaxeira, in natura	KG	493,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.427,28	
		Melancia, in natura	KG	740,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.867,20	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	514,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.330,31	
		Tomate, in natura	KG	246,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.519,05	
		Acerola, polpa, congelada	KG	246,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.299,26	
		Caju, polpa congelada	KG	246,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.685,96	
84	PASSO DE CAMARAGIBE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	51,600	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 283,41	R$ 30.354,30
		Açúcar, cristal	KG	34,400	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 173,95	
		Alface, lisa, in natura	KG	17,200	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 171,10	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	137,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 895,32	
		Banana, prata, in natura	KG	550,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.263,87	
		Batata doce, in natura	KG	275,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.497,78	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	458,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.515,68	
		Cebola, branca, in natura	KG	68,800	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 456,49	
		Cenoura, in natura	KG	51,600	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 390,27	
		Chuchu, in natura	KG	51,600	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 363,44	
		Coentro, in natura	KG	17,200	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 248,80	

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	34,400	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 220,62	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	206,400	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.278,13	
		Leite de coco	L	51,600	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 713,28	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	103,200		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.544,41	
		Macaxeira, in natura	KG	275,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.353,30	
		Melancia, in natura	KG	412,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.598,57	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	286,667		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 4.086,92	
		Tomate, in natura	KG	137,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 846,93	
		Acerola, polpa, congelada	KG	137,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.396,99	
		Caju, polpa congelada	KG	137,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.055,06	
85	PORTO CALVO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	93,525	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 513,69	R$ 55.017,15
		Açúcar, cristal	KG	62,350	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 315,28	
		Alface, lisa, in natura	KG	31,175	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 310,11	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	249,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.622,76	
		Banana, prata, in natura	KG	997,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.915,77	
		Batata doce, in natura	KG	498,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.714,72	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	831,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.372,17	
		Cebola, branca, in natura	KG	124,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 827,38	
		Cenoura, in natura	KG	93,525	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 707,36	
		Chuchu, in natura	KG	93,525	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 658,73	
		Coentro, in natura	KG	31,175	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 450,95	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	62,350	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 399,87	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	374,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.316,61	
		Leite de coco	L	93,525	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.292,83	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	187,050		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.236,75	
		Macaxeira, in natura	KG	498,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.452,85	
		Melancia, in natura	KG	748,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.897,40	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	519,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.407,52	
		Tomate, in natura	KG	249,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.535,06	
		Acerola, polpa, congelada	KG	249,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.344,55	
		Caju, polpa congelada	KG	249,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.724,79	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	30,300	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 166,42	
		Açúcar, cristal	KG	20,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 102,14	

86	PORTO DE PEDRAS	**Alface, lisa, in natura**	KG	10,100	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 100,47	R$ 17.824,32
		Arroz, tipo 2, cru	KG	80,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 525,74	
		Banana, prata, in natura	KG	323,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.916,58	
		Batata doce, in natura	KG	161,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 879,51	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	269,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.064,44	
		Cebola, branca, in natura	KG	40,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 268,05	
		Cenoura, in natura	KG	30,300	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 229,17	
		Chuchu, in natura	KG	30,300	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 213,41	
		Coentro, in natura	KG	10,100	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 146,10	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	20,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 129,55	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	121,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 750,53	
		Leite de coco	L	30,300	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 418,85	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	60,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.668,52	
		Macaxeira, in natura	KG	161,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 794,67	
		Melancia, in natura	KG	242,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 938,69	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	168,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.399,87	
		Tomate, in natura	KG	80,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 497,32	
		Acerola, polpa, congelada	KG	80,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.407,54	
		Caju, polpa congelada	KG	80,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.206,75	
87	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	112,275	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 616,67	R$ 66.047,06
		Açúcar, cristal	KG	74,850	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 378,49	
		Alface, lisa, in natura	KG	37,425	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 372,29	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	299,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.948,10	
		Banana, prata, in natura	KG	1.197,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 7.101,77	
		Batata doce, in natura	KG	598,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.258,97	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	998,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 7.649,67	
		Cebola, branca, in natura	KG	149,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 993,26	
		Cenoura, in natura	KG	112,275	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 849,17	
		Chuchu, in natura	KG	112,275	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 790,79	
		Coentro, in natura	KG	37,425	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 541,35	
		Farinha de mandioca, seca,	KG	74,850	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 480,04	

		branca, torrada, fina									
		Goiaba vermelha, in natura	KG	449,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.781,05	
		Leite de coco	L	112,275	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.552,01	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	224,550		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 9.888,06	
		Macaxeira, in natura	KG	598,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.944,60	
		Melancia, in natura	KG	898,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.478,28	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	623,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 8.892,60	
		Tomate, in natura	KG	299,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.842,81	
		Acerola, polpa, congelada	KG	299,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 5.215,55	
		Caju, polpa congelada	KG	299,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 4.471,54	
88	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	31,275	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 171,78	R$ 18.397,88
		Açúcar, cristal	KG	20,850	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 105,43	
		Alface, lisa, in natura	KG	10,425	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 103,70	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	83,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 542,66	
		Banana, prata, in natura	KG	333,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.978,25	
		Batata doce, in natura	KG	166,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 907,81	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	278,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.130,87	
		Cebola, branca, in natura	KG	41,700	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 276,68	
		Cenoura, in natura	KG	31,275	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 236,54	
		Chuchu, in natura	KG	31,275	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 220,28	
		Coentro, in natura	KG	10,425	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 150,80	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	20,850	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 133,72	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	125,100	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 774,68	
		Leite de coco	L	31,275	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 432,32	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	62,550		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.754,39	
		Macaxeira, in natura	KG	166,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 820,24	
		Melancia, in natura	KG	250,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 968,90	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	173,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.477,10	
		Tomate, in natura	KG	83,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 513,33	
		Acerola, polpa, congelada	KG	83,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.452,83	
		Caju, polpa congelada	KG	83,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.245,58	
		Abóbora,	KG	76,200	R$	R$ 6,37	R$	R$	R$ 5,49	R$	

		cabotiá, in natura			4,79		5,83	4,98		418,53	
		Açúcar, cristal	KG	50,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 256,88	
		Alface, lisa, in natura	KG	25,400	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 252,67	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	203,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.322,15	
		Banana, prata, in natura	KG	812,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.819,90	
		Batata doce, in natura	KG	406,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.211,83	
89	ÁGUA BRANCA	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	677,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.191,76	R$ 44.825,52
		Cebola, branca, in natura	KG	101,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 674,12	
		Cenoura, in natura	KG	76,200	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 576,33	
		Chuchu, in natura	KG	76,200	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 536,70	
		Coentro, in natura	KG	25,400	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 367,41	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	50,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 325,80	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	304,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.887,47	
		Leite de coco	L	76,200	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.053,34	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	152,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.710,93	
		Macaxeira, in natura	KG	406,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.998,47	
		Melancia, in natura	KG	609,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.360,68	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	423,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.035,32	
		Tomate, in natura	KG	203,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.250,70	
		Acerola, polpa, congelada	KG	203,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.539,74	
		Caju, polpa congelada	KG	203,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.034,79	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	71,400	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 392,16	
		Açúcar, cristal	KG	47,600	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 240,70	
		Alface, lisa, in natura	KG	23,800	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 236,75	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	190,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.238,87	
		Banana, prata, in natura	KG	761,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.516,29	
		Batata doce, in natura	KG	380,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.072,50	
90	CANAPI	**Bebida láctea, refrigerada, sabor morango**	UND (900 ML)	634,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.864,72	R$ 42.001,88
		Cebola, branca, in natura	KG	95,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 631,65	
		Cenoura, in natura	KG	71,400	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 540,02	
		Chuchu, in natura	KG	71,400	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 502,89	
		Coentro, in natura	KG	23,800	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 344,27	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	47,600	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 305,27	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	285,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.768,58	
		Leite de coco	L	71,400	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 986,99	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	142,800		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.288,20	
		Macaxeira, in natura	KG	380,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.872,58	
		Melancia, in natura	KG	571,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.211,97	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	396,667		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.655,15	

		Tomate, in natura	KG	190,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.171,91	
		Acerola, polpa, congelada	KG	190,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.316,77	
		Caju, polpa congelada	KG	190,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.843,62	
91	DELMIRO GOUVEIA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	168,300	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 924,39	R$ 99.004,41
		Açúcar, cristal	KG	112,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 567,36	
		Alface, lisa, in natura	KG	56,100	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 558,05	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	448,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.920,19	
		Banana, prata, in natura	KG	1.795,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 10.645,54	
		Batata doce, in natura	KG	897,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 4.885,19	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.496,00		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 11.466,84	
		Cebola, branca, in natura	KG	224,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.488,89	
		Cenoura, in natura	KG	168,300	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 1.272,91	
		Chuchu, in natura	KG	168,300	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 1.185,39	
		Coentro, in natura	KG	56,100	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 811,49	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	112,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 719,58	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	673,20	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 4.168,79	
		Leite de coco	L	168,300	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 2.326,47	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	336,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 14.822,18	
		Macaxeira, in natura	KG	897,60	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 4.413,95	
		Melancia, in natura	KG	1.346,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 5.213,93	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	935,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 13.329,98	
		Tomate, in natura	KG	448,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.762,36	
		Acerola, polpa, congelada	KG	448,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 7.818,10	
		Caju, polpa congelada	KG	448,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 6.702,83	
92	INHAPI	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	78,150	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 429,24	R$ 45.972,64
		Açúcar, cristal	KG	52,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 263,45	
		Alface, lisa, in natura	KG	26,050	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 259,13	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	208,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.355,99	
		Banana, prata, in natura	KG	833,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.943,25	
		Batata doce, in natura	KG	416,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.268,43	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	694,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 5.324,62	
		Cebola, branca, in natura	KG	104,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 691,37	

		Cenoura, in natura	KG	78,150	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 591,07	
		Chuchu, in natura	KG	78,150	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 550,44	
		Coentro, in natura	KG	26,050	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 376,81	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	52,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 334,13	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	312,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.935,78	
		Leite de coco	L	78,150	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.080,29	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	156,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 6.882,67	
		Macaxeira, in natura	KG	416,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.049,61	
		Melancia, in natura	KG	625,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.421,09	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	434,167		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 6.189,77	
		Tomate, in natura	KG	208,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.282,70	
		Acerola, polpa, congelada	KG	208,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.630,33	
		Caju, polpa congelada	KG	208,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.112,45	
93	INHAPI - INDÍGENA/QUILOMBOLA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	15,375	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 84,45	R$ 9.044,53
		Açúcar, cristal	KG	10,250	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 51,83	
		Alface, lisa, in natura	KG	5,125	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 50,98	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	41,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 266,77	
		Banana, prata, in natura	KG	164,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 972,52	
		Batata doce, in natura	KG	82,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 446,29	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	136,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.047,55	
		Cebola, branca, in natura	KG	20,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 136,02	
		Cenoura, in natura	KG	15,375	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 116,29	
		Chuchu, in natura	KG	15,375	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 108,29	
		Coentro, in natura	KG	5,125	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 74,13	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	10,250	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 65,74	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	61,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 380,84	
		Leite de coco	L	15,375	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 212,53	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	30,750		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.354,08	
		Macaxeira, in natura	KG	82,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 403,24	
		Melancia, in natura	KG	123,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 476,32	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	85,417		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.217,76	
		Tomate, in natura	KG	41,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 252,36	
		Acerola, polpa,	KG	41,000		R$		R$	R$	R$	

		congelada				20,60		14,24	17,42	714,22	
		Caju, polpa congelada	KG	41,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 612,34	
94	MATA GRANDE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	93,750	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 514,92	R$ 55.149,51
		Açúcar, cristal	KG	62,500	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 316,04	
		Alface, lisa, in natura	KG	31,250	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 310,86	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	250,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.626,67	
		Banana, prata, in natura	KG	1.000,00	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.930,00	
		Batata doce, in natura	KG	500,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.721,25	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	833,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.387,50	
		Cebola, branca, in natura	KG	125,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 829,38	
		Cenoura, in natura	KG	93,750	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 709,06	
		Chuchu, in natura	KG	93,750	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 660,31	
		Coentro, in natura	KG	31,250	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 452,03	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	62,500	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 400,83	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	375,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.322,19	
		Leite de coco	L	93,750	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.295,94	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	187,500		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.256,56	
		Macaxeira, in natura	KG	500,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.458,75	
		Melancia, in natura	KG	750,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.904,38	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	520,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.425,34	
		Tomate, in natura	KG	250,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.538,75	
		Acerola, polpa, congelada	KG	250,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.355,00	
		Caju, polpa congelada	KG	250,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.733,75	
95	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	29,925	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 164,36	R$ 17.603,72
		Açúcar, cristal	KG	19,950	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 100,88	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,975	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 99,23	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	79,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 519,23	
		Banana, prata, in natura	KG	319,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.892,86	
		Batata doce, in natura	KG	159,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 868,62	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	266,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.038,89	
		Cebola, branca, in natura	KG	39,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 264,74	
		Cenoura, in natura	KG	29,925	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 226,33	
		Chuchu, in natura	KG	29,925	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 210,77	
		Coentro, in natura	KG	9,975	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 144,29	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	19,950	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 127,95	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	119,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 741,24	

		Leite de coco	L	29,925	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 413,66	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	59,850		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.635,49	
		Macaxeira, in natura	KG	159,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 784,83	
		Melancia, in natura	KG	239,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 927,08	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	166,250		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.370,17	
		Tomate, in natura	KG	79,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 491,17	
		Acerola, polpa, congelada	KG	79,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.390,12	
		Caju, polpa congelada	KG	79,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.191,81	
96	PARICONHA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	40,650	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 223,27	R$ 23.912,82
		Açúcar, cristal	KG	27,100	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 137,04	
		Alface, lisa, in natura	KG	13,550	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 134,79	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	108,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 705,32	
		Banana, prata, in natura	KG	433,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.571,25	
		Batata doce, in natura	KG	216,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.179,93	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	361,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.769,62	
		Cebola, branca, in natura	KG	54,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 359,62	
		Cenoura, in natura	KG	40,650	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 307,45	
		Chuchu, in natura	KG	40,650	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 286,31	
		Coentro, in natura	KG	13,550	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 196,00	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	27,100	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 173,80	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	162,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.006,90	
		Leite de coco	L	40,650	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 561,92	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	81,300		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.580,05	
		Macaxeira, in natura	KG	216,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.066,11	
		Melancia, in natura	KG	325,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.259,34	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	225,833		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.219,63	
		Tomate, in natura	KG	108,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 667,20	
		Acerola, polpa, congelada	KG	108,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.888,33	
		Caju, polpa congelada	KG	108,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.618,95	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	45,825	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 251,69	
		Açúcar, cristal	KG	30,550	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 154,48	
		Alface, lisa, in natura	KG	15,275	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 151,95	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	122,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 795,11	

97	PARICONHA - INDÍGENA/QUILOMBOLA	**Banana, prata, in natura**	KG	488,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.898,58	R$ 26.957,08
		Batata doce, in natura	KG	244,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.330,15	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	407,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.122,21	
		Cebola, branca, in natura	KG	61,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 405,40	
		Cenoura, in natura	KG	45,825	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 346,59	
		Chuchu, in natura	KG	45,825	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 322,76	
		Coentro, in natura	KG	15,275	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 220,95	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	30,550	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 195,93	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	183,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.135,09	
		Leite de coco	L	45,825	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 633,45	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	91,650		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.035,81	
		Macaxeira, in natura	KG	244,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.201,84	
		Melancia, in natura	KG	366,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.419,66	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	254,583		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.629,50	
		Tomate, in natura	KG	122,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 752,14	
		Acerola, polpa, congelada	KG	122,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 2.128,72	
		Caju, polpa congelada	KG	122,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.825,06	
98	PIRANHAS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	114,300	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 627,79	R$ 67.238,29
		Açúcar, cristal	KG	76,200	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 385,32	
		Alface, lisa, in natura	KG	38,100	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 379,00	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	304,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.983,23	
		Banana, prata, in natura	KG	1.219,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 7.229,86	
		Batata doce, in natura	KG	609,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.317,75	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.016,00		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 7.787,64	
		Cebola, branca, in natura	KG	152,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.011,17	
		Cenoura, in natura	KG	114,300	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 864,49	
		Chuchu, in natura	KG	114,300	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 805,05	
		Coentro, in natura	KG	38,100	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 551,12	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	76,200	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 488,70	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	457,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.831,21	
		Leite de coco	L	114,300	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.580,01	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	228,600		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 10.066,40	
		Macaxeira, in natura	KG	609,600	R$	R$ 7,00	R$	R$	R$ 4,92	R$	

					3,94		4,56	4,17		2.997,71	
		Melancia, in natura	KG	914,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 3.541,01	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	635,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 9.052,98	
		Tomate, in natura	KG	304,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.876,04	
		Acerola, polpa, congelada	KG	304,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 5.309,62	
		Caju, polpa congelada	KG	304,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 4.552,19	
99	COQUEIRO SECO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	20,400	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 112,05	R$ 12.000,53
		Açúcar, cristal	KG	13,600	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 68,77	
		Alface, lisa, in natura	KG	6,800	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 67,64	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	54,400		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 353,96	
		Banana, prata, in natura	KG	217,600	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.290,37	
		Batata doce, in natura	KG	108,800	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 592,14	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	181,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.389,92	
		Cebola, branca, in natura	KG	27,200	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 180,47	
		Cenoura, in natura	KG	20,400	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 154,29	
		Chuchu, in natura	KG	20,400	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 143,68	
		Coentro, in natura	KG	6,800	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 98,36	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	13,600	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 87,22	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	81,600	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 505,31	
		Leite de coco	L	20,400	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 282,00	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	40,800		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 1.796,63	
		Macaxeira, in natura	KG	108,800	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 535,02	
		Melancia, in natura	KG	163,200	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 631,99	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	113,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 1.615,75	
		Tomate, in natura	KG	54,400	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 334,83	
		Acerola, polpa, congelada	KG	54,400		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 947,65	
		Caju, polpa congelada	KG	54,400		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 812,46	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	67,200	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 369,10	
		Açúcar, cristal	KG	44,800	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 226,54	
		Alface, lisa, in natura	KG	22,400	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 222,82	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	179,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.165,99	
		Banana, prata, in natura	KG	716,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 4.250,62	
		Batata doce, in natura	KG	358,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.950,59	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor	UND (900 ML)	597,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 4.578,56	
		morango									
		Cebola, branca, in natura	KG	89,600	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 594,50	

100	JOAQUIM GOMES	**Cenoura, in natura**	KG	67,200	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 508,26	R$ 39.531,16
		Chuchu, in natura	KG	67,200	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 473,31	
		Coentro, in natura	KG	22,400	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 324,02	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	44,800	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 287,32	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	268,800	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.664,54	
		Leite de coco	L	67,200	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 928,93	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	134,400		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 5.918,30	
		Macaxeira, in natura	KG	358,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.762,43	
		Melancia, in natura	KG	537,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.081,86	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	373,333		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 5.322,48	
		Tomate, in natura	KG	179,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.102,98	
		Acerola, polpa, congelada	KG	179,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 3.121,66	
		Caju, polpa congelada	KG	179,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 2.676,35	
101	JOAQUIM GOMES - INDÍGENA/QUILOMBOL	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	50,175	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 275,59	R$ 29.516,02
		Açúcar, cristal	KG	33,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 169,15	
		Alface, lisa, in natura	KG	16,725	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 166,37	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	133,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 870,59	
		Banana, prata, in natura	KG	535,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 3.173,74	
		Batata doce, in natura	KG	267,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.456,41	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	446,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 3.418,59	
		Cebola, branca, in natura	KG	66,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 443,88	
		Cenoura, in natura	KG	50,175	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 379,49	
		Chuchu, in natura	KG	50,175	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 353,40	
		Coentro, in natura	KG	16,725	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 241,93	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	33,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 214,53	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	200,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.242,83	
		Leite de coco	L	50,175	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 693,59	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	100,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 4.418,91	
		Macaxeira, in natura	KG	267,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.315,92	
		Melancia, in natura	KG	401,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.554,42	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	278,750		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.974,05	
		Tomate, in natura	KG	133,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 823,54	
		Acerola, polpa,	KG	133,800		R$		R$	R$	R$	

		congelada				20,60		14,24	17,42	2.330,80	
		Caju, polpa congelada	KG	133,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.998,30	
102	MESSIAS	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	92,325	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 507,10	R$ 54.311,25
		Açúcar, cristal	KG	61,550	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 311,24	
		Alface, lisa, in natura	KG	30,775	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 306,13	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	246,200		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 1.601,94	
		Banana, prata, in natura	KG	984,800	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 5.839,86	
		Batata doce, in natura	KG	492,400	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 2.679,89	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	820,667		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 6.290,41	
		Cebola, branca, in natura	KG	123,100	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 816,77	
		Cenoura, in natura	KG	92,325	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 698,28	
		Chuchu, in natura	KG	92,325	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 650,28	
		Coentro, in natura	KG	30,775	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 445,16	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	61,550	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 394,74	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	369,300	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 2.286,89	
		Leite de coco	L	92,325	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.276,24	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	184,650		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 8.131,06	
		Macaxeira, in natura	KG	492,400	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 2.421,38	
		Melancia, in natura	KG	738,600	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 2.860,23	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	512,917		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 7.312,49	
		Tomate, in natura	KG	246,200	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 1.515,36	
		Acerola, polpa, congelada	KG	246,200		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 4.288,80	
		Caju, polpa congelada	KG	246,200		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 3.677,00	
103	NOVO LINO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	42,675	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 234,39	R$ 25.104,05
		Açúcar, cristal	KG	28,450	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 143,86	
		Alface, lisa, in natura	KG	14,225	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 141,50	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	113,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 740,46	
		Banana, prata, in natura	KG	455,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.699,34	
		Batata doce, in natura	KG	227,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.238,71	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	379,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.907,59	
		Cebola, branca, in natura	KG	56,900	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 377,53	
		Cenoura, in natura	KG	42,675	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 322,77	
		Chuchu, in natura	KG	42,675	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 300,57	
		Coentro, in natura	KG	14,225	R$	R$	R$	R$	R$	R$	

					12,53	12,98	14,29	18,06	14,47	205,76	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	28,450	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 182,46	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	170,700	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.057,06	
		Leite de coco	L	42,675	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 589,91	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	85,350		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.758,39	
		Macaxeira, in natura	KG	227,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.119,22	
		Melancia, in natura	KG	341,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.322,07	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	237,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.380,01	
		Tomate, in natura	KG	113,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 700,44	
		Acerola, polpa, congelada	KG	113,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.982,40	
		Caju, polpa congelada	KG	113,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.699,60	
104	PILAR	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	130,050	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 714,30	R$ 76.503,41
		Açúcar, cristal	KG	86,700	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 438,41	
		Alface, lisa, in natura	KG	43,350	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 431,22	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	346,800		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 2.256,51	
		Banana, prata, in natura	KG	1.387,200	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 8.226,10	
		Batata doce, in natura	KG	693,600	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 3.774,92	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	1.156,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 8.860,74	
		Cebola, branca, in natura	KG	173,400	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 1.150,51	
		Cenoura, in natura	KG	130,050	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 983,61	
		Chuchu, in natura	KG	130,050	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 915,99	
		Coentro, in natura	KG	43,350	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 627,06	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	86,700	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 556,04	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	520,200	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 3.221,34	
		Leite de coco	L	130,050	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 1.797,72	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	260,100		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 11.453,50	
		Macaxeira, in natura	KG	693,600	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 3.410,78	
		Melancia, in natura	KG	1.040,400	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 4.028,95	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	722,500		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 10.300,44	
		Tomate, in natura	KG	346,800	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 2.134,55	
		Acerola, polpa, congelada	KG	346,800		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 6.041,26	
		Caju, polpa congelada	KG	346,800		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 5.179,46	
		Abóbora, cabotiá, in natura	KG	414,375	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 2.275,95	
		Açúcar, cristal	KG	276,250	R$	R$ 4,95		R$	R$ 5,06	R$	
					5,80			4,42		1.396,90	
		Alface, lisa, in natura	KG	138,125	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 1.374,00	

105	RIO LARGO	**Arroz, tipo 2, cru**	KG	1.105,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 7.189,87	R$ 243.760,84
		Banana, prata, in natura	KG	4.420,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 26.210,60	
		Batata doce, in natura	KG	2.210,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 12.027,93	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	3.683,333		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 28.232,75	
		Cebola, branca, in natura	KG	552,500	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 3.665,84	
		Cenoura, in natura	KG	414,375	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 3.134,06	
		Chuchu, in natura	KG	414,375	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 2.918,58	
		Coentro, in natura	KG	138,125	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 1.997,98	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	276,250	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 1.771,68	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	1.657,500	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 10.264,07	
		Leite de coco	L	414,375	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 5.728,04	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	828,750		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 36.494,01	
		Macaxeira, in natura	KG	2.210,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 10.867,68	
		Melancia, in natura	KG	3.315,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 12.837,34	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	2.302,083		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 32.820,03	
		Tomate, in natura	KG	1.105,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 6.801,28	
		Acerola, polpa, congelada	KG	1.105,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 19.249,10	
		Caju, polpa congelada	KG	1.105,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 16.503,18	
106	SANTA LUZIA DO NORTE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	27,225	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 149,53	R$ 16.015,42
		Açúcar, cristal	KG	18,150	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 91,78	
		Alface, lisa, in natura	KG	9,075	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 90,27	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	72,600		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 472,38	
		Banana, prata, in natura	KG	290,400	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 1.722,07	
		Batata doce, in natura	KG	145,200	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 790,25	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	242,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 1.854,93	
		Cebola, branca, in natura	KG	36,300	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 240,85	
		Cenoura, in natura	KG	27,225	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 205,91	
		Chuchu, in natura	KG	27,225	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 191,75	
		Coentro, in natura	KG	9,075	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 131,27	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	18,150	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 116,40	

		Goiaba vermelha, in natura	KG	108,900	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 674,36	
		Leite de coco	L	27,225	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 376,34	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	54,450		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 2.397,71	
		Macaxeira, in natura	KG	145,200	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 714,02	
		Melancia, in natura	KG	217,800	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 843,43	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	151,250		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 2.156,32	
		Tomate, in natura	KG	72,600	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 446,85	
		Acerola, polpa, congelada	KG	72,600		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.264,69	
		Caju, polpa congelada	KG	72,600		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.084,28	
107	SATUBA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	KG	40,500	R$ 4,79	R$ 6,37	R$ 5,83	R$ 4,98	R$ 5,49	R$ 222,45	R$ 23.824,59
		Açúcar, cristal	KG	27,000	R$ 5,80	R$ 4,95		R$ 4,42	R$ 5,06	R$ 136,53	
		Alface, lisa, in natura	KG	13,500	R$ 7,63	R$ 7,78	R$ 12,47	R$ 11,91	R$ 9,95	R$ 134,29	
		Arroz, tipo 2, cru	KG	108,000		R$ 7,39	R$ 7,22	R$ 4,91	R$ 6,51	R$ 702,72	
		Banana, prata, in natura	KG	432,000	R$ 6,21	R$ 5,80	R$ 6,35	R$ 5,36	R$ 5,93	R$ 2.561,76	
		Batata doce, in natura	KG	216,000	R$ 5,82	R$ 6,79	R$ 4,75	R$ 4,41	R$ 5,44	R$ 1.175,58	
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	UND (900 ML)	360,000		R$ 10,20		R$ 5,13	R$ 7,67	R$ 2.759,40	
		Cebola, branca, in natura	KG	54,000	R$ 6,53	R$ 6,74			R$ 6,64	R$ 358,29	
		Cenoura, in natura	KG	40,500	R$ 5,74	R$ 9,78		R$ 7,17	R$ 7,56	R$ 306,32	
		Chuchu, in natura	KG	40,500	R$ 4,89	R$ 6,25		R$ 9,99	R$ 7,04	R$ 285,26	
		Coentro, in natura	KG	13,500	R$ 12,53	R$ 12,98	R$ 14,29	R$ 18,06	R$ 14,47	R$ 195,28	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	KG	27,000	R$ 4,76		R$ 7,64	R$ 6,84	R$ 6,41	R$ 173,16	
		Goiaba vermelha, in natura	KG	162,000	R$ 4,56	R$ 9,38	R$ 5,99	R$ 4,84	R$ 6,19	R$ 1.003,19	
		Leite de coco	L	40,500	R$ 4,50	R$ 20,19		R$ 16,78	R$ 13,82	R$ 559,85	
		Leite de vaca, integral, em pó	KG	81,000		R$ 49,90		R$ 38,17	R$ 44,04	R$ 3.566,84	
		Macaxeira, in natura	KG	216,000	R$ 3,94	R$ 7,00	R$ 4,56	R$ 4,17	R$ 4,92	R$ 1.062,18	
		Melancia, in natura	KG	324,000	R$ 3,46	R$ 5,18	R$ 4,11	R$ 2,74	R$ 3,87	R$ 1.254,69	
		Ovo de galinha, caipira	DÚZIA	225,000		R$ 12,00	R$ 17,03	R$ 13,74	R$ 14,26	R$ 3.207,75	
		Tomate, in natura	KG	108,000	R$ 6,13	R$ 5,16	R$ 6,62	R$ 6,71	R$ 6,16	R$ 664,74	
		Acerola, polpa, congelada	KG	108,000		R$ 20,60		R$ 14,24	R$ 17,42	R$ 1.881,36	
		Caju, polpa congelada	KG	108,000		R$ 15,00		R$ 14,87	R$ 14,94	R$ 1.612,98	
									TOTAL GLOBAL		R$ 7.695.306,44

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 008/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000002239/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.007/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 10 - DFD n.º 286/2024 - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001995/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.008/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 08 - DFD n.º 275/2024 - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002074/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.009/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (FIOS) 05 - DFD n.º 281/2024 - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001990/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.010/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) 03 - DFD n.º 274/2024 - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009717/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.011/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO (CARRO DE URNA, CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CARRO DE MEDICAMENTOS, CARRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, CARROS DE ROUPAS LIMPA E SUJA E MACA TRANSPORTE DE DOIS CARROS) - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.0000005842/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.012/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ETILÔMETROS ATIVOS - Data de realização: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Protocolo 930287

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 495/2024

EXTRATO: Nº 026/2025
PROCESSO: 04105.0000000612/2024
ATA DE RP Nº 495/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) - 102/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 495/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29882737.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000085/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVA BIDDING LTDA CNPJ: 53.289.244/0001-00, representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 17.612,00 (dezessete mil, seiscentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000612/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: amarela, largura: 2,50 cm, comprimento: 21 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil.; UND: Unidade; QUANT: 49.400; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.952,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil; UND: Unidade; QUANT: 47.400; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.792,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, cor: verde, comprimento: 25 a 30 cm, tipo material: resistente, antialérgico, uso: pulso, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: fecho inviolável, regulável, descartável, material: vinil trilaminado. D e s c r i ç ã o complementar: cor verde bandeira com impressão: risco de queda.; UND: Unidade; QUANT: 50.100; MARCA/MODELO: SINGULARIS / MAXXI BAND TYVEK - PERSONALIZADA - risco de queda.; Valor unitário: R$ 0,12; Valor total: R$ 6.012,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: verde, largura: 2,50 cm, comprimento: 21 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil; UND: Unidade; QUANT: 48.200; MARCA/MODELO: SINGULARIS / PLASTIC BAND; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 3.856,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; PMAL - 2.000 und.; UNCISAL - 37.400 und.;
Item 02 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 37.400 und.;
Item 08 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 40.100 und.;
Item 09 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; PMAL - 2.000 und.; UNCISAL - 36.200 und.;

Protocolo 930250

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 496/2024

EXTRATO: Nº 027/2025
PROCESSO: 04105.0000000612/2024
ATA DE RP Nº 496/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) - 102/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 496/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29883113.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000085/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ETIQUETAS RECIFE LTDA, CNPJ: 15.610.582/0001-03, representado pela Sra. ANDREZA GUSMÃO CAMARA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 18.019,40 (dezoito mil, dezenove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000612/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: com impressão, largura:2 cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno, Descrição complementar: cor cinza, escrito diabetes.; UND: Unidade; QUANT: 48.900; MARCA/MODELO: Não se aplica / Identificação; Valor unitário: R$ 0,10; Valor total: R$ 4.890,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: com impressão, largura:2 cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno. Descrição complementar: cor lilás, escrito hipertensão.; UND: Unidade; QUANT: 50.100; MARCA/MODELO: Não se aplica / Identificação; Valor unitário: R$ 0,11; Valor total: R$ 5.511,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: com impressão, largura: 2 cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno. Descrição complementar: cor pink, escrito hemorragia.; UND: Unidade; QUANT: 11.200; MARCA/MODELO: Não se aplica / Identificação; Valor unitário: R$ 0,12; Valor total: R$ 1.344,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: com impressão, largura:2 cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno. Descrição complementar: cor preta, escrito alergia; UND: Unidade; QUANT: 46.800; MARCA/MODELO: Não se aplica / Identificação; Valor unitário: R$ 0,11; Valor total: R$ 5.148,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: com impressão, largura:2 cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno. Descrição complementar: cor roxo, escrito trombose.; UND: Unidade; QUANT: 10.240; MARCA/MODELO: Não se aplica / Identificação; Valor unitário: R$ 0,11; Valor total: R$ 1.126,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 38.900 und.;
Item 04 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.: UNCISAL - 40.100 und.;
Item 05 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 1.200 und.;
Item 06 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.: UNCISAL - 36.800 und.;
Item 07 (exclusivo), CBMAL - 10.000 und.; UNCISAL - 240 und.;

Protocolo 930252

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 498/2024

EXTRATO: Nº 028/2025
PROCESSO: Nº 04105.0000000612/2024
ATA DE RP Nº 498/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) - 102/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 498/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29883276.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000085/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.466.928/0001-27, representado pelo Sr. DANIEL ALBANO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 491.406,50 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000612/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Pulseira identificação, cor: branca, largura:2,54 cm, comprimento:27,94 cm, tipo material: à prova d'água, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: cartucho 200 pulseiras, marca preta, fecho adesivo, material: polipropileno Descrição complementar: em comodato a impressora termossensível; UND: CARTUCHO; QUANT: 3.721; MARCA/MODELO: Própria/Própria / Pulseira identificação; Valor unitário: R$ 123,50; Valor total: R$ 459.543,50.

Item 12 (cota), Descrição: Pulseira identificação, cor: branca, largura:2,54 cm, comprimento:27,94 cm, tipo material: à prova d'água, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: cartucho 200 pulseiras, marca preta, fecho adesivo, material: polipropileno Descrição complementar: em comodato a impressora termossensível; UND: CARTUCHO; QUANT: 258; MARCA/MODELO: Própria/Própria / Pulseira identificação; Valor unitário: R$ 123,50; Valor total: R$ 31.863,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, CBMAL - 47 und.; SESAU - 3.362 und.; UNCISAL - 312 und.;
Item 12 (cota), CBMAL - 3 und.; SESAU - 233 und.; UNCISAL - 22 und.;

Protocolo 930254

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 608/2024

EXTRATO: Nº 029/2025
PROCESSO: 04105.0000000789/2024
ATA DE RP Nº 608/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.100/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EPI (PROTEÇÃO DE PÉS E MEMBROS INFERIORES) INTENÇÃO DE RP 136/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 608/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29895525.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, representado pela Sra. GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 38.506,61 (Trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000789/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha, cor: preta, tamanho: 40, tipo cano: curto Descrição Complementar: Com elástico / Sem Biqueira de aço; UND: PAR; QUANT: 289; MARCA/MODELO: FSEG /BOTINA ELASTICO BICO PVC CA 42733; Valor unitário: R$ 39,78; Valor total: R$ 11.496,42.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha, cor: preta, tamanho: 41, tipo cano: curto Descrição Complementar: Com elástico / Sem Biqueira de aço; UND: PAR; QUANT: 269; MARCA/MODELO: FSEG / BOTINA ELASTICO BICO PVC CA 42733; Valor unitário: R$ 40,15; Valor total: R$ 10.800,35.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha, cor: preta, tamanho: 42, tipo cano: curto Descrição Complementar: Com elástico / Sem Biqueira de aço; UND: PAR; QUANT: 292; MARCA/MODELO: FSEG / BOTINA ELASTICO BICO PVC CA 42733.; Valor unitário: R$ 39,87; Valor total: R$ 11.642,04.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha, cor: preta, tamanho:43, tipo cano: curto Descrição Complementar: Com elástico / Sem Biqueira de aço; UND: PAR; QUANT: 115; MARCA/MODELO: FSEG / BOTINA ELASTICO BICO PVC CA 42733; Valor unitário: R$ 39,72; Valor total: R$ 4.567,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SEPREV - 120 und.; SERIS - 62 und; SESAU - 57 und; UNCISAL - 50 und;
Item 02 (exclusivo), SEPREV - 90 und.; SERIS - 55 und; SESAU - 77 und; UNCISAL - 36 und;
Item 03 (exclusivo), SEPREV - 130 und.; SERIS - 62 und; SESAU - 64 und; UNCISAL - 36 und;
Item 04 (exclusivo), SEPREV - 40 und.; SERIS - 32 und; SESAU - 6 und; UNCISAL - 37 und;

Protocolo 930312

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 610/2024

EXTRATO: Nº 030/2025
PROCESSO: 04105.0000000789/2024
ATA DE RP Nº 610/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.100/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EPI (PROTEÇÃO DE PÉS E MEMBROS INFERIORES) INTENÇÃO DE RP 136/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 610/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29896835.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52, representado pela Sra. GILGIA PERINI GAMBIN

VALOR TOTAL DA ARP R$ 163.587,95 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000789/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:34, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 403; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ R$ 23.857,60.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:35, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 327; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ 19.358,40.

Item 13(exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:36, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 380; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ 22.496,00.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:37, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 406; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ 24.035,20.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:38, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 375; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ 22.200,00.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Sapato feminino, material: couro hidrofugado, tipo: segurança, material sola: poliuretano injetado antiderrapante, tamanho:39, cor: branca, características adicionais: sem cadarço, cano baixo e sem biqueira; UND: PAR; QUANT: 322; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 59,20; Valor total: R$ 19.062,40.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Sapato masculino, tipo: segurança, material: couro, cor: branca, características adicionais: em vaqueta acolchoada / elástico lateral / sem tamanho:40 Descrição Complementar: Sem Cadarço, Cano Baixo E Sem Biqueira; UND: PAR; QUANT: 483; MARCA/MODELO: CARTOM/C ARTOM / 040 CA 40.142.; Valor unitário: R$ 67,45; Valor total: R$ 32.578,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), SESAU - 228 und; UNCISAL - 175 und;
Item 12 (exclusivo), SERIS - 30 und.; SESAU - 227 und; UNCISAL - 70 und;
Item 13 (exclusivo), SERIS - 30 und.; SESAU - 230 und; UNCISAL - 120 und;
Item 14 (exclusivo), SERIS - 40 und.; SESAU - 266 und; UNCISAL - 100 und;
Item 15 (exclusivo), SERIS - 40 und.; SESAU - 265 und; UNCISAL - 70 und;
Item 16 (exclusivo), SESAU - 286 und; UNCISAL - 36 und;
Item 17 (exclusivo), SERIS - 40 und.; SESAU - 415 und; UNCISAL - 28 und;

Protocolo 930313

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 611/2024

EXTRATO: Nº 031/2025
PROCESSO: 04105.0000000789/2024
ATA DE RP Nº 611/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.100/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EPI (PROTEÇÃO DE PÉS E MEMBROS INFERIORES) INTENÇÃO DE RP 136/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 611/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29896855.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RAVD EPI COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 27.136.199/0001-36, representado pelo Sr. REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 28.874,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de janeiro de 2025,
Fim: 16 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000789/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18 (exclusivo), Descrição: Sapato masculino, tipo: segurança, material: couro, cor: branca, características adicionais: em vaqueta acolchoada / elástico lateral / sem tamanho: 42 Descrição Complementar: Sem Cadarço, Cano Baixo E Sem Biqueira; UND: PAR; QUANT: 398; MARCA/MODELO: CARTOM / CARTOM; Valor unitário: R$ 67,00; Valor total: R$ 26.666,00.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Perneira, material: raspa, comprimento: 45 cm, aplicação: solda/aciaria /fundição e proteção fagulhas, características adicionais: com tiras ajustáveis por fivelas; UND: PAR; QUANT: 92; MARCA/MODELO: GABI LUVAS / GABI LUVAS; Valor unitário: R$ 24,00; Valor total: R$ 2.208,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18 (exclusivo), SERIS - 40 und; SESAU - 337 und.; UNCISAL - 21 und;
Item 19 (exclusivo), IMA - 50 und.; SERIS - 6 und; SESAU - 20 und.;
UNCISAL - 16 und;

Protocolo 930315

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP 009-2025- AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000125/2025

b) Prazo de encaminhamento até: 28/01/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

José Weslley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 930318

No dia 15 de janeiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1631/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.243/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1859/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.974/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.740/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.910/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1170/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.627/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1892/2024	Prorrogação de prazo;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
GABICIVL	Proc.Nº1101.3909/2024	Contratação de serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial;
SERIS	Proc.Nº34000.11656/2024	Aquisição de telefones;
SERIS	Proc.Nº34000.1165/2025	Inclusão em crédito suplementar;
SESAU	Proc.Nº2000.29386/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.23241/2021	Aquisição de CR;
SSP	Proc.Nº2100.521/2024	Aquisição de viaturas;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22218/2024	Ligação de rede;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 930398

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA ARSAL Nº 632, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Sistema do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único: O gestão.gov é formado por padrões identificados a partir da integração e compilação de boas práticas voltadas para o aprimoramento da gestão organizacional, tendo como objetivo o incremento na maturidade da gestão e governança dos órgãos que operam recursos provenientes das transferências da União.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Implantação do Sistema do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, sob a presidência do primeiro e presidência substituta do segundo:

Camilla Da Silva Ferraz - CPF: 063.711.874-06;
Adriana Maria Maia De Araújo - CPF: 647.748.724-15;
Vagner Felisdório Dos Anjos - CPF: 068.133.354-56;
Jorge Lucas Gonçalves Magalhães - CPF: 117.675.654-02;
Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira - CPF: 067.078.054-52;
Débora Cristina Da Silva Alves - CPF: 095.506.944-02;
Maria Suely Quintela Souza De Barros - CPF: 208.084.454-72;
Vitória Cristina Correia Cirqueira - CPF: 033.305.144-00;
Roberta Letícia Venceslau Cardozo - CPF: 136.427.464-70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 930263

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000000154/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Maria Simone Gomes / Administradora - CNPJ nº 30.807.278/0001-36.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N° E:49070.0000000154/2025
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 930219

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000069/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 16 de janeiro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 930308

1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 01/2024 para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.XXX.XXX-04.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356, Edf. Loewen, sala 117, Centro, São dos Pinhais/PR, CEP:83005- 010, neste ato representado por seu sócio Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.˚ 574.XXX.XXX-68.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.˚ 01/2024, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 15/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 930232

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000014722/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ADALGISA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA TREINAMENTOS, EDUCACAO CONTINUADA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA EIRELI.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, com notória especialização, para realização de revisão do processo de redução de capital social, com elaboração de um parecer técnico contábil e com base na lei nº 6.404/64 e suas alterações, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais vigentes, com a finalidade de formalizar e identificar até qual valor a Companhia poderia reduzir o capital social sem afetar suas operações e obrigações a longo prazo, sendo o assunto de alta complexidade, para além das qualificações técnicas ordinárias do atuais contadores da CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.
Data da Autorização: 09 de dezembro de 2024.

Protocolo 930132

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2025
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo: E:05101.0000014920/2024
Objeto: Aquisição de fardamentos
Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br
Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 930296

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

PORTARIA ALGÁS Nº 001 de 10 de janeiro de 2025
O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº E:01700.0000007661/2024.
Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.
Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br, no âmbito da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS.
Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na

gestão dos recursos públicos.
Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
I - Pela ALGÁS - JUNIA MARÍLIA PIMENTA LAGES (SEG) e Daniel Barbosa da Silva Feijó (AUDI), na condição de membros titulares.
Art. 3º Compete aos membros do Comitê: I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão.
VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.
Art. 4º O Comitê deverá reunir-se a cada 2 (dois) meses, mediante convocação do presidente do Comitê.
Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente da ALGÁS

Protocolo 930405

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeitos financeiros negativos, em 15 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00000841/2014
Interessado(a): Gerba Rosa Bastos
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 930165

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 15 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00002395/2012
Interessado(a): Jacira Justo da Silva
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 930166

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e chamou o feito à ordem para deferir a isenção de imposto de renda pelo período de novembro de 2022 a novembro de 2023, em 15 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003215/2024
Interessado(a): Ednalda Siqueira Brandão Canuto
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 930179

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 15 de janeiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007809/2024	MARILUCIA MELLO DE QUEIROZ CRUZ

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 930271

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025. Processo E:41010.0000014584/2023 - PE 90001/2024. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CBP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.091.588/0001-77. Objeto do contrato: Aquisição De Ração Peletizada e Irradiada para Ratos e Camundongos de Laboratório. Data de Assinatura: 15/01/2025. Valor global: R$ 24.422,58 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2001; Desc.: Manutenção das Atividades do Órgão. Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 1144; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/SUBCOOPLIC Nº 25368523/2024, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025. Processo E:41010.0000014584/2023 - PE 90001/2024. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: QUIMTIA S.A, CNPJ 77.043.511/0001-15. Objeto do contrato: Aquisição De Ração Peletizada e Irradiada para Ratos e Camundongos de Laboratório. Data de Assinatura: 15/01/2025. Valor global: R$ 73.966,80 (Setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2001; Desc.: Manutenção das Atividades do Órgão.Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 1144; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/SUBCOOPLIC Nº 25368523/2024, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 930299

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
16 de Janeiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2485

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 100.612, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 27086580 e no Despacho PGE COOPA 27119184, bem como no Parecer PGE PASUBGER 27127689 e no Despacho PGE COOPA 27169060, aprovados pelo Despacho PGE GPG 27771795, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000047139/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, o 3º Sargento QP PM DIEGO DOS SANTOS CAHET, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.810.444-41, matrícula nº 891-5, nos termos dos arts. 10, II, 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 26, II, 30 e 31, II, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, à graduação de 2º Sargento da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.613, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 27329560 e no Despacho PGE COOPA 27444424, aprovado em parte pelo Despacho PGE GPG 27639091, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000052807/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, a partir de 22 de maio de 2024, o 3º Sargento PM JACKSON WELLINGTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.973.974-38, matrícula nº 143169-2, nos termos do art. 14, § 6º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 3º da Lei Estadual nº 8.209, de 4 de dezembro de 2029, à graduação de 2º Sargento PM da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 100.614, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 29462119 e no Despacho PGE COOPA 29831318, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29865055, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000065140/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Tenente Coronel PM MARCIA DANIELLI SILVA DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.544.464-09, matrícula nº 11662-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Coronel PM MARCIA DANIELLI SILVA DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.544.464-09, matrícula nº 11662-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 930419

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 1010/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043716/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria11.432/2024, 23 de novembro de 2024, que resolveu CONCEDER DESIGNAÇÃO à servidora ANA JULIA SOARES SANTANA, portadora do CPF:121.597.704-26, matrícula nº 27622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR
LEIA-SE:

FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE GERÊNCIA REGIONAL, nível GESTS.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930174

PORTARIA/SEDUC Nº 1011/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056762/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 563.010.494-20, Matrícula nº 50909, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro , nível FEAF na unidade de 3ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUÇÃO, a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930175

PORTARIA/SEDUC Nº 1.022/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000051746/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RILDO DA SILVA LUZ, portador do CPF nº 020.486.974-96, Matrícula nº 9866381, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Unidade de Ensino E. E. Laura Dantas Santos da Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930406

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 114/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000634/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT
Matrícula: 747
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:US$252
VALOR TOTAL: US$ 1.638
PERÍODO: 16/02/2025 até 22/02/2025
DESTINO: Montevidéu/UY
OBJETIVO: Para participar de exames e seminário presenciais da X Edição do Máster Universitario Oficial En Hacienda Pública Y Administración Financiera Y Tributaria.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .
JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930240

PORTARIA /SEFAZ Nº. 113/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000278/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 007.531.754-01
RG: 002001001070490 SSP AL
Matrícula: 82090
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: US$ 252
VALOR TOTAL : US$ 1.638
PERÍODO: 16/02/2025 até 22/02/2025
DESTINO: Montevidéu/UY
OBJETIVO: Para participar de exames e seminário presenciais da X Edição do Máster Universitario Oficial En Hacienda Pública Y Administración Financiera Y Tributaria.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .
JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930241

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 05/ 2025
A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02 2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000036/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 113.005.324-59, matrícula nº 297, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS INDIGENAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA

Protocolo 930218

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 22/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000001274/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora MARCIA ALINE GOMES DA SILVA, CPF 034.559.234-45, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula n.º 2.850-9, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, removendo da UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, para desenvolver suas atividades no HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JATENE, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 23/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046587/2024;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria nº 22.175/2024, de 07 de janeiro de 2025, no qual removeu a servidora ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER, CPF. 543.315.364-91, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula n.º 986.435-09, com 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais de trabalho, removendo da UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA, para desenvolver suas atividades na CLINICA DA FAMILIA DR. JOÃO FIREMAN, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 24/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000001280/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA CRISTIANA ALMEIDA VIANA, CPF 860.765.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula n.º 864.931-6, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, removendo da UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, para desenvolver suas atividades no HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 25/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000001287/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF 024.548.344-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula n.º 9.863.839-4, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, removendo da UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, para desenvolver suas atividades no UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 26/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000036544/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Matrícula nº 44.757-9, CPF nº 026.170.744-20, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO - SUAUCA, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 27/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000036225/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora JAIRO PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de ENCANADOR, Matrícula nº 864.742-9, CPF nº 326.294.784-91, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

*Portaria/SESAU Nº 28/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000000183/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora MÁRCIA ALINE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 034.559.234-45, Matrícula n.º 2.850-0, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, removendo da ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL 24 HORAS DENILMA BULHÕES - UAADB, para desenvolver suas atividades laborais na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JATENE -HCAAJ, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Publicada por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

*Portaria/SESAU Nº 19/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000001127/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora Laudice Neto de Lima, CPF nº 870.604.854-49, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9.863.850-5, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Solicita-se a remoção do servidor da Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões para o desenvolvimento de suas atividades no Hospital do Coração Alagoano Professor Adib Jatene, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Publicada por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930217

Portaria/SESAU Nº 587/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000242/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 588/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042444/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 592/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035327/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 584/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040081/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 591/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035539/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 589/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045644/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 586/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040075/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 585/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032488/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 590/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040202/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 930387

Portaria/SESAU Nº 30/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000037078/2024, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO, matrícula nº 1.829, portador(a) do CPF nº 036.042.364-79, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/10/2024 até 3/11/2024.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2742/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de abril de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 31/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:E:02000.0000043363/2024,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 12.290, portador(a) do CPF nº 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2025 até 31/01/2025
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9608/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de Novembro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 32/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:E:02000.0000038864/2024,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) PAULA ALENCAR GONCALVES, matrícula nº 2.248, portador(a) do CPF nº 090.534.344-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2025 até 13/02/2025
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4585/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 33/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000041547/2024,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.923,
portador(a) do CPF nº 482.563.404-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2024 até 16/1/2025
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 10323/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Novembro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 34/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000039874/2024,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS, matrícula nº 2.497, portador(a) do CPF
nº 049.942.104-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 21/1/2025.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4547/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de Junho de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 35/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:E:02000.0000036727/2024,
RESOLVE:
Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente(s) ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula n° 8642869, portador(a) do CPF n° 75918170430, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE
ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/1/2025 até 16/1/2025
Fica revogada a PORTARIA SESAU Nº8411/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de Outubro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 36/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:E:02000.0000033615/2024,

RESOLVE:

conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 11.863, portador(a) do CPF nº 483.860.144-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2024 até 23/09/2024.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 5089/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Junho de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 37/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000033900/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SESAU Nº 6.352/2024,de 01 de agosto de 2024, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.449, portador(a) do CPF nº 013.204.514-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/3/2024 até 21/3/2024.
ONDE SE LÊ:
“pelo período de 2/3/2024 até 21/3/2024”
LEIA-SE:
“pelo período de 2/3/2025 até 21/3/2025”
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 496/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000001104/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA, matrícula nº 864.530-2, portador(a) do CPF nº 437.602.954-87, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/5/2025 até 26/5/2025.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9471/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de Novembro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 72/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENORIO, matrícula nº 3.231, portador(a) do CPF nº 926.544.444-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/1/2025 até 27/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 73/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENORIO, matrícula nº 3.231, portador(a) do CPF nº 926.544.444-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/4/2025 até 17/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 74/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NEDIANE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.691, portador(a) do CPF nº 082.315.774-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2024 até 15/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 75/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA ROSEANE DANTAS TELES, matrícula nº 863.592, portador(a) do CPF nº 958.844.164-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2024 até 13/2/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 76/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2024 até 30/7/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 77/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 865.343, portador(a) do CPF nº 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2024 até 22/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 78/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JULIO CESAR BARBOZA LIMA, matrícula nº 2.928, portador(a) do CPF nº 082.443.314-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2024 até 1/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 79/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO, matrícula nº 2.042, portador(a) do CPF nº 077.057.714-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 80/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO, matrícula nº 2.042, portador(a) do CPF nº 077.057.714-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2025 até 29/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 81/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DENISE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 864.142, portador(a) do CPF nº 958.453.644-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 82/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DENISE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 864.142, portador(a) do CPF nº 958.453.644-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 20/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 83/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DEBORA FRANCO VILAS BOAS, matrícula nº 864.891, portador(a) do CPF nº 956.549.095-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2024 até 29/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 84/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SIMONE SILVA AMORIM, matrícula nº 864.532, portador(a) do CPF nº 454.962.854-53, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2024 até 13/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 85/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LARISSA LINS AZEVEDO, matrícula nº 2.060, portador(a) do CPF nº 062.179.544-51, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/10/2024 até 31/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 86/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LIVIA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 2.070, portador(a) do CPF nº 077.358.184-75, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 87/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO, matrícula nº 1.991, portador(a) do CPF nº 032.721.584-48, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2024 até 21/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 88/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) PAULO CEZAR DE MAGALHAES, matrícula nº 4.471, portador(a) do CPF nº 409.011.064-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 89/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501.436, portador(a) do CPF nº 018.951.114-12, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2024 até 8/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 90/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, matrícula nº 863.788, portador(a) do CPF nº 240.110.374-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2024 até 1/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 91/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO, matrícula nº 3.137, portador(a) do CPF nº 685.431.404-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/11/2024 até 6/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 92/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE ADAILTON PINHEIRO, matrícula nº 865.335, portador(a) do CPF nº 605.826.504-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2024 até 15/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 93/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FERNANDO FORTES MELRO FILHO, matrícula nº 3.194, portador(a) do CPF nº 787.303.504-25, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2024 até 9/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 94/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula nº 2.018, portador(a) do CPF nº 065.461.694-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/8/2024 até 28/8/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 95/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula nº 2.018, portador(a) do CPF nº 065.461.694-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 96/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EUDA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 864.558, portador(a) do CPF nº 079.675.367-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA-UAANL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 15/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 97/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EUDA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 864.558, portador(a) do CPF nº 079.675.367-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA-UAANL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 98/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JAILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 864.087, portador(a) do CPF nº 030.689.684-29, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 99/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE JAIRSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 7.508, portador(a) do CPF nº 563.547.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 100/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 2.458, portador(a) do CPF nº 723.079.861-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 863.669, portador(a) do CPF nº 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/12/2024 até 3/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 102/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANA CATARINA AMORIM COSTA, matrícula nº 9.866.489, portador(a) do CPF nº 483.485.384-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2024 até 20/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 103/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCOS BELO DA SILVA, matrícula nº 2.155, portador(a) do CPF nº 410.610.984-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2024 até 15/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 104/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 3.053, portador(a) do CPF nº 527.424.584-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2024 até 1/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 105/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELENILTON PEREIRA LOPES, matrícula nº 863.992, portador(a) do CPF nº 038.139.274-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 106/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCONE GUIMARAES DE SA, matrícula nº 9.864.205, portador(a) do CPF nº 284.627.694-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 107/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 863.584, portador(a) do CPF nº 859.444.834-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA, matrícula nº 961, portador(a) do CPF nº 939.305.004-00, ocupante do cargo de TECNICO DE SECRETARIADO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2024 até 20/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 109/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FLAVIA CLECIA ROSA MASSA, matrícula nº 9.864.149, portador(a) do CPF nº 023.625.044-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA-UAANL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 110/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELBA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9.863.800, portador(a) do CPF nº 828.209.534-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 111/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KELLY DE AMORIM GUIMARAES, matrícula nº 2.823, portador(a) do CPF nº 046.424.704-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/2/2025 até 11/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 112/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANA MELO BARBOSA COSTA, matrícula nº 1.967, portador(a) do CPF nº 007.410.054-84, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/3/2025 até 2/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 113/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSENILDO TORRES DA SILVA, matrícula nº 9.865.189, portador(a) do CPF nº 041.448.124-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 114/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, matrícula nº 47.849, portador(a) do CPF nº 410.983.904-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/1/2025 até 18/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 115/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.841, portador(a) do CPF nº 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/1/2025 até 11/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 116/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 79.043, portador(a) do CPF nº 505.115.484-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 117/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.270, portador(a) do CPF nº 079.855.564-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 118/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA, matrícula nº 865.412, portador(a) do CPF nº 035.368.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 119/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SIRMANI MELO FRAZAO, matrícula nº 863.768, portador(a) do CPF nº 527.535.574-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/5/2025 até 9/6/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 120/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SIRMANI MELO FRAZAO, matrícula nº 863.768, portador(a) do CPF nº 527.535.574-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 17/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 930383

Portaria/SESAU Nº 121/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES, matrícula nº 2.234, portador(a) do CPF nº 073.946.134-61, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 122/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 9.864.367, portador(a) do CPF nº 605.076.404-20, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 123/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO, matrícula nº 1.722, portador(a) do CPF nº 037.487.394-19, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 124/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 3.111, portador(a) do CPF nº 382.613.084-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 125/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 3.111, portador(a) do CPF nº 382.613.084-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 126/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO, matrícula nº 3.057, portador(a) do CPF nº 056.077.034-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2025 até 13/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 127/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) IRIS CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2.531, portador(a) do CPF nº 064.928.645-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 128/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EDERALDO CERILO BERNARDINO, matrícula nº 1.676, portador(a) do CPF nº 321.974.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 129/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula nº 864.978, portador(a) do CPF nº 955.127.724-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA, matrícula nº 864.391, portador(a) do CPF nº 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 16/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 131/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA, matrícula nº 864.391, portador(a) do CPF nº 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 1.869, portador(a) do CPF nº 079.401.304-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 1.872, portador(a) do CPF nº 164.507.874-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/1/2025 até 21/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 134/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 1.872, portador(a) do CPF nº 164.507.874-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 135/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula nº 501.521, portador(a) do CPF nº 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 20/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 136/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula nº 501.521, portador(a) do CPF nº 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 137/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS, matrícula nº 865.271, portador(a) do CPF nº 020.496.764-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/1/2025 até 25/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 138/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS, matrícula nº 865.271, portador(a) do CPF nº 020.496.764-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 10/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 139/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS, matrícula nº 865.271, portador(a) do CPF nº 020.496.764-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/4/2025 até 21/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 140/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.014, portador(a) do CPF nº 699.378.774-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/1/2025 até 16/2/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 141/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) PEDRO DA SILVA MARGALLO, matrícula nº 2.401, portador(a) do CPF nº 092.818.367-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA, matrícula nº 24.975, portador(a) do CPF nº 008.361.404-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 49.897, portador(a) do CPF nº 061.607.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 144/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VIVIANE NICACIO MEDEIROS, matrícula nº 9.864.039, portador(a) do CPF nº 023.012.544-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/1/2025 até 5/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 145/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) REINALDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 864.772, portador(a) do CPF nº 777.525.034-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 146/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 21.230, portador(a) do CPF nº 023.821.354-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 147/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9.865.486, portador(a) do CPF nº 058.421.974-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 148/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 9.863.788, portador(a) do CPF nº 444.939.594-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 149/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VALERIA BEZERRA SANTOS MOTA, matrícula nº 12.074, portador(a) do CPF nº 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/1/2025 até 3/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VALERIA BEZERRA SANTOS MOTA, matrícula nº 12.074, portador(a) do CPF nº 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/4/2025 até 17/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, matrícula nº 864.200, portador(a) do CPF nº 111.193.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDERSON GUSMAO ALVES SANTOS, matrícula nº 511, portador(a) do CPF nº 420.052.304-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula nº 43.766, portador(a) do CPF nº 368.859.914-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 154/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 3.133, portador(a) do CPF nº 083.013.454-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/3/2025 até 1/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 155/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula nº 9.863.882, portador(a) do CPF nº 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 16/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 156/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula nº 9.863.882, portador(a) do CPF nº 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/2/2025 até 6/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 157/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, matrícula nº 2.983, portador(a) do CPF nº 055.276.034-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 158/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, matrícula nº 501.207, portador(a) do CPF nº 111.193.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 159/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE ERONILDO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 864.413, portador(a) do CPF nº 605.593.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 160/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 864.128, portador(a) do CPF nº 008.826.374-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/1/2025 até 11/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 864.528, portador(a) do CPF nº 870.182.094-04, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 31/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 162/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.923, portador(a) do CPF nº 482.563.404-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2024 até 16/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 163/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS, matrícula nº 863.671, portador(a) do CPF nº 725.064.744-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOELSON FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 9.864.238, portador(a) do CPF nº 046.692.054-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 10/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 165/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOELSON FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 9.864.238, portador(a) do CPF nº 046.692.054-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2024 até 10/5/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 166/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2015/2016 a(o) servidor(a) VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, matrícula nº 11.944, portador(a) do CPF nº 475.696.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2024 até 7/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12.039, portador(a) do CPF nº 470.312.714-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 168/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA LOPES, matrícula nº 42.665, portador(a) do CPF nº 776.380.774-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2024 até 15/2/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 169/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA LOPES, matrícula nº 42.665, portador(a) do CPF nº 776.380.774-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2024 até 29/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 863.827, portador(a) do CPF nº 777.196.974-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 171/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 11.566, portador(a) do CPF nº 396.881.354-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2024 até 22/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 172/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 3.325, portador(a) do CPF nº 505.620.704-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2024 até 30/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 173/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 863.681, portador(a) do CPF nº 540.752.705-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2024 até 26/4/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 174/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 863.681, portador(a) do CPF nº 540.752.705-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/6/2024 até 11/7/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 175/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 8.817, portador(a) do CPF nº 088.162.394-68, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2024 até 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 8.817, portador(a) do CPF nº 088.162.394-68, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/2/2025 até 5/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VANESSA STELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1.800, portador(a) do CPF nº 077.195.474-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2024 até 2/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 178/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VANESSA STELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1.800, portador(a) do CPF nº 077.195.474-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/2/2025 até 9/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VANESSA STELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1.800, portador(a) do CPF nº 077.195.474-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 863.723, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2024 até 11/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 181/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 863.723, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/2/2025 até 5/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 930384

Portaria/SESAU Nº 182/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) GLAUCO MOREIRA LEITAO, matrícula nº 9.864.242, portador(a) do CPF nº 647.862.004-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 15/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 183/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) GLAUCO MOREIRA LEITAO, matrícula nº 9.864.242, portador(a) do CPF nº 647.862.004-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 184/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.686, portador(a) do CPF nº 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2024 até 20/3/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 185/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.686, portador(a) do CPF nº 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2024 até 8/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 186/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARILUCE ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.426, portador(a) do CPF nº 259.300.284-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2024 até 23/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 187/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARILUCE ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.426, portador(a) do CPF nº 259.300.284-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/1/2025 até 27/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 188/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 34.151, portador(a) do CPF nº 157.579.434-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2024 até 24/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 189/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2015/2016 a(o) servidor(a) VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 2.034, portador(a) do CPF nº 382.621.184-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2024 até 25/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 190/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula nº 9.863.817, portador(a) do CPF nº 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 191/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a(o) servidor(a) CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula nº 864.031, portador(a) do CPF nº 163.728.244-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 30/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 192/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSILENE COSTA, matrícula nº 863.850, portador(a) do CPF nº 776.092.474-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2024 até 12/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 193/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, matrícula nº 1.653, portador(a) do CPF nº 071.622.084-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2024 até 2/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) LUARA CIBELLE BARBOSA MOURA, matrícula nº 369, portador(a) do CPF nº 042.645.004-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2024 até 12/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 195/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDERSON ACIOLI SOARES, matrícula nº 2.917, portador(a) do CPF nº 049.558.864-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2024 até 2/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 196/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSETE GOMES PEDROZA, matrícula nº 18.127, portador(a) do CPF nº 410.748.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 197/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE, matrícula nº 1.579, portador(a) do CPF nº 644.228.954-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 198/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) CICERO FREITAS DORIA, matrícula nº 1.564, portador(a) do CPF nº 515.924.875-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 199/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE GILMAR DE MENEZES, matrícula nº 1.651, portador(a) do CPF nº 483.047.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 200/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ROGERIO VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1.580, portador(a) do CPF nº 679.424.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 201/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) LAIZIA HELENA TAVARES DE ARAUJO, matrícula nº 9.864.284, portador(a) do CPF nº 868.913.163-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 202/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 434, portador(a) do CPF nº 871.917.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 203/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 434, portador(a) do CPF nº 871.917.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 204/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SONIA JACQUELINE RODRIGUES, matrícula nº 1.557, portador(a) do CPF nº 445.101.364-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 30/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 205/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 51.355, portador(a) do CPF nº 941.153.545-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/10/2024 até 21/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS, matrícula nº 1.641, portador(a) do CPF nº 222.827.775-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CLEITON SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1.609, portador(a) do CPF nº 469.250.744-68, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 208/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CLEITON SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1.609, portador(a) do CPF nº 469.250.744-68, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 209/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO, matrícula nº 11.879, portador(a) do CPF nº 679.800.314-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/8/2024 até 1/9/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 210/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO, matrícula nº 25.507, portador(a) do CPF nº 286.993.944-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 18.109, portador(a) do CPF nº 678.481.094-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 212/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº 863.703, portador(a) do CPF nº 321.140.014-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 213/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO, matrícula nº 57.359, portador(a) do CPF nº 000.963.224-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 214/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 52.986, portador(a) do CPF nº 087.924.374-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, matrícula nº 863.726, portador(a) do CPF nº 475.696.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/11/2024 até 4/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 49.897, portador(a) do CPF nº 061.607.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 864.774, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/8/2024 até 13/9/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 218/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 864.774, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2024 até 15/6/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 219/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.515, portador(a) do CPF nº 077.594.574-99, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2024 até 29/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 220/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) YVANA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 54.458, portador(a) do CPF nº 469.898.544-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2024 até 12/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 221/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ALYSON LUCIO ALVES, matrícula nº 864.092, portador(a) do CPF nº 000.976.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 222/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 864.064, portador(a) do CPF nº 036.061.614-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2024 até 14/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 30/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE FRANCISCO ROMAO DA SILVA, matrícula nº 863.598, portador(a) do CPF nº 022.505.774-39, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2024 até 30/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA, matrícula nº 864.552, portador(a) do CPF nº 515.520.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 3.187, portador(a) do CPF nº 039.256.444-07, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/6/2024 até 24/6/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LAZARO CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 865.541, portador(a) do CPF nº 025.464.714-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2025 até 13/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2020 até 30/7/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2021 até 30/7/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2022 até 30/7/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2023 até 30/7/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2019 até 30/7/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 47.904, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2018 até 30/7/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO, matrícula nº 865.384, portador(a) do CPF nº 787.398.104-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2024 até 30/6/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, matrícula nº 2.038, portador(a) do CPF nº 077.051.524-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/9/2024 até 13/9/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, matrícula nº 2.038, portador(a) do CPF nº 077.051.524-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2024 até 6/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 237/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) JOSE JONAS FILHO, matrícula nº 36.218, portador(a) do CPF nº 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 238/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 863.946, portador(a) do CPF nº 163.746.224-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 239/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 863.946, portador(a) do CPF nº 163.746.224-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/5/2025 até 31/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 240/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12.039, portador(a) do CPF nº 470.312.714-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/1/2025 até 1/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 241/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2012/2013 a(o) servidor(a) JOSE WELLINGTON COSTA, matrícula nº 9.864.078, portador(a) do CPF nº 303.961.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 242/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12.039, portador(a) do CPF nº 470.312.714-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 930385

Portaria/SESAU Nº 243/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JOSILENE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 9.863.951, portador(a) do CPF nº 700.570.794-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 244/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) MARTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9.863.766, portador(a) do CPF nº 644.983.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 245/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, matrícula nº 2.049, portador(a) do CPF nº 032.709.914-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2023 até 30/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA, matrícula nº 864.940, portador(a) do CPF nº 787.511.014-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 247/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 864.613, portador(a) do CPF nº 039.755.634-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/3/2023 até 16/3/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 248/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 864.613, portador(a) do CPF nº 039.755.634-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2023 até 22/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 249/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 864.613, portador(a) do CPF nº 039.755.634-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2024 até 27/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 250/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 3.325, portador(a) do CPF nº 505.620.704-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 251/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) GENEZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863.960, portador(a) do CPF nº 454.231.484-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2023 até 18/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 252/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula nº 58.817, portador(a) do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2023 até 18/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula nº 11.528, portador(a) do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2023 até 18/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 254/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA CELIA AMORIM CASTRO, matrícula nº 9.863.650, portador(a) do CPF nº 553.733.804-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 20/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 255/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA CELIA AMORIM CASTRO, matrícula nº 9.863.650, portador(a) do CPF nº 553.733.804-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/3/2025 até 17/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 256/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 4.506, portador(a) do CPF nº 759.142.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 257/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) SANDRA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 863.878, portador(a) do CPF nº 740.325.184-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 258/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 501.735, portador(a) do CPF nº 939.316.384-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 501.735, portador(a) do CPF nº 939.316.384-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 260/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) UBIRAJARA ALVES DANTAS, matrícula nº 1.766, portador(a) do CPF nº 410.653.954-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 261/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN, matrícula nº 865.065, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 15/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 262/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN, matrícula nº 865.065, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 263/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula nº 2.018, portador(a) do CPF nº 065.461.694-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 15/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 264/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula nº 2.018, portador(a) do CPF nº 065.461.694-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2023 até 27/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 265/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2023 até 10/6/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 266/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/8/2023 até 6/9/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 267/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2023 até 29/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LUCIANA SAMPAIO DE BARROS, matrícula nº 865.276, portador(a) do CPF nº 679.496.144-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/1/2025 até 1/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 269/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO, matrícula nº 15.508, portador(a) do CPF nº 190.765.414-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 270/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9.863.871, portador(a) do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/1/2025 até 8/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 271/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA, matrícula nº 501.959, portador(a) do CPF nº 028.527.594-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/11/2024 até 4/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 272/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) HOZANA ALVES DE FRANCA, matrícula nº 25.088, portador(a) do CPF nº 453.463.214-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 273/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SILVIA MARIA GUEDES NUNES, matrícula nº 9.864.417, portador(a) do CPF nº 740.650.504-30, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 274/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARCOS VILIANS SANTOS, matrícula nº 1.657, portador(a) do CPF nº 495.938.114-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 275/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 276/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 2/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 277/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/3/2025 até 1/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 278/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 1/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 279/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/5/2025 até 31/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 280/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JUNIOR JOSE DA SILVA, matrícula nº 863.728, portador(a) do CPF nº 044.541.754-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/1/2025 até 17/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 281/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JUNIOR JOSE DA SILVA, matrícula nº 863.728, portador(a) do CPF nº 044.541.754-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/6/2025 até 4/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 282/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) HELIO GONCALVES RIBEIRO FILHO, matrícula nº 863.725, portador(a) do CPF nº 021.209.644-32, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/9/2024 até 10/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 283/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula nº 864.031, portador(a) do CPF nº 163.728.244-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 284/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) DIOGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 865.145, portador(a) do CPF nº 046.499.544-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 285/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 864.437, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/1/2025 até 29/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 286/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 864.437, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/3/2025 até 11/3/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 287/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 864.437, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/4/2025 até 23/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 288/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865.451, portador(a) do CPF nº 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2024 até 29/6/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 289/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865.451, portador(a) do CPF nº 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2024 até 15/8/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 290/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) FABIANE CRISTINA DE MELO PONTES, matrícula nº 865.270, portador(a) do CPF nº 096.037.687-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 291/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSENILDE ANDRADE CARLOTA, matrícula nº 864.227, portador(a) do CPF nº 939.507.564-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2024 até 31/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 292/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA LIMA DE MORAES, matrícula nº 865.381, portador(a) do CPF nº 871.970.224-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 16/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 293/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA LIMA DE MORAES, matrícula nº 865.381, portador(a) do CPF nº 871.970.224-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 6/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 294/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 36.260, portador(a) do CPF nº 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 295/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RAVIDSON CARLOS CORREIA DA GRACA, matrícula nº 2.955, portador(a) do CPF nº 015.796.724-77, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/11/2024 até 3/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 296/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DANIEL PACHECO DA COSTA, matrícula nº 1.966, portador(a) do CPF nº 041.844.944-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 15/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 297/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DANIEL PACHECO DA COSTA, matrícula nº 1.966, portador(a) do CPF nº 041.844.944-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 298/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EDUARDO FERREIRA WANDERLEY, matrícula nº 2.920, portador(a) do CPF nº 995.153.774-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 299/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.979, portador(a) do CPF nº 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/1/2025 até 15/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 300/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) BRUNO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 1.965, portador(a) do CPF nº 046.992.084-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/1/2025 até 28/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 301/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) BRUNO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 1.965, portador(a) do CPF nº 046.992.084-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 302/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VANESSA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 585, portador(a) do CPF nº 011.380.764-30, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 303/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VANDERLY REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 863.845, portador(a) do CPF nº 392.023.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 304/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VANDERLY REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 863.845, portador(a) do CPF nº 392.023.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/3/2025 até 5/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 305/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VANDERLY REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 863.845, portador(a) do CPF nº 392.023.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/5/2025 até 5/6/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 306/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863.844, portador(a) do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 4/2/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 307/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 308/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/5/2025 até 28/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 309/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 10/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 310/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 311/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/5/2025 até 28/5/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 312/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 10/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 313/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) OSEAS BENIGNO DE ALENCAR, matrícula nº 17.225, portador(a) do CPF nº 079.036.854-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 31/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 314/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000000850/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JULIANA HOLANDA DE GAUW, matrícula nº 2.407, portador(a) do CPF nº 077.148.784-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2024 até 20/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de janeiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 930386

Portaria/SESAU Nº 11.610/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000045930/2024,

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 10227/2024, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2024, no qual concedeu férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 118583, portador(a) do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2024 até 24/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de janeiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 930392

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0019/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000247/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a execução do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção Bélica para Profissionais da Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado da SSP, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção Bélica para Profissionais da Segurança Pública.

Início: 15/02/2025.

Turno das aulas: matutino e vespertino, podendo ser executado no turno noturno.

Local: auditório do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Tipos III, localizado no Bairro Trapiche da Barra- Maceió/AL, e Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió/AL.

Carga Horária: 503h/a.

Coordenação Pedagógica: Evandro Brandão de Barros Vasconcelos e Raphael José Oliveira de Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 930415

PORTARIA/SSP Nº 0024/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as ações pactuadas no Plano de Ação - Exercício 2024 - RMVI Substitutivo (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a gestão das ações previstas no Plano de Ação/2024 RMVI Substitutivo da SSP/AL - Área Temática Redução de Mortes Violentas e Intencionais - RMVI, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores:

Meta	Nº Ação	Ação	Gestor
1	1	AQUISIÇÃO DE 2000 BOTAS TÁTICAS PARA INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Thiago Cardoso Souza - Maj QOC PM
1	1	AQUISIÇÃO DE 2 EMBARCAÇÕES PARA O POLICIAMENTO HIDROVIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Carlos José de Farias Romeiro - Cap QOC PM
1	1	AQUISIÇÃO DE 2 FUZIS DE PRECISÃO CALIBRE 308 WIN PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Raphael José Oliveira de Almeida - Cap QOC PM
1	1	AQUISIÇÃO DE 2 FUZIS DE PRECISÃO CALIBRE 338 WIN PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Raphael José Oliveira de Almeida - Cap QOC PM
2	1	AQUISIÇÃO DE 10 SUBMETRALHADORAS 9X19mm PARA A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	Raphael José Oliveira de Almeida - Cap QOC PM

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I - elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

IV - responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 930416

PORTARIA /SSP Nº. 0025/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000325/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO, portadora do CPF n.º 058.246.554-05, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 20/01/2025 até 08/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 930410

PORTARIA /SSP Nº. 0023/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/02/2025 até 12/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 930411

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 07/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000078/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA TORRES GOMES, portadora do CPF n.º 103.101.544-21, matrícula nº 484, ocupante do cargo de GERENTE DE IRRIGACAO, lotada na unidade SUP. IRRIGACAO E INFRA. HIDRICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930265

PORTARIA /SEAGRI Nº. 06/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000085/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HERIBERTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 111.006.994-49, matrícula nº 6265, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 930266

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 026/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIAN BATISTA SILVA, portadora do CPF n.º 067.919.374-08, matrícula nº 149, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930399

PORTARIA /SEGOV Nº. 024/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000097/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAMILDO VICENTE HILARIO DA SILVA, portador do CPF n.º 564.309.224-72, matrícula nº 23, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930400

PORTARIA /SEGOV Nº. 025/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREANE SOARES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 802.968.664-15, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930403

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054262/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELISIANE BARBOSA DE SA, portadora do CPF n.º 085.175.774-00, matricula n.º 30349, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930146

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054639/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ITALO GUIMARAES, portador do CPF n.º 003.944.955-60, matricula n.º 30687, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930147

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053872/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 053.648.194-69, matricula n.º 30461, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930148

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053315/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, portador do CPF n.º 072.777.014-45, matricula n.º 29109, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930149

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053821/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ARIOSVALDO JUNIOR SOUSA SILVA, portador do CPF n.º 050.402.613-57, matricula n.º 30691, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930150

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.287/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053015/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, portadora do CPF n.º 076.366.294-10, matricula n.º 29894, classe A, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930151

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053250/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 077.056.494-11, matricula n.º 29788, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930152

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052645/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAMS NUNES DA CUNHA JUNIOR, portador do CPF n.º 084.111.624-51, matricula n.º 29875, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930153

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052687/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA, portadora do CPF n.º 019.629.454-13, matricula n.º 81852, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930154

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052208/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, portadora do CPF n.º 042.485.479-10, matricula n.º 29054, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930155

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052003/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JACYELLE KARINNE BENTO, portadora do CPF n.º 108.688.224-50, matricula n.º 28347, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930156

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051602/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DAYANA PAULINO BARBOSA, portador do CPF n.º 077.260.504-11, matricula n.º 28130, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930157

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051439/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF n.º 075.790.974-43, matricula n.º 27750, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930158

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037548/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEANDRO LINS DE MELLO, portador do CPF n.º 022.586.394-41, matricula n.º 9867232, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930159

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037010/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDILEUSA DA SILVA BUARQUE, portadora do CPF n.º 468.820.734-49, matricula n.º 51148, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930160

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036158/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LARISZA MARIA DE CARVALHO LEAO LOUREIRO, portadora do CPF n.º 724.455.054-53, matricula n.º 9865460, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930161

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012236/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 872.020.694-15, matricula n.º 9865873, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930162

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018553/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA, portadora do CPF n.º 332.070.624-15, matricula n.º 19935, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930163

PORTARIA/SEPLAG Nº 931/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.547/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora REJANE CARMELITA DA SILVA, portadora do CPF n.° 038.476.724-95, matrícula 826353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930181

PORTARIA/SEPLAG Nº 933/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.549/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.° 720.102.744-15, matrícula 824026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930182

PORTARIA/SEPLAG Nº 935/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.551/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE DA SILVA, portadora do CPF n.° 025.378.477-84, matrícula 22964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930183

PORTARIA/SEPLAG Nº 932/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.548/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.° 925.796.044-72, matrícula 825055, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930184

PORTARIA/SEPLAG Nº 930/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.546/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA EDILANIA FELIX SOARES, portadora do CPF n.° 040.841.904-03, matrícula 824272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930185

PORTARIA/SEPLAG Nº 929/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.545/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO DAS NEVES MURITIBA, portador do CPF n.° 540.174.244-49, matrícula 84820, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930187

PORTARIA/SEPLAG Nº 928/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.544/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora NORMA DIAS DA SILVA, portadora do CPF n.° 208.151.404-44, matrícula 825063, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930188

PORTARIA/SEPLAG Nº 926/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.542/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, portadora do CPF n.° 460.151.404-53, matrícula 22894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930189

PORTARIA/SEPLAG Nº 927/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.543/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, portadora do CPF n.° 030.882.064-94, matrícula 824775, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930190

PORTARIA/SEPLAG Nº 925/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.541/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARTA FERREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.° 039.950.694-28, matrícula 825599, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930191

PORTARIA/SEPLAG Nº 924/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.540/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.° 348.257.464-20, matrícula 824783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930192

PORTARIA/SEPLAG Nº 923/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.539/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARILDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.° 511.537.934-15, matrícula 10116, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930193

PORTARIA/SEPLAG Nº 922/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.538/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, portadora do CPF n.° 043.276.764-97, matrícula 825414, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930194

PORTARIA/SEPLAG Nº 921/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.537/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA QUINO ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.° 385.025.344-91, matrícula 9863832, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930195

PORTARIA/SEPLAG Nº 920/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.536/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA QUINO ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.° 385.025.344-91, matrícula 9863832, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930196

PORTARIA/SEPLAG Nº 919/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.535/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.° 661.913.944-20, matrícula 824514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930197

PORTARIA/SEPLAG Nº 918/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.534/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.° 496.109.454-49, matrícula 824443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930198

PORTARIA/SEPLAG Nº 934/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.550/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE AMORIM SOBRAL RODRIGUES, portadora do CPF n.° 563.475.704-59, matrícula 22797, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930199

PORTARIA/SEPLAG Nº 917/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.533/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.° 411.566.334-00, matrícula 22252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930200

PORTARIA/SEPLAG Nº 916/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.532/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVAN PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.° 409.776.844-15, matrícula 83305, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930201

PORTARIA/SEPLAG Nº 915/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.531/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUNICE BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.° 038.464.484-86, matrícula 824580, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930202

PORTARIA/SEPLAG Nº 914/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.530/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA, portadora do CPF n.° 827.427.074-68, matrícula 826269, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930203

PORTARIA/SEPLAG Nº 913/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.529/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, portadora do CPF n.° 042.771.054-59, matrícula 826351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930204

PORTARIA/SEPLAG Nº 912/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.528/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.° 576.700.054-91, matrícula 825348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930205

PORTARIA/SEPLAG Nº 911/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.527/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO VENUTO MORAIS, portadora do CPF n.° 033.918.754-96, matrícula 825180, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930206

PORTARIA/SEPLAG Nº 910/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.526/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.° 894.595.984-04, matrícula 826182, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930207

PORTARIA/SEPLAG Nº 909/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.525/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA SILVA MENEZES, portadora do CPF n.° 501.474.984-49, matrícula 39467, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930208

PORTARIA/SEPLAG Nº 908/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.524/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.° 367.029.194-68, matrícula 9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930209

PORTARIA/SEPLAG Nº 906/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.522/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.° 036.884.324-60, matrícula 824679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 930210

PORTARIA/SEPLAG Nº 907/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.523/2024.

Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.° 647.962.994-91, matrícula 24114, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930211

PORTARIA/SEPLAG Nº 10/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000011043/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.753/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para o servidor LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES, portador do CPF n.° 048.076.565-03, matrícula n.º 28054, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930321

PORTARIA/SEPLAG Nº 798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000010956/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.946/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de maio de 2024, que concedeu progressão funcional para a servidora LYVIA BARRETO SANTOS, portadora do CPF n.° 071.038.635-47, matrícula n.º 27518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930322

PORTARIA/SEPLAG Nº 809/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000002482/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 2.963/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de março de 2024, que concedeu progressão funcional para o servidor RODRIGO COSTA, portador do CPF n.° 106.494.264-44, matrícula n.º 29294, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930323

PORTARIA/SEPLAG Nº 07/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049114/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.725.905-96, matricula n.º 29783, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930324

PORTARIA/SEPLAG Nº 09/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) E:01800.0000049329/2024, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049329/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO SANTOS GOIS, portador do CPF n.º 074.645.315-90, matricula n.º 29617, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930325

PORTARIA/SEPLAG Nº 05/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049079/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EFETZ ALMEIDA DONATO, portadora do CPF n.º 064.662.594-20, matricula n.º 29269, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930326

PORTARIA/SEPLAG Nº 02/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048574/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora TANIA REGINA LESSA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 478.955.864-91, matricula n.º 9866764, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930327

PORTARIA/SEPLAG Nº 03/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048917/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA, portadora do CPF n.º 100.944.244-97, matricula n.º 30148, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930328

PORTARIA/SEPLAG Nº 309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036824/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIZANGELA ALVES TELES, portadora do CPF n.º 653.561.875-72, matricula n.º 939, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930329

PORTARIA/SEPLAG Nº 308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053534/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEAN CHARLES SANTOS DE MORAES, portador do CPF n.º 046.815.544-99, matricula n.º 24033, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930330

PORTARIA/SEPLAG Nº 306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051654/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA MARTINS, portadora do CPF n.º 037.049.674-40, matricula n.º 83572, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930331

PORTARIA/SEPLAG Nº 305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052628/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOHNNY PEREIRA GOMES, portador do CPF n.º 102.842.934-74, matricula n.º 19186, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930332

PORTARIA/SEPLAG Nº 303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009364/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLETE MARINITA DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.737.984-70, matricula n.º 19851, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930333

PORTARIA/SEPLAG Nº 302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046980/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SEVERINO RAMOS FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 278.572.958-76, matricula n.º 81003, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930334

PORTARIA/SEPLAG Nº 1004/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.597/2024.

Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL NUNES DE MELO, portador do CPF n.° 539.955.974-91, matrícula 863652, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 930335

PORTARIA/SEPLAG Nº 317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053244/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO JOSE ANDRADE NASCIMENTO, portador do CPF n.º 061.985.634-30, matricula n.º 30107, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930336

PORTARIA/SEPLAG Nº 320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053610/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOABE CORREA STRAZZACAPA, portador do CPF n.º 356.290.368-58, matricula n.º 27770, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930337

PORTARIA/SEPLAG Nº 316/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010354/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALYSON LUCAS PEREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 108.598.924-09, matricula n.º 27809, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930338

PORTARIA/SEPLAG Nº 313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052700/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF n.º 055.597.564-90, matricula n.º 29046, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930339

PORTARIA/SEPLAG Nº 312/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053436/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GENILDA MENEZES DA COSTA, portadora do CPF n.º 699.029.334-91, matricula n.º 11, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 09/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930340

PORTARIA/SEPLAG Nº 467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000000959/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.491/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de março de 2024 e Portaria/SEPLAG Nº 16.641/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de dezembro de 2024, que concedeu Progressão funcional para o NÍVEL III- MESTRADO, e retificou o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 5.491/2024, respectivamente, para o servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA, portador do CPF n.° 068.935.415-03, matrícula n.º 29504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930341

PORTARIA/SEPLAG Nº 466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042728/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIZ SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 815.297.404-87, matricula n.º 826046, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930342

PORTARIA/SEPLAG Nº 465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039962/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.778.224-78, matricula n.º 9864979, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930343

PORTARIA/SEPLAG Nº 463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027644/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, portadora do CPF n.º 013.980.984-85, matricula n.º 30138, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930344

PORTARIA/SEPLAG Nº 464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034747/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 605.739.884-04, matricula n.º 9865252, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930345

PORTARIA/SEPLAG Nº 460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048951/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, portadora do CPF n.º 033.959.414-42, matricula n.º 824144, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930346

PORTARIA/SEPLAG Nº 457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050982/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VALKIRIA CALHEIROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.760.674-78, matricula n.º 29917, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930347

PORTARIA/SEPLAG Nº 455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039621/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LAISSE MONTEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 074.136.464-63, matricula n.º 1106, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930348

PORTARIA/SEPLAG Nº 454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037213/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUCIO MAURO VITURINO DA SILVA, portador do CPF n.º 669.266.454-34, matricula n.º 952, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930349

PORTARIA/SEPLAG Nº 452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027345/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.870.104-26, matricula n.º 51763, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930350

PORTARIA/SEPLAG Nº 449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041211/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 085.496.554-81, matricula n.º 710, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930351

PORTARIA/SEPLAG Nº 447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039164/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NADIR SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 003.711.695-93, matricula n.º 19826, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930352

PORTARIA/SEPLAG Nº 445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043356/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CREMILDA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 075.032.814-21, matricula n.º 311, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930353

PORTARIA/SEPLAG Nº 446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042878/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DANIELA FLORENTINO NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 074.700.604-05, matricula n.º 447, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930354

PORTARIA/SEPLAG Nº 444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044277/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 730.135.604-87, matricula n.º 49187, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930355

PORTARIA/SEPLAG Nº 442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053586/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CARMEM LEDA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 052.950.105-89, matricula n.º 30377, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930356

PORTARIA/SEPLAG Nº 443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052939/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.392.744-68, matricula n.º 825538, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930357

PORTARIA/SEPLAG Nº 125/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032776/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora FABRICIA DA ROCHA FERREIRA, CPF n.º 050.521.954-94, matrículas n.º 29786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 27296177/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 24567741/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27485144, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 01/02/2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930358

PORTARIA/SEPLAG Nº 422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052898/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SHIRLEY PEREIRA PALHARES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 053.497.074-50, matricula n.º 25099, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930359

PORTARIA/SEPLAG Nº 420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010959/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.404.024-39, matricula n.º 20130, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930360

PORTARIA/SEPLAG Nº 415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036820/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.913.974-37, matricula n.º 576, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930361

PORTARIA/SEPLAG Nº 418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032468/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO MIGUEL DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.457.064-80, matricula n.º 20207, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930362

PORTARIA/SEPLAG Nº 411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021235/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RENATO VITOR DA SILVA TAVARES, portador do CPF n.º 081.942.484-69, matricula n.º 30576, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930363

PORTARIA/SEPLAG Nº 426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051620/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELAINE SOUTO DE MENEZES, portadora do CPF n.º 070.714.907-08, matricula n.º 78404, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930364

PORTARIA/SEPLAG Nº 425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052267/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA LOURENCO SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.747.954-65, matricula n.º 9866817, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930365

PORTARIA/SEPLAG Nº 424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052823/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROGERIA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 385.008.764-68, matricula n.º 824376, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930366

PORTARIA/SEPLAG Nº 423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052851/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HELDER TULIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF n.º 029.914.175-60, matricula n.º 30214, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930367

PORTARIA/SEPLAG Nº 43/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032077/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula n.º826174, portadora do CPF n.º 453.427.254-53, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no teor do DESPACHO PGE PASUBPREV 27488689/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 27786712/2024 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 ANOS, 06 MESES e 17 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 00 anos, 03 meses e 25 dias, no período de 24/09/1984 a 18/01/1985, prestados ao USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL na função de AUXILIAR DE ANALISTA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

b) 07 anos, 02 meses e 22 dias, no período de 12/10/1989 a 03/01/1997, prestados ao MUNICÍPIO DE RIO LARGO na funcção de PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930368

PORTARIA/SEPLAG Nº 1354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009917/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora CRISTIANA AMELIA DA SILVA SALES, CPF n.º 029.184.584-30, matrículas n.º 9865045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBGER 20536314/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 27343582/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27548692, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinye) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 01/02/2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930369

PORTARIA/SEPLAG Nº 1353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002385/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora DANIELA CAETANO DA SILVA, CPF n.º 080.074.084-01, matrículas n.º 18770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PARECER PGE/PASUBGER 24598869/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 27363677/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27548358, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 10/02/2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930370

PORTARIA/SEPLAG Nº 1352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005777/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora PAULA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE, CPF n.º 000.409.415-82, matrículas n.º 20046, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBGER 28205604, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29005906/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 29100140 , da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 10/02/2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930371

PORTARIA/SEPLAG Nº 1351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040809/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA, CPF n.º 030.872.744-45, matrículas n.º 9866463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29036701/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29083448/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 29223133, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 20/01/2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930372

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000030353/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, CPF nº648.463.504-87, matrícula nº 501248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/11/2024 até 10/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930373

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000032499/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISA ALVES DE AMORIM, CPF nº903.552.104-87, matrícula nº3868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/12/2024 até 21/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930374

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000032993/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº039.930.444-44, matrícula nº501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 27/12/2024 até 05/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930375

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.564/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000032993/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº039.930.444-44, matrícula nº3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 27/12/2024 até 05/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930376

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.563/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000032792/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º863.760.474-91, matrícula nº501644, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 12 (doze) dias, a contar de 20/12/2024 até 31/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930377

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.562/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047669/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º863.760.474-91, matrícula nº864324, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 20/12/2024 até 31/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930378

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.560/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057062/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, CPF n° 061.293.314-87, matrícula nº823762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/12/2024 até 13/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930379

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000050221/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NILDA SANTOS DE BARROS, CPF nº020.859.524-45 matrícula nº9867009, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/11/2024 a 08/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930380

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057109/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, CPF n° 035.301.034-03, matrícula nº824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/12/2024 até 10/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930381

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004093/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RUI BARBOSA DE AMORIM, CPF n° 229.138.074-53, matrícula nº825792, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2024 até 10/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 930382

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 171/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000000728/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria/SERIS Nº. 108/ 2025, 14 de janeiro de 2025, que resolveu que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 02/09/2025 até 16/09/2025 à servidora IRENE DA SILVA XAVIER, portadora do CPF:045.825.098-86, matrícula nº 51063, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.
ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo nºLEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023
LEIA-SE:
Processo Administrativo nºE:34000.0000000728/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 930214

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 17/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000000152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMARES DE CARVALHO CALHEIROS VITORIO, portadora do CPF n.º 124.108.274-03, matrícula nº 276, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CONTRATOS, REAJUSTE E ADITIVOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/02/2025 até 14/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 930220

PORTARIA /SETRAND Nº. 18/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000003763/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 084.836.244-60, matrícula nº 294, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 930276

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 519/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 04/2023, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000026/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE KELLEN CAVALCANTE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 009.343.524-02, matrícula nº 47, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 930267

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 143/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000000981/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 5935/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que Torna público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. para o servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO, portador do CPF n.° 022.710.844-23, matrícula n.º 300719, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 930178

PORTARIA/ PCAL Nº 0146/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001222/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, CPF nº801.101.424-20, Matrícula nº.301607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares: para a unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, a partir de 15/01/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 930389

PORTARIA/ PCAL Nº 0145/2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001222/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA, CPF nº808.972.314-49, Matrícula nº.300602, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA para a unidade 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares:, a partir de 15/01/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 930390

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA /DITEAL Nº. 05/ 2024

A DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) IN 02/2018 E SUAS ALTERACÕES, e no Processo Administrativo nº E:56020.0000000017/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOÃO ERISSON POLIDO LINS, portador do CPF n.º 151545 644 72, matrícula nº 148-1, ocupante do cargo de SONOPLASTA AUXILIAR, lotado nesta Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, a partir de 01/06/1986.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025.
SANDRA DO CARMO DE MENEZES
PRESIDENTE

Protocolo 930236

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 001/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Moises Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n. E:14056.0000001446/2024, E:14056.0000001445/2024 e E:14056.0000000024/2025,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância investigativa, a fim de apurar os fatos relatados nos Proc. Adm. n. E:14056.0000001446/2024, E:14056.0000001445/2024 e E:14056.0000000024/2025;
2. Designar os(as) servidores(as) 1) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, Mat. n. 245-1; 2) Orlando de Morais Carvalho, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, Mat. n. 215-1; e 3) José Elísio da Silva Gomes, Gerente de Pesquisa e Inovação Tecnológica, mat. n. 217-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA e terão prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento, a contar da instalação dos trabalhos;
3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Moises Leandro da Silva
Diretor Presidente
EMATER/AL

Protocolo 930133

Portaria/EMATER Nº 002/2025

O Diretor-presidente, Moisés Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:
Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br.
Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.
Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Governança Corporativa.
Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.
Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
I - Pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER:
a) Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, Assessora Executiva de Governança e Transparência, mat. 248-1, na condição de coordenadora;
b) Moisés Leandro da Silva, Diretor-presidente, mat. 112-0, na condição de membro titular;
c) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Chefe de Gabinete, mat. 204-6, na condição de membro titular;
d) Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, mat. 205-4, na condição de membro titular;
e) Yuri Andrey Reis Cavalcanti Gois, Gerente de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, mat. 244-5, na condição de membro suplente;
f) Silvania Maria Domingos Apel, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, mat. 229-1, na condição de membro suplente;
g) Orlando de Morais Carvalho, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, mat. 215-1, na condição de membro suplente;
h) Marconi Nobre Silva, Superintendente de Operações Técnicas, mat. 216-0, na condição de membro suplente;
i) Edjavannya Carvalho Silva, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, mat. 228-3, na condição de membro suplente;
j) Letícia Novaes Cardoso Leite, Assessora de Comunicação, mat. 242-9, na condição de membro suplente;
k) Frank Ferreira Calheiros, Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, mat. 211-9, na condição de membro suplente;
l) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, mat. 246-1, na condição de membro suplente;
m) Sidelma Soares da Silva, Assessora Executiva de Contratos e Convênios, mat. 206-2, na condição de membro suplente.
Art. 3º Compete aos membros do Comitê:
I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;
VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;
VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.
Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente ou quando for necessário, mediante convocação do presidente do Comitê.
Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER/AL, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

Moisés Leandro da Silva
Diretor-presidente EMATER

Protocolo 930262

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006787/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIO FREITAS MELQUIADES, portadora da Carteira de Identidade nº 85XX2 e do CPF nº 079. XXX.354-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LOURINETE DOS SANTOS MELQUIADES, portadora do CPF nº 099.389.664-20, Matrícula nº 16593 e nº de Ordem 7919, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29723438/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 29740518/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 29782738, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 930270

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 08/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 296.173.324-34, matrícula nº 29825, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 930180

PORTARIA /IMA Nº. 09/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WEMENSON ROGE SENA FILHO, portador do CPF n.º 129.523.194-80, matrícula nº 322, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 15/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 930283

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 017/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001086/2024
RESOLVE conceder em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 09/12/2024 até 10/12/2024
DESTINO: Monteirópolis
OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalistica para a Rádio Difusora de Alagoas onde Governador Paulo Dantas inaugura pavimentação de ruas em Monteirópolis..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 930391

PORTARIA / IZP Nº. 018/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001094/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 11/12/2024 até 12/12/2024
DESTINO: Teotônio Vilela
OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega a 64ª creche Cria em Alagoas, na cidade de Teotônio Vilela..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 930393

PORTARIA / IZP Nº. 020/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001095/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 11/12/2024 até 12/12/2024
DESTINO: Teotônio Vilela
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega a 64ª creche Cria em Alagoas, na cidade de Teotônio Vilela..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 930401

PORTARIA / IZP Nº. 019/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001087/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 09/12/2024 até 10/12/2024
DESTINO: Monteirópolis
OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governador Paulo Dantas inaugura pavimentação de ruas em Monteirópolis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 930402

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 330/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000029027/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.191.074-20, matricula n.º 2761, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 930300

PORTARIA/UNCISAL Nº 331/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000029027/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.191.074-20, matricula n.º 2761, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL III - PROFESSOR ADJUNTO, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 930301

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
16 de Janeiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2485

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001.01/2025
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 0189835/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração, WANDERLÉA SILVA NUNES, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruripe na forma do Decreto Municipal n.º 1.322/2023 torna público, a quem interessar, que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001.01/2025 na forma ELETRÔNICA, para CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR BANCO CADASTRAL DE AVALIADORES E PARECERISTAS EM CORURIPE/AL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos"), do Decreto Municipal n.º 1.308/2023, Decreto Federal n.º 11.878/2024, da Lei Federal n.º 14.399/22 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - "PNAB"), do Decreto Federal n.º 11.453/2023, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Estadual n.º 27.736 ("Plano Estadual de Cultura.") informa que no período de 17 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, ocorreram as inscrições no endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br , conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período de 08:00h as 14:00h e no endereço: Rua Lindolfo Simões, 443 - Centro - Coruripe/AL, sede da Secretaria Municipal de Educação, ou pelo Site: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes.

Coruripe/AL, 14 de janeiro de 2025

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 930215

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002.01/2025
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 0190075/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração, WANDERLÉA SILVA NUNES, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruripe na forma do Decreto Municipal n.º 1.322/2023 torna público, a quem interessar, que fará realizar o CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR BANCO CADASTRAL DE CAPACITADORES CULTURAIS EM CORURIPE/AL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos"), do Decreto Municipal n.º 1.308/2023, Decreto Federal n.º 11.878/2024, da Lei Federal n.º 14.399/22 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - "PNAB"), do Decreto Federal n.º 11.453/2023, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Estadual n.º 27.736 ("Plano Estadual de Cultura.") informa que no período de 17 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, ocorrerão as inscrições no endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br , conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período de 08:00h as 14:00h e no endereço: Rua Lindolfo Simões, 443 - Centro - Coruripe/AL, sede da Secretaria Municipal de Educação, ou pelo Site: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes.

Coruripe/AL, 14 de janeiro de 2025

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 930216

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Mar Vermelho/AL, realizará a Chamada Pública nº. 001/2025, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Mar Vermelho/AL, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Mar Vermelho/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou solicitados através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e disponível no Portal da Transparência. Os proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2025 às 12:00 hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho (AL), 15 de janeiro de 2025.
José Souza dos Santos
Agente de Contratação

Protocolo 930213

Prefeitura de Porto Calvo

AVISO DE REQUERIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO CALVO inscrito sobre CNPJ: 12.366.720/0001-54 localizado na RUA ALTO DA FORÇA, Nº S/N, CENTRO, PORTO CALVO - AL, Cep: 57.900-000 com ramo na atividade de Hospital, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação. ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA. Prefeita

AVISO DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54 localizado na rua Dr. Antônio Dorta, Nº S/n, Centro, Porto Calvo - AL, Cep: 57.900-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL Licença Prévia para a constrição de uma Creche padrão FNDE que será construída em terreno localizado na Av. Canaã, s/n, Loteamento Oscar Cunha, Porto Calvo/AL. ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA. Prefeita

Protocolo 930304

PARTICULARES

CONTRATO nº 5.0069.00/2024, que entre si celebram o INSTITUTO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, CNPJ nº 12.958.179/0001-73, e a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DACOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0015-21. OBJETO: Recolhimento de crédito relativo ao pagamento das taxas de abertura dos processos de licenciamento ambiental requeridos pela CODEVASF - 5ª/SR, junto ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, bem como ao pagamento das taxas complementares derivadas das análises processuais, conforme previstas na Lei Nº 6.787, de 22 de maio de 2014, de competência do IMA/AL, no valor de R$ 183.194,36 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025. ASSINAM: Gustavo Ressurreição Lotes/Diretor-Presidente do IMA, e João Paulo Tavares Pacheco/Superintendente Regional Substituto da CODEVASF - 5ª/SR.

Protocolo 930171

VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADS ESPECIAIS
A S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, empresa de atividade agroindustrial, com sede no Povoado Camaçari, s/n, Zona Rural de Coruripe (AL), informa que está disponibilizando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.
Comunicamos ainda que as pessoas interessadas devem comparecer ao endereço acima para maiores esclarecimentos sobre o processo de seleção ou ligar no número (82) 3217-2953.

Protocolo 930228

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
(Processo Administrativo n° 027/2025)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa para aquisição de material gráfico, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: e-mail: saaeadm@outlook.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do sítio eletrônico: saaeadm@outlook.com.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
(Processo Administrativo n° 026/2025)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: e-mail: saaeadm@outlook.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do sítio eletrônico: saaeadm@outlook.com.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
(Processo Administrativo n° 025/2025)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: e-mail: saaeadm@outlook.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do sítio eletrônico: saaeadm@outlook.com.

Boca da Mata/AL, 15 de janeiro de 2025.
DANIELLA DE OLIVEIRA BONFIM
Agente de Contratação

Protocolo 930320

NORDESTE GAS E AGUA LTDA (NORDESTE GAS E AGUA), inscrito no CNPJ: 40.174.167/0001-93, localizado no LOTE ABDON VERISSIMO 2, Nº 72, SANTA MARIA MADALENA, UNIÃO DOS PALMARES/AL, CEP: 57.800-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9° 8'55.44"Se longitude 36° 1'27.38"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais.

Protocolo 930234

AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA, firma estabelecida na Rua Vereador Lamenha Couto, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Milagres - Alagoas, CEP 57.940-000, inscrita no CNPJ nº 21.222.600/0001-74, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 930237

SOBRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - POSTO SOBRAL, firma estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, n° 572, Centro, Maceió - Alagoas, CEP 57.020-470, inscrita no CNPJ nº 03.522.014/0001-63, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 930239

Eliane Rosalvo Moreira Pousada, inscrito no CNPJ nº 26.697.543/0001-01, Situado na Rua Sebastião Ferreira De Luna, s/n, Centro, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença de Operação para a atividade de Hospedagem (Pousada Boa Vista). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 930289

A INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ 62.258.884/0141-96, localizada na Fazenda São Sebastião, N° S/N, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.245-079, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação N°2021.04081171973.EXP.LON (CORRIGIDA), para atividade de operação/funcionamento da atividade citada na lei como Enquadramento de Indústria Geral - Fabricação de cimento.

Protocolo 930305

A INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ 62.258.884/0140-05, localizada na Fazenda Santa Tereza S/N, CEP 57.240-000, Zona Rural do Município de São Miguel dos Campos/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação N°2023.24081424661.EXP.LON, para atividade de operação/funcionamento da atividade citada na lei como Enquadramento de Empreendimentos de Extração e Pesquisa de Outros Bens Minerais, do empreendimento extração de calcário e argila (lavra a céu aberto com desmonte por explosivo e por escavação, localizado na Poligonal ANM 805.801/1969 e 004.610/1967.

Protocolo 930306

A INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ 62.258.884/0141-96, localizada na Fazenda São Sebastião, N° S/N, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.245-079, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação N°2023.15091433450.EXP.LON, para atividade de operação/funcionamento da atividade citada na lei como Enquadramento de Instalação aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis - Central de Distribuição e Postos de Combustíveis.

Protocolo 930307

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº. 18.328.118/0200-53, sito a Av. Comendador Gustavo Paiva, 5.945, andar piso L1 ESP COM 1061, Bairro Cruz das Almas, município de Maceió - AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Regularização da Autorização Ambiental Prévia, Instalação e Operação, para atividade econômica "Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Atividades veterinárias" e local Av. Comendador Gustavo Paiva, 5.945, andar piso L1 ESP COM 1061, Bairro Cruz das Almas, município de Maceió - AL.

Protocolo 930310